



# DIÁRIO OFICIAL

IOe  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira  
05 de Dezembro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE  
136º DA REPÚBLICA  
Nº 36.455

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

95 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 7

<b>VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....	- PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 10

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 11
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 15

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 15
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .....	- PÁG. 24

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 25
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 34
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 35
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 37
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	- PÁG. 39

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</b> .....	- PÁG. 44
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 45
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 46

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 48
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 49
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 49

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 49
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 53

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 54
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 55
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 57
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 57
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 57
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 58
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 58
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 59

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 59
---	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 62
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....	- PÁG. 63

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 64
---	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 66
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 69

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

<b>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 70
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 71

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 73
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

- PÁG. 74
-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

- PÁG. 74
-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	- PÁG. 74
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 75
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 75

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 76
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 76

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 76
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 77
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 77

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

<b>E INTEGRAÇÃO REGIONAL</b> .....	- PÁG. 77
------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

- PÁG. 78
-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

- PÁG. 78
-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

- PÁG. 78
-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 80
---	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 80
---	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 81
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 82

### MUNICÍPIOS

- PÁG. 85
-----------

### PARTICULARES

- PÁG. 93
-----------

### EMPRESARIAL

- PÁG. 93
-----------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Roberto Gonçalves de Moura**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Alexandre Marcus Fonseca Tourinho**  
Procurador Geral de Justiça

**Mônica Palheta Furtado Belém**  
Defensora Pública Geral do Estado



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Francisco Wesley Batista Moreira**  
Diretor Técnico

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO**  
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

**PARQUE GRÁFICO**  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 91 99271-2328  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS )

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

### MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luizel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

#### DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamom Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

#### DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior

Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

#### DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélito Aguiar da Silva

Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

#### DO MARAÚ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão

Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA DE ESTADO

#### DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga

Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa

Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima

Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE

#### PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

#### DO ESTADO DO PARA - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol

Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

#### DO ESTADO DO PARA - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque

Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

#### DO ESTADO DO PARA - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda

Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior

Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Melo

Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier

Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz

Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona

Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

#### E HEMATOLOGIA DO PARA - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Tel.: (91) 3110-6500/6502

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**  
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior  
Tel.: (91) 3110-1201

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA**  
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH**  
Presidente: Hilton Alves De Aguiar  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON**  
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN**  
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias  
Tel.: (91) 3198-3976

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP**  
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**  
Gerente Executivo: Felipe Coelho Picango  
Tel.: 3342-0150/(91)98584-4185

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA**  
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER**  
Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**  
Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS**  
Secretário: Raul Protázio Romão  
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

**COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP**  
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa  
Tel.: (91) 3184-9198

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio**  
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**  
Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**  
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida  
Tel.: (91) 98584-1522

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**  
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó  
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**  
Diretor Geral:  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN**  
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**  
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**  
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP**  
Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**  
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM**  
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**  
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**  
Secretário: Ricardo Nasser Sefer  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA**  
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2220/2200

**FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP**  
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo  
Tel.: (91) 3131-0821

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER**  
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA**  
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO**  
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU**  
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)**  
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

**SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI**  
Secretária: Puyr dos Santos Tembé  
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU**  
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME**  
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**  
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretaria)

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**  
Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA**  
Presidente: Christiano dos Santos Lima  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA**  
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4054/4054

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**  
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3251-7810

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB**  
Presidente: Manoel Carlos Antunes  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**  
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRACAO REGIONAL - SECIR**  
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET**  
Secretário: Víctor Orengei Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA**  
Presidente: Marcelo do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA**  
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**  
Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR**  
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL RESOLUÇÃO N° 004-2025 PR/CAL

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no exercício de 2025, por superavit financeiro apurado no exercício de 2024, no valor total de R\$ 2.236.832,70 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

O Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso de suas atribuições previstas no Contrato de Consorcamento, Cláusula Décima Primeira, inciso VI; Protocolo de Intenções, Cláusula 14, inciso VI; e nos arts. 12 e 23, inciso V do Estatuto do Consórcio, considerando a deliberação e aprovação do Conselho de Administração, na 3ª Reunião Ordinária, realizada em formato virtual, no dia 07 de novembro de 2025, assim como a convalidação do ato na próxima Assembleia Geral de Governadores, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, do exercício de 2025, no valor total de R\$ 2.236.832,70 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos), com fundamento legal no art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, destinado ao reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício 2024, conforme Anexo I desta Resolução, com fundamento no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2025.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Governador do Estado do Pará

Presidente do Consórcio Amazônia Legal

### ANEXO I RESOLUÇÃO N° 004-2025 PR/CAL, 04 DE DEZEMBRO DE 2025. SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento da Amazônia Legal			
Ação Programática	Participação do Consórcio na Conferência das Partes - UNFCCC			
Programa Trabalho	04	122	0001	0002
Natureza de Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Valor total	R\$ 2.236.832,70 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos).			

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Governador do Estado do Pará

Presidente do Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1275084

#### DECRETO N° 5068, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 274.864.015,90 para reforço de dotação(s) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de Janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 274.864.015,90 (Duzentos e sessenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e quinze reais e noventa centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	01500000001	449093	731.625,00
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449093	600.000,00
111060412212974668 - Casa Militar	01500000001	339030	220.000,00
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339014	40.000,00
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339015	220.000,00
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339033	3.700.000,00
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339039	220.000,00
111060412212978338 - Casa Militar	01500000001	339030	100.000,00
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	445042	240.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	150.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	77.770.168,50
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	49.660.871,97
171022884500003066 - Enc. SEFA	01500000001	459065	12.152.557,01
171022884600009037 - Enc. SEFA	01500000001	339047	23.036.799,72
171022884600009048 - Enc. SEFA	01500000001	339093	7.464.515,61
1710228833100002980 - Enc. SEFA	01500000001	339147	12.105.613,45

171022833100002981 - Enc. SEFA	01500000001	339147	27.971.329,42
171022833100006817 - Enc. SEFA	01500000001	339147	1.819.011,03
211010618115108838 - SEGUP	01500000001	339033	7.900.000,00
211010618115108838 - SEGUP	01500000001	339039	2.100.000,00
261010618115108259 - PMPA	01500000001	339033	9.492.500,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	339030	500.000,00
291012612212978338 - SEINFRA	01500000001	334041	3.000.000,00
311010618215107563 - CBM	01500000001	449051	1.079.731,29
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	2.734.000,00
391011412212978338 - SEIRDH	01500000001	339037	511.000,00
391011412212978338 - SEIRDH	01500000001	339139	43.000,00
391011442215008799 - SEIRDH	01500000001	335041	20.000,00
582012360515286639 - CEASA	01500000001	339039	565.716,67
74201122122974668 - UEPA	01500100102	339030	45.000,00
74201122122978338 - UEPA	01500100102	339140	113.610,95
742011236415062203 - UEPA	01500100102	339039	3.341.389,05
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339039	1.000.000,00
852010612212978338 - CPC	01501000001	339039	1.228.000,00
852010612212978338 - CPC	01501000001	339140	51.500,00
852010618315108268 - CPC	01501000001	339039	2.220.500,00
862012612212978338 - CPH	01501000001	339039	389.576,23
862012612212978338 - CPH	01501000001	339139	30.000,00
862012612212978338 - CPH	01501000001	339140	30.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	250.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339037	2.399.930,61
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	600.069,39
901011030215078880 - FES	01500100203	339030	2.000.000,00
901011030215078880 - FES	01500100203	339037	3.000.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	12.000.000,00
971010342115108283 - SEAP	02712000070	339093	16.000,00
		TOTAL	274.864.015,90

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(s) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	11.980.866,71
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319004	70.000.000,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319011	70.000.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319004	60.000.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319113	2.734.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	640.000,00
971010312815108994 - SEAP	02712000070	339030	16.000,00
991019999999999008 - RESERVA	01500000001	999999	59.493.149,19
		TOTAL	274.864.015,90

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 36.451, de 02.12.2025.

#### DECRETO N° 5086, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 264.134.999,13 para reforço de dotação(s) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de Janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 264.134.999,13 (Duzentos e sessenta e quatro milhões cento e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e treze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	017540000030	449051	35.181.064,44
071011569515282351 - SEOP	01500000001	449051	3.500.000,00
071011751214897568 - SEOP	01500000001	449093	731.625,00
111080412212978338 - CGE	01500000001	339140	23.720,00
1110804122129782255 - CGE	01500000001	339039	6.900,00
111080412415088252 - CGE	01500000001	339039	2.100,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	1.750.000,00
161011212215112184 - SEDUC	01570000006	449052	101.980,00
161011212215111874 - SEDUC	01500100102	444042	903.041,07
1610112306151118477 - SEDUC	01500000002	334041	18.200.460,00
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	319004	9.038.912,00
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	319011	17.943.619,00
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	319016	827.666,00
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	319004	2.210.539,00
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	319011	23.340.718,00
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	319016	150.517,00
181011412212978338 - SEUJ	01500000001	339039	310.000,00
261010612212978339 - PMPA	01501000001	319017	4.700.000,00

271011812212978339 - SEMAS	01501000001	319011	800.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	700.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	1.899.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339037	380.000,00
481011236215112194 - SECTET	01500000001	339036	1.054.416,07
481011912212978339 - SECTET	01501000001	319011	164.000,00
552012312212978338 - PRODEPA	01501000061	339033	113.884,50
552012312212978338 - PRODEPA	01501000061	339037	66.487,14
672011612212978339 - COHAB	02500000001	319011	1.548.000,00
842402827400009028 - SPSM/PA	01500000001	319001	127.000.000,00
862012612212978338 - CPH	01501000001	339039	449.576,23
862012678414868496 - CPH	01500000001	339037	1.735.773,68
901011012212978339 - FES	01500100203	339008	11.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	339036	8.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	1.400.000,00
901011033112978311 - FES	01500100203	339046	882.000,00

911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	7.000.000,00
TOTAL			264.134.999,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011533112978311 - SEOP	01500000001	339046	454.720,99
071011569515282351 - SEOP	01754000030	449051	2.834.368,69
071011751214897733 - SEOP	01754000030	449051	2.272.352,82
111080412212978338 - CGE	01500000001	339036	23.720,00
111080412815082245 - CGE	01500000001	339039	9.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	339036	341.906,17
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	449051	461.134,90
161011212215117674 - SEDUC	01570000006	449051	101.980,00
161011230615118477 - SEDUC	01500100102	334041	18.200.460,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319004	67.810.197,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319011	72.701.774,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319004	40.000.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	459061	100.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	329021	5.500.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01754000030	459065	30.074.342,93
181011412815082245 - SEJU	01500000001	339039	6.882,33
181011433112978312 - SEJU	01500000001	339049	32.977,14
181011442215002265 - SEJU	01500000001	339014	21.411,25
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339014	15.376,06
181011442215002270 - SEJU	01500000001	339014	10.000,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339014	32.415,89
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339014	30.938,84
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339014	36.470,19
181011442215008799 - SEJU	01500000001	339014	42.767,16
181011442215008801 - SEJU	01500000001	339014	32.984,76
181011442215008803 - SEJU	01500000001	339014	47.776,38
271011833112978311 - SEMAS	01500000001	339046	3.500.000,00
472011339215128421 - FCG	01500000001	339039	700.000,00
481011912212978339 - SECTET	01501000001	339036	164.000,00
552012312615082251 - PRODEPA	01501000061	339037	180.371,64
672011648214898185 - COHAB	62500000001	449051	1.548.000,00
702012266215287728 - CODEC	01500000001	339093	297.578,59
702012266215287728 - CODEC	01500000001	459062	4.296.700,42
862012612212978339 - CPH	01501000001	339039	449.576,23
862012678414861954 - CPH	01501000001	449051	598.564,65

862012678414867720 - CPH	01500000001	449051	1.137.209,03
901011012815082245 - FES	01500100203	339014	17.000,00
901011030115072327 - FES	01500100203	339014	2.000,00
901011033112978312 - FES	01500100203	339049	882.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319013	7.000.000,00
991019999999999008 - RESERVA	01500000001	999999	2.166.041,07
TOTAL			264.134.999,13

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO N° 5087, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 17.435.528,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.435.528,25 (Dezessete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011233112978311 - SEDUC	01543000073	339046	17.429.428,25
161011236215118906 - SEDUC	01543000073	339008	6.100,00

TOTAL 17.435.528,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO N° 5088, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 3.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
381010103214958403 - MPCM	02500000001	319011	1.200.000,00
381010103214958403 - MPCM	02500000001	319094	1.800.000,00

TOTAL 3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1275083

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### DIÁRIA

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importânci a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de dezembro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORATARIA Nº 0650/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e  
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e  
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e  
CONSIDERANDO o processo nº 2025/3727525;  
RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 15 a 19/12/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importânci a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de dezembro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 1275028**

**PORATARIA Nº 0651/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e  
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 81-A da Lei nº 9.982 de 06/07/2023 e o Atestado Médico de Acompanhamento.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/ 3688972.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora SONIA REGINA SILVA DE MELLO, Id. Funcional nº 5889552/5, Coordenadora de Recursos Humanos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 26/11/2025 a 10/12/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de dezembro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1275079**

**PORATARIA Nº 2.592/2025-CCG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3729856,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MILENA CARVALHO CAVALCANTE do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 8 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORATARIA Nº 2.593/2025-CCG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar o CEL PM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO do cargo em comissão de Coordenador de Proteção Social dos Militares, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPPS).

II. nomear o MAJ PM WANDERSON ANTUNES DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Proteção Social dos Militares, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPPS).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORATARIA Nº 2.594/2025-CCG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar o CEL PM CARLOS DÓRIA SANTOS do cargo em comissão de Diretor de Proteção Social dos Militares, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPPS).

II. nomear o CEL PM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Proteção Social dos Militares, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPPS).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORATARIA Nº 2.595/2025-CCG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ FRANCISCO PACHECO QUARESMA JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

II. nomear MARCELO CUNHA HOLANDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORATARIA Nº 2.596/2025-CCG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar MOISES CASTRO MARQUES do cargo em comissão de Coordenador Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

II. nomear FABRICIO RODRIGUES COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORATARIA Nº 2.597/2025-CCG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar JESUALDO NUNES GOMES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

II. nomear MOISES CASTRO MARQUES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORATARIA Nº 2.598/2025-CCG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

nomear JOSÉ FRANCISCO PACHECO QUARESMA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará (ARTRAN/PA).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTEIRA N° 2.599/2025-CCG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear LUCAS TAVARES MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA N° 2.584/2025-CCG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 36.454, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Onde se lê:** II. nomear IAGO ALEXANDRE MAIA DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

**Leia-se:** II. nomear IAGO ALEXANDRE MAIA DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1275094**

**EXTRATO DE PORTARIA N° 2153/2025 – DI/CMG, DE 04 de dezembro de 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TAILÂNDIA/PA; Período: 02 a 05/12/2025; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): André Luís Monte da Costa; 3º SGT PM; 54195398/2; DGI; 146,87; 1.028,09; Dalcilene Pacheco Ferreira; CB PM; 5939262/2; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 2154/2025 – DI/CMG, DE 04 de dezembro de 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: TAILÂNDIA/PA; Período: 02 a 05/12/2025; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Luiz Otávio Bentes Campos; SUB TEN BM R/R; 5420709-2; DGI; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 2155/2025 – DI/CMG, DE 04 de dezembro de 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA; Período: 02/12/2025; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heitor Lobato Marques; TEN CEL QOPM; 57198332/3; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 2156/2025 – DI/CMG, DE 04 de dezembro de 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA; Período: 02/12/2025; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; TEN CEL QOPM; 57199669/2; DGO-GOV; 164,72; 164,72; José Edilson da Conceição Sobrinho; 2º SGT PM; 54193115/3; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3º SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Raimundo Hélio Pereira de Lima; 3º SGT PM; 57232600/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87; Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 57222092/3; DGO-GOV; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 2157/2025 – DI/CMG, DE 04 de dezembro de 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 02 a 04/12/2025; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Lorena Ribeiro de Abreu Tavares; CB PM; 5944409/2; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 2158/2025 – DI/CMG, DE 04 de dezembro de 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TAILÂNDIA/PA; Período: 04 a 05/12/2025; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alessandro Leal Farah; CAP QOPM; 4220563/2; DGO-GOV; 150,99; 452,97; Rondinelle Fernando do Nascimento Matos; 2º SGT PM; 54193257/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Alcides Fonseca Lima; 3º SGT PM; 54195471/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Pedro Henrique Costa Gonçalves; CB PM; 6402067/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Frank Bruno Egues Ribeiro; CB PM; 4219048/4; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA N° 2159/2025 – DI/CMG, DE 04 de dezembro de 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 26/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 10,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alcirene Santiago Vilhena; Assessor Administrativo III; 5949376/3; DGA; 247,07; 2.594,24; Eluzane Francisca Braga de Oliveira e Oliveira; Assessor Administrativo III; 5950792/3; DGA; 247,07; 2.594,24; Cleonice Gonçalves Pantoja; Assessor Administrativo III; 5947460/2; DGA; 247,07; 2.594,24; Maira Lucilene Oliveira de Pinho; Assessor Administrativo III; 5992609/1; DGA; 247,07; 2.594,24. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**PORTEIRA N° 438/2025 – GAB/CMG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3722065; **RESOLVE:**

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 437/2025 – GAB/CMG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.451 de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTEIRA N° 439/2025 – GAB/CMG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea "e" do inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3723052; **RESOLVE:**

Art. 1º- FICA DISPENSADA, ex-officio, o SUB TEN PM RR RG 24206 CÉLIA MARIA COELHO DE OLIVEIRA, convocada pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.896, de 16 de julho de 2024.

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTEIRA N° 440/2025 – GAB/CMG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea "e" do inciso II do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3676685; **RESOLVE:**

Art. 1º- FICA DISPENSADO, ex-officio, o STEN BM RR ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA CARVALHO, MF 3357406/2, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.038, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de novembro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1275081**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2160/2025 – DI/CMG, DE 04 de dezembro de 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 29/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias; 7,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ivanete da Silva Damasceno; Assessor Administrativo III; 51855455/2; DGA; 247,07; 1.853,03; Jefferson da Silva Guimarães; Assessor Administrativo III; 8401441-3; DGA; 247,07; 1.853,03. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2161/2025 – DI/CMG, DE 04 de dezembro de 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 29/12/2025 a 04/01/2026; Quantidade de diárias; 6,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Joana Marques da Silva; Assessor Administrativo III; 5947034/3; DGA; 247,07; 1.605,96; Márcio Alexandre Brito Pinto; Assessor Administrativo III; 5950987/3; DGA; 247,07; 1.605,96; Alessandro da Costa Barros; Assessor Administrativo III; 5947056/3; DGA; 247,07; 1.605,96; Geliane Matias Damasceno; Assessor Administrativo III; 5951050/3; DGA; 247,07; 1.605,96. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2162/2025 – DI/CMG, DE 04 de dezembro de 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 26/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias; 11 (alimentação) 10 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raquel Moraes Galvão de Sousa; 2º SGT PM R/R; 5703247/2; DGA; 146,87; 3.084,27. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2163/2025 – DI/CMG, DE 04 de dezembro de 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 08 a 09/12/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar de Melo Santos; CEL QOPM; 5811139/3; DGO-GOV; 347,73; 1.043,19. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2164/2025 – DI/CMG, DE 04 de dezembro de 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 08 a 09/12/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Pedro Filipe Galdino de Araújo; SD PM; 3540427/2; DGA; 274,53; 823,59. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2165/2025 – DI/CMG, DE 04 de dezembro de 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 29/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Iolene Leandro Tavares; CB PM R/R; 5397146/5; DGA; 131,76; 1.976,40. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2166/2025 – DI/CMG, DE 04 de dezembro de 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TAILÂNDIA/PA; Período; 05/12/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 2167/2025 – DI/CMG, DE 04 de dezembro de 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de ensino e instrução; Destino: BELO HORIZONTE/MG; Período; 10 a 12/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação;

Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marcelo Ribeiro da Costa; CEL QOPM; 5755468/6; AT; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**Protocolo: 1275080**

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA Nº 132/2025-GVG 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3724562

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de TAILÂNDIA/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	04 e 05/12/2025	1 ½
Ricardo Nunes da Silva	5112460/2	Subchefe de Gabinete	236.095.082-72	04 e 05/12/2025	1 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

**Protocolo: 1275038**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA nº 939/2025-PGE.G., de 04 de dezembro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde e licença-assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Alda Odilia Marques Leite	3082776/1	24.11 e 25.11.25	Licença-saúde	2025/3682792
Alexandre Augusto Lobato Bello	5077524/2	26.11.25	Licença-saúde	2025/3685345
Anna Carolina Silva Santos	5979059/1	28.11.25	Licença-saúde	2025/3700728
Ediani Caniceiro Mattar	5900033/3	12.11.25	Licença-assistência	2025/3681832
Edson da Silva Lima	3153177/1	24.11 e 25.11.25	Licença-assistência	-
Helcio Mauro da Costa Carvalho	3082806/1	01.12 a 14.12.25	Licença-saúde	2025/3712231
Salomao Cabral Alves	54185246/5	02.12 a 04.12.25	Licença-saúde	2025/3712147
Sandra Maria Silva Ferreira	5433452/3	04.11.25	Licença-assistência	2025/3713009
Sandy Rodrigues Faidherb	5965561/1	26.11 a 28.11.25	Licença-saúde	2025/3686864

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1274965**

## ERRATA

**Errata da PORTARIA nº 911/2025-PGE.G., de 19.11.2025, publicada no DOE nº 36.443 de 25.11.2025.**

Onde se lê:

Luciana Pinheiro de Barros	57195622/1	2ª Parcela do Triênio 2017/2020	22.12.2025 a 20.01.2026
----------------------------	------------	---------------------------------	-------------------------

Leia-se:

Luciana Pinheiro de Barros	57195622/1	2ª Parcela do Triênio 2017/2020	02.01.2026 a 31.01.2026
----------------------------	------------	---------------------------------	-------------------------

**Protocolo: 1274980**

**Errata da PORTARIA nº 921/2025-PGE.G., de 25.11.2025, publicada no DOE nº 36.444 de 26.11.2025.**

Onde se lê:

Nome	Id. Funcional	Período
Giselle Alves Guerra	57196992/2	22 a 23.12.2025

Leia-se:

Nome	Id. Funcional	Período
Giselle Alves Guerra	57196992/2	18 a 19.12.2025

**Protocolo: 1274714**

## FÉRIAS

**PORTARIA nº 938/2025-PGE.G., de 04 de dezembro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3666979;

RESOLVE:

CONCEDER 13 (treze) dias de residual de férias à Procuradora do Estado Roberta Carvalho da Silva, id. funcional nº 5969519/1, no período de 12.12 a 24.12.2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELEM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1275036**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA N° 778/2025-SEAC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e no Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2749261.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2025-SEAC, formalizado com a empresa de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP, inscrita no CNPJ nº 14.031.756/0001-02, cujo objeto "é a prestação continuada do serviço de fornecimento de água tratada, a ser utilizada na Usina da Paz de Paraúapebas, unidade integrante da política pública do Programa TerPaz-Territórios pela Paz, sob gestão da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania-SEAC".

Fiscal: FERNANDA DE CARVALHO GUIMARÃES - Matrícula: 5986137-1 - Cargo: Coordenadora Geral da Usina da Paz.

Suplente: RAFAEL BATISTA LEÃO - Matrícula: 5952468-2 - Cargo: Gestor de Território da Paz.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

**Protocolo: 1274876**

## ERRATA

**ERRATA da PORTARIA N° 776/2025-SEAC, de 03 de dezembro de 2025, do processo administrativo eletrônico nº 2025/3687375, publicada no DOE nº 36.454, de 04 de dezembro de 2025.**

Onde se lê: PORTARIA N° 760/2025-SEAC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Leia-se: PORTARIA N° 776/2025-SEAC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1274716**

**Errata da PORTARIA N° 627/2025-SEAC, de 29 de setembro de 2025, publicada no DOE nº 36.381, de 30 de setembro de 2025.**

Onde se lê: "Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2024-SEAC, ...".

Leia-se: "Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2025-SEAC, ...".

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1275050**

## CONTRATO

**EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/2025-SEAC**

**Processo E-2025/2966433**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania e das Usinas da Paz situadas nos municípios de Santarém e Itaituba.

Fundamento: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

Valor Total: R\$ 10.360,00 (Dez mil, trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania Plano Interno: 1050008818C - Implementação das Usinas da Paz Ação N°: 273558 Função Programática 760101.08 422.1500 Projeto / Atividade 8818 D.Fonte 000000 Natureza de Despesa: 339030 Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Data da assinatura: 03/12/2025.

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026.

Contratada: EMPRESA G. S. COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.774.154/0001-76, com sede no Beco da Amizade, n.º 89, Anexo A, Bairro Caranazal, CEP: 68.040-050, Santarém/PA.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1275040**

## DIÁRIA

**PORTARIA N° 777/2025-SEAC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 036/2025-SECAD/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3716371.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar aos municípios de CANAÁ e PARAUAPEBAS, no Estado do Pará, no período de 11 a 13/12/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
ALEX ANTONIO DA SILVA MELUL Matrícula: 5962742-2 Secretário Adjunto de Cidadania-SECAD/SEAC	Cumprir agenda institucional nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$ 718,35, ao servidor acima (Secretário Adjunto de Estado), que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1274830**

## OUTRAS MATERIAS

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 016/2025- SEAC**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, Av. Doutor Freitas nº 2531, Marco, Belém/PA CEP:66.087-810, inscrita no CNPJ/MF 37.205.760/0001-45.

Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.650.833/0001-23, com sede à Alameda Moreira da Costa, n.º 14, Bairro do Marco, Belém/PA.

Objeto: rescisão amigável do Contrato Administrativo 16/2025-SEAC, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, em razão de erro material ocorrido na origem da Ata, que teria multiplicado os quantitativos do Termo de Referência pela quantidade de meses do ano, resultando em superdimensionamento dos postos licitados.

Vigência: rescisão produzirá efeitos a partir da data da assinatura.

Data de Assinatura: 04/12/2025.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado da Cidadania

**Protocolo: 1275027**

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

## PORTARIA

## PORTARIA N° 320/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE N°. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei n° 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 318/2025 de 03 DE DEZEMBRO DE 2025, Lista das Instituições Participantes do Edital de Credenciamento n° 001/2025, PROCESSO N° E-2025/3501281, publicada no DIÁRIO OFICIAL N° 36.454 de 04 DE DEZEMBRO DE 2025, pág.14, Protocolo: 1274608.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1274895**

## PORTARIA N° 321/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Torna público a Lista das Instituições participantes do Edital de Credenciamento n° 001/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições e competências legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE n°. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei Estadual n° 8.097/2015;

Considerando os termos do Edital de Credenciamento n° 001/2025, responsável pelo credenciamento das Instituições de atuação nas áreas da saúde, educação e afins junto a Fundação ParáPaz;

Considerando os termos da Instrução Normativa n° 001/2025, responsável por regulamentar o Edital de Credenciamento n° 001/2025;

Considerando a reunião ocorrida no último dia 03 de dezembro de 2025 da Comissão de Análise da Documentação das Instituições participantes.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público da Lista das Instituições com análise Deferida e Indeferida pela Comissão de Análise da Documentação das Instituições participantes, conforme anexo.

Art. 2º. As Instituições que tiverem recebido a análise pelo Indeferimento, a contar da publicação da presente PORTARIA, terão o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso, nos termos da Instrução Normativa e Edital n° 001/2025.

Art. 3º. Os casos omissos ou contraditórios são resolvidos conjuntamente entre a Comissão de Análise da Documentação da Instituições participantes e a Presidência da Fundação ParáPaz.

Art. 4º. A Presente PORTARIA entrará em vigor de forma imediata.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação ParáPaz

SEQ	HABILITADOS	CNPJ
1	Associação Amazônica Evangélica -AAME	03.172.106/0001-60
2	Aliança Cultural Esportiva do Estado do Pará - ARCA	11.091.272/0001-60
3	Altamira Esporte Club	05.262.928/0001-68
4	Associação Amparo Social Luz do Bem	03.759.646/0001-45
5	Associação das Pessoas com Deficiência da Amazônia - ADEFIS	84.545.219/0001-66
6	Associação de Ligas Desportivas do Estado do Pará - ALIDES	22.947.165/0001-08
7	Associação Moving para o Desenvolvimento Social, Educacional e da Saúde	40.574.719/0001-50
8	Associação Para Amazonia - APA	13.684.874/0001-57
9	Associação Recreativa Beneficente Cultural Gaviões da Vila- ARBERCGV	07.810.113/0001-00
10	Associação Social Cultural e Esportiva Transformação - ASCET	31.631.423/0001-33
11	Associação Teixeira De Artes Marciais - ATAM	53.036.345/0001-61
12	Associação Xingu de Motociclismo - AXM	49.314.476/0001-96
13	Castanhal Esporte Clube	02.699.175/0001-64
14	Colônia de Pescadores Z-31	23.043.938/0001-94
15	Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus	07.913.183/0001-85
16	Espaço Social Mae Natureza	17.102.193/0001-94
17	Federação de Handebol do Estado do Pará	00.596.240/0001-09
18	Federação de Jiu Jitsu do Estado do Pará - F.J.J.P	01.171.019/0001-63
19	Federação de Muaythai Tradicional do Estado do Pará - FMTTEPA	21.717.939/0001-05
20	Federação de Wrestlig do Estado do Pará	41.644.046/0001-20

21	Federação Paraense de Fisiculturismo e Fitness - FEPAPFIT	21.699.144/0001-58
22	Federação Paraense de Mixed Martial Arts - FPMMA	20.220.964/0001-52
23	Federação de Muay Thai - BOXE TAILANDES	39.255.998/0001-00
24	Federação Paraense de Soccer Society- FPSS	44.638.514/0001-42
25	Fundação Lucas Huber	16.674.890/0001-57
26	Instituto Ana Karime- IAK	42.448.178/0001-40
27	Instituto Sorriso Legal	10.822.442/0001-77
28	Instituto Bem Estar do Sulk e Sudeste do Pará- IBESSPA	41.728.686/0001-19
29	Instituto Cultural Força Jurunense - ICFJ	02.736.599/0001-51
30	Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará- IDESPA	13.953.842/0001-00
31	Instituto de Desenvolvimento Educacional da Criaca e do Adolescente - IDECA	13.198.383/0001-04
32	Instituto de Desenvolvimento Social da Amazônia - IDSAM	19.073.300/0001-29
33	Instituto de Inovação e Desenvolvimento Humano e Social - IIDHS	17.360.229/0001-30
34	Instituto Edson Royer	11.413.683/0001-25
35	Instituto Família Feliz- IFAM	27.182.366/0001-85
36	Instituto Fazer	04.780.389/0001-96
37	Instituto Frederico Sousa -IFS	09.005.053/0001-70
38	Instituto Vibe Amazonica	04.800.099/0001-67

SEQ	INABILITADOS	CNPJ
1	Associação Comunitária Redenção Futebol Clube	07.868.686/0001-86
2	Associação de apoio a criança e adolescente em risco no Pará - AACAPER	14.444.165/0001-67
3	Associação dos Amigos da Educação e Cultura do Projeto Abundante Vida	15.550.090/0001-61
4	Associação dos Moradores do Distrito de Icoaraci	02.425.584/0001-72
5	Associação dos Moradores do Município de Santarém Novo/ PARA - AMOSAN	24.690.615/0001-55
6	Associação dos Músicos e Compositores de Marituba - ASMUCON	97.534.608/0001-38
7	Associação dos Pedagogos do Estado do Pará- ASSPEPA	21.240.384/0001-90
8	Associação dos Irmãos Saúde, Lazer, Esporte e Meio Ambiente	58.237.412/0001-20
9	Clube das Mães de Maria- CLUMAN	15.742.844/0001-85
10	Hospital Modelo de Ananindeua	10.678.790/0001-12
11	Instituto de Apoio ao Meio Ambiente e Vida Bom Samaritano	18.101.625/0001-05
12	Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social da Amazonia - IDESA	08.980.670/0001-23
13	Instituto de Desenvolvimento Helio Mourao- IDSHM	54.401.713/0001-96
14	Instituto de Educação Profissional e Ambiental da Amazônia- SUSTENTAR	53.285.131/0001-29
15	Instituto Internacional Sócio Ambiental do Brasil - IISAB	04.007.912/0001-27
16	Instituto José Gomes da Silva de Amparo e Proteção à Vida	30.754.554/0001-45
17	Instituto Mãos que Cuidam - IMC	45.378.472/0001-10
18	Instituto Pilares do Amanhã - INSPA-CCAM	08.401.746/000119
19	Instituto Social Beneficente e Recreativo Carmelita Aleixo	35.600.647/0001-39
20	Instituto Pilares do Amanhã - INSPA-CCAM	08.401.746/000119

**Protocolo: 1274947**

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA N° 322 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE n° 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei n° 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei n° 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias da servidora RAIRA CRISTIANE RODRIGUES RAMOS, matrícula n° 5953775/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 29 de dezembro de 2025, referente ao exercício 2024/2025, concedida através da PORTARIA n° 263 de 14 de outubro de 2025, publicada no DOE n° 36.399 de 15 de outubro de 2025, pág. 13, que seriam gozadas no período de 29/12/2025 a 12/01/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1275042**

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 1.330 /2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3702035;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RENATO DA CUNHA ANDRADE, Id. Funcional nº. 57202045/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de janeiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2026, referente ao triênio de 01/09/2008 a 31/08/2011 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1274899

### PORTARIA Nº 1.333/2025-DAF/SEPLAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3593173;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR, Id. Funcional nº 2143/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26 janeiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2026, referente ao triênio 06/08/2022 a 04/08/2025 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1275000

## ERRATA

### ERRATA DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.328/2025-DAF/SEPLAD, DE 02/12/2025

PUBLICADA NO DOE Nº 36.454 DE 04/12/2025

Onde se Lê: Gerência da Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos

Leia-se: Gerência da Coordenadoria de Compras Governamentais

Protocolo: 1274900

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 1.334/2025-DAF/SEPLAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3696513 de 28/11/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora FATIMA DO ROSARIO MENEZES SIMAS Id. Funcional nº 3155439/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Diretoria de Desenvolvimento de Gestão – DDG/SEPLAD, no período de 29 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1274654

### PORTARIA Nº 1.335/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/3678757 de 02/12/2025.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA nº. 1267/2025-DAF/SEPLAD, de 19 de novembro de 2025 publicada no DOE nº. 36.442 de 24/11/2025, referente à concessão de férias da servidora GERMANA CRISTINA MOTA GONZAGA SILVA, Id. Funcional nº. 57175315/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenação de Seleção de Pessoas- CSEP/DPP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Marcelo da Silva Gonçalves

Diretor de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº. 1337/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3722357 de 03.12.2025

R E S O L V E:

Autorizar a servidora a viajar para os municípios de Santarém e Itaituba/PA, no período de 09 a 17.12.2025, com objetivo de realizar inventário dos bens nas Estações Cidadania nos referidos municípios.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
ELIZABETE MIRANDA DE ABREU	8017773/1	SECRETÁRIA DE DIRETORIA	SPAT/CLOG/DAF	8,5	R\$ 247,07	R\$ 2.100,10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº. 1339/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3713607 de 02.12.2025

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para o município de Breves/PA, no período de 09 a 11.12.2025, para realizar vistorias as Instalações e funcionamento (start-up) do sistema de refrigeração ambiente na Estação Cidadania no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
MARIO COSTA DE SOUSA JUNIOR	5978861/1	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA A	SAENG	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68
WILTON JOSE NASCIMENTO BASTOS	55207770/2	ASSESSOR TÉCNICO	SAENG	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68
FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	5978683/1	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA A	SAENG	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**PORATARIA Nº 1.338/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3712774 de 02/12/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor THIAGO BARAUNA DA SILVA Id. Funcional nº 5892277/1, ocupante do cargo de Analista de informática A/ Assessor Técnico I, lotado na Coordenadoria de Redes Internas – DTI/SEPLAD, no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 25/08/2023 a 24/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**PORATARIA Nº 1.340 /2025-DAF/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº.2025/3695704 de 28/11/2025;

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 28/11/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 1.140/2024 – DAF/SEPLAD de 03/10/2025, publicada no DOE nº. 36.139 de 07/10/2024, o servidor DANIEL COUTO SALGADO, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1275093**

**PORATARIA Nº 452, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO A PORTARIA Nº 452, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
Fundação ParáPaz	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	2.734.000,00	2.734.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.734.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	72.596.540,24	72.596.540,24

## ANEXO A PORTARIA N° 455, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	3.069.730,51	3.069.730,51
PARÁPAZ	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.734.000,00	2.734.000,00
Policia Civil	01500000001	0,00	0,00	0,00	335.730,51	335.730,51
Cultura, Esporte e Lazer	01759000017	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
SECULT		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
COHAB		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
SEOP		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Educação Básica e Profissional	01704000026	0,00	0,00	0,00	7.121.780,00	7.121.780,00
SEDUC		0,00	0,00	0,00	7.121.780,00	7.121.780,00
Manutenção da Gestão	01570000006	0,00	0,00	0,00	101.980,00	101.980,00
Gab. Gov - Casa Cívica	01799000000	0,00	0,00	0,00	7.019.800,00	7.019.800,00
HOL	01500000001	0,00	0,00	0,00	60.905.029,73	60.905.029,73
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	0,00	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
IOE	01500000001	0,00	0,00	0,00	101.535,04	101.535,04
SEMAS	01501000061	0,00	0,00	0,00	1.932.761,25	1.932.761,25
SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.340.913,74	7.340.913,74
SESPA		0,00	0,00	0,00	43.300.762,38	43.300.762,38
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	0,00	0,00	43.300.762,38	43.300.762,38
FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	18.177,38	18.177,38
UEPA	01500100102	0,00	0,00	0,00	4.008.879,94	4.008.879,94
TOTAL		0,00	0,00	0,00	72.596.540,24	72.596.540,24

## ANEXO A PORTARIA N° 455, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	49.774.027,93	49.774.027,93
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	4.008.879,94	4.008.879,94
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	918.177,38	918.177,38
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND.	0,00	0,00	0,00	1.932.761,25	1.932.761,25
01570000006 - CONVÉNIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	101.980,00	101.980,00
01704000026 - ROYALTIE PETRÓL/GÁS	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
01759000017 - FEPAC	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
01799000000 - OUTRAS VINCULACÕES LEGAIS	0,00	0,00	0,00	7.019.800,00	7.019.800,00
02899000097 - Petrobras/STF/ADPF	0,00	0,00	0,00	7.340.913,74	7.340.913,74
TOTAL	0,00	0,00	0,00	72.596.540,24	72.596.540,24

## PORTARIA N° 456, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

## RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO A PORTARIA N° 456, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTARIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV		0,00	0,00	0,00	7.275.019,44	7.275.019,44
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	7.275.019,44	7.275.019,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	7.275.019,44	7.275.019,44
HEMOPA		0,00	0,00	0,00	804.928,92	804.928,92
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	804.928,92	804.928,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	804.928,92	804.928,92
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA		0,00	0,00	0,00	59.003,25	59.003,25
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	59.003,25	59.003,25
OUTRAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	59.003,25	59.003,25

## ANEXO A PORTARIA N° 456, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	3.069.730,51	3.069.730,51
PARÁPAZ	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.734.000,00	2.734.000,00
Policia Civil	01500000001	0,00	0,00	0,00	335.730,51	335.730,51
Cultura, Esporte e Lazer	01759000017	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
SECULT		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
COHAB		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
SEOP		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Educação Básica e Profissional	01704000026	0,00	0,00	0,00	7.121.780,00	7.121.780,00
SEDUC		0,00	0,00	0,00	7.121.780,00	7.121.780,00
Manutenção da Gestão	01570000006	0,00	0,00	0,00	101.980,00	101.980,00
Gab. Gov - Casa Cívica	01799000000	0,00	0,00	0,00	7.019.800,00	7.019.800,00
HOL	01500000001	0,00	0,00	0,00	60.905.029,73	60.905.029,73
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	0,00	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
IOE	01500000001	0,00	0,00	0,00	101.535,04	101.535,04
SEMAS	01501000061	0,00	0,00	0,00	1.932.761,25	1.932.761,25
SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.340.913,74	7.340.913,74
SESPA		0,00	0,00	0,00	43.300.762,38	43.300.762,38
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	0,00	0,00	43.300.762,38	43.300.762,38
FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	18.177,38	18.177,38
UEPA	01500100102	0,00	0,00	0,00	4.008.879,94	4.008.879,94
TOTAL		0,00	0,00	0,00	72.596.540,24	72.596.540,24

## ANEXO A PORTARIA N° 456, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	3.069.730,51	3.069.730,51
PARÁPAZ	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.734.000,00	2.734.000,00
Policia Civil	01500000001	0,00	0,00	0,00	335.730,51	335.730,51
Cultura, Esporte e Lazer	01759000017	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
SECULT		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
COHAB		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
SEOP		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Educação Básica e Profissional	01704000026	0,00	0,00	0,00	7.121.780,00	7.121.780,00
SEDUC		0,00	0,00	0,00	7.121.780,00	7.121.780,00
Manutenção da Gestão	01570000006	0,00	0,00	0,00	101.980,00	101.980,00
Gab. Gov - Casa Cívica	01799000000	0,00	0,00	0,00	7.019.800,00	7.019.800,00
HOL	01500000001	0,00	0,00	0,00	60.905.029,73	60.905.029,73
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	0,00	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00
FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
IOE	01500000001	0,00	0,00	0,00	101.535,04	101.535,04
SEMAS	01501000061	0,00	0,00	0,00	1.932.761,25	1.932.761,25
SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.340.913,74	7.340.913,74
SESPA		0,00	0,00	0,00	43.300.762,38	43.300.762,38
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	0,00	0,00	43.300.762,38	43.300.762,38
FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	18.177,38	18.177,38

Elemento de Despesa: 339039  
 Fonte do Recurso: 01501000061-002156  
 Valor: R\$ 49.921,49  
 CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
 CNPJ nº 04.895.728/0001-80  
 Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5 CEP 66.823-010, Bairro: Coqueiro, Belém/PA.  
 Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

**Protocolo: 1274493**

**PORTARIA Nº 435, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.  
 CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;  
 CONSIDERANDO, o processo nº E-2025/3695139;

RESOLVE:

Art. 1 - COMPLEMENTAR, ½ (meia) diárias em nome dos servidores deste IASEP, para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação, e locomoção urbana, visando à participação em reunião técnica destinada à avaliação dos serviços do novo sistema ser implementado neste Instituto, com o objetivo de coletar dados, obter informações e promover a troca de experiências sobre os sistemas utilizados, contribuindo para o aprimoramento das ações e serviços desenvolvidos no âmbito do IASEP.

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	PÉRIODO
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL	57197304/2	FLORIANÓPOLIS/SC	03 e 04.12.2025
KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE	57220840/11	FLORIANÓPOLIS/SC	03 e 04.12.2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL  
 Presidente

**Protocolo: 1275085**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA RET AP Nº 3.136 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/005530/2022; PROCESSO Nº 2025/3382981 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202505342/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 699, de 19/3/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a PORTARIA AP 699, de 19/3/2021, que aposentou LUCILEIA RAUDINA DA SILVA SANTOS, mat. nº 683299/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 147,50h para 144h, as porcentagens do ATS para 65% e AEFG para 100%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.850,66 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 144h	3.433,77
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	372,32
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Adicional pelo exercício de função gratificada de Secretária de Unidade Escolar (FG-3) - 100%	146,06
Adicional por Tempo de Serviço - 65%	4.744,83
Total de Proventos	15.850,66

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 1/4/2021, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 699 de 19/3/2021;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque  
 Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274996**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 7º TERMO DO CONTRATO**

**Contrato Administrativo: 057/2021**

**Pregão Eletrônico nº 007/2021**

Processo: 2021/1006057

Data da Assinatura: 01/12/2025

Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses da prestação de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para Sustentação Operacional de infraestrutura, manutenção corretiva e adaptativa dos sistemas do ambiente tecnológico Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: -84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: -840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: -1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática -09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração

Nº da Ação: 284305 Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum

Contratado: ARGO INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA com sede na Rua Hermann Blumenau, nº 110, Bairro Centro, CEP: 88.020-020, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.752.281/0001-74, neste ato representado por ALTIERI PEREIRA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1275011**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo: 043/2023**

**Pregão Eletrônico nº 009/2023 – SEMAD/PMA**

**Processo nº 2023/985601**

Data de Assinatura: 28/11/2025

Vigência: 01/12/2025 a 30/11/2026

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 043/2023 por 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: -01802000061006361: Recursos Próprios – Taxa de Administração

Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: - 339037 – Locação de Mão de Obra

Contratado: CONSÓRCIO PARÁ, com sede na Rua do Utinga nº 301 A, Bairro Curió Utinga, CEP: 66.610-010, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 52.663.521/0001-22, possuindo como empresa Líder, a SIRUS SEGURANÇA LTDA, inscritos no CNPJ nº 4.299.910/0001-85 neste ato representado por EWERTON ALMEIDA FERREIRA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1275009**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 814 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/3705937, de 01/12/2025, que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 07/01/2026 a 16/01/2026 e 17/08/2026 a 05/09/2026, ao servidor Mário Nascimento Moura, matrícula nº 57234093/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, referente ao período aquisitivo 07/05/2023 a 06/05/2024.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 03 de dezembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1274649**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### **PORATARIA N° 810 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Gubernamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3705842, de 01/12/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Fabrícia Sabrina Santos da Silva, matrícula nº 54191369/2, ocupante do cargo de Contador, de 01/12/2025 a 20/12/2025 para 12/03/2026 a 31/03/2026, concedido originalmente por meio da PORTARIA nº 476/2025, de 07/07/2025, publicada no DOE nº 36.293, de 09/07/2025.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de dezembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1274655**

#### **PORATARIA N° 810 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Gubernamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3705842, de 01/12/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Fabrícia Sabrina Santos da Silva, matrícula nº 54191369/2, ocupante do cargo de Contador, de 01/12/2025 a 20/12/2025 para 12/03/2026 a 31/03/2026, concedido originalmente por meio da PORTARIA nº 476/2025, de 07/07/2025, publicada no DOE nº 36.293, de 09/07/2025.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de dezembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1274656**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002**, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DORALICE DE LIMA SOUZA, referente ao pedido de Revisão de Benefício, protocolo nº 2017/356963, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274751**

**O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002**, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GUILHERME DE SA MARGALHO, referente ao pedido de AUXILIO FUNERAL, protocolo nº 2016/479481, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274754**

**O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002**, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JANARI COSTA SILVA, referente ao pedido de Concessão de benefício, protocolo nº 2025/2955541, encontra-se pendente de regularização docu-

mental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274755**

**O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002**, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS ROSA, referente ao pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, protocolo nº 2023/602438, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1274756**

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025**

Data da Autorização: 04 / 12 / 2025

Contratada: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A / CNPJ N° 61.067.901/0001-95

Valor Total: R\$ 133.207,20 (Cento e Trinta e Três mil, duzentos e sete reais e vinte centavos)

Objeto: Empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitários. – ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, para o fornecimento contínuo de água e esgoto para atender às exigências legais e sanitárias vigentes.

Fundamento legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021

Processo: 2025/3341555

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral EGPA

**Protocolo: 1274845**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°004/2025**

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025, com o fundamento legal Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Belém, 04 de Dezembro de 2025.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral EGPA

**Protocolo: 1274846**

### OUTRAS MATÉRIAS

**A Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, prorroga o prazo para matrícula dos classificados para o Curso Tecnólogo em Gestão Pública até o dia 12/12/2025.**

Belém, 05 de Dezembro de 2025.

Helvio Moreira Arruda

Diretor Geral - EGPA

**Protocolo: 1274921**

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### **PORTARIA N° 3218/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3662590

AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias ao servidor FILIPE PINHO DE MELLO, Id Func nº 55209330/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, para serem usufruídos no período de 05/01/2026 a 01/02/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 03/02/2024 a 02/02/2025, pela PORTARIA nº 1290 de 06/06/2025, publicada no DOE nº 36.259 de 11/06/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3219/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3663046

AUTORIZAR, 20 (vinte) dias de gozo de férias à servidora RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS, Id Func nº 47643/1, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, para serem usufruídas no período de 05/01/2026 a 24/01/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 28/06/2023 a 27/06/2024, pela PORTARIA nº 2556 de 03/10/2024, publicada no DOE nº 35.992 de 09/10/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3220/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3675860

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor MARCOS AUGUSTO CATHARIN, Id Func nº 5915279/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, para serem usufruídas no período de 05/01/2026 a 02/02/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024, pela PORTARIA nº 1900 de 05/08/2025, publicada no DOE nº 36.320 de 06/08/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3221/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3676715

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor PAULO HENRIQUE MORGADO RODRIGUES, Id Func nº 5969526/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, para serem usufruídas no período de 12/01/2026 a 09/02/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024, pela PORTARIA nº 30 de 08/01/2024, publicada no DOE nº 35.673 de 09/01/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3222/2025-SEFA/DAD, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3700810

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/12/2025, do gozo das férias do servidor MARLON GOMES DOS SANTOS, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915204/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia, concedida pela PORTARIA nº 2730/2025 de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, referente ao exercício de 29/07/2023 a 28/07/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3223/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3688119

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor MARIA RIZETH DA COSTA SANTOS, Id Func nº 597813/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, para serem usufruídas no período de 02/02/2026 a 02/03/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 21/06/2022 a 20/06/2023, pela PORTARIA nº 1603 de 29/06/2023, publicada no DOE nº 35.496 de 04/08/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3224/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3678048

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias ao servidor OLDECIR ESTUMANO ROTERDAN, Id Func nº 5107660/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Ananindeua, para serem usufruídas no período de 06/07/2026 a 03/08/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 22/07/2023 a 21/07/2024, pela PORTARIA nº 989 de 13/05/2025, publicada no DOE nº 36.231 de 19/05/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3225/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3706116

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/12/2025, do gozo das férias do servidor GUSTAVO ARANTES BOZOLA, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, Id Func nº 5914733/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupí, concedida pela PORTARIA nº 2730/2025 de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3226/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3707793

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/12/2025, do gozo

das férias da servidora MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5135249/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA nº 2730/2025 de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, referente ao exercício de 18/05/2024 a 17/05/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/01/2026 a 29/01/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3227/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3707787

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/12/2025, do gozo das férias do servidor JUSCELINO DOMINGUES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915275/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela PORTARIA nº 2730/2025 de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 01/02/2026 a 01/03/2026.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3228/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3707393

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/12/2025, do gozo das férias da servidora LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570190/1, lotada na Diretoria de Fiscalização, concedida pela PORTARIA nº 2730/2025 de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, referente ao exercício de 26/11/2024 a 25/11/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3229/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3700482

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/12/2025, do gozo das férias do servidor MATHEUS DE OLIVEIRA MAZZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914787/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, concedida pela PORTARIA nº 2730/2025 de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3230/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3710024

INTERROMPER, 27 (vinte e sete) dias, a contar de 29/12/2025, do gozo das férias do servidor LUIS RENATO BATISTA COUTO, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, Id Func nº 5914766/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Araguaia, concedida pela PORTARIA nº 2730/2025 de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3232/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3708024

INTERROMPER, 11 (onze) dias, a contar de 02/11/2025, do gozo das férias da servidora UZELINDA MARTINS MOREIRA, Assessor Fazendário, Id Func nº 50822/8, lotada no Gabinete do Secretário, concedida pela PORTARIA nº 2210/2025 de 04/09/2025, publicado no DOE nº 36.354 de 05/09/2025, referente ao exercício de 08/01/2024 a 07/01/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3233/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3706502

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, ao servidor SÉRGIO ROBERTO COSTA LAMAS, Id Func nº 5120934/1, Digitador, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupí, para serem usufruídas no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao exercício de 01/04/2018 a 31/03/2019.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORATARIA Nº 3234/2025-SEFA/DAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3702369

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, ao servidor OSCAR TAVARES DOS SANTOS, Id Func nº 3248364/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, para serem usufruídas no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, referente ao exercício de 14/03/2024 a 13/03/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTRARIA N° 3235/2025-SEFA/DAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3715397

INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 03/12/2025, do gozo das férias do servidor ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 28690/2, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, concedida pela PORTARIA nº 2730/2025 de 17/10/2025, publicada no DOE nº 36.404 de 20/10/2025, referente ao exercício de 22/04/2024 a 21/04/2025, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**PORTRARIA N° 3236/2025-SEFA/DAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo nº E-2025/3715397

ALTERAR, na PORTARIA nº 2829/2025 de 28/10/2025, publicada no DOE nº 36.418 de 31/10/2025, o período de gozo de férias do servidor CICINATO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, Id Func nº 5914786/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, do período 20/12/2025 a 17/01/2026 (29 dias), para o período de 21/12/2025 a 18/01/2026 (29 dias), referente ao exercício de 29/07/2024 a 28/07/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 1274913****PORTRARIA N° 617 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte aos Municípios, de que trata a Lei Complementar

194/2022, referente ao período 01 a 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**QUOTA PARTE DA LEI COMPLEMENTAR 194/2022 – 01 A 28/11/2025**

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	8.927,72	2.231,93	11.159,65
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.279,98	569,99	2.849,97
ACARÁ	170.098-7	5.912,04	1.478,01	7.390,06
AFUÁ	170.039-1	3.680,08	920,02	4.600,10
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.270,08	1.567,52	7.837,60
ALENQUER	170.027-8	5.313,47	1.328,37	6.641,84
ALMERIM	170.028-6	9.019,04	2.254,76	11.273,80
ALTAMIRA	170.076-6	21.488,15	5.372,04	26.860,18
ANAJÁS	170.040-5	3.197,16	799,29	3.996,45
ANANINDEUA	170.074-0	46.598,62	11.649,66	58.248,28
ANAPU	170.659-4	4.479,96	1.119,99	5.599,95
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	3.055,38	763,84	3.819,22
AURORA DO PARÁ	170.271-8	3.011,06	752,77	3.763,83
AVEIRO	170.029-4	3.868,72	967,18	4.835,89
BAGRE	170.041-3	2.937,72	734,43	3.672,15
BAIÃO	170.051-0	3.198,24	799,56	3.997,80
BANNACH	170.664-0	2.675,88	668,97	3.344,85
BARCARENA	170.052-9	37.651,13	9.412,78	47.063,91
BELÉM	170.001-4	142.419,87	35.604,97	178.024,84
BELTERRA	170.660-8	4.510,83	1.127,71	5.638,54
BENEVIDES	170.075-8	16.569,74	4.142,44	20.712,18
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.181,32	795,33	3.976,65
BONITO	170.094-4	3.024,59	756,15	3.780,74
BRAGANÇA	170.086-3	6.640,10	1.660,03	8.300,13
BRASIL NOVO	170.283-1	4.117,05	1.029,26	5.146,31
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	1.992,88	498,22	2.491,10
BREU BRANCO	170.284-0	6.155,36	1.538,84	7.694,20
BREVES	170.042-1	6.780,45	1.695,11	8.475,57
BUJARU	170.096-0	2.601,41	650,35	3.251,76
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.810,35	702,59	3.512,93
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.234,73	558,68	2.793,41
CAMETÁ	170.053-7	6.639,96	1.659,99	8.299,95
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	124.342,55	31.085,64	155.428,19
CAPANEMA	170.084-7	6.834,67	1.708,67	8.543,34
CAPITÃO POÇO	170.069-3	4.600,66	1.150,17	5.750,83
CASTANHAL	170.003-0	26.969,14	6.742,28	33.711,42
CHAVES	170.043-0	2.965,94	741,49	3.707,43
COLARES	170.004-9	1.998,97	499,74	2.498,71
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	5.317,64	1.329,41	6.647,04
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	3.181,60	795,40	3.977,00
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.718,22	1.179,55	5.897,77

CURIONÓPOLIS	170.017-0	13.203,31	3.300,83	16.504,13
CURRALINHO	170.044-8	2.772,22	693,05	3.465,27
CURUÁ	170.678-0	2.195,40	548,85	2.744,25
CURUCÁ	170.005-7	2.917,09	729,27	3.646,37
DOM ELIZEU	170.083-9	9.015,19	2.253,80	11.268,98
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	4.210,52	1.052,63	5.263,15
FARO	170.031-6	3.071,04	767,76	3.838,81
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	4.733,61	1.183,40	5.917,01
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	3.174,40	793,60	3.968,00
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	4.193,59	1.048,40	5.241,99
GURUPÁ	170.045-6	3.446,75	861,69	4.308,44
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	3.449,82	862,46	4.312,28
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	4.883,87	1.220,97	6.104,84
INHANGAPI	170.007-3	2.095,41	523,85	2.619,26
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	4.445,43	1.111,36	5.556,79
IRITUIA	170.070-7	2.579,60	644,90	3.224,50
ITAITUBA	170.032-4	28.047,46	7.011,87	35.059,33
ITUPIRANGA	170.020-0	4.637,18	1.159,29	5.796,47
JACAREACANGA	170.288-2	14.986,12	3.746,53	18.732,64
JACUNDÁ	170.021-9	3.923,84	980,96	4.904,80
JURUTI	170.033-2	9.000,15	2.250,04	11.250,19
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.724,00	681,00	3.405,00
MÃE DO RIO	170.071-5	3.443,69	860,92	4.304,61
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.857,33	464,33	2.321,66
MARABÁ	170.022-7	70.932,07	17.733,02	88.665,08
MARACANÃ	170.009-0	2.655,66	663,91	3.319,57
MARAPANIM	170.010-3	2.537,99	634,50	3.172,49
MARITUBA	170.675-6	15.686,52	3.921,63	19.608,15
MEDICILÂNDIA	170.077-4	4.392,07	1.098,02	5.490,09
MELGÇO	170.046-4	3.122,92	780,73	3.903,65
MOCAJUBA	170.056-1	2.836,56	709,14	3.545,70
MOJU	170.057-0	13.228,97	3.307,24	16.536,21
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	3.968,66	992,16	4.960,82
MONTE ALEGRE	170.034-0	5.207,28	1.301,82	6.509,10
MUANÁ	170.105-3	3.526,98	881,75	4.408,73
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	2.986,90	746,73	3.733,63
NOVA IPIXUNA	170.666-7	2.472,16	618,04	3.090,20
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.312,28	578,07	2.890,35
NOVO PROGRESSO	170.289-0	9.624,41	2.406,10	12.030,52
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	6.751,55	1.687,89	8.439,43
ÓBIDOS	170.035-9	5.175,52	1.293,88	6.469,40
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.912,57	728,14	3.640,71
ORIXIMINÁ	170.036-7	14.707,33	3.676,83	18.384,16
OUREM	170.093-6	2.190,09	547,52	2.737,62
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	10.253,57	2.563,39	12.816,96
PACAJÁS	170.018-9	4.698,88	1.174,72	5.873,60
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.325,54	581,39	2.906,93
PARAGOMINAS	170.068-5	26.303,32	6.575,83	32.879,15
PARAUAPEBAS	170.019-7	151.218,92	37.804,73	189.023,65
PAU D'ARCO	170.296-3	2.604,48	651,12	3.255,61
PEIXE-BOI	170.088-0	1.939,17	484,79	2.423,97
PIÇARRA	170.670-5	3.805,91	951,48	4.757,39
PLACAS	170.661-6	3.356,50	839,13	4.195,63
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.043,80	760,95	3.804,75
PORTEL	170.048-0	5.135,95	1.283,99	6.419,93
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.264,30	1.066,08	5.330,38
PRAINHA	170.037-5	3.925,27	981,32	4.906,58
PRIMAVERA	170.089-8	4.301,10	1.075,28	5.376,38
QUATIPURU	170.680-2	2.025,30	506,33	2.531,63
REDENÇÃO	170.059-6	14.884,58	3.721,15	18.605,73
RIO MARIA	170.060-0	6.379,02	1.594,75	7.973,77
RONDON PARÁ	170.081-2	6.915,99	1.729,00	8.644,99
RURÓPOLIS	170.030-8	4.289,66	1.072,41	5.362,07
SALINÓPOLIS	170.091-0	3.903,06	975,77	4.878,83
SALVATERRA	170.102-9	2.991,96	747,99	3.739,95
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	3.066,89	766,72	3.833,62
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.092,77	523,19	2.615,96
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	12.379,26	3.094,81	15.474,07
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	2.555,64	638,91	3.194,55

STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	7.176,25	1.794,06	8.970,31
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	2.822,68	705,67	3.528,35
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	10.555,59	2.638,90	13.194,49
SANTARÉM	170.038-3	36.758,74	9.189,68	45.948,42
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.292,87	573,22	2.866,08
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	3.960,01	990,00	4.950,01
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.323,01	580,75	2.903,76
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	3.296,41	824,10	4.120,51
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.412,75	603,19	3.015,93
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	15.619,19	3.904,80	19.523,99
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	2.012,90	503,22	2.516,12
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	6.140,95	1.535,24	7.676,19
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.667,37	416,84	2.084,21
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	2.295,14	573,78	2.868,92
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.432,93	608,23	3.041,17
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	4.322,41	1.080,60	5.403,01
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.360,18	840,05	4.200,23
SAPUCAIA	170.672-1	2.594,73	648,68	3.243,41
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	3.964,96	991,24	4.956,20
SOURE	170.600-4	2.909,23	727,31	3.636,54
TAILÂNDIA	170.099-5	13.437,11	3.359,28	16.796,38
TERRA ALTA	170.277-7	1.883,23	470,81	2.354,04
TERRA SANTA	170.293-9	5.851,14	1.462,78	7.313,92
TOME-AÇU	170.095-2	8.540,23	2.135,06	10.675,28
TRACUATEUA	170.685-3	2.536,08	634,02	3.170,10
TRAIRÃO	170.294-7	3.348,63	837,16	4.185,79
TUCUMÃ	170.064-2	6.420,33	1.605,08	8.025,42
TUCURUÍ	170.026-0	39.425,02	9.856,25	49.281,27
ULIANÓPOLIS	170.280-7	7.259,05	1.814,76	9.073,81
URUARÁ	170.078-2	5.120,89	1.280,22	6.401,12
VIGIA	170.016-2	3.513,82	878,46	4.392,28
VISEU	170.082-0	3.735,54	933,89	4.669,43
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	39.535,50	9.883,88	49.419,38
XINGUARA	170.066-9	11.089,46	2.772,36	13.861,82
TOTAL		1.439.683,13	359.920,78	1.799.603,91

**Protocolo: 1274819****PORTARIA N° 618 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período 01 a 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**QUOTA PARTE DO IPVA- Período de 01 a 28.11.2025**

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	232.286,01	58.071,52	290.357,53
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	26.042,14	6.510,55	32.552,69
ACARÁ	170.098-7	34.437,22	8.609,30	43.046,52
AFUÁ	170.039-1	-	0,00	0,00
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	47.283,25	11.820,80	59.104,05
ALENQUER	170.027-8	30.014,19	7.503,58	37.517,77
ALMERIM	170.028-6	6.234,67	1.558,70	7.793,37
ALTAMIRA	170.076-6	587.290,99	146.822,77	734.113,76
ANAJÁS	170.040-5	3.813,37	953,35	4.766,72
ANANINDEUA	170.074-0	1.796.055,10	449.013,78	2.245.068,88
ANAPU	170.659-4	145.555,03	36.388,78	181.943,81
AUGUSTO CORRÉA	170.085-5	23.042,27	5.760,60	28.802,87
AURORA DO PARÁ	170.271-8	36.643,06	9.160,76	45.803,82
AVEIRO	170.029-4	200,00	50,01	250,01
BAGRE	170.041-3	661,46	165,36	826,82
BAIÃO	170.051-0	25.521,94	6.380,50	31.902,44
BANNACH	170.664-0	24.227,23	6.056,81	30.284,04
BARCARENA	170.052-9	338.461,69	84.615,45	423.077,14
BELÉM	170.001-4	8.988.338,11	2.247.083,51	11.235.421,62
BELTERRA	170.660-8	27.838,35	6.959,62	34.797,97
BENEVIDES	170.075-8	165.092,15	41.273,04	206.365,19
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	35.769,41	8.942,38	44.711,79
BONITO	170.094-4	12.616,34	3.154,11	15.770,45
BRAGANCA	170.086-3	298.367,57	74.591,92	372.959,49

BRASIL NOVO	170.283-1	75.677,33	18.919,34	94.596,67
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	18.893,70	4.723,44	23.617,14
BREU BRANCO	170.284-0	88.369,45	22.092,37	110.461,82
BREVES	170.042-1	31.325,43	7.831,36	39.156,79
BUJARU	170.096-0	27.735,74	6.933,93	34.669,67
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.870,38	717,59	3.587,97
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	29.147,70	7.286,92	36.434,62
CAMETÁ	170.053-7	79.090,16	19.772,54	98.862,70
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	527.012,01	131.753,00	658.765,01
CAPANEMA	170.084-7	344.301,74	86.075,44	430.377,18
CAPITÃO POÇO	170.069-3	131.222,75	32.805,70	164.028,45
CASTANHAL	170.003-0	1.084.824,07	271.206,03	1.356.030,10
CHAVES	170.043-0	799,03	199,76	998,79
COLARES	170.004-9	4.931,42	1.232,85	6.164,27
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	177.989,44	44.497,36	222.486,80
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	74.027,54	18.506,89	92.534,43
CUMARU DO NORTE	170.285-8	25.024,87	6.256,23	31.281,10
CURIÓPOLIS	170.017-0	114.604,35	28.651,09	143.255,44
CURRALINHO	170.044-8	2.128,54	532,14	2.660,68
CURUÁ	170.678-0	3.014,18	753,54	3.767,72
CURUÇÁ	170.005-7	27.553,07	6.888,28	34.441,35
DOM ELIZEU	170.083-9	144.026,59	36.006,65	180.033,24
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	182.215,82	45.553,96	227.769,78
FARO	170.031-6	942,84	235,71	1.178,55
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	53.045,44	13.261,39	66.306,83
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	38.809,30	9.702,35	48.511,65
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	74.997,10	18.749,29	93.746,39
GURUPÁ	170.045-6	2.145,84	536,47	2.682,31
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	103.676,76	25.919,22	129.595,98
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	49.688,16	12.422,06	62.110,22
INHANGAPI	170.007-3	10.496,11	2.624,02	13.120,13
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	37.209,60	9.302,40	46.512,00
IRITUIA	170.070-7	33.192,94	8.298,24	41.491,18
ITAITUBA	170.032-4	498.803,61	124.700,89	623.504,50
ITUPIRANGA	170.020-0	305.492,76	76.373,19	381.865,95
JACAREACANGA	170.288-2	21.867,48	5.466,89	27.334,37
JACUNDÁ	170.021-9	139.555,54	34.888,87	174.444,41
JURUTI	170.033-2	18.530,66	4.632,69	23.163,35
LIMOIRO AJURU	170.055-3	2.743,85	685,96	3.429,81
MÃE DO RIO	170.071-5	129.932,80	32.483,22	162.416,02
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	8.296,51	2.074,13	10.370,64
MARABÁ	170.022-7	1.687.323,19	421.830,83	2.109.154,02
MARACANÃ	170.009-0	14.002,20	3.500,58	17.502,78
MARAPANIM	170.010-3	16.318,17	4.079,55	20.397,72
MARITUBA	170.675-6	343.899,42	85.974,87	429.874,29
MEDICILÂNDIA	170.077-4	102.380,85	25.595,22	127.976,07
MELGACO	170.046-4	685,09	171,26	856,35
MOCAJUBA	170.056-1	9.743,82	2.435,96	12.179,78
MOJU	170.057-0	83.449,52	20.862,39	104.311,91
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	37.898,47	9.474,61	47.373,08
MONTE ALEGRE	170.034-0	64.695,13	16.173,78	80.868,91
MUANÁ	170.105-3	2.519,24	629,82	3.149,06
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	40.945,38	10.236,34	51.181,72
NOVA IPIXUNA	170.666-7	37.142,57	9.285,66	46.428,23
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	19.375,80	4.843,96	24.219,76
NOVO PROGRESSO	170.289-0	218.103,44	54.525,87	272.629,31
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	236.887,00	59.221,75	296.108,75
ÓBIDOS	170.035-9	33.436,19	8.359,06	41.795,25
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.321,46	1.080,37	5.401,83
ORIXIMINÁ	170.036-7	43.297,77	10.824,46	54.122,23
OUREM	170.093-6	25.090,63	6.272,66	31.363,29
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	134.562,86	33.640,70	168.203,56
PACAJÁS	170.018-9	154.166,07	38.541,52	192.707,59
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	19.160,54	4.790,15	23.950,69
PARAGOMINAS	170.068-5	509.954,98	127.488,74	637.443,72
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.833.899,40	458.474,87	2.292.374,27
PAU D'ARCO	170.296-3	15.349,13	3.837,28	19.186,41
PEIXE-BOI	170.088-0	10.769,74	2.692,42	13.462,16
PIÇARRA	170.670-5	13.554,99	3.388,75	16.943,74

PLACAS	170.661-6	20.186,34	5.046,60	25.232,94
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.368,33	592,09	2.960,42
PORTEL	170.048-0	14.576,82	3.644,21	18.221,03
PORTO DE MOZ	170.079-0	10.132,56	2.533,15	12.665,71
PRAINHA	170.037-5	4.073,78	1.018,47	5.092,25
PRIMAVERA	170.089-8	10.588,42	2.647,10	13.235,52
QUATIPURU	170.680-2	5.913,31	1.478,32	7.391,63
REDENÇÃO	170.059-6	1.089.099,85	272.274,96	1.361.374,81
RIO MARIA	170.060-0	99.133,08	24.783,29	123.916,37
RONDON PARÁ	170.081-2	161.258,06	40.314,54	201.572,60
RURÓPOLIS	170.030-8	75.343,67	18.835,94	94.179,61
SALINÓPOLIS	170.091-0	79.073,68	19.768,42	98.842,10
SALVATERRA	170.102-9	20.747,33	5.186,81	25.934,14
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	21.881,40	5.470,37	27.351,77
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	257,85	64,47	322,32
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	203.680,35	50.920,09	254.600,44
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	23.484,82	5.871,22	29.356,04
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	71.452,53	17.863,15	89.315,68
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	109.189,85	27.297,47	136.487,32
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	132.683,31	33.170,83	165.854,14
SANTARÉM	170.038-3	1.175.154,20	293.788,55	1.468.942,75
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.244,78	311,19	1.555,97
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	38.323,85	9.580,98	47.904,83
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	15.524,48	3.881,12	19.405,60
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	66.219,46	16.554,87	82.774,33
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	21.253,47	5.313,35	26.566,82
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	251.867,32	62.966,83	314.834,15
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	35.067,10	8.766,78	43.833,88
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	83.069,86	20.767,48	103.837,34
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	5.470,11	1.367,55	6.837,66
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	20.114,95	5.028,71	25.143,66
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	18.318,99	4.579,74	22.898,73
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	132.967,82	33.241,95	166.209,77
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.448,18	362,05	1.810,23
SAPUCAIA	170.672-1	22.157,62	5.539,41	27.697,03
SENAD. JOSÉ PORFÉRIO	170.080-4	14.300,33	3.575,09	17.875,42
SOURE	170.600-4	21.026,54	5.256,66	26.283,20
TAILÂNDIA	170.099-5	254.939,55	63.734,90	318.674,45
TERRA ALTA	170.277-7	12.403,82	3.100,97	15.504,79
TERRA SANTA	170.293-9	2.203,16	550,79	2.753,95
TOME-AÇU	170.095-2	197.671,11	49.417,77	247.088,88
TRACUATEUA	170.685-3	22.255,44	5.563,85	27.819,29
TRAIRÃO	170.294-7	32.070,75	8.017,68	40.088,43
TUCUMÃ	170.064-2	395.049,40	98.762,37	493.811,77
TURURUÍ	170.026-0	281.790,27	70.447,59	352.237,86
ULIANÓPOLIS	170.280-7	58.969,96	14.742,52	73.712,48
URUARÁ	170.078-2	134.032,23	33.508,07	167.540,30
VIGIA	170.016-2	50.500,88	12.625,21	63.126,09
VISEU	170.082-0	29.486,08	7.371,53	36.857,61
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	44.128,92	11.032,23	55.161,15
XINGUARA	170.066-9	385.389,93	96.347,48	481.737,41
TOTAL		29.304.483,11	7.326.120,80	36.630.603,91

**Protocolo: 1274821****PORTARIA N° 619 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**QUOTA PARTE DO ICMS - Período de 01 a 28.11.2025**

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	2.749.370,44	687.342,61	3.436.713,04
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	702.138,52	175.534,63	877.673,15
ACARÁ	170.098-7	1.820.665,87	455.166,47	2.275.832,33
AFUÁ	170.039-1	1.133.312,17	283.328,04	1.416.640,22
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.930.927,15	482.731,79	2.413.658,94
ALENQUER	170.027-8	1.636.331,04	409.082,76	2.045.413,79
ALMERIM	170.028-6	2.777.492,51	694.373,13	3.471.865,64
ALTAMIRA	170.076-6	6.617.462,85	1.654.365,71	8.271.828,57

ANAJÁS	170.040-5	984.592,70	246.148,17	1.230.740,87
ANANINDEUA	170.074-0	14.350.453,71	3.587.613,43	17.938.067,13
ANAPU	170.659-4	1.379.642,02	344.910,50	1.724.552,52
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	940.930,75	235.232,69	1.176.163,43
AURORA DO PARÁ	170.271-8	927.283,59	231.820,90	1.159.104,49
AVEIRO	170.029-4	1.191.404,70	297.851,18	1.489.255,88
BAGRE	170.041-3	904.696,02	226.174,00	1.130.870,02
BAÍÃO	170.051-0	984.926,10	246.231,53	1.231.157,63
BANNACH	170.664-0	824.061,58	206.015,40	1.030.076,98
BARCARENA	170.052-9	11.594.995,90	2.898.748,97	14.493.744,87
BELÉM	170.001-4	43.859.447,89	10.964.861,97	54.824.309,86
BELTERRA	170.660-8	1.389.149,05	347.287,26	1.736.436,31
BENEVIDES	170.075-8	5.102.797,73	1.275.699,43	6.378.497,16
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	979.716,15	244.929,04	1.224.645,18
BONITO	170.094-4	931.450,32	232.862,58	1.164.312,89
BRAGANÇA	170.086-3	2.044.878,10	511.219,53	2.556.097,63
BRASIL NOVO	170.283-1	1.267.881,72	316.970,43	1.584.852,15
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	613.725,72	153.431,43	767.157,15
BREU BRANCO	170.284-0	1.895.597,32	473.899,33	2.369.496,65
BREVES	170.042-1	2.088.100,23	522.025,06	2.610.125,29
BUJARU	170.096-0	801.125,97	200.281,49	1.001.407,46
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	865.471,25	216.367,81	1.081.839,06
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	688.204,95	172.051,24	860.256,19
CAMETÁ	170.053-7	2.044.834,65	511.208,66	2.556.043,31
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	38.292.377,23	9.573.094,31	47.865.471,54
CAPANEMA	170.084-7	2.104.796,40	526.199,10	2.630.995,50
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.416.814,02	354.203,50	1.771.017,52
CASTANHAL	170.003-0	8.305.382,73	2.076.345,68	10.381.728,41
CHAVES	170.043-0	913.388,15	228.347,04	1.141.735,19
COLARES	170.004-9	615.598,93	153.899,73	769.498,67
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.637.612,35	409.403,09	2.047.015,44
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	979.801,71	244.950,43	1.224.752,14
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.453.016,83	363.254,21	1.816.271,03
CURIÓPOLIS	170.017-0	4.066.073,52	1.016.518,38	5.082.591,90
CURRALINHO	170.044-8	853.728,78	213.432,19	1.067.160,97
CURUÁ	170.678-0	676.092,72	169.023,18	845.115,89
CURUÇÁ	170.005-7	898.344,40	224.586,10	1.122.930,50
DOM ELIZEU	170.083-9	2.776.306,07	694.076,52	3.470.382,59
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.296.667,07	324.166,77	1.620.833,83
FARO	170.031-6	945.754,98	236.438,75	1.182.193,73
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.457.756,38	364.439,09	1.822.195,47
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	977.584,90	244.396,22	1.221.981,12
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.291.454,01	322.863,50	1.614.317,51
GURUPÁ	170.045-6	1.061.456,33	265.364,08	1.326.820,41
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.062.402,46	265.600,62	1.328.003,08
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.504.031,06	376.007,77	1.880.038,83
INHANGAPI	170.007-3	645.299,38	161.324,84	806.624,22
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.369.009,73	342.252,43	1.711.262,16
IRITUIA	170.070-7	794.409,46	198.602,37	993.011,83
ITAITUBA	170.032-4	8.637.461,64	2.159.365,41	10.796.827,05
ITUPIRANGA	170.020-0	1.428.059,92	357.014,98	1.785.074,90
JACAREACANGA	170.288-2	4.615.105,49	1.153.776,37	5.768.881,86
JACUNDÁ	170.021-9	1.208.380,19	302.095,05	1.510.475,23
JURUTI	170.033-2	2.771.676,03	692.919,01	3.464.595,04
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	838.880,10	209.720,03	1.048.600,13
MÃE DO RIO	170.071-5	1.060.515,07	265.128,77	1.325.643,83
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	571.980,43	142.995,11	714.975,54
MARABÁ	170.022-7	21.844.151,33	5.461.037,83	27.305.189,16
MARACANÃ	170.009-0	817.833,22	204.458,30	1.022.291,52
MARAPANIM	170.010-3	781.596,27	195.399,07	976.995,34
MARITUBA	170.675-6	4.830.800,72	1.207.700,18	6.038.500,89
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.352.576,92	338.144,23	1.690.721,15
MELGAÇO	170.046-4	961.730,24	240.432,56	1.202.162,80
MOCAJUBA	170.056-1	873.544,44	218.386,11	1.091.930,55
MOJU	170.057-0	4.073.976,02	1.018.494,01	5.092.470,03
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	1.222.183,41	305.545,85	1.527.729,26
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.603.627,25	400.906,81	2.004.534,06
MUANÁ	170.105-3	1.086.164,51	271.541,13	1.357.705,63
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	919.843,51	229.960,88	1.149.804,39

NOVA IPIXUNA	170.666-7	761.322,61	190.330,65	951.653,26
NOVA TIBETEUA	170.087-1	712.086,70	178.021,67	890.108,37
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.963.922,23	740.980,56	3.704.902,79
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.079.197,95	519.799,49	2.598.997,43
ÓBIDOS	170.035-9	1.593.847,55	398.461,89	1.992.309,43
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	896.950,02	224.237,51	1.121.187,53
ORIXIMINÁ	170.036-7	4.529.251,34	1.132.312,83	5.661.564,17
OUREM	170.093-6	674.458,04	168.614,51	843.072,54
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	3.157.676,31	789.419,08	3.947.095,39
PACAJÁS	170.018-9	1.447.061,13	361.765,28	1.808.826,41
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	716.170,96	179.042,74	895.213,70
PARAGOMINAS	170.068-5	8.100.337,52	2.025.084,38	10.125.421,90
PARAUAPEBAS	170.019-7	46.569.190,53	11.642.297,63	58.211.488,17
PAU D'ARCO	170.296-3	802.073,88	200.518,47	1.002.592,35
PEIXE-BOI	170.088-0	597.185,18	149.296,29	746.481,47
PIÇARRA	170.670-5	1.172.064,76	293.016,19	1.465.080,96
PLACAS	170.661-6	1.033.664,56	258.416,14	1.292.080,70
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	937.364,78	234.341,19	1.171.705,97
PORTEL	170.048-0	1.581.659,94	395.414,98	1.977.074,92
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.313.228,89	328.307,22	1.641.536,12
PRAINHA	170.037-5	1.208.820,00	302.205,00	1.511.025,00
PRIMAVERA	170.089-8	1.324.561,70	331.140,42	1.655.702,12
QUATIPURU	170.680-2	623.709,37	155.927,34	779.636,72
REDENÇÃO	170.059-6	4.583.836,86	1.145.959,22	5.729.796,08
RIO MARIA	170.060-0	1.964.475,10	491.118,78	2.455.593,88
RONDON PARÁ	170.081-2	2.129.840,20	532.460,05	2.662.300,25
RURÓPOLIS	170.030-8	1.321.038,29	330.259,57	1.651.297,86
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.201.981,57	300.495,39	1.502.476,96
SALVATERRA	170.102-9	921.401,49	230.350,37	1.151.751,86
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	944.476,32	236.119,08	1.180.595,40
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	644.486,25	161.121,56	805.607,81
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.812.300,50	953.075,13	4.765.375,63
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	787.030,57	196.757,64	983.788,21
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.209.987,83	552.496,96	2.762.484,78
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	869.268,21	217.317,05	1.086.585,26
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.250.685,90	812.671,47	4.063.357,37
SANTARÉM	170.038-3	11.320.175,55	2.830.043,89	14.150.219,43
SANTARÉM NOVO	170.092-8	706.107,95	176.526,99	882.634,94
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.219.519,24	304.879,81	1.524.399,05
SÃO CAETANO DIVELAS	170.014-6	715.390,64	178.847,66	894.238,30
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	1.015.157,70	253.789,42	1.268.947,12
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	743.026,79	185.756,70	928.783,49
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.810.066,84	1.202.516,71	6.012.583,55
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	619.889,36	154.972,34	774.861,70
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.891.160,59	472.790,15	2.363.950,74
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	513.480,90	128.370,22	641.851,12
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	706.807,13	176.701,78	883.508,92
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	749.242,74	187.310,68	936.553,42
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.331.123,91	332.780,98	1.663.904,89
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.034.798,24	258.699,56	1.293.497,80
SAPUCAIA	170.672-1	799.068,32	199.767,08	998.835,40
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.221.043,97	305.260,99	1.526.304,96
SOURE	170.600-4	895.922,31	223.980,58	1.119.902,88
TAILÂNDIA	170.099-5	4.138.074,35	1.034.518,59	5.172.592,94
TERRA ALTA	170.277-7	579.956,98	144.989,24	724.946,22
TERRA SANTA	170.293-9	1.801.909,39	450.477,35	2.252.386,74
TOQUE-AÇU	170.095-2	2.630.037,50	657.509,38	3.287.546,88
TRACUATEUA	170.685-3	781.007,93	195.251,98	976.259,91
TRAIRÃO	170.294-7	1.031.239,81	257.809,95	1.289.049,76
TUCUMÁ	170.064-2	1.977.197,85	494.299,46	2.471.497,31
TUCURUÍ	170.026-0	12.141.279,45	3.035.319,86	15.176.599,32
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.235.488,29	558.872,07	2.794.360,37
URUARÁ	170.078-2	1.577.024,14	394.256,03	1.971.280,17
VIGIA	170.016-2	1.082.112,61	270.528,15	1.352.640,76
VISEU	170.082-0	1.150.393,62	287.598,41	1.437.992,03
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	12.175.304,46	3.043.826,12	15.219.130,58
XINGUARA	170.066-9	3.415.095,99	853.774,00	4.268.869,99
TOTAL		443.363.034,51	110.840.758,63	554.203.793,14

**PORTARIA N° 620 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 7º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

**QUOTA PARTE DO IPI – Período de 01 a 28.11.2025**

MUNICÍPIO	CONTA	BASE (1)	PASEP (2)	MUNICÍPIOS (1-2)
ABAETETUBA	170.050-2	63.533,08	635,33	62.897,74
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	16.225,18	162,25	16.062,92
ACARÁ	170.098-7	42.072,36	420,72	41.651,64
AFUÁ	170.039-1	26.188,83	261,89	25.926,95
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	44.620,30	446,20	44.174,10
ALENQUER	170.027-8	37.812,71	378,13	37.434,58
ALMERIM	170.028-6	64.182,93	641,83	63.541,10
ALTAMIRA	170.076-6	152.917,83	1.529,18	151.388,65
ANAJÁS	170.040-5	22.752,19	227,52	22.524,67
ANANINDEUA	170.074-0	331.613,54	3.316,14	328.297,40
ANAPU	170.659-4	31.881,08	318,81	31.562,27
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	21.743,24	217,43	21.525,81
AURORA DO PARÁ	170.271-8	21.427,88	214,28	21.213,60
AVEIRO	170.029-4	27.531,25	275,31	27.255,94
BAGRE	170.041-3	20.905,92	209,06	20.696,86
BAIÃO	170.051-0	22.759,90	227,60	22.532,30
BANNACH	170.664-0	19.042,60	190,43	18.852,18
BARCARENA	170.052-9	267.939,79	2.679,40	265.260,40
BELÉM	170.001-4	1.013.514,07	10.135,14	1.003.378,93
BELTERRA	170.660-8	32.100,77	321,01	31.779,76
BENEVIDES	170.075-8	117.916,61	1.179,17	116.737,44
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	22.639,50	226,40	22.413,11
BONITO	170.094-4	21.524,17	215,24	21.308,92
BRAGANCA	170.086-3	47.253,51	472,54	46.780,97
BRASIL NOVO	170.283-1	29.298,50	292,98	29.005,51
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	14.182,11	141,82	14.040,29
BREU BRANCO	170.284-0	43.803,89	438,04	43.365,85
BREVES	170.042-1	48.252,29	482,52	47.769,77
BUJARU	170.096-0	18.512,60	185,13	18.327,47
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	19.999,51	200,00	19.799,51
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	15.903,20	159,03	15.744,16
CAMETÁ	170.053-7	47.252,50	472,53	46.779,98
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	884.868,94	8.848,69	876.020,25
CAPANEMA	170.084-7	48.638,11	486,38	48.151,73
CAPITÃO POÇO	170.069-3	32.740,06	327,40	32.412,66
CASTANHAL	170.003-0	191.922,67	1.919,23	190.003,44
CHAVES	170.043-0	21.106,78	211,07	20.895,71
COLARES	170.004-9	14.225,40	142,25	14.083,15
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	37.842,32	378,42	37.463,89

CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	22.641,48	226,41	22.415,07
CUMARU DO NORTE	170.285-8	33.576,64	335,77	33.240,88
CURIONÓPOLIS	170.017-0	93.959,75	939,60	93.020,15
CURRALINHO	170.044-8	19.728,16	197,28	19.530,88
CURUÁ	170.678-0	15.623,30	156,23	15.467,07
CURUÇÁ	170.005-7	20.759,15	207,59	20.551,55
DOM ELIZEU	170.083-9	64.155,51	641,56	63.513,96
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	29.963,68	299,64	29.664,04
FARO	170.031-6	21.854,72	218,55	21.636,17
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	33.686,16	336,86	33.349,30
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	22.590,25	225,90	22.364,35
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	29.843,21	298,43	29.544,78
GURUPÁ	170.045-6	24.528,37	245,28	24.283,09
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	24.550,24	245,50	24.304,73
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	34.755,49	347,55	34.407,94
INHANGAPI	170.007-3	14.911,72	149,12	14.762,61
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	31.635,39	316,35	31.319,03
IRITUIA	170.070-7	18.357,39	183,57	18.173,82
ITAITUBA	170.032-4	199.596,42	1.995,96	197.600,46
ITUPIRANGA	170.020-0	32.999,93	330,00	32.669,93
JACAREACANGA	170.288-2	106.646,90	1.066,47	105.580,43
JACUNDÁ	170.021-9	27.923,52	279,24	27.644,29
JURUTI	170.033-2	64.048,52	640,49	63.408,03
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	19.385,03	193,85	19.191,18
MÃE DO RIO	170.071-5	24.506,62	245,07	24.261,56
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	13.217,45	132,17	13.085,28
MARABÁ	170.022-7	504.779,60	5.047,80	499.731,81
MARACANÃ	170.009-0	18.898,68	188,99	18.709,69
MARAPANIM	170.010-3	18.061,30	180,61	17.880,69
MARITUBA	170.675-6	111.631,24	1.116,31	110.514,93
MEDICILÂNDIA	170.077-4	31.255,65	312,56	30.943,10
MELGAÇO	170.046-4	22.223,88	222,24	22.001,64
MOCAJUBA	170.056-1	20.186,06	201,86	19.984,20
MOJU	170.057-0	94.142,36	941,42	93.200,94
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	28.242,49	282,42	27.960,07
MONTE ALEGRE	170.034-0	37.056,98	370,57	36.686,41
MUANÁ	170.105-3	25.099,34	250,99	24.848,34
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	21.255,95	212,56	21.043,39
NOVA IPIXUNA	170.666-7	17.592,82	175,93	17.416,89
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	16.455,06	164,55	16.290,51
NOVO PROGRESSO	170.289-0	68.490,99	684,91	67.806,08
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	48.046,58	480,47	47.566,11
ÓBIDOS	170.035-9	36.830,99	368,31	36.462,68
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	20.726,92	207,27	20.519,66
ORIXIMINÁ	170.036-7	104.662,97	1.046,63	103.616,34

OUREM	170.093-6	15.585,53	155,86	15.429,67
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	72.968,30	729,68	72.238,62
PACAJÁS	170.018-9	33.439,02	334,39	33.104,63
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	16.549,44	165,49	16.383,95
PARAGOMINAS	170.068-5	187.184,44	1.871,84	185.312,59
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.076.131,41	10.761,31	1.065.370,10
PAU D'ARCO	170.296-3	18.534,51	185,35	18.349,16
PEIXE-BOI	170.088-0	13.799,89	138,00	13.661,89
PIÇARRA	170.670-5	27.084,34	270,84	26.813,49
PLACAS	170.661-6	23.886,16	238,86	23.647,29
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	21.660,84	216,61	21.444,23
PORTEL	170.048-0	36.549,36	365,49	36.183,86
PORTO DE MOZ	170.079-0	30.346,39	303,46	30.042,93
PRAINHA	170.037-5	27.933,69	279,34	27.654,35
PRIMAVERA	170.089-8	30.608,27	306,08	30.302,19
QUATIPURU	170.680-2	14.412,82	144,13	14.268,69
REDENÇÃO	170.059-6	105.924,34	1.059,24	104.865,10
RIO MARIA	170.060-0	45.395,54	453,96	44.941,58
RONDON PARÁ	170.081-2	49.216,83	492,17	48.724,66
RURÓPOLIS	170.030-8	30.526,85	305,27	30.221,58
SALINÓPOLIS	170.091-0	27.775,66	277,76	27.497,91
SALVATERRA	170.102-9	21.291,95	212,92	21.079,04
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	21.825,17	218,25	21.606,92
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	14.892,93	148,93	14.744,01
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	88.095,50	880,96	87.214,55
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	18.186,88	181,87	18.005,01
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	51.068,90	510,69	50.558,21
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	20.087,25	200,87	19.886,37
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	75.117,59	751,18	74.366,41
SANTARÉM	170.038-3	261.589,18	2.615,89	258.973,29
SANTARÉM NOVO	170.092-8	16.316,90	163,17	16.153,73
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	28.180,93	281,81	27.899,12
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	16.531,41	165,31	16.366,10
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	23.458,49	234,58	23.223,91
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	17.170,03	171,70	16.998,33
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	111.152,12	1.111,52	110.040,59
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	14.324,54	143,25	14.181,30
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	43.701,37	437,01	43.264,35
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	11.865,63	118,66	11.746,98
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	16.333,06	163,33	16.169,73
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	17.313,67	173,14	17.140,53
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	30.759,91	307,60	30.452,31
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	23.912,35	239,12	23.673,23
SAPUCAIA	170.672-1	18.465,05	184,65	18.280,40
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	28.216,16	282,16	27.934,00

SOURE	170.600-4	20.703,18	207,03	20.496,14
TAILÂNDIA	170.099-5	95.623,56	956,24	94.667,32
TERRA ALTA	170.277-7	13.401,78	134,02	13.267,76
TERRA SANTA	170.293-9	41.638,93	416,39	41.222,54
TOME-AÇU	170.095-2	60.775,50	607,76	60.167,75
TRACUATEUA	170.685-3	18.047,71	180,48	17.867,23
TRAIRÃO	170.294-7	23.830,12	238,30	23.591,82
TUCUMÃ	170.064-2	45.689,54	456,90	45.232,64
TUCURUÍ	170.026-0	280.563,44	2.805,63	277.757,80
ULIANÓPOLIS	170.280-7	51.658,17	516,58	51.141,59
URUARÁ	170.078-2	36.442,23	364,42	36.077,81
VIGIA	170.016-2	25.005,70	250,06	24.755,65
VISEU	170.082-0	26.583,56	265,84	26.317,72
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	281.349,70	2.813,50	278.536,20
XINGUARA	170.066-9	78.916,81	789,17	78.127,64
<b>TOTAL</b>		<b>10.245.333,53</b>	<b>102.453,32</b>	<b>10.142.880,21</b>

OBS \*: BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL REF. CON-  
TB.AO FUNDEB

**Protocolo: 1274825**

### DIÁRIA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)**

RESOLVE

**PORTARIA Nº 3254 / DAD-SEFA de 04 de dezembro de 2025.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3713964; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor MAURO AIRTON DE LIMA PONTES, nº 0512856001, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar capacitação de servidores, no período de 03.12 a 06.12.2025, no trecho Abaetetuba/Capanema/Bragança/Abaetetuba.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

**PORTARIA Nº 3255 / DAD-SEFA de 04 de dezembro de 2025.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3718097; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor CICINATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, nº 0591478601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, participar da reunião de coordenadores, no período de 16.12 a 20.12.2025, no trecho Marabá/Belém/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

**PORTARIA Nº 3281 / DAD-SEFA de 04 de dezembro de 2025.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3725409; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL GUERSONI BRASIL, nº 0591524801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, participar da reunião de coordenadores, no período de 16.12 a 19.12.2025, no trecho Itinga/Belém/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

**PORTARIA Nº 3282 / DAD-SEFA de 04 de dezembro de 2025.**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3718360; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, nº 0509726602, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE PARAGOMINAS, participar da reunião dos coordenadores, no período de 17.12 a 19.12.2025, no trecho Paragominas/Belém/Paragominas.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

**Protocolo: 1274952**

### TORNAR SEM EFEITO

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)**

RESOLVE

**PORTARIA Nº 3253 / DAD-SEFA de 04 de dezembro de 2025.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 3231 de 28/11/2025, que concedeu 17 e 1/2 (dezessete e meia) diárias, no período de 15.12 a 01.01.2026 ao servidor PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA, nº 00700665/2, Auditor-C, por motivo de viagem não realizada.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho  
Diretor de Administração

**Protocolo: 1274957**

### OUTRAS MATERIAS

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS - TARF**  
**ACÓRDÃOS**

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 9711 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21.344 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022023510000053-5); CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. DOCUMENTAÇÃO INIDÔNEA. MOTIVO DETERMINANTE. OPERAÇÕES NÃO COMPROVADAS. DEVER DE GUARDA E APRESENTAÇÃO AO FISCO. OBRIGAÇÃO LEGAL. INVERSÃO DO ÔNUS PROBATÓRIO. INOCORRÊNCIA. PRECEDENTES JUDICIAIS VINCULANTES. INAPLICABILIDADE. RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS. NATUREZA OBJETIVA. 1. A ausência de processo e de ato administrativo-fiscal tendente à declaração de inaptidão do contribuinte, vendedor das mercadorias e emitente dos documentos fiscais considerados inidôneos, não é decisiva para a resolução da lide quando o que motivou (determinou) a glosa dos créditos de ICMS (acobertados por documentos fiscais, escriturados nos livros e declarados pelo sujeito passivo) foi a inexistência de comprovação fática (material) de que as operações com circulação de mercadorias realmente (efetivamente) ocorreram. 2. Configura-se utilização indevida de créditos do ICMS, o aproveitamento pelo contribuinte - em suas declarações de informações econômico-fiscais - de valores do imposto acobertados por documentos fiscais inidôneos, em razão da ausência de comprovação material da efetiva operação de aquisição de mercadorias registradas em suas escriturações fiscais digitais. Inteligência dos arts. 46-A, 47, 66-E, V, e 78, II, d, todos, da Lei Estadual n. 5.553/1989, combinados com o art. 728, V, do Decreto Estadual n. 4.676/2001. 3. Incumbe-se o ônus da prova à Fazenda Estadual, quanto ao fato constitutivo de seu direito de realizar o lançamento fiscal, e ao sujeito passivo, quanto à existência de fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito de a Fiscalização lavrar o auto de infração fiscal e, consequentemente, de exigir o crédito tributário. Inteligência do art. 108, III, do Código Tributário Nacional, combinado com os arts. 15, 369 e 373, I e II, todos do Código de Processo Civil. 4. Não caracteriza inversão do ônus probatório a solicitação - realizada pela Fiscalização no curso do procedimento fiscalizatório - para a apresentação da documentação fiscal, contábil, comercial ou financeira que comprove a efetiva realização das aquisições de mercadorias que suportam o direito ao crédito do ICMS utilizado pelo contribuinte, cuja guarda, até a extinção das obrigações tributárias, e a disponibilização ao exame fiscal é dever do sujeito passivo. Inteligência da combinação entre os arts. 113, § 2º, e 195, parágrafo único, ambos, do Código Tributário Nacional, os arts. 63, II e §§ 2º, 3º e 4º, e 65, ambos, da Lei Estadual n. 5.553/1989 e os arts. 122 e 125, ambos, do Decreto Estadual n. 4.676/2001. 5. Não são aplicáveis ao caso concreto os enunciados normativos veiculados pelo Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial n. 1.148.444/MG, na tese firmada no Tema Repetitivo n. 272 e na Súmula n. 509, porquanto os precedentes judiciais vinculantes prescrevem a demonstração da veracidade (da efetiva realização) das operações de circulação com mercadorias como requisito normativo objetivo para garantia do direito à apropriação (credитamento) do imposto destacado em documento fiscal declarado inidôneo, posteriormente à concretização do negócio jurídico. 6. A responsabilidade por infrações à legislação tributária é objetiva e, portanto, independe da intenção do sujeito passivo, bem como da natureza e da extensão dos efeitos de seus atos comissivos ou omissivos. Inteligência da combinação entre o art. 136 do Código Tributário Nacional, o art. 66-C da Lei Estadual n. 5.553/1989 e o art. 724, § 1º, do Decreto Estadual n. 4.676/2001. 7. Recurso conhecido e improvido.

**DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 23/10/2025.**

ACÓRDÃO N. 9710 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21.342 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 022023510000052-7); CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAIHA PEGADO. EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. DOCUMENTAÇÃO INIDÔNEA. MOTIVO DETERMINANTE. OPERAÇÕES NÃO COMPROVADAS. DEVER DE GUARDA E APRESENTAÇÃO AO FISCO. OBRIGAÇÃO LEGAL. INVERSÃO DO ÔNUS PROBATÓRIO. INOCORRÊNCIA. PRECEDENTES JUDICIAIS VINCULANTES. INAPLICABILIDADE. RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS. NATUREZA OBJETIVA. 1. A ausência de processo e de ato administrativo-fiscal tendente à declaração de inaptidão do contribuinte, vendedor das mercadorias e emitente dos documentos fiscais

considerados inidôneos, não é decisiva para a resolução da lide quando o que motivou (determinou) a glosa dos créditos de ICMS (acobertados por documentos fiscais, escriturados nos livros e declarados pelo sujeito passivo) foi a inexistência de comprovação fática (material) de que as operações com circulação de mercadorias realmente (efetivamente) ocorreram. 2. Configura-se utilização indevida de créditos do ICMS, o aproveitamento pelo contribuinte – em suas declarações de informações econômico-fiscais – de valores do imposto acobertados por documentos fiscais inidôneos, em razão da ausência de comprovação material da efetiva operação de aquisição de mercadorias registradas em suas escriturações fiscais digitais. Inteligência dos arts. 46-A, 47, 66-E, V, e 78, II, d, todos, da Lei Estadual n. 5.5530/1989, combinados com o art. 728, V, do Decreto Estadual n. 4.676/2001. 3. Incumbe-se o ônus da prova à Fazenda Estadual, quanto ao fato constitutivo de seu direito de realizar o lançamento fiscal, e ao sujeito passivo, quanto à existência de fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do direito de a Fiscalização lavrar o auto de infração fiscal e, consequentemente, de exigir o crédito tributário. Inteligência do art. 108, III, do Código Tributário Nacional, combinado com os arts. 15, 369 e 373, I e II, todos do Código de Processo Civil. 4. Não caracteriza inversão do ônus probatório a solicitação – realizada pela Fiscalização no curso do procedimento fiscalizatório – para a apresentação da documentação fiscal, contábil, comercial ou financeira que comprove a efetiva realização das aquisições de mercadorias que suportam o direito ao crédito do ICMS utilizado pelo contribuinte, cuja guarda, até a extinção das obrigações tributárias, e a disponibilização ao exame fiscal é dever do sujeito passivo. Inteligência da combinação entre os arts. 113, § 2º, e 195, parágrafo único, ambos, do Código Tributário Nacional, os arts. 63, II e §§ 2º, 3º e 4º, e 65, ambos, da Lei Estadual n. 5.5530/1989 e os arts. 122 e 125, ambos, do Decreto Estadual n. 4.676/2001. 5. Não são aplicáveis ao caso concreto os enunciados normativos veiculados pelo Superior Tribunal de Justiça no Recurso Especial n. 1.148.444/MG, na tese firmada no Tema Repetitivo n. 272 e na Súmula n. 509, porquanto os precedentes judiciais vinculantes prescrevem a demonstração da veracidade (da efetiva realização) das operações de circulação com mercadorias como requisito normativo objetivo para garantia do direito à apropriação (creditamento) do imposto destacado em documento fiscal declarado inidôneo, posteriormente à concretização do negócio jurídico. 6. A responsabilidade por infrações à legislação tributária é objetiva e, portanto, independe da intenção do sujeito passivo, bem como da natureza e da extensão dos efeitos de seus atos comissivos ou omissivos. Inteligência da combinação entre o art. 136 do Código Tributário Nacional, o art. 66-C da Lei Estadual n. 5.5530/1989 e o art. 724, § 1º, do Decreto Estadual n. 4.676/2001. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 23/10/2025.

ACÓRDÃO N. 9709 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.352 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352021510000093-9). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. DIFAL. SITUAÇÃO FISCAL DE ATIVO NÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO. 1. A ausência de indicação explícita quanto à situação fiscal de ativo não regular, motivo essencial e determinante da cobrança, culmina em vício de motivação do lançamento. 2. Recurso conhecido para em revisão de ofício declarar a nulidade do lançamento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 23/10/2025.

ACÓRDÃO N. 9708 - 2ª CPJ - RECURSO N. 19.476 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 352017510002289-1). CONSELHEIRO RELATOR: NELSON PAULO SIMÕES NASSER. CONSELHEIRO DESIGNADO: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. DIFAL. SITUAÇÃO FISCAL. ATIVO NÃO REGULAR. PRAZO DE RECOLHIMENTO. NORMA INFRALEGAL. INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO POLÍTICA. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO. 1. A cobrança de ICMS-DIFAL encontra respaldo na Lei Estadual 8.315/2015, portanto, não procede o argumento de ausência de previsão legal do fato gerador. 2. A definição do prazo para recolhimento do tributo, que não se confunde com antecipação do fato gerador, prescinde de previsão em Lei ordinária, bastando norma de hierarquia infra legal para estabelecê-la. 3. A condição fiscal de "ativo não regular" implica a antecipação do prazo de recolhimento do tributo nas operações interestaduais, nos termos do art. 108, §9º, do RICMS/PA, não caracterizando sanção política. 4. A apreensão de mercadorias serve para constituir prova material da infração à legislação tributária, e sua retenção ocorre em tempo suficiente para caracterização da infração. 5. O pagamento do crédito tributário, para ensejar desistência do litígio, nos termos do art. 26, §1º, da Lei 6.182/1998, exige comprovação precisa, clara e inequívoca da quitação. 6. Não há que se falar em nulidade do AINF pela simples complementação dos dispositivos que fundamentam o lançamento. 7. Verificada a existência de vício parcial no lançamento, em razão da inobservância do direito à redução da base de cálculo prevista no art. 3º do Anexo III do RICMS/PA, incumbe à autoridade competente expurgar apenas a parcela indevida, preservando a parte hígida do crédito tributário, afastando-se a tese de nulidade integral. 8. Recurso conhecido e improvido para, em Revisão de Ofício, declarar a parcial procedência do lançamento. DECISÃO: VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 23/10/2025. Votos contrários dos Conselheiros: Nelson Paulo Simões Nasser e Ana Paula da Silva Ribeiro, pelo conhecimento para declarar a nulidade do AINF.

ACÓRDÃO N. 9707 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.680 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 812024510009140-4). CONSELHEIRO RELATOR: EBERSON

MARQUES DE FREITAS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ATIVO NÃO REGULAR. TEMA 456 - STF. APRENSÃO DE MERCADORIAS. 1. Deixar de recolher ICMS – Antecipado Especial, no ato de entrada das mercadorias em território paraense, estando na condição de ativo não regular, configura infração à legislação tributária sujeita à penalidade legalmente prevista. 2. É válida a cobrança de ICMS – Antecipado Especial realizada nos autos de infração lavrados para esse fim relativos a fatos geradores ocorridos após a vigência da Lei nº 9.389/2021. 3. A apreensão de mercadorias serve à constituição de provas materiais e sua retenção ocorre em tempo suficiente para a devida caracterização da infração tributária. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 23/10/2025.

ACÓRDÃO N. 9706 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.682 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 66202451000025-8). CONSELHEIRO RELATOR: EBERSON MARQUES DE FREITAS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. COMPRA NÃO DESTINADA À COMERCIALIZAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. 1. A antecipação especial a ser efetuada pelo adquirente, como prevista no art. 114-E do Decreto Estadual 4.676/2001, tem como pressuposto a aquisição de mercadorias para a comercialização. 2. Revela-se correta a decisão singular que declara a improcedência do crédito tributário quando não restar caracterizado que a operação interestadual de mercadoria se destinava à comercialização. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 23/10/2025.

ACÓRDÃO N. 9705 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.562 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 082017510000187-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES NÃO ESCRITURADAS. DOCUMENTOS FISCAIS. LIVROS FISCAIS. VENDAS COM CARTÃO. DÉBITOS DECLARADOS. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. 1. A imputação da conduta de "deixar de recolher ICMS resultante de operação não escriturada em livro fiscal" exige, como prova necessária, (1) o documento fiscal que deixou de ser escriturado e (2) o livro de onde se omitiu a escrituração, físico ou eletrônico. 2. O simples cálculo da diferença entre vendas no cartão e vendas declaradas em DIFÉ quando, além de restar comprovada a ausência de emissão de documentos fiscais, presume oriunda de operações internas e tributadas, revela-se metodologia insuficiente e equivocada para enquadrar a conduta no tipo sancionável de "deixar de recolher ICMS resultante de operação não escriturada em livro fiscal". 3. Recurso conhecido para em revisão de ofício declarar a improcedência do lançamento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2025.

ACÓRDÃO N. 9704 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.712 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 372024510000237-0). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: ICMS. CONDUZIR MERCADORIA DESACOMPANHADA DE DOCUMENTO FISCAL. ILEGITIMIDADE PASSIVA. 1. É improcedente, por ilegitimidade passiva, o lançamento que atribui a conduta de conduzir mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil à pessoa diversa daquela que efetivamente praticou o ato, conforme demonstram as provas dos autos. 2. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, declarar a improcedência do lançamento. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2025.

ACÓRDÃO N. 9703 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.426 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 082017510007488-6). CONSELHEIRA RELATORA: LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL N. 456. PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO COM O CASO CONCRETO. PRECEDENTE VINCULANTE. APLICAÇÃO. COGÊNCIA. 1. Os julgamentos de recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida pelo Plenário do STF revestem-se da qualificação de precedentes judiciais vinculantes para os órgãos do contencioso administrativo-tributário estadual. Inteligência do art. 26, III, "b" e art. 42, § 3º, II, ambos da Lei Estadual n. 6.182/1998. 2. É inconstitucional a regulação do critério temporal da hipótese de incidência do ICMS por meio de decreto do Poder Executivo ou por delegação genérica contida em lei, conforme decisão proferida pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n. 598.677/RS e sintetizada no Tema de Repercussão Geral n. 456/STF. 3. É improcedente o crédito tributário cujo objeto da cobrança é a antecipação especial do ICMS com arrimo na redação original do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual n. 5.530/1989, a qual veiculava enunciado normativo demasiadamente genérico (sem especificação) sobre o critério temporal da regra de incidência referente à antecipação sem substituição tributária. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2025.

ACÓRDÃO N. 9702 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.652 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352024510002146-6). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIA BECKEDORFF PINTO. EMENTA: ICMS. NULIDADE FORMAL. AUTO DE INFRAÇÃO COM DUAS INFRAÇÕES DISTINTAS. REVISÃO DE OFÍCIO. NULIDADE DO AINF. 1. Deve ser declarada a nulidade formal do auto de infração quando houver mais de uma infração descrita nos autos. 2. Na hipótese de cometimento de mais de uma infração à legislação, pelo mesmo sujeito passivo, será lavrado um AINF distinto para cada infringência, aplicando-se a cada uma a respectiva penalidade, conforme artigo 775, §4º do RICMS/PA. 3. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, declarar a

nulidade formal do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2025.

ACÓRDÃO N. 9701 - 2ª CPJ - RECURSO N. 21.368 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.262023510000869-2). CONSELHEIRO RELATOR: RICHARD FARIA BECKEDORFF PINTO. EMENTA: ICMS. INCOMPATIBILIDADE ENTRE DESCRIÇÃO E SITUAÇÃO FÁTICA. REVISÃO DE OFÍCIO. 1. Deve ser declarada a nulidade do auto de infração, quando constatado víncio insanável, relativamente à incompatibilidade entre a descrição da ocorrência infracional com a situação fática verificada nos autos 2. Recurso conhecido para, em revisão de ofício, declarar a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 16/10/2025.

ACÓRDÃO N. 9700 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.178 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.072022730002887-2). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ALBERTO DELLA MEA JÚNIOR. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS SUPERIORES AO INGRESSO DE RECURSOS. EXCLUSÃO DE OFÍCIO. AUSÊNCIA DE PERDA DE OBJETO. DECADÊNCIA. 1. A exclusão voluntária do Simples Nacional não obsta a exclusão de ofício promovida pela autoridade fiscal, uma vez que, no caso concreto, os atos possuem objetos e efeitos jurídicos distintos. 2. Diante da ausência de norma específica que fixe prazo decadencial para a prática do ato de exclusão do Simples Nacional, aplica-se a regra do art. 173, inciso I, do Código Tributário Nacional. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 14/10/2025.

ACÓRDÃO N. 9699 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.622 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.322024510001319-5). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. NULIDADE FORMAL. AUTO DE INFRAÇÃO COM DUAS INFRAÇÕES DISTINTAS. ARTIGO 775, §4º DO RICMS/PA. 1. Deve ser declarada a nulidade formal do auto de infração quando houver mais de uma infração descrita nos autos. 2. Na hipótese de cometimento de mais de uma infração à legislação, pelo mesmo sujeito passivo, será lavrado um AINF distinto para cada infringência, aplicando-se a cada uma a respectiva penalidade, conforme artigo 775, §4º do RICMS/PA. 3. Recurso conhecido e improvido para em revisão de ofício declarar a nulidade formal do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 09/10/2025.

ACÓRDÃO N. 9698 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.618 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.322024510001320-9). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. NULIDADE FORMAL. AUTO DE INFRAÇÃO COM DUAS INFRAÇÕES DISTINTAS. ARTIGO 775, §4º DO RICMS/PA. 1. Deve ser declarada a nulidade formal do auto de infração quando houver mais de uma infração descrita nos autos. 2. Na hipótese de cometimento de mais de uma infração à legislação, pelo mesmo sujeito passivo, será lavrado um AINF distinto para cada infringência, aplicando-se a cada uma a respectiva penalidade, conforme artigo 775, §4º do RICMS/PA. 3. Recurso conhecido e improvido para em revisão de ofício declarar a nulidade formal do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 14/10/2025.

ACÓRDÃO N. 9697 - 2ª CPJ - RECURSO N. 22.300 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 062016510002221-0). CONSELHEIRA RELATORA: ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. INCONSTITUCIONALIDADE DE COBRANÇA SEM LEI FORMAL. ATO INFRALEGAL. TEMA 456/STF. LEI ESTADUAL Nº 9.389/2021. RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO. 1. É inconstitucional a exigência de antecipação do ICMS, sem substituição tributária, fundada em ato infralegal, antes da edição de lei formal que discipline o momento do fato gerador, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 456 de Repercussão Geral (RE 598.677). 2. Tendo o Auto de Infração se baseado em dispositivo infralegal, anterior à alteração promovida pela Lei Estadual nº 9.389/2021, que adequou a legislação paraense à orientação do STF, impõe-se o reconhecimento da improcedência da exigência fiscal. 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 14/10/2025.

**Protocolo: 1274961**

#### **ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF ACÓRDÃOS**

##### **PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

ACÓRDÃO N. 9972 - 1ª CPJ - RECURSO N. 22.629 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252025730000263-6). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. RECEITA BRUTA ANUAL QUE EXCDE O SUBLIMITE ESTADUAL. IMPEDIMENTO AO RECOLHIMENTO DO ICMS NA FORMA DO SIMPLES NACIONAL. 1. A empresa de pequeno porte cuja receita bruta anual ultrapasse o sublimite estadual para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional fica impedida de recolher o tributo estadual pela sistemática do Simples Nacional, sem que isso importe em exclusão de ofício do contribuinte do tratamento diferenciado e favorecido às empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar n. 123/2006. 2. O impedimento ao recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional será automático a partir do mês subsequente àquele em que tiver ocorrido o excesso do sublimite ou a partir do ano-calendário subsequente ao excesso, a depender do enquadramento nas hipóteses definidas no artigo 20 da LC n. 123/2006. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 22/10/2025.

ACÓRDÃO N. 9971 - 1ª CPJ - RECURSO N. 22.627 - VOLUNTÁRIO (PRO-

CESSO N. 252025730000203-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. RECEITA BRUTA ANUAL QUE EXCDE O SUBLIMITE ESTADUAL. IMPEDIMENTO AO RECOLHIMENTO DO ICMS NA FORMA DO SIMPLES NACIONAL. 1. A empresa de pequeno porte cuja receita bruta anual ultrapasse o sublimite estadual para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional fica impedida de recolher o tributo estadual pela sistemática do Simples Nacional, sem que isso importe em exclusão de ofício do contribuinte do tratamento diferenciado e favorecido às empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar n. 123/2006. 2. O impedimento ao recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional será automático a partir do mês subsequente àquele em que tiver ocorrido o excesso do sublimite ou a partir do ano-calendário subsequente ao excesso, a depender do enquadramento nas hipóteses definidas no artigo 20 da LC n. 123/2006. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 22/10/2025.

ACÓRDÃO N. 9970 - 1ª CPJ - RECURSO N. 22.625 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 252024730000339-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: SIMPLES NACIONAL. RECEITA BRUTA ANUAL QUE EXCDE O SUBLIMITE ESTADUAL. IMPEDIMENTO AO RECOLHIMENTO DO ICMS NA FORMA DO SIMPLES NACIONAL. 1. A empresa de pequeno porte cuja receita bruta anual ultrapasse o sublimite estadual para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional fica impedida de recolher o tributo estadual pela sistemática do Simples Nacional, sem que isso importe em exclusão de ofício do contribuinte do tratamento diferenciado e favorecido às empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar n. 123/2006. 2. O impedimento ao recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional será automático a partir do mês subsequente àquele em que tiver ocorrido o excesso do sublimite ou a partir do ano-calendário subsequente ao excesso, a depender do enquadramento nas hipóteses definidas no artigo 20 da LC n. 123/2006. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/10/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 22/10/2025.

**Protocolo: 1275005**

#### **APOSTILAMENTO N.º 137/2025/SEFA.**

##### **CONTRATO N.º 063/2025.**

##### **PROCESSO: N.º 2025/3509758/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI - CNPJ nº 03.963.184/0001-83.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Trata-se de apostilamento de fonte, considerando o repasse do tesouro na fonte 01753000044 de R\$ 1.628.653,44, ocasionando a necessidade de remanejar para a fonte do FIPAT a diferença de R\$ 303.824,61, ficando o montante nesta fonte de R\$ 500.284,01, referente a solicitação para aquisição de mobiliário destinado ao abastecimento das unidades fazendárias da região metropolitana e do interior do Estado. conforme abaixo:

ITENS: 3, 14 e 51

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Oper. das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 449052 - Equi. e Material Permanente

Valor: R\$ 500.284,01

Fonte de Recursos: 0275900076 - FIPAT.

ITENS: 43, 34, 35, 5, 28 e 15

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Oper. das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 449052 - Equi. e Material Permanente

Valor: R\$ 1.628.653,44

Fonte de Recursos: 01753000044 - Taxa de serviços fazendários

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136 da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 04/12/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ANIDIO MOUTINHO.

**Protocolo: 1275090**

#### **BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025**

#### **(N.º DO PE NO SISTEMA 90013/2025)**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 09/12/2025, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada. Belém-PA, 04 de dezembro de 2025.

A Comissão

**Protocolo: 1274790**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA

#### PORTRARIA Nº 1.375 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº 30.605, de 19.01.2006),  
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3285339.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor FRANCISCO JOSÉ DE MACEDO GAMA, matrícula nº 5897269/1, cargo Agente Administrativo, da Unidade de Referência Especializada – Santarém para o 9º Centro Regional de Saúde, com atuação na Divisão de Endemias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 03.12.2025.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**Protocolo: 1274702**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTRARIA Nº 165 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/3410032.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor RAILSON MACEDO MARQUES, matrícula nº 5901485/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/07/2021 a 12/07/2024.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18/11/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTRARIA Nº 1.370 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3627222.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5804795/3, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Divisão de Treinamento, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30/05/2008 a 29/05/2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/11/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTRARIA Nº 176 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3496771.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora EDIVANE CARESTINI, matrícula nº 57207907/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 116/04.08.2025, publicada no D.O.E. nº 36.321/07.08.2025, correspondente ao Triênio de 30/10/2011 a 29/10/2014, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/11/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTRARIA Nº 178 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/3579011.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor JUCIVALDO SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 5901432/1, cargo

de Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/07/2021 a 15/07/2024. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19/11/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTRARIA Nº 1.445 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3632018.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ELIZABETE GOUVEA ALFAIA, matrícula nº 5594979/5, cargo de Chefe Centro de Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Comissionado, lotada no Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 31/12/2016 a 30/12/2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 05/01/2026 a 05/03/2026, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25/11/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTRARIA Nº 1.454 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3651245.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora EDINA RAQUEL MENESES SILVA, matrícula nº 57197122/1, cargo de Farmacêutico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19/05/2014 a 18/05/2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25/11/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTRARIA Nº 1.463 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3591916.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, o servidor CARLOS JOSE DA FONSECA CUNHA, matrícula nº 5635764/2, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/03/2011 a 09/03/2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 22/12/2025 a 20/01/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27/11/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTRARIA Nº 064 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2965940.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARIA DE JESUS SOARES DE SOUZA, matrícula nº 5304598/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/10/2017 a 21/10/2020.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 08/01/2026 a 08/03/2026 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28/11/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA Nº 1.473 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/3668755.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora RITA DO SOCORRO RODRIGUES E SILVA, matrícula nº. 57194181/1, cargo de Agente

Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 103/15.01.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.106/21.01.2025, correspondente ao Triênio de 10/03/2011 a 09/03/2014, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28/11/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1474 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3508846 RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora

ANDREA VERA DA SILVA CASTRO, matrícula nº. 54194716/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/12/2008 a 11/12/2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28/11/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1474 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3508846.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, a servidora ANDREA VERA DA SILVA CASTRO, matrícula nº. 54194716/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12/12/2008 a 11/12/2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28/11/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1475 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2025/3658108.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora REJANE ALVES LOBO, matrícula nº. 57191003/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Execução Orçamentária, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22/10/2013 a 21/10/2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 31/12/2025 a 29/01/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 28/11/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 031 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3119573.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 57198233/1, cargo de Agente de Portaria, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 1.141/13.11.2024, publicada no D.O.E. nº 36.032/14.11.2024, correspondente ao Triênio de 26/05/2011 a 25/05/2014, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21/10/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1480 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3670479.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora SILENE CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº 57232248/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no

Gabinete do Secretário, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30/08/2016 a 29/08/2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1.481 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3522270.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, o servidor LEONARDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 54191286/1, cargo de Agente de Mecânica, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Transportes, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28/06/2008 a 27/06/2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1.482 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/3494952.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor VITOR ELOI REIS DO COUTO, matrícula nº. 57205645/1, cargo de Motorista, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Transportes, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº 1484/12.12.2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.066/13.12.2024, correspondente ao Triênio de 16/10/2014 a 15/10/2017, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 180 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/3619281.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora CLARICE AGUIAR CARNEIRO, matrícula nº 5901478/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/07/2018 a 12/07/2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1486 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 – DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3689070.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 5177294/1, cargo de Advogado, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, Lotada na Assessoria Jurídica, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/02/2009 a 31/01/2012.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 1487 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025-DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/3599590.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora CLAUDIA LISBOA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5092906/1, cargo de Auxiliar de Informática Área Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, Lotada no Departamento de Análise de Serviços, goze 02

(dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/09/2011 a 15/09/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20/01/2026 a 18/02/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA N° 1.488 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N° 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. n° 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo n° E-2025/3681617.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIDALVA DE ATAIDE ARAUJO, matrícula n° 5140617/1, cargo de Datilógrafo, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Seção de Protocolo, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA N° 1322/10.11.2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n° 36.433/13.11.2025, correspondente ao Triênio de 02/07/2002 a 01/07/2005, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA N° 181 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N° 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. n° 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo n° E-2025/3449736.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n° 5.810 de 24/01/1994, a servidora ELIDA MARQUES, matrícula n° 5900751/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02/07/2018 a 01/07/2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA N° 1492 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N° 039/ 03.04.1996, publicada no D.O.E. n° 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo n° E-2025/3613798.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n° 5.810 de 24/01/1994, a servidora SILVANIA MAURA OLIVEIRA ALVES, matrícula n° 57195858/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/03/2011 a 09/03/2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15/01/2026 a 13/02/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA N° 1493 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA N°. 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. n° 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo n° E-2025/2688359.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei n° 5.810 de 24/01/1994, a servidora MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA, matrícula n° 3151735/2, cargo de Datilógrafo, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Gabinete do Secretário, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/03/2014 à 28/02/2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19/01/2026 à 17/02/2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1274854**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA COLETIVA N° 1.494**

**DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 039/03.04.1996, publicada no DOE n°. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

**R E S O L V E:**

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5946004-2	ANDRIELLE DA SILVA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/11/2025 a 19/11/2025	-
54194045-1	WELLINGTON COSTA DA CONCEICAO	AGENTE DE PORTARIA	11/11/2025 a 12/11/2025	-
57206610-1	VANIA CLEIDE DE OLIVEIRA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/10/2025 a 30/10/2025	E-2025/3699191
5360617-1	VALDIRENNI DOURADO DA CONCEICAO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/10/2025 a 14/10/2025	E-2025/3698808
55587446-1	VALDICLEBIA CLESIA DE ALBUQUERQUE LOBO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	28/10/2025 a 28/10/2025	E-2025/3698711
57205317-2	TATHYANA PAOLA SOARES MAIA	FONOAUDIOLOGO	30/10/2025 a 30/10/2025	E-2025/3698506
57207222-1	PAULO ROBSON FERREIRA GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2025 a 01/10/2025	E-2025/3698419
54184255-2	MARIA NORA NEY BRAGA POMPEU	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/10/2025 a 10/10/2025	E-2025/3698125
5523206-2	MARIA ELIANE VIANA PANTOJA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/10/2025 a 17/10/2025	E-2025/3697938
57207433-1	MANOEL CLAYTON DA SILVA FRAZAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/10/2025 a 09/10/2025	E-2025/3694291
5882150-2	LEIDIANY IGREJA DE FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/10/2025 a 09/10/2025	E-2025/3694216
5545692-3	JOSE NILSON MARTINS VIANA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	09/10/2025 a 09/10/2025	E-2025/3694153
5913457-1	JOSE ANDERSON CUNHA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/10/2025 a 02/10/2025	E-2025/3694135
57191361-2	JONAS DA COSTA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/10/2025 a 21/10/2025	E-2025/3694093
57207984-1	IVONETE DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	06/10/2025 a 08/10/2025	E-2025/3693760
57207984-1	IVONETE DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	27/10/2025 a 28/10/2025	E-2025/3693760
57207258-1	IRAILDES LIMA LUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/10/2025 a 24/10/2025	E-2025/3693654
54187709-2	IONARA LUCENA DE SOUSA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	01/10/2025 a 03/10/2025	E-2025/3693458
5895742-1	FABIANE CRISTINA LOPES GONCALVES	PSICOLOGO	24/10/2025 a 24/10/2025	E-2025/3693375
5895742-1	FABIANE CRISTINA LOPES GONCALVES	PSICOLOGO	30/10/2025 a 30/10/2025	E-2025/3693375
57206965-1	EZEQUIEL DOS ANJOS NAZARE VILHENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/10/2025 a 28/10/2025	E-2025/3693187
6331942-1	EVERTON CARLOS FARIAS GAIA	AGENTE DE PORTARIA	08/10/2025 a 17/10/2025	E-2025/3693056
6331942-1	EVERTON CARLOS FARIAS GAIA	AGENTE DE PORTARIA	23/10/2025 a 23/10/2025	E-2025/3693056
57207348-1	ELANE VALENTE RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/10/2025 a 09/10/2025	E-2025/3688600
57206956-1	EDILEUSA DA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/10/2025 a 14/10/2025	E-2025/3688566
55587348-1	DIANA HELEN DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRO	21/10/2025 a 21/10/2025	E-2025/3688512
57218669-2	DANIELE LIMA DOS ANJOS	ENFERMEIRO	16/10/2025 a 17/10/2025	E-2025/3688395
5895744-1	DANIELA ALBRECHT LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/10/2025 a 08/10/2025	E-2025/3688354
5876354-2	CLEDINA MEIRE BARBOSA MOREIRA PIRES	ENFERMEIRO	21/10/2025 a 21/10/2025	E-2025/3688313
5876354-2	CLEDINA MEIRE BARBOSA MOREIRA PIRES	ENFERMEIRO	27/10/2025 a 27/10/2025	E-2025/3688313
57192351-2	BENEDITO DO CARMO GOMES CANTAO	ENFERMEIRO	01/10/2025 a 01/10/2025	E-2025/3688137
57192351-2	BENEDITO DO CARMO GOMES CANTAO	ENFERMEIRO	06/10/2025 a 06/10/2025	E-2025/3688137
5296528-3	ANGELICA DE CARITAS FONSECA SANTOS	ENFERMEIRO	16/10/2025 a 16/10/2025	E-2025/3687209
5296528-3	ANGELICA DE CARITAS FONSECA SANTOS	ENFERMEIRO	20/10/2025 a 21/10/2025	E-2025/3687209
203050-2	ANA LUCIA FREITAS ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/10/2025 a 10/10/2025	E-2025/3687041
57209553-1	ANA LIDIA SIQUEIRA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/10/2025 a 07/10/2025	E-2025/3686897
5886368-2	ANA CLARA CRUZ CORDOVIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/09/2025 a 25/09/2025	E-2025/3686808
5886368-2	ANA CLARA CRUZ CORDOVIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/10/2025 a 24/10/2025	E-2025/3686808

57174661-2	ALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	07/10/2025 a 07/10/2025	E-2025/3686613
57207270-1	ADRIANA SANTOS DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/10/2025 a 17/10/2025	E-2025/3686477
5905725-1	ADRIANA ELINE NEGREIROS DE OLIVEIRA VELOSO	ENFERMEIRO	11/08/2025 a 11/08/2025	E-2025/3182012
119571-1	MARIA DA CONCEICAO VALE FEITOSA	ODONTOLOGO	26/11/2025 a 09/12/2025	E-2025/3702438
57197200-1	PABLO DMITRI BARRA BRANDAO	ADMINISTRADOR	26/11/2025 a 26/11/2025	E-2025/3702594
57193095-2	GENILDA MACEDO MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/11/2025 a 26/11/2025	E-2025/3705859
55586189-1	DANIELLA ANDRADE EGUCHI	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/11/2025 a 11/12/2025	E-2025/3705766
57234809-1	SABRINA DANIELY DOS SANTOS FRANCA	ENFERMEIRO	01/11/2025 a 03/11/2025	E-2025/3700202
5983927-1	THAIS DOS SANTOS PANTOJA	PEDAGOGO	18/11/2025 a 25/11/2025	E-2025/3698031
54194795-1	MARIA LUCIA BARROSO MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/11/2025 a 28/11/2025	E-2025/3709912
5913106-1	EDIOLEA DA SILVA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/11/2025 a 19/11/2025	E-2025/3708960
54191545-1	ALINE ISIS SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/11/2025 a 28/11/2025	E-2025/3707781
5161070-1	ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO	ENFERMEIRO	24/11/2025 a 27/11/2025	E-2025/3716082
54195129-1	MURILLO ANTONIO PINHEIRO MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/11/2025 a 27/11/2025	E-2025/3718074
54189509-1	JOSE RAIMUNDO SACRAMENTO CONTEENTE	ADMINISTRADOR	24/11/2025 a 25/11/2025	E-2025/3719172
57198331-1	ALLAN FABIANO MIRANDA CEI	ENFERMEIRO	07/11/2025 a 07/11/2025	E-2025/3724650
57198331-1	ALLAN FABIANO MIRANDA CEI	ENFERMEIRO	27/11/2025 a 27/11/2025	E-2025/3724650
57205571-1	CLEONICE DA SILVA MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/11/2025 a 12/11/2025	E-2025/3724710
57205579-1	MANOEL RAIMUNDO MOREIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/11/2025 a 13/11/2025	E-2025/3725228
57205581-1	FERNANDA COELHO BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/11/2025 a 27/11/2025	E-2025/3725517
5267129-2	MARIA FRANCINETH GOMES CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/11/2025 a 14/11/2025	E-2025/3725720
57208002-1	MARIA MARLENE DIAS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/11/2025 a 07/11/2025	E-2025/3726062
5897448-1	NIVIA BATISTA MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/11/2025 a 04/11/2025	E-2025/3726375
57208349-1	REGINA CELIA DA CRUZ COHEN	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/11/2025 a 06/11/2025	E-2025/3726430

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

#### PORTARIA COLETIVA N° 1.495 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - DTGES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 039/ 03.04.1996, publicada no DOE n°. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei n°. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5896142-1	ROSELI SODRE DE PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	27/10/2025 até 27/10/2025	E-2025/3698446
57228210-1	OZETE BARROSO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/10/2025 até 02/10/2025	E-2025/3698342
57207827-1	MARLUCE DA SILVA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/10/2025 até 10/10/2025	E-2025/3698158
54185677-2	MARCELO LEAL MARQUES	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	22/10/2025 até 22/10/2025	E-2025/3697842
57230369-1	LEILIANE CORREA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/10/2025 até 17/10/2025	E-2025/3694245
5906430-1	ANTONIO CARLOS GAIA ASSUNCAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/10/2025 até 07/10/2025	E-2025/3688106

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04/12/2025.

Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1274856**

#### ERRATA

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA N.º 975 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DOE N.º 36.451 DE 2.12.2025, QUE PRORROGOU A CESSÃO DA SERVIDORA PLÁCIDA PIMENTEL DA SILVA, MATRÍCULA N.º 5813301/2.**

**ONDE SE LÊ:** 12/1/2025

**LEIA-SE:** 11/1/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 3.12.2025.  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretaria de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1274647**

#### APOSTILAMENTO

##### APOSTILAMENTO N° 003/2025

**PROCESSO: 2025/3416955**

##### PRONTO SOCORRO DO BENGÚI

##### CONTRATO DE GESTÃO N° 001/SESPA/2024.

Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde desenvolvidos no PRONTO SOCORRO DO BENGÚI.

Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, referente ao dissídio coletivo de 2025/2026, incidente sobre a folha de pagamento dos colaboradores vinculados ao sindicato SENPA, como necessário ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do referido Contrato de Gestão, em favor do PRONTO SOCORRO DO BENGÚI com acréscimo de valor ao repasse mensal na ordem valor de R\$ 123.692,34 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 293817  
Descrição: Repasse Financeiro Para Gestão Do Pronto Socorro Do Bengui..  
Fontes de Recurso: ESTADUAL: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / ESTADUAL: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 FEDERAL: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Contratado: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBA-NA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0025-66 (Filial)

End.: Avenida Paulo Frotta, N° 1500, sala 702, bairro Val-de-Cães, município de CEP: 66.640-480, Belém (PA)

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1274777**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 33/2022

**Processo: 2021/156447 e 2025/3667634;**

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025;

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio n° 33/2022, bem como da Lei n°. 8.666/93 e do Decreto Estadual n° 733/2013;

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e Ampliação do Hospital de Trairão/PA, com 3.671,92m<sup>2</sup>, contemplando a seguinte estrutura física: urgência e emergência, internação, centro cirúrgico, maternidade, CME, CAF. Laboratórios, raio -x e imagens, administração e demais estruturas de apoio.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses

e atualização do cronograma Físico Financeiro;

VIGÊNCIA: 06/12/2025 a 05/12/2026;

##### PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Trairão;

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA;

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA.

**Protocolo: 1274843**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

##### Nº 003/2025/SESPA

##### PROCESSO N° 2025/2896842

##### INEXIGIBILIDADE N° 030/2025

A Comissão Examinadora do Credenciamento torna público aos interessados o resultado da habilitação do Credenciamento N° 003/2025/SESPA.

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) tem como finalidade a Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de ambulâncias tipo B suporte básico e tipo D suporte avançado, com a finalidade da ampliação emergencial e temporária da cobertura assistencial pré-hospitalar móvel no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), visando atender à demanda sanitária decorrente da realização, na capital paraense, da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP30, sob a forma de Credenciamento, nos termos deste instrumento e seus anexos, em conformidade com o art. 74 e 79, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Estadual n° 4.146/2024..

RESULTADO: As empresas J LIMA CIA LTDA, CNPJ: 07.646.538/0001-17, DUTRA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ: 53.414.874/0001-51, e CARE MED SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 49.112.629/0001-12, foram consideradas inabilitadas para o presente certame, após análise da Área Técnica e Comissão

Examinadora do Credenciamento, onde observou-se que as documentações apresentadas, tanto no requerimento inicial quanto em diligência, não atendem aos critérios de habilitação estabelecidos no Termo de Referência, conforme checklist da análise documental de cada empresa.

A Comissão declara aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais contestações, a partir da publicação na Imprensa Oficial do Estado, Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do e-mail cplncsespa@gmail.com.

Belém (Pa), 04 de dezembro de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA:

Maria do Socorro Siqueira de Oliveira, contadora, matrícula 54181350-2

MEMBROS:

Theanã Angel Perdigão Monteiro, matrícula 5939017-3;

Carlos Augusto Campo Ferreira, matrícula 5160863-1;

Jovelina Maria Sousa Matos, matrícula 54193548-1;

Cirlandia das Graças Marruz dos Santos, matrícula 5974178-2;

Kelly Cristhiane Santos Rodrigues, matrícula nº 57215853-3;

Wanessa de Oliveira Barbosa, matrícula 5959646/2; e

Felipe da Silva Rodrigues Monteiro, matrícula 5897496-4.

**Protocolo: 1274815**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ**

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – 15ª COCES/PARÁ**

**EDITAL N° 002/2025 – DA RELAÇÃO FINAL DAS ETAPAS**

**MUNICÍPIOS APTAS E NÃO APTAS A PARTICIPAREM DA 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - 15ª CES/PARÁ**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições, considerando o art. 11, da Resolução CES/PA nº 037, de 27/08/2025, publicado no DOE nº 36.346, de 01/09/2025, no qual compete a referida comissão promover as ações necessárias à realização da Conferência, bem como consolidar os relatórios das etapas municipais para a etapa estadual.

Considerando os ditames legais que consubstanciam a lisura, a transparência, a legalidade e a legitimidade do Controle Social do Sistema Único de Saúde, e ainda, amparado pelo o Art. 265, inciso VI, alínea d, da Constituição do Estado do Pará, que o Conselho Estadual de Saúde do Pará deve realizar, no ano de 2025, sua conferência regular, a 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará - 15ª CES/PARÁ, com o objetivo de analisar e avaliar as ações do sistema estadual de saúde, subsidiando novos planos e programas;

Considerando a realização da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, com o tema central: "Avanços e Desafios para a Consolidação do SUS no Pará: Cenário Atual de Mudanças Climáticas, Ambientais e Socio-demográficas"; e seus eixos temáticos, a ser realizada no período de 10 a 12/12/2025, e, ainda, amparada pelos instrumentos legais: Resolução CES/PA 015, de 26 03 2025, que aprova a DATA de realização da 15ª CES/PARÁ; publicada em 02/04/2025; Resolução CES/PA 033, de 25 06 2025, que aprova o TEMA Central e seus Eixos Temáticos da 15ª CES/PARÁ, publicada em 04/07/2025; Decreto de Convocação de 21/07/2025, que CONVOCA a 15ª CES/PARÁ, publicada em 22/07/2025; Resolução CES/PA 037, de 24/09/2025 – Republicação, que aprova o REGULAMENTO da 15ª CES/PARÁ, publicada em 01/09/2025; Resolução CES/PA 038, de 24/09/2025 – Republicação, que aprova o INSTRUMENTO NORTEADOR da 15ª CES/PARÁ, publicada em 01/09/2025; Resolução CES/PA 04, de 24 09 2025, que aprova o REGIMENTO INTERNO da 15ª CES/PARÁ, publicada em 01/09/2025.

Considerando que a 15ª CES terá abrangência Estadual, mediante cumprimento das Etapas Municipais com a realização de Conferências Municipais e/ou Plenárias Municipais de Saúde (esta última para municípios que já realizaram Conferência); as quais tinhão até o dia 26/10/2025 para realizar sua etapa, com objetivo de: Analisar a situação de saúde no âmbito municipal, Discutir o temário central e seus eixos temáticos, analisando as prioridades locais de saúde, Debater e formular diretrizes e propostas, no âmbito do município, analisando as prioridades locais, para inclusão nos instrumentos de gestão e orçamentários e elaboração do Plano de Ação no que concerne à Saúde. Apresentar até 03 (três) propostas por eixo temático, perfazendo um total de até 09 (nove) propostas de abrangência Estadual relacionadas ao Tema Central e seus eixos temáticos. Escolha dos delegados municipais à etapa Estadual. Elaborar o Relatório Final a ser encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde do Pará, até o dia 31/10/2025, contendo documentos de identificação da respectiva etapa, previstos no regulamento.

Que finalizado os prazos para os Recursos dos Conselhos Municipais de Saúde, interessados, que se sentiram prejudicados quanto a participação na 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 15ª CES/PARÁ

Considerando análise realizada pela Comissão de Relatoria da 15ª CES/PARÁ, dos pleitos de reconsideração dos Conselhos Municipais de Saúde interessados que se sentiram prejudicados quanto ao impeditivo de suas participações na etapa estadual, pela não conformidade de suas etapas municipais aos dispositivos do Regulamento da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 15ª CES/PARÁ

**TORNA PÚBLICO:**

A Relação Final das Etapas Municipais Aptas e Não Aptas a participarem da 15ª CES/PARÁ, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, na cidade de Belém/Pará, local a definir, conforme Anexo Único deste parecer.

Belém, 04 de dezembro de 2025.

Danielle Cruz Rocha

Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA

Coordenadora Titular da Comissão Organizadora da 15ª CES/PARÁ

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 002/2025 – DA RELAÇÃO FINAL DAS ETAPAS MUNICIPAIS APTAS E NÃO APTAS A PARTICIPAREM DA 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – 15ª CES/PARÁ**

1. Etapas Municipais num total de 78 (SESSENTA E OITO) APTAS a participação dos(as) delegados(as) municipais eleitos(as) na etapa estadual da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 15ª CES/PARÁ, em conformidade com as normativas previstas os Art. 3º, 2º e 3º do Regulamento da 15ª CES/PA.

"Art. 3º - A 15ª Conferência Estadual de Saúde é a instância máxima de deliberação do controle social do Sistema Único da Saúde – SUS, .....§ 2º - A 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará será precedida de etapas em cada município, as quais terão como objetivos: I - Analisar a situação de saúde no âmbito municipal e estadual; II - Discutir o temário central e seus eixos temáticos, analisando as prioridades locais de saúde, para a revisão dos Planos Municipais de Saúde. III - Formular proposta para a Etapa Estadual, a partir das prioridades locais de saúde, com vistas a incorporar o conceito do Direito à Saúde no debate público, de forma a ampliar a defesa do SUS no Brasil; no âmbito dos municípios e do Estado. IV - Elaborar o Relatório Final, nos prazos previstos por este Regulamento. V - Eleger delegados(as) municipais à Etapa Estadual. § 3º - Será pré-requisito para o credenciamento dos (as) delegados (as) municipais a realização de conferências e/ou plenárias municipais que cumpram o § 2º, alíneas I, II, III, IV e V do Art. 3º deste regulamento."

1. CMS ALTAMIRA
2. CMS DE ABEL FIGUEIREDO
3. CMS DE ALMEIRIM
4. CMS DE ANAPÚ
5. CMS DE AUGUSTO CORREA
6. CMS DE AURORA DO PARÁ
7. CMS DE AVEIRO
8. CMS DE BARCARENA
9. CMS DE BELÉM
10. CMS DE BELTERRA
11. CMS DE BENEVIDES
12. CMS DE BOM JESUS DO TOCANTINS
13. CMS DE BRAGANÇA
14. CMS DE BRASIL NOVO
15. CMS DE BREU BRANCO
16. CMS DE BREVES
17. CMS DE CACHOEIRA DO ARARI
18. CMS DE CAMETA
19. CMS DE CANAÃ DOS CARAJÁS
20. CMS DE CAPANEMA
21. CMS DE CAPITÃO POÇO
22. CMS DE CASTANHAL
23. CMS DE CURUÁ
24. CMS DE ELDORADO DOS CARAJÁS
25. CMS DE GARRAFÃO DO NORTE
26. CMS DE GOIANÉSIA DA PARÁ
27. CMS DE IGARAPÉ MIRI
28. CMS DE IRITUIA
29. CMS DE ITUPIRANGA
30. CMS DE JACAREACANGA
31. CMS DE JACUNDÁ
32. CMS DE JURUTI
33. CMS DE LIMOEIRO DO AJURÚ
34. CMS DE MÃE DO RIO
35. CMS DE MARAPANIM
36. CMS DE MARITUBA
37. CMS DE MOCAJUBA
38. CMS DE MOJUÍ DOS CAMPOS
39. CMS DE MONTE ALEGRE
40. CMS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
41. CMS DE NOVA IPIXUNA
42. CMS NOVA TIMBOTEUA
43. CMS DE NOVO PROGRESSO
44. CMS DE NOVO REPARTIMENTO
45. CMS DE ÓBIDOS
46. CMS DE ORIXIMINÁ
47. CMS DE OURÉM
48. CMS DE OURILÂNDIA DO NORTE
49. CMS DE PARAGOMINAS
50. CMS DE PARAUAPEBAS
51. CMS DE PEIXE BOI
52. CMS DE PONTA DE PEDRAS
53. CMS DE PORTO DE MOZ
54. CMS DE PRIMAVERA
55. CMS DE QUATIPURU
56. CMS DE RIO MARIA
57. CMS DE RONDON DO PARÁ
58. CMS DE SALINÓPOLIS
59. CMS DE SANTA BARBARA
60. CMS DE SANTA IZABEL DO PARÁ
61. CMS DE SANTA MARIA DO PARÁ
62. CMS DE SANTANA DO ARAGUAIA
63. CMS DE SANTARÉM
64. CMS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
65. CMS DE SÃO FÉLIX DO XINGU
66. CMS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
67. CMS DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
68. CMS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
69. CMS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

70. CMS DE TRACUATEUA  
 71. CMS DE TRAIRÃO  
 72. CMS DE TUCUMÃ  
 73. CMS DE TUCURUÍ  
 74. CMS DE ULIANÓPOLIS  
 75. CMS DE URUARA  
 76. CMS DE VISEU  
 77. CMS VITORIA DO XINGU  
 78. CMS DE XINGUARA

2. Etapas Municipais, num total de 16 (DEZESSEIS) NÃO APTAS a participação dos(as) delegados(as) municipais eleitos(as) na etapa estadual da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará - 15ª CES/PARÁ, por não observarem o cumprimento dos prazos e/ou outros critérios previstos no Regulamento da 15ª CES/PARÁ.

2.1. Etapas Municipais em desacordo com o ART. 2º, § 2º e § 3º do Regulamento da 15ª CES/PARÁ:

"Art. 2º - São objetivos específicos da 15ª CES/PA:

§ 2º - Discutir o Tema Central: "AVANÇOS E DESAFIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SUS NO PARÁ: CENÁRIO ATUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, AMBIENTAIS E SOCIODEMOGRÁFICAS", com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde. § 3º - Discutir os Eixos Temáticos da 15ª CES/PA, que são: EIXO 1: "GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS E SEUS REFLEXOS NO ACESSO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE." EIXO 2: "DESAFIOS AO CONTROLE SOCIAL: CONSTRUINDO POLÍTICAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS E INOVAÇÕES EM SAÚDE NO PARÁ." EIXO 3: "SAÚDE ÚNICA, SEGURANÇA ALIMENTAR E SUSTENTABILIDADE DO SUS NO PARÁ EM TEMPOS DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA."

1. CMS DE ABAETETUBA

2. CMS DE CURRALINHO

3. CMS DE PACAJÁ

4. CMS DE TOMÉ AÇÚ

5. CMS DE EUROPOLIS

6. CMS DE CUMARÚ DO NORTE

7. CMS DE MOJÚ

Art. 2º - São objetivos específicos da 15ª CES/PA:

§ 3º - Discutir os Eixos Temáticos da 15ª CES/PA, que são: EIXO 1: "GESTÃO E FINANCIAMENTO DO SUS E SEUS REFLEXOS NO ACESSO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE." EIXO 2: "DESAFIOS AO CONTROLE SOCIAL: CONSTRUINDO POLÍTICAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS E INOVAÇÕES EM SAÚDE NO PARÁ." EIXO 3: "SAÚDE ÚNICA, SEGURANÇA ALIMENTAR E SUSTENTABILIDADE DO SUS NO PARÁ EM TEMPOS DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA."

1. CMS DE GURUPÁ

2.2. Etapas Municipais em desacordo com o ART 4º, inciso I e ART. 5º, § 1º do Regulamento da 15ª CES/PARÁ.

"Art. 4º - A 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará contará com 02 (duas) etapas para debate, elaboração, votação e acompanhamento de propostas, de acordo com o seguinte calendário: I - Etapas Municipais -serão realizadas Conferências Municipais e/ou Plenárias Municipais de Saúde até o dia 26 de outubro de 2025. Art. 5º - São as Etapas Municipais da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará - 15ª CES/PARÁ: § 1º E 3º - As Conferências Municipais e/ou Plenárias Municipais de Saúde realizadas até 26 de outubro de 2025, respeitando o tema central e seus eixos temáticos, impreterivelmente; onde o processo das etapas municipais deverá ser de ampla divulgação e a participação aberta a todas as pessoas, com direito a voz e voto, em todos os seus espaços. § 3º - Serão convalidados os (as) Delegados (as) eleitos (as) em Conferências e/ou Plenárias Municipais de Saúde realizadas até o dia 26 de outubro de 2025, e cujos nomes estejam registrados em atas encaminhadas ao CES/PA."

1. CMS DE PLACAS

2. CMS DE TOMÉ AÇÚ

3. CMS DE AFUÁ

2.3. Etapas Municipais em desacordo com o ART. 5º, § 5º do Regulamento da 15ª CES/PARÁ.

"§ 5º - Os Conselhos Municipais de Saúde deverão encaminhar o Relatório Final da Etapa Municipal, no máximo até o dia 31 de outubro de 2025, impreterivelmente; contendo, nomes dos (as) Delegados (as) titulares eleitos (as) com seus respectivos suplentes, Edital de Convocação da Conferência e/ou Plenária Municipal, Decreto de Nomeação do atual mandato do CMS, lista dos participantes e as propostas aprovadas."

1. CMS DE BAIÃO

2. CMS DE ÁGUA AZUL DO NORTE

3. CMS DE TERRA SANTA

4. CMS DE PRAINHA

5. CMS DE SANTARÉM NOVO

2.4. Etapas Municipais em desacordo com o ART 6º, § 1º do Regulamento da 15ª CES/PARÁ.

"Art. 6, § 1º - Os municípios que não estiverem com seus Conselhos Municipais de Saúde (CMS) legalmente constituídos e legitimamente representados, em funcionamento e com seus mandatos expirados ou prorrogados, não poderão participar da 15ª Conferência Estadual de Saúde do Pará - 15ª CES/PARÁ."

1. CMS DE MOJÚ

2. CMS DE OEIRAS DO PARÁ

Belém, 04 de dezembro de 2025.

Danielle Cruz Rocha

Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA  
 Coordenadora Titular da Comissão Organizadora da 15ª CES/PARÁ

Protocolo: 1274824

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1022/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.104/2025- CCG, de 11 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. Nº 36.363 de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Designa o servidor, Iranilde Reis Moreira , Matricula 5993859-1, Lotação 1º Centro Regional de Saúde, Setor DSG/1ºCRS, para atuar como fiscal, no contrato nº 31/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2022 constante no processo nº 2023/2005921-2024/813431, tendo como objeto contratação de empresa para realização de serviços de Coleta e Transporte de Resíduo Patológico nas unidades de abrangência do 1º CRS, por um período de 12 meses de acordo com os referidos contratos, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA.

Belém, 04 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº 1023/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.104/2025- CCG, de 11 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. Nº 36.363 de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Designa a servidora Iranilde Reis Moreira, Matricula: 5993859-1, Lotação 1º Centro Regional de Saúde, Setor DSG/1ºCRS para atuar como Suplente de fiscal no contrato nº 40/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 12/2023, constante nos processos nº 2024/813431- 2022/437218, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço continuado de limpeza e desinfecção de cisternas, caixas d'água e tubulações de águas pluviais, nas dependências do escritório e unidades de abrangências do 1º Centro Regional de saúde/SESPA, por um período de 12 meses de acordo com os referido contrato, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA.

Belém, 04 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº 1024/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.104/2025- CCG, de 11 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. Nº 36.363 de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Designar a servidor, Fernando Marcelo Barreto, Matricula 5155690-1, Lotação 1º Centro Regional de Saúde, Setor DSG/1ºCRS para atuar como Suplente de fiscal no contrato nº 59/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 16/2023, constante no processo nº 2023/2005656- 2024/1159999, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, como fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, para prestação de serviço continuado de desinsetização, desratização, descupinização, nas dependências internas e externas do Escritório do 1º CRS e Unidades de abrangência do 1ºCRS, por um período de 12 meses de acordo com os referido contrato, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA.

Belém, 04 de dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº 1025/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.104/2025- CCG, de 11 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. Nº 36.363 de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Designar a servidora Irailde Reis Moreira, Matricula 5993859-1, Lotação 1º Centro Regional de Saúde, Setor DSG/1ºCRS para atuar como suplente de fiscal no contrato nº 06/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90.001/2025, constante no processo nº 2024/1199250, tendo como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Recarga de Gás Butano de 13kg e 45Kg do Escritório do 1ºCRS/SESPA e Unidades abrangentes, por um período de 12 meses de acordo com os referido contrato, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA.

Belém, 04 de dezembro de 2025.

Protocolo: 1275010

**PORATARIA N° 1021 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 2.104- CCG, DE 11 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. N° 36.363 de 12 de Setembro de 2025.

OBJETO: empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças para os veículos oficiais do 1º Centro Regional de Saúde. CONSIDERANDO a abertura de Sindicância (PAE 2025/3534133), publicada em 24/11/2025, para apurar a possível inexecução contratual por parte da empresa contratada para manutenção da frota de veículos desta Regional - Contrato 02/2025 - contratada CONECT CAR LTDA CNPJ 39.440.584/0001-51;

CONSIDERANDO o despacho do controle Interno que opinou pela suspensão de pagamentos enquanto pendente solução do procedimento administrativo de Sindicância;

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de despacho e decisão administrativa, que determine a suspensão cautelar do contrato, por razões justificadas nos princípios da precaução e da eficiência, bem como, pela necessidade de resguardar o interesse público, evitar prejuízos ao erário e garantir a higidez da apuração dos fatos, impedindo que a execução contratual continue em condições possivelmente viciada;

CONSIDERANDO que os indícios apontam para possíveis infrações que, se comprovadas, podem levar à aplicação de sanções graves, incluindo a rescisão;

CONSIDERANDO a Supremacia do Interesse Público; no que tange à condução e encerramento dos procedimentos administrativos em andamento;

CONSIDERANDO que a Administração deve reconhecer e anular, suspender ou revogar seus próprios atos quando acometidos de ilegalidades com fulcro no art. 5º da Lei Federal n° 14.133/21 eM CONSONANCIA COM Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO que o prosseguimento do processo, configuraria afronta aos princípios da legalidade, da moralidade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa, além de ocasionar eventuais prejuízos à terceiros licitantes e/ou ao erário público.

RESOLVE: i) SUSPENDER o Contrato Administrativo N° 02/2025, que possui como o OBJETO: empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças para os veículos oficiais do 1º Centro Regional de Saúde, a partir da data de Intimação da empresa contratada, ocorrida em 03/12/2025, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias ou até a conclusão da Sindicância/PAD, E o que ocorrer primeiro.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA

Belém, 04 de dezembro de 2025.

**Protocolo: 1274799**

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS ADONAI CUNHA AIRES / 57194753 / AGENTE ADMINISTRATIVO / ADRIANA DE SOUSA LISBOA / 5946604 / CH.DIVISAO TÉCNICA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO EM ESB MENINO JESUS E TRINDADE EM FUNÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE BUCAL.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: 30/09/2025 A 30/09/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273881**

**PORATARIA N° 484 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO QUANTO AS AÇÕES INERENTES À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: 30/09/2025 A 30/09/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273882**

**PORATARIA N° 485 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO QUANTO ÀS AÇÕES INERENTES À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ-AÇU

PERÍODO: 09/08/2025 A 09/09/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273885**

**PORATARIA N° 486 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 247,07:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PRISCILA ANDRADE DA COSTA / 5970236 / FISIOTERAPEUTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR A CONTINUIDADE DO MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT-INCENTIVO À ATIVIDADE FÍSICA).

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ

PERÍODO: 25/09/2025 A 26/09/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273886**

**PORATARIA N° 487 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

PRISCILA ANDRADE DA COSTA / 5970236 / FISIOTERAPEUTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR A CONTINUIDADE DO MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSIVAS (DCNT-INCENTIVO À ATIVIDADE FÍSICA).

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PERÍODO: 18/09/2025 A 18/09/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273887**

**PORATARIA N° 488 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO QUANTO ÀS AÇÕES INERENTES À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PERÍODO: 18/09/2025 A 18/09/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273889**

**PORATARIA N° 489 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS ADONAI CUNHA AIRES / 57194753 / AGENTE ADMINISTRATIVO / ADRIANA DE SOUSA LISBOA / 5946604 / CH.DIVISAO TÉCNICA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO EM ESB KM 12 E KM 23 EM FUNÇÃO DOS INDICADORES DE SAÚDE BUCAL.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PERÍODO: 18/09/2025 A 18/09/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273890**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORATARIA N° 481 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA / 5150590 / TÉCNICO DE CONTABILIDADE / 2CRS ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL TÉCNICO E MEDICAMENTO, EM CARÁTER INTEMPESTIVO.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: 26/09/2025 A 26/09/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273879**

**PORATARIA N° 482 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARLENE CRUZ DA ROSA / 0477844 / ATENDENTE REFERÊNCIA II / 2CRS ELIANA DE NAZARE PAIXÃO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS ANDRE RAIMUNDO LIMA COSTA / 57191351 / ADMINISTRADOR / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO E MONITORAMENTO DOS NOVOS INDICADORES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: DCNT-HIPERTENSOS E DIABÉTICOS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: 25/08/2025 A 25/08/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273880**

**PORATARIA N° 483 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

**PORATARIA Nº 490 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 REJANE MAIA MESCOOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 5166721 / CH.SECAO ORC.FINANCIERA AGENTE ADMINISTRATIVO / 2CRS Edmilson Alves Cavalcante Filho / 0503399 / MOTORISTA / 3CRS  
 OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-RAPS/MONITORAMENTO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS DA REGIAO DE ABRANGÊNCIA.  
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ  
 PERÍODO: 16/09/2025 A 16/09/2025  
 DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273891**

**PORATARIA Nº 491 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 54195244 / ENFERMEIRO / 2CRS Maria Risalva Gemaque de Sousa / 0478806 / ATENDENTE REFERÊNCIA II / 2CRS  
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS IST'S NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS PELO 2º CRS.  
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES  
 PERÍODO: 22/09/2025 A 25/09/2025  
 DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273892**

**PORATARIA Nº 492 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 5744717 / Raul da Rocha Correa Júnior / 5983947 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 2CRS  
 OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE DO NIVEL CENTRAL NA MUDANÇA PARA O NOVO PRÉDIO ONDE VAI FUNCIONAR O HOSPITAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.  
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
 PERÍODO: 22/09/2025 A 25/09/2025  
 DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273894**

**PORATARIA Nº 493 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 54195244 / ENFERMEIRO / 2CRS  
 OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E CONTROLE DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISIVEIS-IST.  
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ-AÇU  
 PERÍODO: 09/08/2025 a 09/12/2025  
 DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273895**

**PORATARIA Nº 494 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 5946581 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. /2CRS  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO JUNTO AO NIVEL CENTRAL DA SESPA PARA TRATAR DE ESCALAS DE PLANTÃO DA UMS SÃO CAETANO E AUMENTO NO QUADRO DE PROFISSIONAIS.  
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM  
 PERÍODO: 28/08/2025 A 28/08/2025  
 DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273899**

**PORATARIA Nº 495 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 REJANE MAIA MESCOOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 5166721 / CH.SECAO ORC.FINANCIERA AGENTE ADMINISTRATIVO / 2CRS ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 5946581 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. /2CRS  
 OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-RAPS/MONITORAMENTO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS.  
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
 PERÍODO: 15/09/2025 A 15/09/2025  
 DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273901**

**PORATARIA Nº 496 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 247,07:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 PRISCILA ANDRADE DA COSTA / 5970236 / FISIOTERAPEUTA / 2CRS  
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E ASSESSORAMENTO DO PROGRAMA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSIVAS (DCNT-TABAGISMO).  
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
 PERÍODO: 29/09/2025 A 30/09/2025  
 DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273902**

**PORATARIA Nº 497 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 721174 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS DATOGRAFO / 2CRS  
 OBJETIVO: SUPERVISIONAR E DAR APOIO TÉCNICO, E AVALIAÇÃO DO PRIMEIRO SEMESTRE DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS NOTIFICADOS (SINAN).  
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ  
 PERÍODO: 24/09/2025 A 26/09/2025  
 DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273903**

**PORATARIA Nº 498 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 REJANE MAIA MESCOOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS MARTA CLEONICE CORDEIRO DE ASSUNÇÃO / 5991170 / ENFERMEIRO / 2º CRS ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 5946581 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. /2CRS Edmilson Alves Cavalcante Filho / 0503399 / MOTORISTA / 3CRS  
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE RELACIONADOS À JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE- IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO EM SAÚDE.  
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ-AÇU  
 PERÍODO: 18/09/2025 A 19/09/2025  
 DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273905**

**PORATARIA Nº 499 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 LAUANY DE NAZARE DA SILVA BRITO / 5816432 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS SILVANE MARIA pessoa DA SILVA / 57206417 / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 2CRS ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 5946581 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. /2CRS  
 OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO-PTFD.  
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
 PERÍODO: 09/11/2025 A 09/12/2025  
 DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273906**

**PORATARIA Nº 500 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:  
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
 LAUANY DE NAZARE DA SILVA BRITO / 5816432 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 5166721 / CH.SECAO ORC.FINANCIERA AGENTE ADMINISTRATIVO / 2CRS Edmilson Alves Cavalcante Filho / 0503399 / MOTORISTA / 3CRS  
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DO CNES MUNICIPAL, VISANDO A CONFORMIDADE ENTRE A BASE MUNICIPAL E NACIONAL.  
 ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA  
 PERÍODO: 22/09/2025 A 24/09/2025  
 DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

**Protocolo: 1273907**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**ERRATA DA PORTARIA N° 190/2025, publicada no DOE n° 36.297, sob o número de protocolo 1219935**, referente à concessão de diárias/ autorização de viagem:

EXCLUA-SE a servidora BRIGIDA COSTA DA SILVA, mantendo-se inalterados os demais termos da referida Portaria.  
Capanema/PA, 04 de dezembro de 2025  
BRIGIDA COSTA DA SILVA  
Diretora do 4º CRS/SESPA

**Protocolo: 1274720**

**ERRATA DA PORTARIA N° 247/2025, publicadas no DOE n° 36.297, sob os protocolos 1219941 e 1219945:**

TORNA-SE SEM EFEITO a publicação do Protocolo nº 1219945, por tratar-se de duplicidade.

Capanema/PA, 04 de dezembro de 2025  
BRIGIDA COSTA DA SILVA  
Diretora do 4º CRS/SESPA

**Protocolo: 1274721**

**PORTARIA N° 589/2025 de 04 de Novembro de 2025.**

Fundamento legal: Lei N° 5.810/94

Objetivo: Com o objetivo de conduzir veículo com servidores do 4ºCRS que irão realizar apoio técnico e atividades de campo e de treinamento voltadas à vigilância do HIV/AIDS durante a campanha do "Dezembro Vermelho" em parceria com a equipe do CTA municipal.

Período: 15/12 a 19/12/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Capanema/PA - Destino: Santarém Novo/PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula
Pablo Roberto Moreira Dos Reis	5892813-4
Ana Maria de França Santos	5326621-1

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

**Protocolo: 1274722**

**PORTARIA N° 591/2025 de 05 de Novembro de 2025.**

Fundamento legal: Lei N° 5.810/94

Objetivo: Com o objetivo de realizar apoio técnico e atividades de campo e de treinamento voltadas à vigilância do HIV/AIDS durante a campanha do "Dezembro Vermelho" em parceria com a equipe do CTA municipal.

Período: 09/12 a 12/12/2025 - Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).  
Origem: Capanema/PA - Destino: São João De Pirabas/PA.  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula
Pablo Roberto Moreira Dos Reis	5892813-4

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

**Protocolo: 1274724**

**PORTARIA N° 624/2025 de 05 de Novembro de 2025.**

Fundamento legal: Lei N° 5.810/94

Objetivo: Com o objetivo de realizar apoio técnico e atividades de campo e de treinamento voltadas à vigilância do HIV/AIDS durante a campanha do "Dezembro Vermelho" em parceria com a equipe do CTA municipal.

Período: 13/12 a 14/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).  
Origem: Capanema/PA - Destino: Salinópolis/PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula
Pablo Roberto Moreira Dos Reis	5892813-4
Adriano Lopes De Macedo	5993567-1
Jefferson De Souza Farias	5938294-3

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

**Protocolo: 1274725**

**PORTARIA N° 625/2025 de 06 de Novembro de 2025.**

Fundamento legal: Lei N° 5.810/94

Objetivo: Com o objetivo de conduzir veículo com servidores do 4ºCRS que irão realizar apoio técnico e atividades de campo e de treinamento voltadas à vigilância do HIV/AIDS durante a campanha do "Dezembro Vermelho" em parceria com a equipe do CTA municipal.

Período: 13/12 a 14/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).  
Origem: Capanema/PA - Destino: Salinópolis/PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula
José Maria Ferreira Galvão	0504973

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

**Protocolo: 1274727**

**PORTARIA N° 625/2025 de 06 de Novembro de 2025.**

Fundamento legal: Lei N° 5.810/94

Objetivo: Com o objetivo de conduzir veículo com servidores do 4ºCRS que irão realizar apoio técnico e atividades de campo e de treinamento voltadas à vigilância do HIV/AIDS durante a campanha do "Dezembro Vermelho" em parceria com a equipe do CTA municipal.

Período: 13/12 a 14/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).  
Origem: Capanema/PA - Destino: Salinópolis/PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula
José Maria Ferreira Galvão	0504973

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

**Protocolo: 1274728**

**PORTARIA N° 640/2025 de 07 de Novembro de 2025.**

Fundamento legal: Lei N° 5.810/94

Objetivo: Com o objetivo de realizar apoio técnico e atividades de campo e de treinamento voltadas à vigilância do HIV/AIDS durante a campanha do "Dezembro Vermelho" em parceria com a equipe do CTA.

Período: 20/12 a 21/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).  
Origem: Capanema/PA - Destino: Salinópolis/PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula
Pablo Roberto Moreira Dos Reis	5892813-4
Janderli De Abreu Sobrinho	5908632-1
Zayane Do Socorro Costa Da Costa	58949941-1

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

**Protocolo: 1274730**

**PORTARIA N° 641/2025 de 07 de Novembro de 2025.**

Fundamento legal: Lei N° 5.810/94

Objetivo: Com o objetivo de conduzir veículo com servidores do 4ºCRS que irão realizar apoio técnico e atividades de campo e de treinamento voltadas à vigilância do HIV/AIDS durante a campanha do "Dezembro Vermelho" em parceria com a equipe do CTA municipal.

Período: 20/12 a 21/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).  
Origem: Capanema/PA - Destino: Salinópolis/PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula
José Maria Ferreira Galvão	0504973

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

**Protocolo: 1274733**

**PORTARIA N° 622/2025 de 05 de Novembro de 2025.**

Fundamento legal: Lei N° 5.810/94

Objetivo: Com o objetivo de realizar apoio técnico e atividades de campo e de treinamento voltadas à vigilância do HIV/AIDS durante a campanha do "Dezembro Vermelho" em parceria com a equipe do CTA municipal.

Período: 06/12 a 07/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).  
Origem: Capanema/PA - Destino: Salinópolis/PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula
Pablo Roberto Moreira Dos Reis	5892813-4
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira	5558885-2
Jhon Lenon Jardim Da Silva	5971645-2

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

**Protocolo: 1274736**

**PORTARIA N° 623/2025 de 05 de Novembro de 2025.**

Fundamento legal: Lei N° 5.810/94

Objetivo: Com o objetivo de conduzir veículo com servidores do 4ºCRS que irão realizar apoio técnico e atividades de campo e de treinamento voltadas à vigilância do HIV/AIDS durante a campanha do "Dezembro Vermelho" em parceria com a equipe do CTA municipal.

Período: 06/12 a 07/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).  
Origem: Capanema/PA - Destino: Salinópolis/PA  
Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula
José Maria Ferreira Galvão	0504973

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

**Protocolo: 1274738**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA N° 293/2025-8º CRS**

**Breves (PA), 04 de dezembro de 2025.**

O Diretor do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 2.096/2024-CCG, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.014, de 30 de outubro de 2024.

## RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora MARIEANE GOMES DO NASCIMENTO, cargo: NUTRICIONISTA, matrícula: 54181311-2, lotado no 8º Centro Regional de Saúde, 01 (um) mês de licença prêmio, correspondente ao restante do triênio de 16/10/2013 a 15/10/2016.

AUTORIZAR, que o servidor goze 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 15/01 a 13/02/2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Wanderlei dos Santos Oliveira

Diretor do 8º CRS/BREVES

PORTARIA Nº 2.096/2024-CCG

**Protocolo: 1274773**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 657 de 04 de Dezembro de 2025**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 655/27.11.2025, publicada no Diário Oficial nº 36.448/28.11.2025, que tornou sem efeito a PORTARIA Nº 559/30.10.2025, publicada no Diário Oficial nº 36.418/31.10.2025, que concedeu diárias ao servidor:

Nome: José Antônio França Nunes.

Cargo/Função: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504505.

CPF: 292.702.513-49.

Período: 01 a 05.12.2025.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção.

Objetivo: realizar curso de requalificação para Enfermeiros e técnicos de enfermagem, que atuam em salas de vacinação da saúde indígena.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

**Protocolo: 1274763**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025-HOL**

**PAE nº E-2025/2649049**

Objeto: Aquisição de FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA para atender o Hospital Ophir Loyola e seus anexos, incluindo todas suas unidades consumidoras, atendidas, pela concessionária de energia elétrica autorizada pela ANEEL no estado do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor: R\$ 6.522.738,77 (seis milhões quinhentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos)

Data da Assinatura: 04/12/2025

Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2025 constante no PAE nº E-2025/2649049 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no art. 74, inciso I.

Orçamento: 10.122.1297.8338 Elemento despesa: 339039 Fonte: 01500100203/01659000069.

Contratado: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede Na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, Tapanã, CEP.: 66.823-010

Fone/Celular: sitel:, inscrita no CNPJ sob o nº 04.945.341/0001-90

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1275071**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 902/2025-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE: Designar o servidor desta Autarquia, LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, matrícula 57229795/1 e no seu impedimento pelo servidor BRUNO CORDEIRO GABY, matrícula 57229931/1, ambos lotados na Coordenação de Gestão de Servços do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 058/2025 Firmado com a empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS do Hospital Ophir Loyola. PAE nº E-2025/3410376.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1275076**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025-HOL**

**PAE nº E-2025/2982336**

Objeto: Aquisição de antissépticos e degermação, indispensáveis no atendimento de pacientes no Hospital Ophir Loyola (HOL), por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 41.572,50 (Quarenta e um Mil, Quinhentos Setenta e Dois Reais, Cinquenta Centavos)

Data da Assinatura: 03/12/2025

Vigência: 03/12/2025 a 03/12/2026

Pregão Eletrônico SRP nº 90100/2024 da FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANNA, constante no PAE E-2025/2708201 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no art. 74, inciso I.

Orçamento: 10.302.1507.8880 Despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069 Contratado F CARDOSO E CIA LTDA, com sede Na Rua João Nunes de Souza, nº 125, bairro Águas Brancas, CEP nº 67.033-030, endereço de email: Licitacao3@shoppingdasaudonline.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1275070**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022**

**Data Assinatura: 04/12/2025**

**Processo nº: E-2025/2472464**

Justificativa: REPACTUAÇÃO ao referido contrato, a contar de 01 de agosto de 2024 até o término de sua vigência em 22 de setembro de 2026, nos termos do art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93.

Valor Total do Aditivo: R\$ 475.297,11 (quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e onze centavos)

ORÇAMENTO: 10.302.1507.8880 FONTE 01500100203/01659000069

ELEMENTO DE DESPESA: 339037

INOVE CONSTRUTORA EIRELI

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

**Protocolo: 1274739**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024-HOL**

**Data Assinatura: 04/12/2025**

**Processo nº: E-2025-2549477**

Justificativa: ACRESER no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato Administrativo n. 066/2024

Vigência: Até o término do contrato em 31/12/2025.

Valor Total do Aditivo: R\$ R\$ 27.929,35 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e nove e trinta e cinco centavos)

Orçamento: 10.302.1507.8880 FONTE: 01500100203/01659000069 ELEMEN-

TO DE DESP: 339034

Contratado: PROHEMO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral

**Protocolo: 1275065**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025-HOL**

**Data de Homologação: 28/11/2025**

Valor total: R\$ 6.552.738,77 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos)

Objeto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA para atender o Hospital Ophir Loyola e seus anexos, incluindo todas suas unidades consumidoras, atendidas, pela concessionária de energia elétrica autorizada pela ANEEL no estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência.

Fundamento com fulcro no art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021.

Processo nº E-2025/2649049

Orçamento: 10.122.1297.8338 FONTE: 01500100203/01659000069 ELEMEN-

TOS DESP: 339039

Contratada: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 04.895.728/0001-80

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1274765**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE nº 024/2025, em favor da empresa, EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para o FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA para atender o Hospital Ophir Loyola e seus anexos, incluindo todas suas unidades consumidoras, atendidas, pela concessionária de energia elétrica autorizada pela ANEEL no estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 6.522.738,77 (seis milhões quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos) Fundamento com fulcro no art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021.

Belém, 04 de dezembro de 2025.

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

DIRETOR GERAL

**Protocolo: 1274766**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA N° 947/2025 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/3031535 de 17/07/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA N° 455/2025 - GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 02 de dezembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1274809**

**PORTARIA N° 946/2025 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/3036870 de 18/07/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA N° 455/2025 - GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 02 de dezembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1274810**

**PORTARIA N° 945/2025 - GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2025/2954116 de 08/07/2025.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21 e dos arts. 18 e seguintes do Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: OFFMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA N° 455/2025 - GAB/DG/HOL publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 36.251 de 04 de junho de 2025.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 02 de dezembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1274812**

**PORTARIA N° 944/2025 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/3271850 de 03/09/2025.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR Rommel Mario Rodriguez Burbano, que atuava como Membro na Comissão de Pesquisa Clínica do Hospital Ophir Loyola.

II - PERMANECE os demais termos e membros contidos na PORTARIA N° 811/2025 - GAB/DG/HOL, conforme abaixo:

Danielle Feio da Costa - Investigadora Principal (Oncologia)

Erick Nelo Pedreira - Membro

Cynthia Mara Brito Lins Pereira - Membro

Bruno Melo Fernandes - Membro

Marcella Coelho Mesquita Fernandes - Membro

Camila Fernanda Antunes Castanho Cavaleiro de Macedo Loureiro - Membro.

Elisabel Lavareda do Nascimento - Membro (Representante da Enfermagem)

Annie Elisandra Mesquita de Oliveira - Membro (Representante da Farmácia)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de dezembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1274813**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA N° 1021/2025 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora MARIA CLAUDIA PINHEIRO COROA, ocorrido em 29/11/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/3707751;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA CLAUDIA PINHEIRO COROA, Id. Funcional nº 5905298/7, Farmacêutica, lotada na Coordenação de Assistência Farmacêutica desta FSCMPA, no período de 29/11/2025 a 06/12/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2025 4 00094 128 0064608 11.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 03 de dezembro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1274940**

**PORTARIA N° 1022/2025 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora RENATA ELAYNE MORAES DOS SANTOS, ocorrido em 30/11/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/3714040;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora RENATA ELAYNE MORAES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57199060/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência do Centro Obstétrico desta FSCMPA, no período de 30/11/2025 a 07/12/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066050 01 55 2025 4 00029 221 0012728 56.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 03 de dezembro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1274944**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-FSCMPA, homologado no dia 24/09/2025, resolve admitir os seguintes candidatos, conforme item 8.3 do Edital do referido certame:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ADRIANA DALMASO FERREIRA, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Enfermeiro (Intensivista Pediátrico).

Data da Admissão: 05/01/2026.

Vigência Contratual: 05/01/2026 à 04/01/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANA CLAUDIA MELO DA SILVA OLIVEIRA, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Enfermeiro (Obstetra).

Data da Admissão: 05/01/2026.

Vigência Contratual: 05/01/2026 à 04/01/2027.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CARMEL LUCIA ROSA PEREIRA MIRANDA, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Enfermeiro (Neonatologista).

Data da Admissão: 01/01/2026.

Vigência Contratual: 01/01/2026 à 31/12/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DARLENE DO SOCORRO LOPES CORREA, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Técnico de Enfermagem (com experiência em Neonatologia).

Data da Admissão: 05/01/2026.

Vigência Contratual: 05/01/2026 à 04/01/2027.

<p>Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ELISABETH GIMENES LIMA, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.</p> <p>Cargo: Enfermeiro (Obstetra).</p> <p>Data da Admissão: 16/12/2025.</p> <p>Vigência Contratual: 16/12/2025 à 15/12/2026.</p>	<p>Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e IZABEL CRISTINA DIAS DO NASCIMENTO, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.</p> <p>Cargo: Enfermeiro (Obstetra).</p> <p>Data da Admissão: 05/01/2026.</p> <p>Vigência Contratual: 05/01/2026 à 04/01/2027.</p>
<p>Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LORENA MAYARA SANTANA TENÓRIO, autorizado através do Processo nº e-2025/3218925, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.</p> <p>Cargo: Psicólogo (Organizacional e do Trabalho e/ou Hospitalar).</p> <p>Data da Admissão: 01/12/2025.</p> <p>Vigência Contratual: 01/12/2025 à 30/11/2026.</p>	<p>Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LEILANE BEATRIZ DA SILVA CRUZ, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.</p> <p>Cargo: Enfermeiro (Planejamento e Gestão em Saúde).</p> <p>Data da Admissão: 05/12/2025.</p> <p>Vigência Contratual: 05/12/2025 à 04/12/2026.</p>
<p>Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e MARCELLE ALVES DE ARAÚJO, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.</p> <p>Cargo: Enfermeiro (Intensivista Adulto).</p> <p>Data da Admissão: 01/01/2026.</p> <p>Vigência Contratual: 01/01/2026 à 31/12/2026.</p>	<p>Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e PATRÍCIA ALMEIDA UCHOA FROZ, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.</p> <p>Cargo: Técnico em Enfermagem (com experiência em Obstetrícia).</p> <p>Data da Admissão: 16/12/2025.</p> <p>Vigência Contratual: 16/12/2025 à 15/12/2026.</p>
<p>Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RENATA DE BARROS BRAGA autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.</p> <p>Cargo: Médico (Ecocardiografista).</p> <p>Data da Admissão: 04/12/2025.</p> <p>Vigência Contratual: 04/12/2025 à 03/12/2026.</p>	<p>Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e THATIANE CRISTINA DA ANUNCIAÇÃO ATHAÍDE, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.</p> <p>Cargo: Enfermeiro (Intensivista Adulto).</p> <p>Data da Admissão: 01/01/2026.</p> <p>Vigência Contratual: 01/01/2026 à 31/12/2026.</p>
<p>Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RENATA FRANCO DIAS GOMES, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.</p> <p>Cargo: Médico (Pediatria).</p> <p>Data da Admissão: 04/12/2025.</p> <p>Vigência Contratual: 04/12/2025 à 03/12/2026.</p>	<p>Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e TÚRIA COSTA SOUZA DA ROCHA, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.</p> <p>Cargo: Médico (Pediatra-Assistência ao Recém-Nascido).</p> <p>Data da Admissão: 29/12/2025.</p> <p>Vigência Contratual: 29/12/2025 à 28/12/2026.</p>
<p>Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RODRIGO BONA MANESCHY, autorizado através do Processo nº e-2025/2623248, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.</p> <p>Cargo: Médico (Regulação).</p> <p>Data da Admissão: 04/12/2025.</p> <p>Vigência Contratual: 04/12/2025 à 03/12/2026.</p>	<p>Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e VICTOR MATHEUS SILVA MAUÉS, autorizado através do Processo nº e-2025/3218925, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.</p> <p>Cargo: Pedagogo (atuação comprovada área da saúde).</p> <p>Data da Admissão: 03/12/2025.</p> <p>Vigência Contratual: 03/12/2025 à 02/12/2026.</p>
<p>Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSANGELA DE AVIZ SILVA, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.</p> <p>Cargo: Técnico de Enfermagem (com experiência em Diagnóstico por Imagem).</p> <p>Data da Admissão: 05/01/2026.</p> <p>Vigência Contratual: 05/01/2026 à 04/01/2027.</p>	<p>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.</p> <p>Belém, 03 de dezembro de 2025.</p> <p>BRUNO MENDES CARMONA</p> <p>Presidente da FSCMPA</p>
<p>Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SANDRO ROBERTO LEITE PAVÃO, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.</p> <p>Cargo: Enfermeiro (Auditor).</p> <p>Data da Admissão: 05/01/2026.</p> <p>Vigência Contratual: 05/01/2026 à 04/01/2027.</p>	<p><b>Protocolo: 1274672</b></p> <p><b>RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 028/2025</b></p> <p>Nos termos do art. 72, VIII C/C Parágrafo único, da Lei 14. 133/2021</p> <p>OBJETO: contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO TRIBUTÁRIA NA ÁREA PÚBLICA, PARA MINISTRAR O CURSO DE REFORMA TRIBUTÁRIA (EC 132/23, PLP 68/24 e LC 214/25)</p> <p>PAE Nº E-2025/3667715</p> <p>CONTRATADA: CONTRATADA: 30.396.534 ANA CAROLINA ALEIXO DE SOUZA</p> <p>CNPJ: 30.396.534/0001-40</p> <p>Data: 03/12/2025</p> <p>Ordenador: Bruno Mendes Carmona</p> <p>Presidente da FSCMPA</p>
<p>Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e TANIA DOS SANTOS COUTINHO, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.</p> <p>Cargo: Enfermeiro (Neonatologista).</p> <p>Data da Admissão: 16/12/2025.</p> <p>Vigência Contratual: 16/12/2025 à 15/12/2026.</p>	<p>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.</p> <p>Belém, 02 de dezembro de 2025.</p> <p>BRUNO MENDES CARMONA</p> <p>Presidente da FSCMPA</p>

**Protocolo: 1274669**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 02 de dezembro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-FSCMPA, homologado no dia 24/09/2025, resolve admitir os seguintes candidatos, conforme item 8.3 do Edital do referido certame:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CRISTIANE DE FREITAS MONTORIL, autorizado através do Processo nº e-2025/3218925, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Assistente Social (Hospitalar).

Data da Admissão: 01/12/2025.

Vigência Contratual: 01/12/2025 à 30/11/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LEILANE BEATRIZ DA SILVA CRUZ, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Enfermeiro (Planejamento e Gestão em Saúde).

Data da Admissão: 05/12/2025.

Vigência Contratual: 05/12/2025 à 04/12/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e PATRÍCIA ALMEIDA UCHOA FROZ, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Técnico em Enfermagem (com experiência em Obstetrícia).

Data da Admissão: 16/12/2025.

Vigência Contratual: 16/12/2025 à 15/12/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e THATIANE CRISTINA DA ANUNCIAÇÃO ATHAÍDE, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Enfermeiro (Intensivista Adulto).

Data da Admissão: 01/01/2026.

Vigência Contratual: 01/01/2026 à 31/12/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e TÚRIA COSTA SOUZA DA ROCHA, autorizado através do Processo nº e-2025/3209480, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Médico (Pediatra-Assistência ao Recém-Nascido).

Data da Admissão: 29/12/2025.

Vigência Contratual: 29/12/2025 à 28/12/2026.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e VICTOR MATHEUS SILVA MAUÉS, autorizado através do Processo nº e-2025/3218925, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: Pedagogo (atuação comprovada área da saúde).

Data da Admissão: 03/12/2025.

Vigência Contratual: 03/12/2025 à 02/12/2026.

**Protocolo: 1274652****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025 1ª RETIFICAÇÃO - FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº1261806/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA EM REFORMA DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, PARA RESTAURO E REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CENTENÁRIO DA FSCMPA, EMPRESA VENCEDORA. MULTISUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº: 02.577.145/0001-85, Item: 1, com valor total: R\$: 21.900.094,25 (Vinte e um milhões, novecentos mil, noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 24/07/2025 a 24/07/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

**Protocolo: 1275062**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTRARIA

#### PORTRARIA N° 1598/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 04 de dezembro de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a concessão de férias a servidora Eidy Shirley Figueiredo Ferreira, procedida através da PORTARIA N° 1364/2025-GEAPE/GAPRE publicada no DOE N° 36.443 de 25/11/2025.

Considerando a autorização do Processo nº 2025/3475778.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Marinete da Silva Ferreira, Bibliotecario, matrícula nº 57203607/1, para substituir a servidora Eidy Shirley Figueiredo Ferreira, Gerente do Nucleo de Ensino e Pesquisa, matrícula nº 5977387/2, em virtude do gozo de férias, no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2025.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 04 de dezembro de 2025.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1274745

#### PORTRARIA N° 1605/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 04 de dezembro de 2025

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3635546

RESOLVE,

• - CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Cristiana Santana Age Burlamaqui	5993922/1	Médico	GETRD	06/10/2025

• - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 04 de dezembro de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 1274816

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 112/2025- DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 014/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/2898246

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: G M ESTUMANO COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.452.284/0001-34 com sede na Rua Avertano Rocha, no 1S2, Bairro: Campina, Cep: cc.023-120, neste ato representada por seu representante legal Gláucia Estumano De Almeida, portador da Cédula de Identidade nº. 5851855, CPF/MF sob o nº. 974.823.402-97, Telefone: (91) 98027-3820 / (91) 98061-3977 E[1]Mail: licitacoesle2021@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é fornecimento de Equipamento de Proteção Individual tipo Jaleco, em cumprimento às legislações técnicas de biossegurança e trabalhistas vigentes como: NR-32 Segurança e Saúde no trabalho em serviços de saúde, NR-06 - Equipamento de Proteção Individual e Portarias: N° 3214/78 do Ministério do Trabalho, Ministério do Trabalho e Previdência N° 672/2021 e suas alterações, conforme descrito no Termo de Referência. 2 O objeto a ser licitado é o seguinte item descrito no Termo de Referência:

Lote	Item	Descrição	Und	Qtd
1		Jaleco branco longo, unissex, gola blazer prespontada, com manga longa e punho sanfonado resistente, tecido semissintético, conter fino acabamento sem rebarbas de fios, estrutura com trama diagonal ou fio cruzado, 03 bolsos prespontados, sendo 1 bolsão superior chapado lado esquerdo e 2 bolsos chapados inferiores na altura da cintura, vista coberta e fechamento através de botões escondidos, logotipo da Fundação HEMOPA bordado na lateral da manga esquerda, cinto regulável nas costas com dois botões e casas, preso nas costuras laterais, aberturas laterais medindo 18 cm na altura da cintura, abertura na parte de trás de 40 cm a 50 cm e transspasse de 4 cm a 5 cm . Tamanho PP (Largura: 56 cm; Altura: 100 cm; manga: 56 cm)	UNID	143
2		- Jaleco branco longo, unissex, gola blazer prespontada, com manga longa e punho sanfonado resistente, com tecido semissintético, fino acabamento sem rebarbas de fios, estrutura com trama diagonal ou fio cruzado, 03 bolsos prespontados, sendo 1 bolsão superior chapado lado esquerdo e 2 bolsos chapados inferiores na altura da cintura, vista coberta e fechamento através de botões escondidos, logotipo da Fundação HEMOPA bordado na lateral da manga esquerda, cinto regulável nas costas com dois botões e casas, preso nas costuras laterais, aberturas laterais medindo 18 cm na altura da cintura, abertura na parte de trás de 40 cm a 50 cm e transspasse de 4 cm a 5 cm . Tamanho P (Largura: 58 cm; Altura: 100 cm; manga: 58 cm)	UNID	462
3		Jaleco branco longo, unissex, gola blazer prespontada, com manga longa e punho sanfonado resistente, com tecido semissintético, fino acabamento sem rebarbas de fios, estrutura com trama diagonal ou fio cruzado, 03 bolsos prespontados, sendo 1 bolsão superior chapado lado esquerdo e 2 bolsos chapados inferiores na altura da cintura, vista coberta e fechamento através de botões escondidos, logotipo da Fundação HEMOPA bordado na lateral da manga esquerda, cinto regulável nas costas com dois botões e casas, preso nas costuras laterais, aberturas laterais medindo 18 cm na altura da cintura, abertura na parte de trás de 40 cm a 50 cm e transspasse de 4 cm a 5 cm . Tamanho M (Largura: 60 cm; Altura: 110 cm; manga: 60 cm)	UNID	554
4		- Jaleco branco longo, unisex, gola blazer prespontada, com manga longa e punho sanfonado resistente, com tecido semissintético, fino acabamento sem rebarbas de fios, estrutura com trama diagonal ou fio cruzado, 03 bolsos prespontados, sendo 1 bolsão superior chapado lado esquerdo e 2 bolsos chapados inferiores na altura da cintura, vista coberta e fechamento através de botões escondidos, logotipo da Fundação HEMOPA bordado na lateral da manga esquerda, cinto regulável nas costas com dois botões e casas, preso nas costuras laterais, aberturas laterais medindo 18 cm na altura da cintura, abertura na parte de trás de 40 cm a 50 cm e transspasse de 4 cm a 5 cm . Tamanho G (Largura: 62 cm; Altura: 115 cm; manga: 62 cm)	UNID	361
5		- Jaleco branco longo, unissex, gola blazer prespontada, com manga longa e punho sanfonado resistente, com tecido semissintético, fino acabamento sem rebarbas de fios, estrutura com trama diagonal ou fio cruzado, 03 bolsos prespontados, sendo 1 bolsão superior chapado lado esquerdo e 2 bolsos chapados inferiores na altura da cintura, vista coberta e fechamento através de botões escondidos, logotipo da Fundação HEMOPA bordado na lateral da manga esquerda, cinto regulável nas costas com dois botões e casas, preso nas costuras laterais, aberturas laterais medindo 18 cm na altura da cintura, abertura na parte de trás de 40 cm a 50 cm e transspasse de 4 cm a 5 cm . Tamanho GG (Largura: 65 cm; Altura: 115 cm; manga: 65 cm)	UNID	90
6		- Jaleco branco longo, unisex, gola blazer prespontada, com manga longa e punho sanfonado resistente, com tecido semissintético, fino acabamento sem rebarbas de fios, estrutura com trama diagonal ou fio cruzado, 03 bolsos prespontados, sendo 1 bolsão superior chapado lado esquerdo e 2 bolsos chapados inferiores na altura da cintura, vista coberta e fechamento através de botões escondidos, logotipo da Fundação HEMOPA bordado na lateral da manga esquerda, cinto regulável nas costas com dois botões e casas, preso nas costuras laterais, aberturas laterais medindo 18 cm na altura da cintura, abertura na parte de trás de 40 cm a 50 cm e transspasse de 4 cm a 5 cm . Tamanho EG (Largura: 75 cm; Altura: 115 cm; manga: 65 cm)	UNID	70

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 91.184,00 (nove

ta e um mil cento e oitenta e quatro reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do Contrato o servidor (a) Patrícia Cristina Moreira Arruda Silva e Fiscal o servidor (a) Regina Carla Silveira Martinho.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Dezembro de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA- Contratante  
Gláucia Estumano De Almeida - G M ESTUMANO COMERCIO LTDA Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra-  
CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1274708

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022  
(REF. PROC. 2025/3645094).**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.970.357/0001-16 com sede na Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, 611 - JARDIM MARILANDIA CEP: 29.112-075 Cidade: VILA VELHA Estado: ES, neste ato representada por seu representante legal Fabrício Schimmelpfennig, portador da Cédula de Identidade nº 1.233.595 - ES e do CPF- MF nº 086.645.257-57, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 171/2022, nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 24/12/2025 até 24/12/2026.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

VALOR - O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 162.064,06 (cento e sessenta e dois mil e sessenta e quatro reais e seis centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de Novembro de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante Fabrício Schimmelpfennig - KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1274709****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0º 101/2024  
(REF. PROC. 2025/3639905).**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INSUSTRIAIS DO NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.597.955/0013-23 com sede na Rod. Augusto Montenegro s/n KM 12 Part-Colônia Pinheiro – Belém/PA CEP: 66820-000 Telefone: (91) 3211-7160 / 98814-0644 E-mail: layla.fernandes@linde.com, neste ato representada por seus representantes legais Petrônio Clemente de Oliveira Bastos, portador da Cédula de Identidade nº. 00004542251 SSP/PE, CPF/MF sob o nº. 879.518.514-34,e Leandro Pereira Clemente, portador da Cédula de Identidade nº. 3892019 PC/PA, CPF: 727.533.232- 91, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 101/2024, nos termos da lei federal nº 14.133/2021, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29/11/2025 a 29/11/2026, e com reajuste IPC FIPE 4,86%.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de trabalho: 10302150782930000, 10302150723240000 E 10122129783380000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03.

VALOR - O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 359.940,00 (trezentos e cinqüenta e nove mil novecentos e quarenta reais).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de Novembro de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente do HEMOPA- Contratante Petrônio Clemente de Oliveira Bastos - WHITE MARTINS GASES INSUSTRIAIS DO NORTE LTDA Contratada

Leandro Pereira Clemente- WHITE MARTINS GASES INSUSTRIAIS DO NORTE LTDA Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1274713****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-HEMOPA****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2025/3507809**

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, modo de disputa ABERTO, cubo objeto é a Aquisição de COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5x7,5 cm fechada e 15x30 cm aberta em pacotes com 500 und, conforme descrito no Termo de Referência.

Edital disponível em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2025

HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDERECO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>.

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69, 01.659.0000.61 e 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 1274791****SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº Da Portaria: 1582/2025****Nº Do Processo: 2025/3720280**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

LUCAS NITAEI ANDRADE DE MOURA AGENTE ADMINISTRATIVO 5953674

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339039 3.850,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1275060****Nº Da Portaria: 1583/2025****Nº Do Processo: 2025/3705566**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

LUCAS NITAEI ANDRADE DE MOURA AGENTE ADMINISTRATIVO 5953674

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129723240000 01659000069001022 339030 3.700,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1275056****Nº Da Portaria: 1581/2025****Nº Do Processo: 2025/3709361**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

Luiz Alberto Monteiro Leite Auxiliar Administrativo 2019710

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129723240000 01659000069001022 339030 4.000,00

Ordenador: Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

**Protocolo: 1275066****DIÁRIA****PORTARIA Nº 1562 de 04 de Dezembro de 2025**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3717425.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÕES E CONFIGURAÇÕES DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DO HEMONUCLEO DE CAPANEMA/PA NO PERÍODO DE 08 A 10/12/2025/LEVAR HEMOCOMPONENTE AO HEMOCNUCLEO DE CAPANEMA/PA NO DIA 04/12/2025

PAULO COUTO SANTOS JUNIOR, CPF: 299382012-53, Cargo: Op. de Computador/CRH-CAS, Mat.: 58987851, 2,5 diárias, SEBASTIAO APRI-GIO DE SOUZA NETO, CPF: 008.634.382-37, Cargo: Op. Computação/CHR-CAS, Mat.: 5938208, 2,5 diárias (08 A 10/12/2025) EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Cargo: Motorista/CHR-CAS, Mat.: 555883901, 0,5 diária (04/12/2025).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Dezembro de 2025

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 1274842****PORTARIA Nº 1560 de 04 de Dezembro de 2025**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA,

no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3721852.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDORES AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA NO DIA 09/12/2025 .

JORGE LUIZ DIAS VIEGAS, CPF: 086411532-68, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 58188494, 0,5 diária,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Dezembro de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 1274806****PORTARIA Nº 1561 de 04 de Dezembro de 2025**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA,

no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3720835.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR TÉCNICOS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO DA CAMPA-NHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA NO DIA 06/12/2025.

WALTER CUNHA BARATA JUNIOR, CPF: 247739482-72, Motorista/GETRA, MAT.: 571752811, 0,5 diária, FÁBIO JOSÉ ALCÂNTARA DA SILVA, CPF: 582.209.412-00, Cargo: Motorista/GETRA. Mat.: 54188494, 0,5 diária,

ELOI MARTINS PIMENTEL, CPF: 453.030.962-20 , Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 55587511, 0,5 diária e ABRAÃO PIZA GALÚCIO, CPF: 458287332-49, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 54188496, 0,5 diária.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Dezembro de 2024.  
PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 1274828**

**PORTARIA N° 1565, Dia 05 De Dezembro De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Contante Do Processo N° 2025/3712894.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De Participar De Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 02/12/2025.

Cristiane Paes De Castro, Cpf: 651.074.112-15, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5854296, 0,5 Diária. Fabíola Cardoso Da Mota, Cpf: 941.371.532-72, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5924568, 0,5 Diária. Gorety De Fátima Da Silva Santos, Cpf: 750.174.902-72, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5966844, 0,5 Diária. Larissa Lima Monteiro Da Silva, Cpf: 721.434.872-15, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5949468, 0,5 Diária. Maria Do Socorro Silva De Jesus, Cpf: 170.923.452-00, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 7000235, 0,5 Diária. Pedro Paulo Da Fonseca Pinheiro, Cpf: 008.919.922-78, Cargo: Matrícula: 5972791, 0,5 Diária. Sandra Maria Marques Martins, Cpf: 399.550.442-68, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 57174644, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 05 De Dezembro De 2025.

**Protocolo: 1275046**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DO CONTRATO N° 055/2025**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu Presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade;

RESOLVE:

Art. 1º. RESCINDIR PARCIALMENTE, o contrato nº 055/2025, celebrado com a empresa COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.392.813/0001-99 com sede na Rua Coronel Emiliano Silva, 70/211 - Centro - Itaperuna - RJ CEP: 28300-000, neste ato representada por seu representante legal Robson dos S. Rodrigues, portador do CPF/MF sob o nº. 531.930.917-15, excluindo o item 22 (240 pacotes de Ponteira para micropipeta cor neutra ou transparente Universal e 1 a 200 µl com filtro, baixa retenção, descartável, compatível e ajuste adequado com micropipetas das marcas "HTL Labmate", Deve ser fabricada em polipropileno virgem. Deve ser resistente a autoclavagem até 121oC por um período de 15 minutos a 15psi e possuir Registro no Ministério da Saúde. Com encaixe universal para micropipetas; que apresentem menor área de contato para dispensações mais precisas; com maior diâmetro do orifício, para facilitar a dispensação de materiais viscosos. Sistema de Máxima Recuperação que garante a baixa retenção de líquidos nas paredes das ponteiras. Livres de DNase, RNase e Pirogênicos. Pacote com 1000 unidades), de acordo com os fatos e fundamentos levados a efeito no PAE: 2025/3639330.

Belém, 04 de dezembro de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 1274808**

pia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2025 e término em 01/12/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90080/2025.

PROCESSO N° 2153489/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1274818**

**PORTARIA N° 684, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, Matrícula nº 5955785-3, como fiscal titular, e a servidora LAÉRCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 5130972, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

- Contrato no 100/2021 - Claro Brasil S/A;
- Contrato no 145/2025 - Kapa Capital Facilities LTDA;
- Contrato no 317/2021 - Belém Rio Segurança Eireli;
- Contrato no 401/2021 - Kapa Capital Facilities LTDA;
- Contrato no 9912568039 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- Contrato no 196/2022 - Diamond Serviços de Limpeza de Mão de Obra;
- Contrato no 88/2022 - Ticket Soluções HDFGT S/A;
- Contrato no 27/2023 - Saram Serviços Especializados LTDA-ME;
- Contrato no 233/2023 - Método Telecomunicações e Comércio LTDA;
- Contrato no 328/2023 - 25 Street Car Wash Pub LTDA;
- Contrato no 234/2023 - Empresa OI S/A;
- Contrato no 071/2024 - Luiz Viana Transportes LTDA;

Processo de Troca no 2025/3259417

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1274779**

**PORTARIA N° 676, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar o servidor AIRTON JOSÉ SEIXAS - matrícula nº. 5895502/2, como fiscal titular e a servidora URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO - matrícula nº 55590267/1 como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS:

- ATA nº 182/2025 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA;
- ATA nº 184/2025 - COMERCIAL VALFARMA LTDA;
- ATA nº 189/2025 - FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP;
- ATA nº 191/2025 - MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES;
- ATA nº 194/2025 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;
- ATA nº 195/2025 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de H a V, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2025 e término em 01/12/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90080/2025.

PROCESSO N° 2153489/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1274800**

**PORTARIA N° 678, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar a servidora Daniela Smith Brito - matrícula nº 54195001, como fiscal titular, o servidor Heitor Túlio Silva de Moraes - matrícula nº 5966119 como fiscal suplente e a servidora Agnes Nami Kaminosono - matrícula nº 54189871 como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS:

- ATA nº 243/2025 - CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição eventual de OPMEs a serem utilizadas em procedimentos de cardiologia intervencionista pediátrica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 26/11/2025 e término em 26/11/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90068/2025.

PROCESSO N° 2124054/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1274701**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTRARIA**

**PORTARIA N° 683, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar o servidor AIRTON JOSÉ SEIXAS - matrícula nº. 5895502/2, como fiscal titular e a servidora URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO - matrícula nº 55590267/1 como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS:

- ATA nº 187/2025 - TOLESUL DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de H a V, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de tera-

**PORTEIRA Nº 667, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE n.º 35.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar os servidores DANIELA SMITH BRITO, matrícula nº. 54195001, O fiscal suplente serão os servidores HEITOR TULIO SILVA DE MORAES (matrícula nº 5966119) e AGNES NAMI KAMINOSONO, matrícula 54189871 para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS:

- ATA nº 233/2025 – HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- OBJETO: aquisição eventual de cordas guias a serem utilizadas em procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90069/2025 PARCIAL FINAL.

PROCESSO Nº 2407777/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1274758**

**PORTEIRA Nº 666, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ nº 36.229 de 16 de maio de 2025. Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar os servidores como fiscal do contrato as servidoras Rosa Regina Soares dos Santos – matrícula nº 5077710 como titular, e como fiscal Suplente a servidora Ornilda Bezerra Bandeira (Matrícula nº 115487) para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO:

- Nº 219/2025 – RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA;
- OBJETO: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos a serem utilizados nas cirurgias cardíacas e geral a fim de suprir as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 17/11/2025 e término em 17/11/2026.

PROCESSO Nº E-2024/2112231.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1274762**

**PORTEIRA Nº 663, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ nº 36.229 de 16 de maio de 2025. Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar os servidores como fiscal do contrato os servidores CIRCLAYTON JOSE BORGES CARNEIRO – matrícula nº 5988656 como titular, e como fiscal Suplente o servidor Jaime JORGE AUGUSTOS DE SOUZA VIEGAS, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO:

- Nº 276/2025 – AF DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA;

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) unidades do Cabo de ECG para eletrocardiógrafo portátil Modelo C30+ com 10 terminais tipo garra, 10 (dez) unidades de rolos de papel de registro para eletrocardiógrafo portátil compatível com modelo C30+; 03 (três) unidades Sensor reutilizável de saturação de oxigênio compatível com modelo NELLCOR DS100 para o polígrafo modelo SP12, para atender a demanda do setor Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 24/11/2025 e término em 24/11/2026.

PROCESSO Nº E-2025/2590589.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1275039**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PAE: 2025/3667170**

**Ato: Rescisão Contratual**

Término de vínculo: 01/12/2025

Tipo: Rescisão Unilateral

Servidor Temporário: RAQUEL CARDOSO DA SILVA

Matrícula: 57205680/ 2

Cargo/Órgão: MEDICO /FHCVG

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Diretor Presidente/FHCVG

**Protocolo: 1274831**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTEIRA Nº 672, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar a Servidora Ursula Mara Moreira da Silva Araújo (Matrícula n.º 55590267/1), para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2025 - ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual de MEDICAMENTOS NOVOS aprovados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.o 90098/2025 vinculada ao Processo n.o 2522316/2025, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará

PROCESSO No E- 2522316/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.o 90098/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1275023**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTEIRA Nº 674, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar as servidoras Patrícia Pinto Moura, matrícula no 5987322, e Marciá Paula dos Santos Cordeiro, matrícula no 54195174, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do seguinte contrato:

- CONTRATO 248/2025 - LAVANDERIA RIO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, secagem, calandragem, dobragem, recolhimento, pesagem e processamento de roupas hospitalares, com fornecimento de enxoval hospitalar e balança digital em comodato, visando assegurar o fornecimento contínuo, seguro e adequado de enxoval hospitalar, indispensável à manutenção da assistência com qualidade e segurança aos pacientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: Início: 01/12/2025 Término: 01/06/2026

PROCESSO No E- 2025/3585850

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 027/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1275034**

**PORTEIRA Nº 673, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar os servidores JAIME CRUZ SANTOS NETO, matrícula 57219938, e CLAUDIA DZIMIDAS HABER, matrícula 54187974, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente dos seguintes contratos:

- CONTRATO 279/2025 - PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- CONTRATO 280/2025 - BRASIL SHOPPING LTDA

OBJETO: Aquisição de SONDA URETRAL 18 Fr e material essencial para assistência de pacientes ambulatoriais desta Fundação Pública Hospital das Clinicas Gaspar Vianna, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início: 01/12/2025 Fim: 01/12/2026

PROCESSO No E- 2025/2115981

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.o 90083/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1275049**

**PORTEIRA Nº 682, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

## RESOLVE:

Designar os servidores ÚRSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO, matrícula: 55590267/1, como fiscal titular, e como fiscal suplente o servidor JAIME CRUZ SANTOS NETO, matrícula 57219938/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

## • CONTRATO N° 253/2025 - NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: - O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO ESTERIL E KITS CIRÚRGICO COM CAMPOS, para atender às necessidades da FSCMPA, conforme solicitações contidas no Memo N° 084/2024/CSUP/FSCMPA, Termo de Referência, Proposta da CONTRATADA, conforme as quantidades constantes no Anexo I, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura em 01/12/2025 a 01/12/2026.

PROCESSO N° E2024/2266514/FSCMPA e PAE N° E-2025/3192531/FPEHCGV

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO A ARP 014/2025/FSCMPA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90031/2024/FSCMPA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1275073**

## CONTRATO

## CONTRATO N° 219/2025

Objeto: Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos a serem utilizados nas cirurgias cardíacas e geral a fim de suprir as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 31.865,70 (trinta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 90022/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 17/11/2025 e término em 17/11/2026.

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.828; Natureza da Despesa: 339030; Funcional, Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits. Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ n° 22.654.814/0001-82, com sede na Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto, CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP, Telefone: (17) 3304-7701 / (17) 99124-4098 e-mail: vendas2@rhoss.com.br.

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1274760**

## CONTRATO N° 253/2025

Objeto: O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE AVENTAL CIRÚRGICO ESTERIL E KITS CIRÚRGICO COM CAMPOS, para atender às necessidades da FSCMPA, conforme solicitações contidas no Memo N° 084/2024/CSUP/FSCMPA, Termo de Referência, Proposta da

CONTRATADA, conforme as quantidades constantes no Anexo I, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Processo: 2024/2266514/FSCMPA (ORIGINAL) PAE N° E-2025/3192531/FPEHCGV

Vigência: 12 meses a contar da assinatura

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos:

01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits Plano Interno: 1020008288C

Valor: R\$ 346.950,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais),

CONTRATADO: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede em Belém/PA, na Rua Antônio Everdosa, n° 632, Bairro: Pedreira, CEP: 66085-752, Telefone: (91) 98513-8348, inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 34.175.735/0001-78, e-mail: northdistribuidora.sau@gmail.com,

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1275075**

## CONTRATO N° 284/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, secagem, calandragem, dobragem, recolhimento, pesagem e processamento de roupas hospitalares, com fornecimento de enxoval hospitalar e balança digital em comodato, visando assegurar o fornecimento contínuo, seguro e adequado de enxoval hospitalar, indispensável à manutenção da assistência com qualidade e segurança aos pacientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica n° 027/2025

Processo: E-2025/3585850

Vigência: Prazo: 06 (seis) meses. Início: 01/12/2025 Término: 01/06/2026

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos:

01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas

subfontes e superávits Plano Interno: 1020008288C

Valor: R\$ 4.118.400,00 (Quatro milhões, cento e dezoito mil e quatrocentos reais)

CONTRATADO: LAVANDERIA RIO LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita sob o CNPJ n° 04.730.453/0001-24, Inscrição Estadual n° 15.094.780-1, situada à Rua Mariano, n° 05, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-415, Belém/PA, Telefone: (91) 3226-3593/98106-0734/3355-2220, e-mail: licitacao.riolave@gmail.com/ riolavelavanderia1@hotmail.com

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1275043**

## CONTRATO N° 279/2025

Objeto: Aquisição de SONDA URETRAL 18 Fr e material essencial para assistência de pacientes ambulatoriais desta Fundação Pública Hospital das Clínicas Gaspar Vianna, pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90083/2025

Processo: 2025/2115981

Vigência: Prazo: 12 (doze) meses. Início: 01/12/2025 Fim: 01/12/2026

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos:

01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas

subfontes e superávits

Plano Interno: 1020008288C

Valor: R\$ 3.042,72 (três mil, quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)

CONTRATADO: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 16.647.278/0001-95, Inscrição Estadual (IE): 15.381.196-0, Inscrição Municipal (IM): 215.894-2, com sede na Passagem José de Alencar, n.º 130 - Castanheira, Belém/PA, CEP 66.645-020, contatos: Fone: (91)3248-4416 / Fax: (91)3355-6701, e-mail: comercial@paramed.net.br,

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1275057**

## CONTRATO N° 280/2025

Objeto: Aquisição de SONDA URETRAL 18 Fr e material essencial para assistência de pacientes ambulatoriais desta Fundação Pública Hospital das Clínicas Gaspar Vianna, pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90083/2025

Processo: 2025/2115981

Vigência: Prazo: 12 (doze) meses. Início: 01/12/2025 Fim: 01/12/2026

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos:

01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas

subfontes e superávits

Plano Interno: 1020008288C

Valor: R\$ 570,24 (quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos)

CONTRATADO: BRASIL SHOPPING LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 34.577.439/0001-01, Inscrição Estadual (IE): 15.691.501-4, com sede na AV. DUQUE DE CAXIAS, 1203 - MARCO, Belém/PA, CEP 66093-029, contatos: Fone/Fax: (91)3216-0106, Celular: (91)98074-4908, e-mail: LICITACAO@GRUPOBRASILSHOPPING.COM.BR,

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1275063**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## Termo Aditivo: 1º

## Contrato de Comodato 049/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato de Comodato n.º 049/2025, na forma da sua "CLÁUSULA 6 - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO".

Vigência: até 27/11/2026, quando finda o Termo de Credenciamento no 004/2024, ao qual é vinculado, nos termos dos arts. 579 a 585, da Lei 10.406/2002.

Contratado: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA, CNPJ N.º 74.289.828/0001-48, Inscrição Estadual n.º 647.232.678.117, com sede à Avenida Murchid Homsi, n.º 2313 - Bairro: Santa Maria, São José Do Rio Preto/SP, CEP: 15.080-210, número de telefone: (17) 3227-3234, e-mail: daniela@mrbiomedica.com.br

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1275021**

## Termo Aditivo: 1º

## Data da assinatura: 10/11/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do item 01 do Contrato n.º 036/2025, sob a égide do artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 14.133/2021, nos quantitativos informados no anexo I.

Contrato: 036/2025

Exercício: 2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno: 1020008288C

Contratado: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. Endereço: Rua Padre Rolim 531 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30.130-090 - Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 3115-6000 / (31) 8822-1544 / (31) 3115 - 6002

Ordenador Responsável: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR.

**Protocolo: 1274768**

**5º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 320/2023**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a validade do Contrato nº 320/2023, na forma da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA. VIGÊNCIA: Pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, entre 08/12/2024 a 05/06/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP N.º 007/2022- NLIC SEDUC e ATA DE REGISTRO DE 002/2023 – SEDUC.

CONTRATADO: L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ (MF) nº 06.336.443/0001-34

Endereço: Av. Alcindo Cacela, nº 1264, Edifício Empire Center, Sala 804, Umarizal – Belém – Pará, CEP: 66.060-000

Telefone: (91) 98513-5742

E-mail: Imotaserivicos@outlook.com

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1274829**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico SRP****Número: 90108/2025**

A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de protetores oculares indispensáveis para uso no atendimento de pacientes internados nas áreas críticas e semicríticas na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 23/12/2025.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretor Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior

**Protocolo: 1274661**

**CONVÊNIO****TERMO DE CONVÊNIO****PAE Nº E-2025/3633523/FPEHCGV****TERMO DE CONVÊNIO 001/2025**

OBJETO: o presente TERMO CONVÊNIO O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre a FPEHCGV e o CESUPA, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino de graduação e pós-graduação, desenvolvimento tecnológico, informação técnico científica e meio ambiente.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

FORO: Belém – Pará.

PARTES:

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV.

CNPJ/MF nº 22.980.973/0001-77.

ENDERECO: Tv. Alferes Costa, nº 2000, Bairro Pedreira, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.083-106.

TELEFONE: (91) 3110-1201 / (91) 3110-1202.

E-MAIL: gabinete@gasparvianna.pa.gov.br

RESPONSÁVEL PELA PARTE: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR.

AGENTE DE INTEGRAÇÃO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA.

CNPJ/MF nº 15.254.949/0001-95.

ENDERECO: Av. Governador José Malcher nº 1963, bairro de São Braz, na cidade de Belém, Estado do Pará;

TELEFONE: (91) 4009-4727.

E-MAIL: sandra.farias@cesupa.br / supervisao.praticas@cesupa.br,

RESPONSÁVEL PELA PARTE: Dr. JOÃO PAULO MENDES FILHO.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR.

**Protocolo: 1275018**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA N.º 663/2025. DE 01/12/2025.****Tornar sem efeito publicação n.º 1273564****DOE n.º 36.452 de 02 de dezembro de 2025**

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE – FHCVG

**Protocolo: 1275025**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2025****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO N.º 1274410, PÁGINA - 32 DOE N.º 36.454 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Motivo: RETIFICAR ANO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1274679**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2025****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO N.º 1274463, PÁGINA - 32 DOE N.º 36.454 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Motivo: RETIFICAR ANO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1274680**

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2025****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO N.º 1274483, PÁGINA - 32 DOE N.º 36.454 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Motivo: RETIFICAR ANO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

**Protocolo: 1274682**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 196/2025**

Objeto: registro de preços para aquisição eventual de MEDICAMENTOS NOVOS aprovados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 90098/2025 vinculada ao Processo n.º 02522316/2025, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90098/2025

Valor Global: R\$ 4.662,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais)

FORNECEDOR: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.958.628/0002-97, Inscrição Estadual: 16329.417-8, com sede na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 104, sala 501 e 503 - Tamandaré - João Pessoa/PB, e-mail: licitacao@oncoexo.com.br, Fone/Fax: (81) 99790-0085 / (81) 99892-0066, Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1275032**

**ATA N.º 244/2025****EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: Aquisição eventual de OPMEs a serem utilizadas em procedimentos de cardiologia intervencionista pediátrica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90068/2025.

VALOR: R\$ 3.390.000,00 (três milhões trezentos e noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 28/11/2025 e término em 28/11/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 0260000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 92.629.658/0001-85.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 096/2056731.

ENDERECO: Av. Carlos Gomes, nº 141 / 1101 – Auxiliadora – Porto Alegre/RS, CEP: 90.480-003.

TELEFONE: (51) 2121-5721.

E-MAIL: cadastro@boynton.com.br

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1274685**

**ATA N.º 241/2025****EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: Aquisição eventual de OPMEs a serem utilizadas em procedimentos de cardiologia intervencionista pediátrica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90068/2025.

VALOR: R\$ 384.588,50 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25/11/2025 e término em 25/11/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 0260000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF nº 12.544.921.0001/02.

ENDERECO: Barão do Triunfo, nº 3540, Bairro: Marco - Belém – PA.

TELEFONE: (91) 3257-5160.

E-MAIL: licitacao@hybridahospitalar.com.br

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

**Protocolo: 1274686**

**ATA N.º 242/2025****EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: Aquisição eventual de OPMEs a serem utilizadas em procedimentos de cardiologia intervencionista pediátrica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90068/2025.

VALOR: R\$ 124.190,00 (cento e vinte e quatro mil cento e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 25/11/2025 e término em 25/11/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
 Natureza da Despesa: 339030;  
 Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 0260000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;  
 Plano Interno: 1020008288C.  
 CONTRATADO: BIOSAUDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ/MF nº 02.668.300/0001-79.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.201.291-5.  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 1.447.69-5.  
 ENDEREÇO: Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 429, Ed. CP. Corporate, 5º andar, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-110, Belém-PA.  
 TELEFONE: (91) 3241-1150 - (91) 99320-6197.  
 E-MAIL: licitacoes@biosaudenet.com.br / danisilva@biosaudenet.com.br  
 ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1274687**

**ATA N° 243/2025**

**EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: Aquisição eventual de OPMEs a serem utilizadas em procedimentos de cardiologia intervencionista pediátrica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90068/2025.

VALOR: R\$ 1.275.400,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 26/11/2025 e término em 26/11/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 0260000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA.

CNPJ/MF nº 07.547.205/0001-30.

ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, nº 4318, salas 1111 – 1112, Empresarial Renato Dias, Paissandu, Recife/Pernambuco. CEP: 52.010-075.

TELEFONE: (81) 3048-2097.

E-MAIL: licitacao@milmenezes.com.br

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1274699**

**ATA N° 191/2025**

**EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de H a V, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90080/2025.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2025 e término em 01/12/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 0260000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES.

CNPJ/MF nº 21.681.325/0001-57.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 062.485918.0029.

ENDEREÇO: Rua Três, nº 283, Parque Norte, CEP: 33.200-000 – VESPASIANO – MINAS GERAIS.

TELEFONE: (31) 2522-8170.

E-MAIL: licitacao@multifarma.com.br

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1274769**

**ATA N° 184/2025**

**EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de H a V, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90080/2025.

VALOR: R\$ 17.352,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2025 e término em 01/12/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 0260000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: COMERCIAL VALFARMA LTDA.

CNPJ/MF nº 02.600.770/0001-09.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 06.267.857-4.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 144979-6.

ENDEREÇO: RUA HERBENE, Nº 455 - MESSEJANA – FORTALEZA/CE, CEP: 60.840-120.

TELEFONE: (85) 3036-9090.

E-MAIL: licitacao.valfarma@gmail.com / licitacao1.valfarma@gmail.com / empenhosvalfarma@gmail.com

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1274772**

**ATA N° 194/2025**

**EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de H a V, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90080/2025.

VALOR: R\$ 94.120,00 (noventa e quatro mil e cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2025 e término em 01/12/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 0260000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 395.060.142.110.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 550516029.

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO, nº 1000, GALPÃO 22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF, JAGUARIUNA/SP, CEP: 13.916-074.

TELEFONE: (19) 3522-5800/ (19) 3522-5801.

E-MAIL: rafael.castanheira@rioclarense.com.br

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1274764**

**ATA N° 233/2025**

**EXERCÍCIO: 2025**

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual de cordas guias a serem utilizadas em procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90069/2025.

Valor: R\$ 525.728,00 (quinhentos e vinte e cinco mil setessentos e vinte e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente a data de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno - 1020008288C.

Contratado: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ/MF sob nº 12.544.921.001/02, com sede na Rua: Barão do Triunfo 3540 – Marco/Belém, telefone: (91) 3257-5160, E-mail: licitacao@hybridahospitalar.com.br;

Ordenadora: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1274757**

**ATA N° 195/2025**

**EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de H a V, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90080/2025.

VALOR: R\$ 100.926,00 (cem mil novecentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2025 e término em 01/12/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 0260000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 10176046-40.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 00223204-6.

ENDEREÇO: Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Cidade Industrial, Curitiba - PR, CEP: 81.170-520.

TELEFONE: (41) 3165-7900.

E-MAIL: empenhos@promefarma.com.br

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1274710**

**ATA N° 189/2025**

**EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de H a V, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90080/2025.  
 VALOR: R\$ 326.300,00 (trezentos e vinte e seis mil e trezentos reais).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2025 e término em 01/12/2026.  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
 Natureza da Despesa: 339030;  
 Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 0260000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;  
 Plano Interno: 1020008288C.  
 CONTRATADO: FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP.  
 CNPJ/MF nº 10.450.805/0001-90.  
 ENDEREÇO: Avenida Indico, nº 857, Bairro Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09.750-601.  
 TELEFONE: (11) 4121-9849.  
 E-MAIL: comercial@flukka.com.br  
 ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1274718**

**ATA Nº 182/2025**  
**EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de H a V, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90080/2025.  
 VALOR: R\$ 261.399,00 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e nove reais).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2025 e término em 01/12/2026.  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
 Natureza da Despesa: 339030;  
 Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 0260000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;  
 Plano Interno: 1020008288C.  
 CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
 CNPJ/MF nº 44.734.671/0022-86.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 374.076.430.117.  
 ENDEREÇO: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, km. 46,2, s/n, na Cidade de Itapira-SP.  
 TELEFONE: (19) 3863-9563.  
 E-MAIL: thais.felix@cristalia.com.br  
 ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1274794**

**ATA Nº 187/2025**  
**EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de H a V, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90080/2025.  
 VALOR: R\$ 490.847,00 (quatrocentos e noventa mil oitocentos e quarenta e sete reais).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/12/2025 e término em 01/12/2026.  
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288;  
 Natureza da Despesa: 339030;  
 Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 0260000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;  
 Plano Interno: 1020008288C.  
 CONTRATADO: TOLESUL DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 CNPJ/MF nº 35.959.514/0001-53.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 90837159-33.  
 ENDEREÇO: AVENIDA CIRNE LIMA, nº 631 - VILA BECKER - Toledo/PR.  
 TELEFONE: (45) 2032-6959.  
 E-MAIL: licitacao2@tolesul.com  
 ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 1274817**

Jurisdição do 4º Núcleo Regional.

MODALIDADE: Concorrência nº 90.004/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 12.815.950,00 (doze milhões, oitocentos e quinze mil e novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Fonte de Recurso: 01708000024; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Royalties.

DATA DA ASSINATURA: 03 / 12 / 2025.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CARIPI.

CNPJ: 63.908.494/0001-27.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1274898**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024**

**PROCESSO: 2024/746658**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa contratada, Manifestação da DIRTEC e Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 111 da Lei Federal nº. 14.133/21, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado.

INIC. DE VIG.: 23/09/2025. TÉRM.VIG.: 22/03 /2026.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025.

CONTRATADA: ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 17.766.552/0001-08.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1274939**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

**Nº. do Convênio: 092/2022 Processo nº 2021/1294988**

**Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 03/12/2025**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 092/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Canaã do Carajás, através do Ofício Nº 502/2025 (seq. 117). Atualmente o objeto encontra-se com 70,43% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 119). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j" do instrumento de Convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias Inic. de Vig.: 04/12/2025 T. Vig.: 03/12/2026.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CNPJ nº 01.613.321/0001-24.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Protocolo: 1274949**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

**Nº. do Convênio: 154/2022 Processo nº 2022/447603**

**Nº. do Termo: 9º Data de Assinatura: 03/12/2025**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 154/2022, em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Santarém através do Ofício nº 034/2025-NPC/SEMAP datado em 18 de novembro de 2025 (seq. 277), em virtude de que o município está aguardando a liberação da 3ª (terceira) parcela para ultimar o objeto proposto no Plano de Trabalho. Atualmente a obra apresenta 81,56% dos serviços executados, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq.276). Desta forma é necessária a presente prorrogação de prazo para que ocorra a liberação da parcela e seja concluído o objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 10/12/2025 Vig.: 08/04/2026.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CNPJ nº 05.182.233/0001-76.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Protocolo: 1274976**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 400 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3.195 de 14 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 36.610 de 16 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.72 da Lei 8.510 de 24 de janeiro 1994;

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos Servidores dessa Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, referente ao mês de FEVEREIRO/2026, conforme relação anexa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira 04 de Dezembro de 2025.

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025**

**PROCESSO Nº: 2025/2566490**

OBJETO: Execução dos serviços de Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Rodoviária e Pontes de Concreto do 4º NR (Lote 2): PA-467 (Entr. PA-151/Curuçambaba), PA-407(Entr. PA-151/Maiuatá), PA-252 (Entr. PA-475/Entr. Perna Sul), PA-483 (Entr. PA-151/Vila do Conde), PA-481 (Entr. PA-403/Trevo do Peteca, Ponte - Barcarena), PA-151 (Cafezal/Entr. Acesso Arapari), PA-151 (Entr. Acesso Arapari/Entr. Alça Viária) e Moura Carvalho (Vila Santa Maria/Entr. PA-151) na Região de Integração Tocantins, sob

## Anexo da PORTARIA N° 400 de 04 de Dezembro de 2025

1	5952186/3	PAULO RODRIGO GARCIA DA SILVA	NUCOM/GAB	05.01.2025 a 04.01.2026	19.02 a 20.03.2026
2	5905244/4	ALEXANDRE RODRIGUES VILELA	CST/GAB	08.01.2024 a 07.01.2025	02.02 a 03.03.2026
3	5909743/2	ANDRE CONTE SOARES	DIRPLAN	01.02.2025 a 31.01.2026	02.02 a 03.03.2026
4	2035391/1	ANTONIO NOE CARVALHO DE FARIAS	DIRPLAN	06.01.1990 a 05.12.1991	02.02 a 03.03.2026
5	3274691/1	MARIA OLIVIA BARBOSA DE LIMA	DIRPLAN	01.01.1989 a 31.12.1989	02.02 a 03.03.2026
6	582816/3	ALFREDO FRANCISCO BASTOS	DIRTEC	10.02.1983 a 09.02.1984	02.02 a 03.03.2026
7	3275868/1	NIRLANDO BRONI PEREIRA	DIRTEC	16.02.1997 a 15.02.1998	02.02 a 03.03.2026
8	3272060/1	MANOEL DOS SANTOS TRINDADE	DIRTEC	16.03.1982 a 15.03.1983	02.02 a 03.03.2026
9	8400794/3	YONÁ REGINA COSTA DE MELO	GRH	07.10.2024 a 06.10.2025	19.02 a 20.03.2026
10	3278093/1	ANTONIO NONATO DA SILVA LOUREIRO	GRH	22.12.1989 a 21.12.1990	02.02 a 03.03.2026
11	3275779/1	MARIA DAS DORES GUERREIRO TAVARES	GDI	17.01.2025 a 16.01.2026	02.02 a 03.03.2026
12	3276821/1	MARCO ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	GDI	11.07.1996 a 10.07.1997	02.02 a 03.03.2026
13	3277780/1	CLAUDIO JOSE FREITAS ELERES	GDI	15.05.1988 a 14.05.1989	02.02 a 03.03.2026
14	3275884/1	MARGARIDA ANTONIA GELABERT REGO	GDI	12.03.1995 a 11.03.1996	02.02 a 03.03.2026
15	2037521/1	ANTONIO PEREIRA FERREIRA	GMAP	02.08.1989 a 01.08.1990	02.02 a 03.03.2026
16	3278158/1	BENEDITO RIBEIRO ALVES	GSG	18.12.2024 a 17.12.2025	18.02 a 19.03.2026
17	2026996/1	BENEDITO CARIPUNA BARROSO	GSG	20.09.2024 a 19.09.2025	02.02 a 03.03.2026
18	3277399/1	LUIZ CARLOS SARGES DOS REMEDIOS	GSG	01.02.2024 a 31.01.2025	02.02 a 03.03.2026
19	3277500/1	ZACARIAS JORGE CARDOSO BATISTA	GSG	01.02.2024 a 31.01.2025	02.02 a 03.03.2026
20	2028174/1	ANTONIO MARIA RAMOS DE FRANCA	1º NR CASTANHAL	01.07.2024 a 30.06.2025	02.02 a 03.03.2026
21	2043980/1	FRANCISCO ELOI GONCALVES DE SOUZA	1º NR CASTANHAL	01.07.2024 a 30.06.2025	02.02 a 03.03.2026
22	2044552/1	JOSE MARIA DOS SANTOS SOUSA	1º NR CASTANHAL	02.10.2024 a 01.10.2025	02.02 a 03.03.2026
23	2045311/1	JURACI NERIS DE OLIVEIRA	1º NR CASTANHAL	02.10.2024 a 01.10.2025	02.02 a 03.03.2026
24	2048370/1	RAIMUNDO DA PAZ MEIRELES	1º NR CASTANHAL	01.09.2023 a 31.08.2024	02.02 a 03.03.2026
25	2039362/1	AGENOR DA GAMA SOUZA	2º NR CAPANEMA	01.02.2024 a 31.01.2025	02.02 a 03.03.2026
26	2040131/1	JOSE DAMASCENO DA SILVA	2º NR CAPANEMA	01.02.2025 a 31.01.2026	02.02 a 03.03.2026
27	2038366/1	JOSE RAIMUNDO BANDEIRA COSTA	2º NR CAPANEMA	11.02.2025 a 10.02.2026	02.02 a 03.03.2026
28	2049694/1	JOAO LEAL NOBRE	3º NR SANTARÉM	12.07.2024 a 11.07.2025	02.02 a 03.03.2026
29	2035502/1	CARLOS ANTONIO PEREIRA LUZ	6º NRCONC DO ARAGUAIA	01.02.2024 a 31.01.2025	02.02 a 03.03.2026
30	2035820/1	VIVALDO SOUZA DOS SANTOS	6º NRCONC DO ARAGUAIA	01.02.2025 a 31.01.2026	02.02 a 03.03.2026
31	2046407/1	DILSON DE OLIVEIRA VAZ	7º NR TOMÉ AÇÚ	12.07.2024 a 11.07.2025	02.02 a 03.03.2026
32	5958691/3	MAURO CEZAR DA SILVA BASTOS	10º NR ALENQUER	06.08.2024 a 05.08.2025	02.02 a 03.03.2026

Protocolo: 1274904

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0102024****- Processo: N° 2025/00000****- Objeto:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato de nº 10/2024- CPH, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para, de forma continuada, sob demanda, prestar serviços de natureza comum de engenharia para manutenção, reforma e reparo de instalações prediais, portuárias e navais com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, mediante regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – é parte integrante deste contrato a Ordem de Serviço nº 02/2024.

**- Data de Assinatura: 04/12/2025****- Vigência: O prazo de vigência do termo aditivo nº 010/2024 – CPH com início em 05/12/2025 e término em 04/06/2026.****- Contratada:**

CONSÓRCIO PORTO NORTE", inscrita no CNPJ 58.218.616/0001-13, situada na Rua Satélite, nº 33F, bairro Parque Verde, Belém-PA – CEP: 66635-510: contato@lockdesk.com.br

**- Fonte dos Recursos:**

Projeto/Atividade: 26.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339040

Fonte: 0101/0201

**- Ordenador:**

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente da CPH

Protocolo: 1275082

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 363/2025-ARCON-PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994 e; CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Eletrônico nº 2025/3704794 RESOLVE: I – CONCEDER 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO a servidora ANA DO SOCORRO PINHEIRO MAGALHÃES, matrícula 2013339/10, ocupante do cargo de GERENTE, lotada no Gerência de Orçamento de Finanças - GORF. II – O efeito desta Portaria retroagirá a contar 10/11/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE DEZEMBRO DE 2025. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR/Diretor Geral – ARCON-PA

**Protocolo: 1274695**

### ERRATA

**PORTARIA Nº 357/2025 25 DE NOVEMBRO DE 2025**, publicada no DOE Nº 36.444 do dia 28 de novembro de 2025, sob o número de protocolo 1271612, do SERVIDO CARLOS ALEXABDRE ABATI, matrícula nº 54188475/1

**ONDE SE LÊ:** a gozar dezoito dias (18) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 31/12/2025 a 19/01/2026.

**LEIA SE:** a gozar vinte dias (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 02/01/2026 a 21/01/2026.

**Protocolo: 1274678**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - ARCON/PA

Dispõe sobre os procedimentos à obtenção dos Cartões de Transporte para fruição do direito à isenção e desconto tarifários nos serviços do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB) e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.720, de 30 de setembro de 2024, e: CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Estadual nº 9.219, de 8 de março de 2021, que assegura isenção tarifária às seguintes categorias:

I-pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;  
II-crianças menores de 6 (seis) anos de idade, inclusive;  
III - pessoa com deficiência mental, sensorial ou motora, de caráter permanente, devidamente atestada por junta médica.  
IV- policiais civis, penais e militares, bombeiros militares e carteiros, quando em serviço;  
V- ex-combatentes que tenham efetivamente participado de operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial.

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 8º, incluído pela Lei Estadual nº 10.720/2024, que estende o benefício de isenção tarifária ao acompanhante da pessoa com deficiência, nos casos em que a necessidade de um acompanhante seja reconhecida pela junta médica nos termos do art. 249, VI, "a", da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Estadual nº 9.219/2021, que assegura aos estudantes de qualquer nível de ensino, regularmente matriculados em instituição pública ou privada, desconto correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa pública vigente.

CONSIDERANDO, o art. 10 da Lei Estadual nº 9.219/2021, que delega à Agência Reguladora a competência para regulamentar os procedimentos de comprovação e fruição desses direitos.

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 91, de 2024 alterou o art. 249, VI, c da Constituição Estadual, incluindo os policiais penais no rol de beneficiários de isenções tarifárias.

CONSIDERANDO que a isenção tarifária constitui medida de caráter social destinada a assegurar melhores condições de mobilidade e integração das pessoas com deficiência, prevenindo situações de isolamento e garantindo-lhes o direito de deslocamento para o acesso a atividades que promovam o enriquecimento pessoal, social, educacional e laboral;

CONSIDERANDO que tal benefício, ao facilitar o acesso à reabilitação e a serviços essenciais, contribui significativamente para a autonomia, inclusão e participação efetiva dessas pessoas na vida comunitária, de modo a preservar e potencializar sua condição de indivíduos produtivos e socialmente ativos;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer critérios técnicos uniformes e objetivos para a concessão e fruição da isenção tarifária no transporte público, de forma a assegurar a transparência, a equidade e a efetividade da política pública de acessibilidade e inclusão social, nos termos da legislação vigente;

### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidos nesta Resolução os procedimentos à obtenção dos Cartões de Transporte para acesso, por intermédio do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD), ao Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB).

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução consideram-se:

I-Acompanhante: a pessoa que acompanhará a PCD, com a finalidade de dar assistência, auxiliar, conter e socorrer a PCD, prevista em lei;

II-Avaliação Médica: realizada por Junta Médica, nos termos do art. 249, VI "a" da Constituição Estadual, habilitada para analisar se a deficiência constatada se enquadra nas normas reguladoras vigentes ou para dirimir eventuais conflitos existentes entre quaisquer documentos apresentados, emitindo parecer fundamentado e conclusivo, de modo a garantir o amparo legítimo à PCD que se enquadre nas disposições estabelecidas à concessão de isenção tarifária;

III-Cartão de Transporte: fornecido pela Concessionária SBD, em meio físico ou virtual, para acesso aos serviços de transporte público do SIT/RMB e para uso exclusivo das categorias de usuários estabelecidas nesta Resolução;

IV-Concessionária SBD: empresa contratada à prestação de serviços de implantação, suporte, manutenção, operação e administração do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) do SIT/RMB;

V-Operador de Transporte: empresa contratada à prestação de serviços de transporte público do SIT/RMB;

VI-Deficiência Permanente: aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos, nos termos do Art. 3º, II, do Decreto 3.298/99.

VII-Instituição de Ensino: entidade reconhecida pelo Ministério da Educação e credenciada junto à Concessionária SBD para atualização do cadastro dos estudantes regularmente matriculados no ano letivo corrente;

VIII-Pessoa com deficiência (PCD): aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 2º da Lei 13.146/2015.

IX-Sistema de Bilhetagem Digital (SBD): é o conjunto de sistemas, equipamentos e serviços que objetivam a execução da Política Tarifária, a operacionalização da comercialização de créditos de transporte, a arrecadação de tarifa pública de transporte, o controle de acesso e o monitoramento da demanda do SIT/RMB;

X-Serviços Integrados De Transporte Público Metropolitano - SIT/RMB: conjunto coordenado de serviços de transporte coletivo público, estruturado por linhas troncais e alimentadoras, organizado de forma a assegurar integração física e tarifária, destinado a proporcionar transporte contínuo, regular, seguro e eficiente aos usuários, em conformidade com a legislação aplicável e com os contratos de concessão celebrados para a exploração do serviço.

XI - Usuário Comum: é aquele usuário cadastrado no SBD, pagante de tarifa pública integral e que possui Cartão de Transporte.

#### CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS DE CARTÕES DE TRANSPORTE

Art. 3º Ficam estabelecidos as seguintes categorias de Cartões de Transporte, passíveis de validação e registro no Sistema de Bilhetagem Digital:

I-Categoria Usuário Comum;

II-Categoria Estudante;

III-Categoria Pessoa Com Deficiência (PCD) com acompanhante;

IV-Categoria Pessoa Com Deficiência (PCD) sem acompanhante;

V-Categoria Policial Civil, Penal e Militar, Bombeiro Militar e Carteiro;

VI-Categoria Idoso;

VII-Categoria Usuário de Vale Transporte; e

VIII-Categoria

Parágrafo Único: O Cartão de Transporte Categoria Operador é aquele de uso exclusivo da Concessionária SBD ou do Operador de Transporte ou do Administrador de Terminal e Estações, no âmbito de competência dos respectivos contratos, em caso da necessidade de liberação de catraca.

#### CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS À OBTENÇÃO DOS CARTÕES DE TRANSPORTE

Art. 4º Ficam estabelecidos os procedimentos à obtenção de Cartões de Transporte segundo as categorias de usuários:

##### SEÇÃO I - DO CARTÃO USUÁRIO COMUM

Art. 5º Fica estabelecido que o Usuário Comum terá acesso ao SIT/RMB por meio de Cartão de Transporte do Usuário Comum, em meio físico ou virtual.

Art. 6º O Cartão de Transporte do Usuário Comum será obtido mediante apresentação à Concessionária SBD dos documentos a seguir:

I-Documento de identificação oficial com foto;

II-Cadastro de Pessoa Física (CPF); e

III-Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) com Código de Endereçamento Postal (CEP) de seu município.

§1º. O Cartão Comum terá seu uso limitado a, no máximo, 15 (quinze) validações na boteira diariamente.

##### SEÇÃO II - DO CARTÃO ESTUDANTE

Art. 7º O Cartão de Estudante permite ao estudante o desconto equivalente a 50% (cinquenta por cento) da tarifa pública aplicada aos serviços de transporte público do SIT/RMB.

Art. 8º O Cartão de Estudante permite ao aluno a carga de crédito, através do pagamento antecipado da tarifa pública vigente no SIT/RMB, com desconto.

Parágrafo Único: O aluno deverá estar frequentando o período letivo em instituição de ensino credenciada junto à Concessionária SBD.

Art. 9º O Cartão de Estudante será obtido mediante apresentação dos documentos, incluindo captura de imagem para biometria facial, a seguir relacionados:

I-Documento de identificação com foto (Registro Geral – RG) ou Certidão de Nascimento (para alunos menores de 10 anos);

II-Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III-Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) com Código de Endereçamento Postal (CEP) de seu município; e

IV-Documento oficial fornecido pela instituição de ensino, válido até 30 (trinta) dias após a data de emissão, que comprove a matrícula do estudante no ano letivo.

Art. 10. A revalidação do Cartão de Estudante será por período letivo.

Art.11. As instituições de ensino deverão manter o seu cadastro atualizado junto à Concessionária SBD anualmente.

Art. 12. As instituições de ensino deverão enviar à Concessionária SBD a relação dos estudantes matriculados no período letivo corrente, incluídas as informações referentes aos desistentes e aos novos matriculados com os endereços desses.

Parágrafo Único. No caso de desistência ou trancamento de matrícula do estudante o Cartão de Estudante será cancelado, imediatamente, após o envio da relação dos estudantes matriculados.

Art. 13. Poderá haver cancelamento do Cartão de Estudante quando I-o nome do aluno não constar na relação dos estudantes matriculados no período letivo corrente, ou

II-quando o dado pessoal informado do estudante não estiver de acordo com o seu documento de identificação.

§1º O aluno devidamente matriculado deverá solicitar a segunda via do Cartão de Estudante após dirigir-se à instituição de ensino, apta a corrigir os erros nas duas situações previstas neste artigo.

§2º Para os casos de cancelamento do Cartão de Estudante citados no caput deste artigo, a segunda via do Cartão de Estudante será emitida sem ônus.

Art. 14. No caso de existência de créditos no Cartão de Estudante cancelado, o usuário detentor desse Cartão de Estudante cancelado deverá adotar o procedimento à obtenção do Cartão de Transporte Usuário Comum, conforme disposto na Seção I desta Resolução, sendo os créditos existentes, obtidos há menos de 1 ano, transferidos ao Cartão de Transporte Usuário Comum, observado o disposto no artigo 27 da lei 10.720, de 30 de setembro de 2024.

### SEÇÃO III – DO CARTÃO PCD COM ACOMPANHANTE E DO CARTÃO PCD SEM ACOMPANHANTE

Art. 15. O Cartão PCD com Acompanhante permite à PCD e ao acompanhante de PCD a isenção tarifária no SIT/RMB.

Parágrafo Único. A Concessionária SBD deverá adotar medidas para que a validação do Cartão PCD com acompanhante seja suficiente para garantir o acesso gratuito ao ônibus tanto da Pessoa com Deficiência, quanto de seu acompanhante.

Art.16. Para a concessão de benefícios de natureza médica, notadamente a gratuidade destinada às pessoas com deficiência, será obrigatória a submissão do interessado à avaliação médica realizada ou reconhecida pela Concessionária SBD, sob supervisão e fiscalização da ARCON/PA.

§1º A ARCON poderá, mediante portaria, definir que a aceitação de laudos que atestem deficiência de natureza sensorial, mental ou motora emitidos por juntas médicas de determinados órgãos ou entidades seja obrigatória para a Concessionária SBD.

Art. 17. O Cartão PCD com Acompanhante e o Cartão PCD sem Acompanhante serão obtidos junto à Concessionária SBD, mediante apresentação dos documentos, incluindo captura de imagem para biometria facial, a seguir relacionados:

I-Documento de identificação com foto (Registro Geral – RG);

II-Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III-Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) com Código de Endereçamento Postal (CEP) de seu município; e

IV-Laudo Médico que comprove a deficiência permanente, devidamente atestado por Junta Médica contratada ou reconhecida pela Concessionária SBD.

§1º No Laudo Médico, deverá no mínimo constar os dados de identificação do serviço de saúde emissor do laudo, dados de identificação do usuário, informações sobre a deficiência e limitações funcionais apresentadas, informações sobre a necessidade ou não de acompanhante.

§2º O Laudo Médico deverá ser acompanhado dos exames complementares quando cabíveis ou quando solicitados.

Art. 18. A Concessionária SBD receberá e protocolará as solicitações, podendo convocar o solicitante para realização de Avaliação Médica, com vistas a melhor controlar, fiscalizar e evitar concessões indevidas.

Parágrafo Único. A Avaliação Médica pela Concessionária SBD poderá ser feita de forma presencial ou mediante análise dos documentos fornecidos pelo solicitante.

Art. 19. Em caso de inutilização, furto, roubo, perda ou extravio do Cartão PCD com Acompanhante e do Cartão PCD sem Acompanhante antes da expiração de seu prazo, o beneficiário poderá requerer à Concessionária SBD a emissão de uma segunda via, com o mesmo prazo da anterior, sem a necessidade de submeter-se à nova Avaliação Médica.

### SEÇÃO IV – DO CARTÃO DO POLICIAL CIVIL, PENAL E MILITAR, BOMBEIRO MILITAR E CARTEIRO

Art. 20. O Cartão do Policial Civil, Penal e Militar, Bombeiro Militar e Carteiro permite a isenção tarifária no SIT/RMB, somente quando esses estiverem em serviço.

Art. 21. A concessão do benefício está condicionada à solicitação formal do interessado junto à Concessionária, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I- Requerimento devidamente preenchido, em formulário próprio disponibilizado pela Concessionária;

II- Documento oficial de identificação com

III- Comprovante de vínculo funcional ativo, emitido pela instituição a que pertence o servidor, com validade máxima de 30 (trinta) dias;

IV- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

V- Comprovante de residência atualizado, emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias;

§1º Além dos documentos mencionados no parágrafo anterior, o interessado deverá preencher a ficha cadastral contendo os seguintes dados pessoais e funcionais:

I- Data de ingresso na respectiva corporação;

II- Data de inclusão na atividade velada, quando aplicável;

III- Matrícula funcional;

IV- Posto, graduação ou QPM;

V- Nome completo;

VI- Registro Geral (RG);

VII- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VIII- Data de nascimento;

IX- Naturalidade;

X- Filiação;

XI- Lotação;

XII- Município de lotação.

§2º O Cartão de Policial Civil, Penal e Militar, Bombeiro e Carteiro será pessoal e intransferível, devendo conter identificação do beneficiário e demais elementos de segurança definidos pela gestão do sistema.

§3º O uso indevido do referido cartão de gratuidade implicará na imediata suspensão do benefício, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

§4º Caberá à SBD do SIT/RMB a análise, emissão, controle e eventual cancelamento dos cartões de gratuidade, observados os critérios técnicos e legais estabelecidos.

§5º A gestão, emissão e controle dos Cartões de Transporte serão de responsabilidade da Concessionária do SBD, sob supervisão da Agência Reguladora de Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA.

§6º Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela ARCON/PA, que poderá expedir normas complementares para o fiel cumprimento deste artigo.

Parágrafo Único- O benefício será fruído mediante a apresentação do Cartão de Transporte personalizado e intransferível, emitido pela Concessionária SBD, e com o uso do fardamento regulamentar, quando em serviço, que permita a imediata identificação funcional do beneficiário, exceto quando em Operação Velada.

### SEÇÃO V – DO CARTÃO IDOSO

Art. 22. O Cartão de Idoso permite ao maior de 60 anos de idade a isenção tarifária no SIT/RMB.

Art.23. O Cartão de Idoso será obtido junto à Concessionária SBD mediante apresentação dos documentos, incluindo captura de imagem para biometria facial, a seguir relacionados:

I-Documento de identificação oficial com foto (Registro Geral – RG, identidade profissional ou Carteira Nacional de Habilitação);

II-Cadastro de Pessoa Física (CPF); e

III-Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) com Código de Endereçamento Postal (CEP) de seu município.

§1º O Cartão Idoso terá seu uso limitado a, no máximo, 15 (quinze) validações na borteira diariamente.

### Seção VI – Do Cartão Vale Transporte

Art. 24. O Cartão Vale Transporte é destinado ao uso dos trabalhadores beneficiados com Vale Transporte, nos termos da Lei Federal n.o 7.418/1985.

Art. 25. O Empregador deverá se cadastrar e cadastrar os funcionários para a obtenção do Cartão Vale Transporte;

Art. 26. O Cartão Vale Transporte será carregado inicialmente com o número de créditos autorizados pelo Empregador e será recarregado quando autorizado pelo mesmo.

Art. 27. O Empregador é o responsável pelo controle de funcionários em seu cadastro, podendo ser responsabilizado pela não atualização do respectivo cadastro, bem como da sua utilização indevida.

### Seção VIII- Da Validação do Cartão de Vale-Transporte

Art.28. A validação do cartão de vale-transporte junto aos validadores eletrônicos instalados nos veículos do Sistema Integrado de Transporte da Região Metropolitana de Belém – SIT/RMB dar-se-á mediante aproximação do cartão à borteira.

Art. 29. O Cartão do Vale Transporte terá seu uso limitado a, no máximo, 10 (dez) validações, na borteira diariamente.

§1º Fica vedada a revalidação do mesmo cartão na mesma linha ou no mesmo veículo antes de decorrido o intervalo mínimo de segurança de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, destinado a prevenir o uso duplicado ou indevido dos créditos eletrônicos.

§2º A tentativa de revalidação em desacordo com o disposto no parágrafo anterior resultará na rejeição automática da leitura pelo equipamento validador.

§3º O intervalo de segurança referido neste artigo poderá ser ajustado pela Administração, mediante justificativa técnica, para adequação às condições operacionais do sistema de bilhetagem eletrônica.

§4º A empresa operadora deverá assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos validadores, de modo a garantir a leitura eficiente e o registro adequado das validações.

### SEÇÃO IX -DA IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO NOS CARTÕES DE TRANSPORTE

Art.30. Os Cartões da categoria "Pessoa Com Deficiência (PCD) com acompanhante" e "Pessoa Com Deficiência (PCD) sem acompanhante", estudantes e categoria operador, deverão conter a fotografia do usuário titular, para fins de identificação e controle de utilização pessoal e intransferível.

§1º A fotografia do titular deverá ser atual, legível e corresponder à imagem registrada nos cadastros oficiais do sistema de bilhetagem eletrônica.

§2º As demais categorias de usuários ficam excluídos da obrigatoriedade de inserção de fotografia os cartões, cujo uso é permitido sem identificação fotográfica do portador.

§3º A utilização de cartão com fotografia divergente, adulterada ou pertencente a terceiro caracterizará uso indevido, sujeitando o usuário às sanções previstas na regulamentação vigente.

§4º. Fica dispensada a obrigatoriedade de inserção de fotografia nos cartões das categorias mencionadas no caput quando a Concessionária SBD disponibilizar e implementar sistema de validação biométrica facial, devidamente integrado à bilhetagem digital, garantindo a identificação do usuário e o controle de utilização pessoal e intransferível.

#### CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. O resultado da avaliação médica deverá ser registrado no banco de dados do SBD, garantindo-se o sigilo das informações de saúde do usuário.

Art. 32. A Concessionária SBD disponibilizará, eletronicamente, meio para a solicitação do Cartão de Transporte, mediante o envio dos documentos descritos no capítulo anterior, na forma digital, respondendo o usuário pela autenticidade dos documentos fornecidos.

§1º A Concessionária SBD emitirá protocolo à pessoa interessada para registrar o recebimento da documentação entregue.

§2º O usuário deverá receber o Cartão de Transporte mediante apresentação de documento que comprove a sua identificação.

Art. 33. Caberá ao beneficiário de isenção e desconto tarifários:

- I-Prestar as informações necessárias à concessão do benefício;
- II-Entregar a documentação, quando solicitada pela Concessionária SBD;
- III-Utilizar o benefício de acordo com a sua finalidade;
- IV-Pagar o valor referente ao custo de emissão da segunda via do Cartão de Transporte físico, nos casos previstos no art. 42º deste regulamento; e
- V-Manter a foto do cadastro

Art. 34. O Cartão de Transporte será fornecido pela Concessionária SBD.

Art. 35. A primeira via do Cartão de Transporte será fornecida sem ônus ao usuário.

Art. 36. Fica estabelecido a obrigatoriedade de Reconhecimento Facial para obtenção do Cartão de Transporte aos usuários com isenções ou desconto tarifários do SIT/RMB, cuja captura de imagem para biometria facial seja exigida nesta Resolução.

Art. 37. A Concessionária SBD providenciará a substituição do Cartão de Transporte sem ônus, quando apresentar defeito de fabricação.

Parágrafo Único. Para fins de distinção entre defeito de fabricação e danos decorrentes de desgaste natural ou uso inadequado, estabelece-se o prazo de 90 (noventa) dias de garantia, contados da data de emissão do cartão.

Art. 38. O Cartão de Transporte que não for utilizado por um período superior a 1 ano será considerado inativo e cancelado automaticamente.

Parágrafo Único. Conforme disposto no artigo 27 da Lei n.o 10.720/2024, de 30 de setembro de 2024, os créditos de transportes gerenciados pelo Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) que não forem utilizados pelos usuários ficarão indisponíveis para uso no sistema de transporte coletivo após 1 ano a partir da data de sua aquisição.

Art. 39. Os valores dos créditos de transporte adquiridos por usuários pagantes (integral, beneficiários de desconto tarifário e vale transporte), serão disponibilizados na conta vinculada ao referido Cartão de Transporte, assegurada ao usuário a restituição dos valores de seus créditos em caso de cancelamento do Cartão de Transporte, observadas as regras do artigo 38º e 42º desta Resolução.

Art. 40. A obtenção ou a utilização do Cartão de Transporte sem a devida observância dos procedimentos estabelecidos nesta Resolução resultará em comunicação da Concessionária SBD à autoridade competente para as devidas providências nos termos da lei.

Art.41. O uso adequado do Cartão de Transporte é de inteira responsabilidade do usuário, devendo comunicar à Concessionária SBD acerca de inutilização, furto, roubo, perda ou extravio do Cartão de Transporte e solicitar o seu cancelamento imediato. Em caso de Vale Transporte, caberá ao Empregador comunicar à Concessionária SBD acerca de inutilização, furto, roubo, perda ou extravio do Cartão de Transporte e solicitar o seu cancelamento imediato.

Art. 42. A emissão da segunda e demais vias físicas do Cartão de Transporte nos casos de inutilização, furto, roubo, perda ou extravio do Cartão de Transporte, ocorrerá mediante solicitação do usuário e cancelamento do Cartão de Transporte anterior, observando-se tanto o prazo de validade quanto o de antecedência para renovação, além da sujeição à responsabilização civil e criminal decorrentes de eventuais declarações falsas.

§1º Nos casos de furto, roubo, perda ou extravio, a emissão da segunda e demais vias do Cartão de Transporte deverá ser precedida de apresentação do respectivo Boletim de Ocorrência (BO), lavrado perante a autoridade policial competente, válido até 1 ano após a data de emissão.

§2º No caso de inutilização será dispensado o Boletim de Ocorrência (BO), devendo ser apresentado o Cartão de Transporte danificado.

Art. 43. Fica a Concessionária SBD autorizada a cobrar o valor correspondente a 10 tarifas públicas vigentes no SIT/RMB para emissão de segunda e demais vias físicas do Cartão de Transporte, nos casos de:

- I-Inutilização ocasionada pelo usuário;
- II-Furto, roubo, perda ou extravio; ou
- III-Inatividade dentro do período definido na presente Resolução.

Art. 44. Em havendo admissão pela ARCON/PA de que determinada categoria de usuário seja dispensada da apresentação de Cartão de Transporte, esses usuários deverão ter seu acesso ao ônibus garantido mediante liberação via bate-eira, após apresentação da documentação que comprove que esse usuário faz jus a essa dispensa.

Art. 45. A fiscalização dos procedimentos que trata esta Resolução será exercida pela ARCON/PA.

Art. 46. Em caso de descumprimento desta Resolução, por parte da Concessionária SBD, o usuário poderá registrar sua denúncia em um dos canais disponibilizados pela ARCON/PA.

Art. 47. A ARCON/PA expedirá normas complementares para o cumprimento desta Resolução sempre que se fizer necessário.

Art. 48. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém(PA), 04 de dezembro de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR - Diretor Geral da ARCON/PA

Protocolo: 1274930

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 303 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2024/499649 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores LUIZ OTAVIO BATISTA DE MACEDO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 17132/1, como Fiscal Titular e ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 10294/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 038/2025-SEDAP celebrado com a empresa COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ nº 47.075.363/0001-50.

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão previstas no art. 11 do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1274851

#### PORTARIA Nº 304 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2024/484553 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores MICHAEL WILLYAN FERREIRA CORREA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5903203/5, como Fiscal Titular e MARCIO LORILDO BRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5952731/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 039/2025-SEDAP celebrado com a empresa COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ nº 47.075.363/0001-50.

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão previstas no art. 11 do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1274853

### CONTRATO

#### Contrato nº 039/2025-SEDAP

#### Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024-MAPA

#### Processo nº 2024/484553

#### EMENDA PARLAMENTAR – DEP. ESTADUAL ANA CUNHA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA – Item 164, na quantidade de 01 (um), Modelo: YTO/LX754.

Valor Global: R\$ 179.000,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Programa: 1528; Projeto / Atividade: 2233; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Natureza da Despesa: 44.90.52; Funcional Programática: 20.608.1528.2233 e Plano Interno: 23EMEN00528.

Data Assinatura: 04/12/2025.

Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026.

CONTRATADO: COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.075.363/0001-50.

Endereço: Rod BR-153, s/n, Quadra 07/11, Lote 007A, bloco B Sala 01, Loteamento Santo Antônio, CEP: 74.985-260 – Aparecida de Goiânia/GO.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1274850

#### Contrato nº 038/2025-SEDAP

#### Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024-MAPA

#### Processo nº 2024/499649

#### EMENDA PARLAMENTAR – DEP. FEDERAL HENDERSON PINTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS – Item 160, na quantidade de 08 (oito), e Item 164, na quantidade de 04 (quatro), Modelo: YTO/LX754.

Valor Global: R\$ 2.145.476,16 (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 140101; Programa: 1528; Projeto / Atividade: 2233; Fonte do Recurso: 01.500.0000.01; Natureza da Despesa: 44.90.52; Funcional Programática: 20.608.1528.2233 e Plano Interno: 24DEF439046.

Data Assinatura: 04/12/2025.

Vigência: 04/12/2025 a 04/12/2026.

CONTRATADO: COMAZI TRATORES E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.075.363/0001-50.

Endereço: Rod BR-153, s/n, Quadra 07/11, Lote 007A, bloco B Sala 01, Loteamento Santo Antônio, CEP: 74.985-260 – Aparecida de Goiânia/GO.

Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ.

Protocolo: 1274848

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA N° 882 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Canca Título de Propriedade Com Condições Resolutivas (Compra) nº 080, abaixo relacionado, por descumprimento de Cláusulas Resolutivas e dá outras providências.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando que o Governo do Estado do Pará expediu regularmente o Título Definitivo de Propriedade Com Condições Resolutivas (compra) nº 080, em favor de JOÃO DE DEUS ROLINDO CARVALHO, em data de 27 de setembro de 2019, correspondente ao imóvel denominado "Fazenda 3 Irmãos", com área de 235,6030ha., localizada na margem esquerda do rio Itacaiunas, no Município de Marabá;

Considerando as análises técnicas realizadas nos autos do processo SICARF nº 031801801/2020, em trâmite no ITERPA, de interesse de Glória Maria Corrêa da Silva, pleiteando a Regularização Fundiária Onerosa de imóvel denominado Sítio Graffite e, a apuração da denúncia apresentada pela requerente, na condição de detentora por quase 30 (trinta) anos da posse, de que seu imóvel foi invadido pelo Senhor João de Deus Rolindo Carvalho.

Considerando que a Administração Pública possui o poder dever de rever seus próprios atos quando eivados de vícios, conforme Súmula 473 do STF. Considerando o que consta no Laudo de nova Vistoria realizada in loco e na Nota de Esclarecimento apresentados pela equipe técnica do ITERPA, comprova que o detentor do título acima descrito, descumpriu a legislação ambiental e vendeu a área a terceiros sem a devida anuência do ITERPA. Considerando que o beneficiário do Título Definitivo de Propriedade Com Condições Resolutivas (compra) nº 080 não cumpriu com as cláusulas resolutivas.

Considerando que os arts. 108, incisos I e II do Decreto nº 1190/ 2020, preveem a abertura de procedimento para cancelamento do título, mediante ampla defesa e contraditório, devidamente observados no processo administrativo.

Considerando que foi dada publicidade através do Edital de Intimação, de 12 de maio de 2025, publicado no D.O.E. nº 36.225, de 13.05.2025, intimando possíveis sucessores legais do beneficiário do título, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem defesa sobre o descumprimento das cláusulas resolutivas ou das demais causas de cancelamento do título, em conformidade com os arts. 108, incisos I e II do Decreto nº 1190/2020, não constando nos autos qualquer registro de impugnação interposta no prazo fixado;

Considerando, por último, os pareceres emitidos pelo setor jurídico do ITERPA, partes integrantes do processo administrativo nº 2024/1008655-ITERPA. R E S O L V E:

Art. 1º - TONAR sem efeito a PORTARIA N° 648, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025.

Art. 2º - CANCELAR, pelos motivos acima dispostos, o Título Definitivo de Propriedade Com Condições Resolutivas (compra) nº 080, expedido em favor de JOÃO DE DEUS ROLINDO CARVALHO, em data de 27 de setembro de 2019, correspondente ao imóvel denominado "Fazenda 3 irmãos", com área de 235,6030ha., localizada na margem esquerda do rio Itacaiunas, no Município de Marabá.

Art. 3º - AUTORIZAR que a Diretoria DJ/ITERPA adote as providências administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior, a fim de promover o cancelamento do Título nº 080 em comento e respectivas eventuais matrículas correspondentes, constantes dos Livros do Registro de Imóveis da serventia do Município de Marabá, a fim de consolidar o domínio do Estado na área.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo  
Presidente em exercício

Protocolo: 1275054

## PORTARIA N° 7308/25 - ADEPARÁ, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE-E 2025/3477855.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO, matrícula nº 57198212/2, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante a ausência da Titular SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO, matrícula nº 54196692/1, GEP-DAS.011.3, no período de 18/09/2025 a 03/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1274778

## ERRATA

## ERRATA da portaria: 7094/2025, publicada dia 17/11/2025.

Onde se lê: V.T : R\$ 617,6

Leia-se: V.T : R\$ 617,68

Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1274668

## ERRATA da portaria: 6770/2025, publicada dia 12/11/2025.

Onde se lê: V.T : R\$ 1.605,96

Leia-se: V.T : R\$ 1.111,82

Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1274677

## ERRATA da portaria: 6398/2025, publicada dia 04/11/2025.

Onde se lê: V.T : R\$ 370,61

Leia-se: V.T : R\$ 1.111,82

Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1274684

## DIÁRIA

## Portaria: 7317/2025

Objetivo: ACOMPANHAR NOSSO GERENTE ENALDO PRATES E DAR APOIO A EQUIPE DO OPR EM UM TREINAMENTO NA REGIÃO DA LISBOA ZONA RURAL DE PORTEL. AS DIARIAS SÃO PARA COBRIR O DESLOCAMENTO UMA VEZ QUE A DISTÂNCIA NAO NOS PERMITE DE RETORNAR A NOSSA SEDE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 57222893/ WILSON SANTANA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 02/12/2025 A 05/12/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1274770

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

## PORTARIA

## PORTARIA N° 5152/2025 – SAGAT/SEMAS DE 04/12/2025

I – REMOVER, a contar de 04/11/2025 o servidor YAGO RIBEIRO GALVÃO matrícula nº 5991512/1, ocupante do cargo de Assistente Ambiental A, lotado na Gerência de Fiscalização Fauna e Recursos Pesqueiros-GEFAU para a Gerência Central de Notificação-GECN, ambas da Diretoria de Fiscalização Ambiental- DIFISC Processo nº 2025/3590993-COFISC LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1274860

## PORTARIA N° 5159/2025 - GAB/SEMAS

A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3693518 e o teor do OFÍCIO nº 2025/252 GAB - SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, a cidade de Salvador/BA, dos servidores NIVIA GLAUCIA PINTO PEREIRA, Matrícula nº 57175336/ 1 e LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO, Matrícula nº 57234130/ 1, com o objetivo de representar a SEMAS/PA na Oficina de integração do Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Insetos Polinizadores Ameaçados de Extinção (PAN Insetos Polinizadores – PANIP), no período de 08/12/2025 a 12/12/2025, sem ônus para a SEMAS.

Belém, 04 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1274906

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA N°7293/25 - ADEPARÁ, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE-E 2025/3477855.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) RAIMUNDO ALESSANDRO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 57189744/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder durante as Licença Prêmio da Titular MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA, matrícula nº 54185728/1, no período de 27/10/2025 A 25/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1274697

**PORATARIA n.º 5147/2025 -GAB/CORREG. BELÉM/PA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Corregedoria da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no exercício das atribuições legais previstas no art. 5-G da Lei Estadual n.º 8.633 de 19/06/2018 e,  
CONSIDERANDO-SE os fatos descritos no PAE nº. 2025/3643433;  
CONSIDERANDO-SE os termos do Relatório Técnico nº. 013/2025-CORREG/SEMAS, bem como as razões e motivos expostos no Despacho n.º 164/2025-GAB/CORREG, o qual deliberou acerca do juízo de admissibilidade do caso apresentado;  
CONSIDERANDO-SE a competência delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-Gabinete/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019.  
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com fundamento nos arts. 199, 204 e 205, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, designando os servidores JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Analista Ambiental e ROSE MARY LEÃO DE CARVALHO, Mat. nº. 2010607/3, Téc. em Gestão Pública; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de PAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no bojo do PAE supracitado.

Art. 2º. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Designar os servidores da Corregedoria/SEMAS, ELIZA DE SARGES ABREU, Mat. nº. 57193757/1 e ERICK HENRIQUE DE CARVALHO, Mat. nº. 5905954/1, para atuarem como membros SUPLENTES do referido Colegiado, substituindo quaisquer membros titulares, em caso justificado de eventual impedimento, afastamento, suspeição ou falta.

Art. 4º. A Presidência da Comissão será substituída pelo membro designado como Secretário, nas suas eventuais faltas ou afastamentos temporários, sendo convocado um suplente a fim de garantir-se o quórum necessário a regular execução do procedimento respectivo.

Art. 5º. Determinar que, todos os documentos já juntados nos autos constituam como peças de instrução do presente apuratório, sem prejuízo das demais que forem carreadas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

HILÁRIO MILTON DA SILVA JUNIOR

Corregedor-SEMAS/PA

**Protocolo: 1274776**

**PORATARIA Nº 5148/2025 - GAB/SEMAS**

A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3714135 e o teor do Ofício nº 2025/255 GAB - SEMAS;

RESOLVE:

I - Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Manaus/AM, das servidoras Diana da Silva Castro, Matrícula nº 54189441/2, ocupante do cargo de chefe de gabinete; Juliana Protázio Silva, Matrícula nº 5990369/1, ocupante do cargo assessor de gabinete, com o objetivo de participar da atividade de extensão externa promovida pelo Programa Rural Sustentável - PRS Amazônia, no período de 08/12/2025 a 12/12/2025, sem ônus para a SEMAS/PA.

Belém, 03 de Dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1274292**

**LICENÇA PRÊMIO****PORATARIA 5.150/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 04/12/2025**

Nome: SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL

Matrícula: 57215857/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 01/04/2015 a 30/03/2018

Período de Gozo: 05/01/2026 a 03/02/2026

Processo: 2025/3436139

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

PORATARIA 5.150/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 04/12/2025

Nome: PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS

Matrícula: 723398/ 1

Cargo: ENGENHEIRO

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 13/06/1995 a 11/06/1998

Período de Gozo: 05/01/2026 a 03/02/2026

Processo: 2025/3578688

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1274835**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORATARIA Nº 5.155 /2025 - SAGAT/SEMAS, DE 04/09/2025**

Servidor: SOLANGE HENCHEN TREVISAN

Matrícula: 5845580/ 2

Cargo: Analista Ambiental A

Concessão: 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 30/09/2024 a 13/11/2024

Laudo Médico: nº 716 -1 /2024

Processo: E-2025/3474849

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**PORATARIA Nº 5.156 /2025 - SAGAT/SEMAS, DE 04/09/2025**

Servidor: SOLANGE HENCHEN TREVISAN

Matrícula: 5845580/ 2

Cargo: Analista Ambiental A

Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 01/08/2024 a 29/09/2024

Laudo Médico: nº 592 /2024

Processo: E-2025/2297538

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1274840**

**CONTRATO****CONTRATO SEMAS Nº 083/2025****REF. PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025 - SEMAS/PA****PAE nº 2025/2175741**

OBJETO: Contratação de serviço de chaveiro para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.443,50

VIGÊNCIA: 04/12/2025 a 03/12/2026.

ASSINATURA: 04/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338 FONTE: 01759000016000000 – FEMA ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO 339039 –SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.P.I.: 4110008338C

CONTRATADO: RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 02.055.122/0001-00).

ENDEREÇO: Tv. Primeiro de Março, nº 239 - loja 06 - Térreo do Ed. Nunos Alvares CEP: 66.015-051 Telefone: 91 3015-8328 / 91 99372-8362 / 91 98159-6239, e-mail: rcnservicosgerais@gmail.com

Ordenador(a): RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade.

**Protocolo: 1275019**

**DIÁRIA****PORATARIA Nº 4763/2025 – GAB/SEMAS 04 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: 2025/3569009**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas/PA

Período: 10 A 24/11/2025 14 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 10.747,56

Servidores:

- 5926565/2 – IGOR PEREIRA DINIZ (Analista Ambiental - GERAD)

- 5991066/ 1 – ADRIELLY ROBERTA BENTES LOUCHARD (Analista Ambiental – GERAD)

- 5991255/ 1- AILSON NUNES SALES (Analista Ambiental - GERAD)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1263699**

**PORATARIA Nº 4776/2025 – GAB/SEMAS 04 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: 2025/3569875**

Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santa Izabel e Benevides/PA

Período: 26/11/2025: ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

- 5926565/ 2 – IGOR PEREIRA DINIZ (Analista Ambiental - GERAD)

- 5925182/ 2 – LEONILTON RODRIGUES BARBOSA DA SILVA (Analista Ambiental – GERAD)

- 5654807/ 1 – JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1263952**

**PORATARIA Nº 4808/2025 - GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3577864.**

Objetivo: Proceder destinação de animais silvestres oriundos de entrega voluntária.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Terra Alta/PA.

Período: 28/11/2025 - 1/2 diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

- 5991124/ 1 - DÉBORA SOUSA DA CONCEIÇÃO - (ANALISTA AMBIENTAL - GEFAU)
- 5992305/ 1 - RAFAEL RODRIGUES FARIAS - (ANALISTA AMBIENTAL - GEFAU)
- 57196924/ 1 - PAULO CARVALHO LIMA - (AUXILIAR AMBIENTAL - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1264614**

**PORATARIA Nº 4813/2025 - GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3577671.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica no empreendimento denominado Rancho Santa Cecília I.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Cumaru do Norte/PA.

Período: 07/12 a 12/12/2025 - 05 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.717,78

Servidores:

- 5991555/ 1 - ISMAEL ALVES AMORIM - (ANALISTA AMBIENTAL - GEAGRO)
- 57175833/ 1 - VICTOR MENDES DA SILVA - (ANALISTA AMBIENTAL - GEAGRO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1264647**

**PORATARIA Nº 4890/2025 - GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3581042.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para analisar o projeto de infraestrutura de mobilidade urbana

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santaém/PA.

Período: 09/12 a 11/12/2025 - 02 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.088,40

Servidores:

- 5954356/ 2 - MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA (Analista Ambiental - DLA)
- 5956075/ 2 - WEDLAS JUNIOR PEREIRA BRITO (Analista Ambiental - DLA)
- 57228402/ 2 - FLAVIANO ROBERTO VIEIRA NETO (Analista Ambiental - DLA)
- 5980760/ 1 - ULYSSES MADUREIRA MAIA (Analista Ambiental - CIND)
- 54197163/ 4 - MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor - DLA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1265611**

**PORATARIA Nº 4922/2025 - GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3579253.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica a fim de subsidiar análise de solicitação renovação de Licença de Operação.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Santaém/PA

Período: 08/12/2025 a 12/12/2025 - 04 e 1/2 diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64

Servidor(es):

- 5960604/ 2 - WELLE KEVIN DE SOUSA ALFAIA (Analista Ambiental - GENERG)
- 5955060/ 2 - HUGO MARCEL FLEXA FARIAS (Analista Ambiental - GENERG)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1265834**

**PORATARIA Nº 4957/2025 - GAB/SEMAS 10 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3576053.**

Objetivo: Realizar amostragem para análise da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Abaetetuba, Barcarena, Mocajuba e Moju/PA.

Período: 08/12 a 12/12/2025 - 04 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.447,28

Servidores:

- 5953163/ 1 - MARLA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA (Analista Ambiental - GEREH)
- 5990436/ 1 - RENAN SANTOS RODRIGUES (Assistente Ambiental - GEREH)
- 5894024/ 3 - VALERIA DE FIGUEIREDO BOTELHO (Analista Ambiental - GEREH)
- 5654815/ 1 - JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO (Auxiliar Ambiental - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1266428**

**PORATARIA Nº 4930/2025 - GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3615078.**

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Itaituba/PA

Destino: Trairão/PA

Período: 09/11/2025 a 25/11/2025 - 16 e 1/2 diárias

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.846,71

Servidor(es):

- 57173662/1 - FRANCISCO JUNIOR PINHEIRO LUCIO (2º SGT BM/BOMBEIRO - 7ºGBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1266746**

**PORATARIA Nº 4929/2025 - GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3615100.**

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA

Destino: Itaituba/PA (Moraes De Almeida)

Período: 09/11/2025 a 25/11/2025 - 16 e 1/2 diárias

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.846,71

Servidor(es):

- 57218278/1 - BRUNO CABRAL SILVA (3º SGT BM/BOMBEIRO - 7ºGBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1266787**

**PORATARIA Nº 4928/2025 - GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3615124.**

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Itaituba/PA

Destino: Novo Progresso/PA

Período: 09/11/2025 a 25/11/2025 - 16 e 1/2 diárias

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 4.846,71

Servidor(es):

- 57173702-1 - ANDRÉ DOS SANTOS VIEIRA (2º SGT BM/BOMBEIRO - 7ºGBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1266820**

**PORTEIRA Nº 4927/2025 - GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3615150.**

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Redenção/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA

Período: 09/11/2025 a 25/11/2025 - 16 e 1/2 diárias

Valor unitário: R\$ 263,52

Valor total a ser pago: R\$ 4.348,08

Servidor(es):

- 5970965/ 1 - GUSTAVO SILVA DE MESQUITA (SD BM/BOMBEIRO - 10GBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1266851**

**PORTEIRA Nº 4987/2025 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3561090.**

Objetivo: Realizar levantamento técnico em empreendimentos.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA, Rondon do Pará/PA, Prainha/PA, Itaituba/PA (Moraes de Almeida) e Moju/PA

Período: 08/12/2025 a 22/12/2025 - 14 e 1/2 diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 7.165,04

Servidor(es):

- 5147352/ 1 - SERGIO AUGUSTO DA MOTTA SOUZA (Engenheiro Agro-nomo - GEPROF)

- 5636663/ 1 - LUIZ AFONSO LOBATO (Analista Ambiental - GEPROF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1266981**

**PORTEIRA Nº 4989/2025 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3592668**

Objetivo: Realizar atividade de capacitação e tentativa de subida do CAR -PCT dos representantes da Comunidade Quilombola Nova América e reunião informativa na Comunidade quilombola Bom Jesus.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Oeiras do Pará/PA

Período: 07/12 a 14/12/2025 - 07 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.559,09

Servidores:

- 5923751/ 2 - MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO (Analista Ambiental-COMAM)

- 57209713/ 2 - JOSE FERREIRA DA ROCHA (Analista Ambiental-COMAM)

- 57193752/ 1 - ANDERSON RUBENS RIBEIRO DE SOUZA (Assistente Ambiental-DIORED)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1266986**

**PORTEIRA Nº 4993/2025 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3578270**

Objetivo: Visita técnica para avaliação ambiental do empreendimento Gencau Pará - Indústria E Comércio De Ingredientes Alimentícios Ltda.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Medicilândia/PA.

Período: 08/12 a 12/12/2025 - 04 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64

Servidores:

- 5141818/ 1 - CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES (Engenheiro Químico - GECOS)

- 5109558/ 2 - MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO (Analista Ambiental - GEIND)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1267000**

**PORTEIRA Nº 5023/2025 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3567173.**

Objetivo: Subsidiar vistoria técnica nos empreendimentos para fins de Re-novação Cadastral de comércio e recebimento de guia florestal vencida.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA

Período: 08/12 A 12/12/2025 - 4,5 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64

Servidores:

- 5991498/ 1 - JOSEFA ANDRESA DA SILVA MIRANDA (ANALISTA AMBIENTAL - GESFLORA)

- 57197722/ 3 - PAULO ANDRÉ SILVA ARRUDA (ANALISTA AMBIENTAL - GESFLORA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1267483**

**PORTEIRA Nº 5145/2025 - GAB/SEMAS**

A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3683687 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/137 GEFAP - SEMAS;

RESOLVE:

I - Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Oiapoque/AP, do servidor Thadeu Cantao De Sousa, Matrícula nº 5952151/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com o objetivo de participar do simulado de proteção à fauna oleada, etapa do treinamento maior de "incidente de derramamento de óleo em ambiente offshore", no período de 06/12 a 14/12/2025, sem ônus à Semas.

Belém, 03 de Dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1274207**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTEIRA Nº 5153/2025 - GAB/SEMAS**

A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/3613052 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/218 SAGRA - SEMAS;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTEIRA Nº 4996/2025 GAB-SEMAS de 11/11/2025, publicada no DOE nº 36.435 do dia 14/11/2025, que concedeu diárias aos servidores RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, Matrícula: 5946009/ 2, SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS, Matrícula: 57215621/ 1, THAILLANE FRANCINETE DE LISBOA CASTRO, Matrícula: 5901775/ 6 e MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES, Matrícula: 54197163/ 4, citados na referida portaria.

Belém, 04 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1274706**

**PORTEIRA N.º 5149/2025 - SAGAT/SEMAS, 05/12/2025**

EXCLUIR, da Portaria n.º 4535/2025 - SAGAT/SEMAS de 16/10/2025, publicada no DOE n.º 36.404 de 20/10/2025, as férias regulamentares do servidor JOSE RUBENI LIMA DE ABREU, matrícula n.º 5943119/1, tornando sem efeito o período de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao exercício 2020-2021.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1274793**

**OUTRAS MATERIAS****CONVOCAÇÃO À 13ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO TRA**

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 13ª Reunião Ordinária do TRA, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2025, às 15 horas, na sala de Plenária da Semas, situada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, Bairro: Marco, na cidade de Belém - PA, para apreciação e votação das seguintes matérias:

N.	PROCESSO	INTERESSADO (A)
1	2024/0000021239	Elenai Carvalho de Jesus
2	2024/0000025094	Camila da Silva de Sousa
3	2024/0000040069	Hotama Hoteis de Turismo da Amazônia
4	2024/0000039769	Mizael Baesso da Rocha
5	2021/0000018998	Luizmar Theodoro de Rezende
6	2021/0000019000	Luizmar Theodoro de Rezende
7	2021/0000025733	Xambe Barcelo
8	2021/0000035748	Jacqueline Aparecida

9	2023/0000059065	Eduardo Benassuli Campos
10	2023/0000058144	Eduardo Benassuli Campos
11	2019/0000023758	Agropastoril Baixa Verde
12	2024/0000010159	Edimilson dos Santos Gomes
13	2020/000001786	Wesley Freitas de Jesus
14	2024/0000032705	Heribert Mauricio Barreto
15	2020/0000037039	Antônio Elinaldo Costa de Oliveira
16	2024/0000047315	Prefeitura Municipal de Belém
17	2022/0000001659	Alunorte Alumina do Norte do Brasil
18	2022/0000001668	Alunorte Alumina do Norte do Brasil
19	2022/0000003128	Vale
20	2022/0000005932	Prime Indústria e Comércio de Madeira
21	2022/0000006140	Santa Izabel Alimentos
22	2021/0000037374	Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletrobras
23	2022/0000000436	MJ Novaes de Lima
24	2022/0000013621	KPS Locação e Negócios Imobiliários
25	2022/0000014146	KPS Locação e Negócios Imobiliários
26	2022/0000014179	KPS Locação e Negócios Imobiliários
27	2022/0000005622	KPS Locação e Negócios Imobiliários
28	2022/0000005637	KPS Locação e Negócios Imobiliários
29	2022/0000005695	KPS Locação e Negócios Imobiliários
30	2022/0000005803	KPS Locação e Negócios Imobiliários
31	2022/0000010650	Costa Atlantica Incorporadora
32	2023/0000000374	Aylton Moreira da Silva
33	2023/0000005876	FMA Fabricação de Águas
34	2021/0000033370	Castanhal Comércio de Polpas
35	2022/0000026952	Francisco Marcio P. Crispim
36	2023/0000002043	Posto Iccar
37	2023/0000044927	Prefeitura Municipal de Salinópolis
38	2024/0000034964	Condomínio Moradas Club Ilhas do Pará
39	2021/0000033136	Condomínio Moradas Club Ilhas do Pará
40	2021/0000016119	Laboratório de Patologia Clínica Hélio Oliveira
41	2022/0000006186	Ishiguro & Cia Ltda
42	2024/0000044032	Marcelo Augusto Dal Rio de Freitas
43	2022/0000037111	Gilberto Alciso Wiesenhutter
44	2021/0000013908	Posto Shalom
45	2024/0000048357	Forest Green Indústria, Comércio e Exportação
46	2024/0000048370	Forest Green Indústria, Comércio e Exportação
47	2024/0000041298	Aurélio Schleicher
48	2024/0000045659	Marcelo Augusto Dal Rio de Freitas
49	2023/0000052843	José Vitorio Deprá
50	2022/0000011879	Taua Brasil
51	2022/0000011887	Taua Brasil
52	2024/0000045634	Alexandre Kleiubing
53	2019/0000043521	Gerson Barbosa de Almeida e Cia
54	2022/0000007579	Madeireira Portes
55	2024/0000015199	Eliane do Socorro Alves e Silva

Protocolo: 1275047

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORATARIA

#### PORATARIA N°. 933 de 04 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 923 de 28 de outubro de 2024, publicada no DOE n° 36.012 de 29/10/2024, substituir membro da comissão para coordenar o processo de Avaliação de Desempenho das Metas Institucionais e dos servidores deste Instituto, referente à Gratificação de Desempenho da Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Junior, matrícula n° 57216296/ 1, ocupante do cargo de Assistente Ambiental B, em substituição ao servidor Cleberson da Silva Salomão.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1274803

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORATARIA N°. 932 de 04 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/3694446;

RESOLVE:

Designar a servidora Deiliany Lima De Souza Oliveira, matrícula n° 57215529/ 1, ocupante do cargo de Analista Ambiental B, para responder pela Gerência Regional Administrativa Belém, em substituição ao titular Julio Cesar Meyer Junior, matrícula n° 57175460/ 1, ocupante do cargo de Gerente, no período de 15/12/2025 a 13/01/2026.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1274782

### DIÁRIA

#### PORATARIA N° 918 de 25 de novembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder 13,5 diárias, com destino a Senador José Porfírio/PA, no período de 19/11 a 02/12/2025. Objetivo: Realizar ação de Fiscalização nas Unidades de Conservação REVIS Tabuleiro do Embaúbal e RDS Vitoria de Souzel.

SERVIDOR	
Subtenente/Comandante Kleverson Eraldo Almeida da Silva, matrícula nº 541925991, lotação em Belém/PA.	
2º SGT PM Antônio Rodrigues da Silva Junior, matrícula nº 54193093/1, lotação em Belém/PA.	
3º SGT PM Moisés Gonçalves Pinheiro Junior, matrícula nº 57221555/1, lotação em Belém/PA.	
V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
R\$ 293,74	R\$ 3.965,49
SERVIDOR	
CB PM Arlison Charles de Souza Gomes, matrícula nº 6402510/1, lotação em Belém/PA.	
V. UNIT.	
R\$ 263,52	R\$ 3.557,52

II - Conforme o processo nº E-2025/3645769 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### PORATARIA N° 930 de 03 de novembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Cametá/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
19 a 20/12/2025	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

II - Conforme o processo nº E-2025/3704673 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

#### PORATARIA N° 931 de 03 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Anapu/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
15/12 a 19/12/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

II - Conforme o processo nº E-2025/3512952 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1274740

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato n°: 002/2025 - FISP/SEGUP.

Processo Administrativo: 2024/1066571.

Data da Assinatura: 03/12/2025.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de instalação de 14 (quatorze) unidades de Condicionadores de Ar - tipo Split de 30.000 Btus, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, para atender às necessidades do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP, referente ao Contrato n° 02/2025 - FISP.

Prorrogação: Fica prorrogado no período de 18/05/2025 à 16/02/2026, o prazo de instalação do objeto contratado.

Origem: Pregão Eletrônico n°. 90003/2025-FISP;

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico n° 511/2025; Lei Federal n° 14.133 de 01/04/2021, Decreto Estadual n° 2.939 de 10/03/2023, Decreto Estadual 2.940 de 10/03/2023 e legislações correlatas.

CONTRATADA: SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ sob o n° 11.048.879/0001-68, representada pelo, Sr. MARCLEYTON DA SILVA SOUZA, Representante Legal.

CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: 05.054.952/0001-01, MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÉLO, Diretor e Ordenador do FISP.

Protocolo: 1274712

## DIÁRIA

### PORTARIA N° 1488/2025 -SAGA, de 04 de dezembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo n° 2025/3711098;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 22 à 29.12.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
Nome: ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MF: 56120/1 Lotação: GPS	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA EM SALINÓPOLIS, REFERENTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2025
Nome: JANNE THALINE DE ARAUJO SILVA Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MF: 5964150 Lotação: DAF	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA EM SALINÓPOLIS, REFERENTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2025
Nome: NELCY DO SOCORRO COSTA Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MF: 57189974/3 Lotação: CNL	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA EM SALINÓPOLIS, REFERENTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2025
MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
Nome: SGT PM FABRICIO CALDAS DOS SANTOS Cargo: SUPORTE OPERACIONAL MF: 5722108-1 Lotação: SAGA	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA EM SALINÓPOLIS, REFERENTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 7 1/2 (sete e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 08 (oito) Alimentação e 07 (sete) Pousada para militar no valor unitário R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.762,11 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de dezembro de 2025.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício

### PORTARIA N° 1489/2025 -SAGA, de 04 de dezembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo n° 2025/3711352;

## RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 29.12.2025 à 05.01.2026:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
Nome: EULER JOSÉ DA SILVA TEIXEIRA Cargo: SEC. DE DIRETORIA MF: 5953384-4 Lotação: CGP	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA EM SALINÓPOLIS, REFERENTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2025
Nome: JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO Cargo: ASSIST. ADM. MF: 71315/1 Lotação: DPM	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA EM SALINÓPOLIS, REFERENTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2025
Nome: SIMONI MARLY FERREIRA LÉAO Cargo: GERENTE MF: 589789-1 Lotação: CEOF	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA EM SALINÓPOLIS, REFERENTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 7 1/2 (sete e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.559,06 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de dezembro de 2025.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício

### PORTARIA N° 1490/2025 -SAGA, de 04 de dezembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo n° 2025/3710532;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINÓPOLIS/PA no período de 22.12.2025 à 05.01.2026:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
Nome: JOEL DA CUNHA RODRIGUES Cargo: COORDENADOR MF: 54181470 Lotação: DPM	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA, REFERENTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2025
Nome: RAIMUNDO DA SILVA LEAL Cargo: GERENTE MF: 3154548 Lotação: CEOF	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA, REFERENTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2025
Nome: ALEX LACERDA DOS SANTOS Cargo: ASSESSOR I MF: 5968738 Lotação: GABINETE	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA, REFERENTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2025
Nome: LUANA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MF: 5964126 Lotação: GSAGA	BALIZAMENTO DA PRAIA DO ATALAIA, REFERENTE A OPERAÇÃO FESTAS SEGURAS 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14 1/2 (quatorze e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 14.330,04 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de dezembro de 2025.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício

### PORTARIA N° 1493/2025 -SAGA, de 04 de dezembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo n° 2025/3717976;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA no período de 18 à 22.12.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
Nome: CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO Cargo: COORDENADORA MF: 5945756 Lotação: CINTE	PARA REALIZAR A VISITAÇÃO DO CAD

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 1/2 (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 04 de dezembro de 2025.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, em exercício

**Protocolo: 1274787**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### **PORATARIA N° 1495/2025-SAGA Belém, 04 de dezembro de 2025**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3727118 e o Ofício nº 2025/228 NT - SEGUP, de 04.12.2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA N° 1258/2025-SAGA, de 15.10.2025, publicada no DOE nº 36.401, de 16.10.2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor RHUAN VENICIO ELERES BARROS, Coordenador de Telemática, MF 5950962/1, 2024/2025, no período de 01.12 a 30.12.2025.

R E S O L V E:

- Interromper o período de gozo de férias do servidor RHUAN VENICIO ELERES BARROS, Coordenador de Telemática, MF 5950962/1, 2024/2025, a contar de 02.12.2025, por necessidade de serviço.

- Ficando o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de férias para ser usufruído posteriormente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

**Protocolo: 1275016**

#### **PORATARIA N° 1494/2025-SAGA Belém, 04 de dezembro de 2025**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3724273,e Ofício 792/2025-GAB. SIAC,de 03.12.2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA N° 1472/2025-SAGA, de 27.11.2025, publicada no DOE nº 36.448, de 28.11.2025, que concedeu 30 (trinta) dias regulamentares de férias ao servidor ALBINO RODRIGUES LIMA, Coordenador de Inteligência Sobre o Crime Organizado, MF 5818311, 2024/2025, no período de 01.01 a 30.01.2026.

R E S O L V E:

- Retificar o período de gozo de férias de 30 (trinta) dias do servidor ALBINO RODRIGUES LIMA, Coordenador de Inteligência Sobre o Crime Organizado, MF 5818311, 2024/2025, do período de 01.01 a 30.01.2026, para 06.01 a 04.02.2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

**Protocolo: 1274827**

**Errata da PORTARIA N°3-1582/25/DI/DF**, contida no DOE N° 36.337 do dia 25/08/2025; **Onde Lê-se:** Servidores: SD PM Luiz Ricardo Duarte De Souza; MF:3540336/1 ; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263,52. SD PM Rodrigo Tadeu Mendonça Soares; MF:572202232 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263,52.**Leia-Se:** Servidores: SD PM Rodrigo Tadeu Mendonça Soares; MF:3540336/1 ; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 263,52. SD PM Luiz Ricardo Duarte De Souza; MF:572202232 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 263,52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Errata da PORTARIA N° 3032/25/DI/DF**, contida no DOE N° 36.407 do dia 10/22/2025; **Onde Lê-se:** SERVIDORES: SUB TEN PM Gean Cleson Neigrão Tobias; MF: 57932111; Lotação: BOPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$293.74. CB PM Rafael Garcia Chaves; MF: 6401815-1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131.76; Valor: R\$263.52. CB PM Tiago Rafael Da Silva; MF: 4220272/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.:R\$131.76; Valor: R\$263.52. **Leia-Se:** SERVIDORES: SUB TEN PM Gean Cledson Neigrão Tobias; MF: 57932111; Lotação: BOPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$293.74. CB PM Valdy Edson Silva do Nascimento; MF: 6401815-1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131.76; Valor: R\$263.52. CB PM Renan Mardson Jesus do Valle; MF: 4219817/1; Lotação: BOPE; Valor Unit.:R\$131.76; Valor: R\$263.52 . ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Errata da PORTARIA N°3-1204/25/DI/DF**, contida no DOE N° 36.298 do dia 15/07/2025; **Onde Lê-se:** Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada. **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada .ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Errata da PORTARIA N° 3-1574/25/DI/DF**, contida no DOE N° 36.325 do dia 12/08/2025; **Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Anderson De Oliveira Teixeira; MF: 64027611; Lotação:24ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 790,56. **Leia-se:** Servidores: CB PM Anderson De Oliveira Teixeira; MF: 64027611; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Protocolo: 1274691**

### CONTRATO

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 107/2025-PMPA;**

OBJETO: Aquisição de insumos destinados à emissão das identidades funcionais de militares da ativa e inativos, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará.; O contrato terá vigência: 01/12/2025 a 30/11/2026; O valor global anual do contrato é de R\$3.210,00 (três mil e duzentos e dez reais); Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Programa de trabalho: 1297 - Manutenção de Gestão; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; PI:4110008338C; Fonte do Recurso 01501000001 (Recursos Ordinários); Empresa: MENDES COMERCIAL LTDA; CNPJ: 06.943.213/0001-33; Ordenador de despesa: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1274874**

### DIÁRIA

#### **PORATARIA N°7-109/25/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada; Servidores: CB PM Thiago Silva Do Nascimento; MF:42202651; Lotação: BEP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.581.12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### **PORATARIA N°7-123/25/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. festas seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Mauro Antonio Da Gama Lopes; MF:5334772-1 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762.44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### **PORATARIA N°3583/25/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São João Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/12/2025; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Maria Natalina Nunes Castro; MF:57200599/2 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231.14. CB PM Renan Pablo Portilho De Almeida Fonseca; MF:4219818/1 ; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. CB PM Ismael Alves Da Silva Souza; MF:572148062 ; Lotação: 24ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Marcia Farias Da Silva; MF:3542464/1; Lotação: 4ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1274673**

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

#### ERRATA

**Errata da PortariaN°3-1139/25/DI/DF**, contida no DOE nº 36.296 do dia 11/07/2025; **Onde Lê-Se:**04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada;Servidores: SD PM Sérgio Guilherme Castro Monteiro; MF:5974072/1 ; Lotação: BMUS.**Leia-se:** 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada;Servidores: SD PM Daniel Cleino Pinheiro Tavares; MF: 3541140/1; Lotação: BMUS; Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Errata da PORTARIA N° 3408/25/DI/DF**, contida no DOE N° 36.431 do dia 12/11/2025; **Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Jeremias Tenório Alves; MF:3542126/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395.28. **Leia-se:** SD PM Jeremias Tenório Alves; MF:3542126/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$395.28.Ordenador; CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Errata da PORTARIA N°2903/25/DI/DF**, contida no DOE N° 36.394 do dia 09/10/2025; **Onde Lê-Se:** Período: 09 a 20/10/2024; **Leia-se:** Período: Período: 09 a 20/10/2025. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Errata da PORTARIA N°6-057/25/DI/DF**, contida no DOE N°36.418 do dia 31/10/2025; **Onde Lê-se:** Servidores: SGT PM RAURIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA; MF: 57232923-1; LOTAÇÃO: 42ºBPM; VALOR UNIT.:R\$146,87; VALOR: R\$5.138.64.**Leia-Se:** Servidores:SGT PM RAURIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA; MF: 57232923-1; LOTAÇÃO: 42ºBPM; VALOR UNIT.:R\$146,87; VALOR: R\$5.727,93.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

**Protocolo: 1274811**

**Errata da PORTARIA N°0805/25/DF/SUP FUNDOS**, contida no DOE N° 36.446 do dia 27/12/2025 **Onde Se Lê:** 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; . **Leia-Se:** 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

**Protocolo: 1274717**

**PORATARIA Nº2449/25/DI/DF**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 25 a 26/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Muçae de Frutuoso Alves; MF:5764521-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM José Janilson Dos Santos Albuquerque; MF:57232660-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. CB PM Ariel Sharon De Castro Campos; MF:97571598-2 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. CB PM Alex Sales Dos Santos; MF:4218829/1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. CB PM Victor Hugo Lima Bezerra; MF:6401854-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. SD PM Joao Paulo Dos Santos Silva; MF:3542036-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. SD PM João Vitor Aquino Barreto; MF:3542392-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORATARIA Nº3574/25/DI/DF**

Objetivo: Ações De Corregedoria ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Belém-PA; Período: 26 a 28/11/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alex Da Costa Pereira; MF: 57555651; Lotação: CORCPRXIII; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$ 823.60. SGT PM Luan Carlos Castro E Silva; MF: 57232556/1; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 734.35. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORATARIA Nº3575/25/DI/DF**

Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 27 a 28/11/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Mário Luís Cardoso Oliveira; MF: 5833132/1; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$ 494.16. TEN PM Jean Costa Da Costa; MF: 57199509/2; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 440.61. CB PM Bruno Alcantara De Oliveira; MF: 59445611; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 395.28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORATARIA Nº3586/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 01 a 02/12/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Marcelo Jorge De Araujo; MF: 57962291; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 440,61. SGT PM Laudelino Corrêa Junior; MF: 511210901; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 440,61. CB PM Landry Azevedo Da Silva Ferreira; MF: 42191831; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 395,28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.**

**PORATARIA Nº3587/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 05 a 06/12/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Leandro Lima Costa; MF: 541932701; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 440.61. CB PM André Ramos Rodrigues; MF: 59448531; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 395.28. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.**

**PORATARIA Nº3588/25/DI/DF**

Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 28 a 30/11/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Renan Miranda Coutinho; MF: 57221733-1; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 734,35. CB PM Bruno Fernandes Gomes; MF: 4219462/1; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 658,80. CB PM Josinaldo Santos Da Silva; MF: 4219119/1; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 658,80. SD PM Carlos Eduardo Alves Dos Santos; MF: 3540477/1; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$658,80 . ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORATARIA Nº3584/25/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São João Do Araguaia -PA; Período: 19 a 31/12/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Gerson Liberato Da Silva; MF:57221967/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524.88. CB PM Willie Rocha Moura; MF:59175762 ; Lotação: 24ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162.24. CB PM Jose Guilherme Carvalho Barreto Silva; MF:6402147-1 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162.24. SD PM Marcos Eduardo De Sousa; MF:3541440/1 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORATARIA Nº3585/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 09 a 20/01/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Waldinei Pantoja Matos; MF:56217201 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Elcias Nazaré Rocha; MF:5456746/2 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231.14. SGT PM Eliseu Dos Santos Silva; MF:572338861 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231.14. SD PM Raimundo Valdir Ferreira Da Silva Junior; MF:3541114/1 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.**

**PORATARIA Nº3590/25/DI/DF**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 08 a 22/12/2025; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Alexandre Da Silva Corrêa; MF:572317251 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$4.612.16. SGT PM Aldair José Dos Santos; MF:57018051 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.112.36. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; MF:571989891 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$4.112.36. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORATARIA Nº3591/25/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 09 a 20/01/2026; Quantidade de diárias: 11 diárias de alimentação e 11 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Jefferson Monteiro Ferreira; MF:572328091 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231.14. CB PM Paullo Henrique Aguiar Alves; MF:42203981 ; Lotação: 22ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. CB PM Elton Blanco Dos Santos; MF:4219489/1 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. SD PM Anderson Chaves De Oliveira; MF:5965037/1 ; Lotação: 7ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORATARIA Nº3589/25/DI/DF**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 19 a 31/01/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Ademar Dos Santos E Santos; MF:5764580-1 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524.88. CB PM Luzivan Lopes Almeida; MF:6401331/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162.24. SD PM Luiz De Souza Furtado Neto; MF:3541219/1 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162.24. SD PM Francisco Da Costa Nascimento; MF:5964512/1 ; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORATARIA Nº3490/25/DI/DF**

Objetivo: Estágio Setorial de Preparação Específica de Militares do Segmento Feminino para Operações de Paz (EPESFOP) 2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 22 a 29/11/2025; Quantidade de diárias: 08 de alimentação; Servidores: CB PM Rosileide Marques Das Mercês; MF:64015561 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$ 274,53; Valor: R\$2.196.24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1274814**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.331 de 19/08/2025**, referente à PORTARIA Nº2449/25-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1234331.

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.442 de 24/11/2025**, referente à PORTARIA Nº3490/25-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1270352.

**Protocolo: 1274807**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025 – PMPA;**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de munições Calibre .40 S&W ETTP 180 GR, V 302 m/s, 532J, provete 10,2. Destinada a uso operacional e treinamento, para o efetivo dos novos Policiais da Polícia Militar do Pará e para treinamentos dos alunos dos Cursos de Formação da Polícia Militar do Pará/2025-2026; Valor Global: R\$ 900.600,00 (novecentos mil e seiscentos reais); Data da assinatura: 03/12/2025; Vigência: 03/12/2025 a 02/12/2026; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 – Polícia Militar do Estado do Pará; Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Fonte: 01500000001; Elemento da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1030008833C. Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC; CNPJ: 05.054.994/0001-42; ORDENADOR: SERGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM – COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

**Protocolo: 1275086**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Extrato de Termo Aditivo nº 005/2025

#### Contrato nº 069/2020

#### Exercício: 2025

Objeto: Prorrogação do contrato para continuidade de fornecimento de medicamentos e correlatos

Justificativa: Proximidade do fim de Vigência contratual e ainda necessidade do objeto do contrato para o desenvolvimento das atividades finalísticas do FASPM.

Valor Global: até o limite da dotação orçamentária de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)

Vigência: 03/12/2025 a 02/12/2026

Data da Assinatura: 02/12/2025

Lição: Processo nº 030/2020 - FASPM - CREDENCIAMENTO N° 008/2020 - CPL/FASPM

Programa: 1510 - Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8277 - Operacionalização das Ações Finalísticas

Elemento de despesa: 333903203 - Material destinado a Assistência

Plano Interno: 1031118277c

Fonte do Recurso: 01759000051 / 02759000051

Contratada: EMPRESA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 30.571.825/0001-27

Endereço: TV WE 36, nº 851, Conj Cidade Nova IV, Bairro: Cidade Nova, Cidade de Ananindeua/PA, CEP.: 67.133-190,

Ordenador: Alan Ailton da Silva Guimarães - CEL QOPM RR

Diretor do FASPM

\*Republicado por incorreção na publicação anterior – PROTOCOLO 1274276

Protocolo: 1274698

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 002/2025 – DL/PMPA. Órgão: FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo transporte, frete, montagem, instalação e garantia de pelo menos 12 meses, conforme exigências e padrões mínimos estabelecidos neste Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.

Data e hora de abertura: 18/12/2025, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.

Pregoeiro: SANDRO DE SOUZA DIAS – TEN CEL QOPM RG 24992.

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 04 de Dezembro de 2025.

ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1274990

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PRTARIA N° 018/2025 – GAF/SUP.FUNDO, de 04 de dezembro de 2025

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS / RG: 14422

SGT PM / MF: 5060850/01 / CPF: 319.171.942-34

Fonte: 01759000050-000000 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Prazos: Aplicação: 15 dias / Prestação de Contas: 5 dias

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1274917

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### EXTRATO DE PORTARIA N°699/DIÁRIAS/DF 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM JOSE FAGNER LOBATO RODRIGUES, MF: 57173704 e CB BM WENDEL CORREA DOS SANTOS, MF: 5970658, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Abaetetuba - PA para Belém - PA, no dia 05 de Novembro de 2025, a serviço do 15ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1274929

#### EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA N°698/DIÁRIAS/DF 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: CAP QOBM MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA, MF: 5438640; SGT BM JAFISON DA SILVA MACIEL, MF: 57190662; SGT BM JOSE NELDSON SILVA DOS SANTOS, MF: 57189142 E CB BM ERICK JONATAS GUIMARAES DE MENEZESMF: 7565364, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.729,47 (MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Belterra - PA, no período de 13 a 14 de Novembro de 2025, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1274955

#### EXTRATO DE PORTARIA N°696/DIÁRIAS/DF 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: CEL QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR, MF: 51855694 E SGT BM ANTONIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, MF: 57219378, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.557,95 (MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Novo Progresso - PA, no período de 25 a 27 de Setembro de 2025, a serviço do CRB VI do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1274889

#### EXTRATO DE PORTARIA N°697/DIÁRIAS/DF 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD, MF: 54185216 e CB BM JESUS FIGUEIREDO DA PENHA, MF: 5932460, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.622,19 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Breves - PA para o Distrito de Curum, Breves - PA São Miguel Dos Macacos, Breves - PA, Rio Macajubim, Breves - PA, no período de 09 a 15 de Novembro de 2025, a serviço do 11ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1274893

#### EXTRATO DE PORTARIA N°695/DIÁRIAS/DF 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM GRIGORIO DIAS DA ANUNCIACAO, MF: 57173926 e SGT BM DENIS BOROTO COSME, MF: 57218254, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Altamira - PA para Santarém - PA, no período de 03 a 04 de Novembro de 2025, a serviço do 9ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1274837

#### PORTARIA N°.279/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ROBERTO BARBOSA DA SILVA E SD QBM GILMAR PEREIRA DA SILVA, 4 (quatro) Diárias de Alimentação e 3 (uma) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.950,41 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Porto de Moz-PA, na região de integração do Xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 25 a 28 de Novembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1274663**

**PORTARIA Nº.278/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ANDESON NETO XAVIER ALVES E SD QBM RAFAEL VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO, 2 (duas) Diárias de Alimentação e 1 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.) por terem se deslocado do município de Cametá-PA para o município de Mocajuba-PA, na região de integração do Tocantins, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 15 a 16 de Novembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1274659**

**PORTARIA Nº.280/DIÁRIA/CEDEC, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a Portaria nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM DENÍLSON COSTA BORGES E SGT QBM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$1.468,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Santarém-PA para o município de Prainha-PA, na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período 27 a 29 de Novembro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1274666**

**EXTRATO PORTARIA Nº694/DIÁRIAS/DF 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

Conceder aos militares: MAJ QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376, STEN BM JÚLIO CÉZAR MONTEIRO PINHEIRO, MF: 5420644, SGT BM IVANILDO BARAHUNA DA COSTA, MF: 57218547, CB BM CAROLINA FOURO DA SILVA e CB BM MADSON GARCIA DA SILVA, MF: 5932274, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.609,90 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para suas Diversas localidades, nos dias 05 a 08 de Dezembro de 2025, a serviço da ASCOM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº693/DIÁRIAS/DF 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

Conceder ao militar: CEL QOBM JOSE MARIO BARBOSA DE BRITO, MF: 57197265, 15 (QUINZE) diárias de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 5.215,95 (CINCO MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Rio Bonito de Iguaçu - PR, nos dias 11 a 25 de Novembro de 2025, a serviço da Corporação do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1274732**

**OUTRAS MATERIAS****EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 09/2025**

REFERÊNCIA: PAE E-2025/2613008

DOADOR: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA, CNPJ 34.847.236/0001-80

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, CNPJ 05.171.947/0001-89

OBJETO: Doação do bem patrimonial, conforme Processo nº 2025/3273056

BEM DOADO: PICK-UP, 3.2, 4CIL, 16V, 180CV, 4P, 5PS, 4X4 MMC L200 - RP nº 28183

BASE LEGAL: Art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: A partir da assinatura

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de proteção e Defesa Civil e GERSON MIRANDA LOPES Prefeito Municipal de Magalhães Barata

**Protocolo: 1275012**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 7. Contrato: 203/2023-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. CNPJ nº 02.934.270/0001-03. Data da Assinatura: 04/12/2025. Classificação do Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 dias, com início em 22/12/2025 e término em 22/03/2026 e prorrogação da vigência do contrato por mais 180 dias com início em 22/12/2025 e término em 22/06/2026. Orçamento: Função Programática: 40101.06.181.1510.7559 Elemento de Despesa: 449051 Fonte de Recursos 01500000001 PI: 105CSUPPCSQ. Estadual. Processo nº 2025/3187462. Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. Endereço: Travessa Angustura, nº 822, Sacramento, Belém/PA, (91) 3224-4443, e-mail: laercio.salles@nacionalconstrucoes.com.br. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1274744**

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****PORTARIA****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 224 DE 03/12/2025-DAF**

SERVIDOR: DEUSAZA VENANCIO CARRIAS

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5958572/1

PERÍODO: 26.11.2025 a 15.12.2025.

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1275067**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 223 DE 03/12/2025-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº 827/2025

SERVIDORA: CÉLIA CHRISTINA PANTOJA DOS SANTOS PONTES

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57225395/1

PERÍODO: 20.11.2025 a 18.01.2026

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1275077**

**DIÁRIA****Portaria nº. 1746/ 2025**

LEONARDO COSTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 54185403/1

CARGO: Perito Criminal

RODRIGO LOPES DA COSTA

MATRÍCULA: 54189294

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 21/06/2025 a 24/06/2025

OBJETIVO: Receber material e perícias.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1744/ 2025**

BRENO GURGEL DOURADO  
MATRÍCULA: 5981389/1  
CARGO: Médico Legista  
CIDADE: PARAGOMINAS - PA  
DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 21/07/2025 a 23/07/2025  
OBJETIVO: Atender demanda.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1743/ 2025**

MANOEL COSTA SANTA BRÍGIDA FILHO  
MATRÍCULA: 54194454/2  
CARGO: Motorista  
CIDADE: BRAGANÇA - PA  
DIÁRIA: meia PERÍODO: 18/08/2025

OBJETIVO: Conduzir servidores.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1631/ 2025**

EDUARDO FREITAS CALDAS  
MATRÍCULA: 5918756/1  
CARGO: Motorista  
PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA

MATRÍCULA: 5156777/1  
CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 07/08/2025

OBJETIVO: Realizar perícia veicular.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral

**Portaria nº. 1674/ 2025**

RICHARDSON LEONARDO FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5958388

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 15/09/2025 a 25/09/2025

OBJETIVO: Atender demanda.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Protocolo: 1275007**

**Portaria nº. 1752/ 2025**

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57195422/1

CARGO: Motorista

RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA

MATRÍCULA: 57190558

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/09/2025 a 10/09/2025

OBJETIVO: Entregar documentos e material de perícia.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1833/ 2025**

JOÃO ELIAS NOGUEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 54188042/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 14/10/2025 a 24/10/2025

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Protocolo: 1275078**

**Portaria nº. 1874/ 2025**

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS

MATRÍCULA: 54188040/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/09/2025 a 19/09/2025

OBJETIVO: Visita técnica.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 878/ 2025**

ANA CLAUDIA MELO MACEDO

MATRÍCULA: 54182353/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 12/05/2025 a 16/05/2025

OBJETIVO: Visita técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,  
Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1797/ 2025**

JUDYSSON ALLAN OLIVEIRA DE BRITO

MATRÍCULA: 54188476/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 30/08/2025 a 14/09/2025

OBJETIVO: Atender demandas reprimidas.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,  
Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1762/ 2025**

BRUNO ALEXANDRE SCALCON

MATRÍCULA: 5958535

CARGO: Perito Criminal

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

DENILSON PIGO COSTA

MATRÍCULA: 5981382

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: PORTO DE MOZ - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 21/10/2025 a 25/10/2025

OBJETIVO: Realizar perícias em veículos rodoviários.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

**Portaria nº. 1783/ 2025**

ELIEZIO DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 5963312/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

ESDRAS DA SILVA PERREIRA

MATRÍCULA: 5893453/ 1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIAS: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 01/10/2025 a 16/10/2025

OBJETIVO: Auxiliar nas demandas de perícias veiculares.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

**Protocolo: 1275072**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA N° 3324/2025-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as Portaria do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2954211, apresentado pela empresa DS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.229.380/0001-25, nome de fantasia DS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, junto a esta Autarquia,

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para o credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDECNIAR a empresa DS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.229.380/0001-25, nome de fantasia DS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento a Av Manoel de Sousa Leal, Nova Brasilia, município Santa Isabel/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de agosto de 2025.

Renata Mirella F. G. de Sousa Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1275061**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR.**

ATO: TERMO DE DISTRATO - Término de Vínculo: 04/12/2025

Motivo: A PEDIDO, de acordo com o Processo nº 2025/3717941

Servidor Temporário: TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA

Matrícula: 5992748/1 - Analista em Gestão Penitenciária / Serviço Social

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1274788**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 854/2025/DGP/SEAP Belém, 04 de dezembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSE NILDO DA CONCEICAO DA SILVA (mat. 5913513/2), Policial Penal, no período de 08/12/2025 a 05/02/2026, referente ao período aquisitivo 02/07/2017 a 30/06/2020.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1274870****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 019/2025/CAM/CRH/DGP/SEAP Belém, 04 de dezembro de 2025.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º- Conceder de acordo com o Art.72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94- Regime Jurídico Único, aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

Nº - MATRÍCULA; NOME; INÍCIO; TÉRMINO.

1 - 5952984; CINTIA SUELY CERQUEIRA DA FONSECA; 19/10/2025 A 16/04/2026; 2 - 5954623; EDILENE CORREA DA SILVA; 06/04/2025 A 19/04/2025; 3 - 5954623; EDILENE CORREA DA SILVA; 13/06/2025 A 27/06/2025; 4 - 5894765; EDUARDO FELIZ CAVALCANTE ROSARIO; 26/06/2025 A 09/07/2025; 5 - 5950134; ELI DE SOUSA VIEIRA; 26/11/2024 A 01/05/2025; 6 - 5974832; ELIZANE LIMA DA SILVA; 11/06/2025 A 25/06/2025; 7 - 5975764; ESTRELA DE SOUSA ROCHA ANDRE; 02/10/2024 A 15/10/2024; 8 - 5971154; EUDES LOPES DE LUCENA; 12/07/2025 A 09/10/2025; 9 - 5972723; FELIPE PEREIRA DE MACEDO; 12/11/2024 A 11/12/2024; 10 - 5972723; FELIPE PEREIRA DE MACEDO; 12/08/2025 A 09/11/2025; 11 - 5974866; GILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; 17/03/2025 A 09/08/2025; 12 - 5970905; GLEDSON CASTRO CAVALCANTE; 28/07/2025 A 25/10/2025; 13 - 5975268; HELVIO JUNIO RODRIGUES; 18/07/2025 A 22/07/2025; 14 - 5953958; HESLAN DE ARAUJO GAMA; 06/11/2024 A 14/01/2025; 15 - 5953958; HESLAN DE ARAUJO GAMA; 14/02/2025 A 04/05/2025; 16 - 5949520; HUGO MAGALHÃES MARTINS; 08/09/2025 A 06/12/2025; 17 - 7565343; ISRAEL GUEDES DOS SANTOS; 16/05/2025 A 10/08/2025; 18 - 7565343; ISRAEL GUEDES DOS SANTOS; 11/08/2025 A 03/12/2025; 19 - 5953900; JEOVANE ACACIO DE ARAUJO JUNIOR; 01/10/2024 A 29/11/2024; 20 - 5970885; JOAO FELIPE AMORIM LIMA; 13/11/2024 A 12/12/2024; 21 - 5970885; JOAO FELIPE AMORIM LIMA; 26/05/2025 A 23/08/2025; 22 - 80846619; JORGE LUIZ DOS REIS GALVAO; 15/04/2025 A 03/07/2025; 23 - 5954038; JOSIMAR SILVA DE SA; 28/03/2025 A 26/05/2025; 24 - 5974901; LARISSA ARAUJO DE SOUSA; 07/06/2025 A 04/09/2025; 25 - 5972962; LUANA NOURAN OLIVEIRA DE SOUZA; 12/05/2025 A 25/06/2025; 26 - 5973384; MARCO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO; 17/09/2025 A 15/03/2026; 27 - 5970939; MARCOS PAULO MIRANDA SILVA; 29/07/2024 A 24/01/2025; 28 - 57213720; MARGARETHE DE FREITAS CORREA; 24/07/2023 A 02/08/2023; 29 - 5953888; RAPHAEL BRUNO JARDIM MAIA; 09/09/2025 A 07/11/2025; 30 - 5970676; TONY CAETANO DO NASCIMENTO; 20/09/2024 A 04/10/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1274878****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 371/2025 – GAB/SEAP/PA Belém, na data de assinatura.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinsersão Santa Izabel V (UCR Santa Izabel V).

PRESIDENTE: WILLIAM DE OLIVEIRA NOGUEIRA - Diretor

MEMBRO: ALESSANDRO MARTINS PEREIRA DE CASTRO - Psicólogo

MEMBRO: MALENA CATARINE REIS BEZERRA - Psicóloga

MEMBRO: ILISONETE DO SOCORRO MORAES MARTINS - Assistente social

MEMBRO: LUIZY MONALICE DO NASCIMENTO EVANGELISTA BRINGEL - Assistente social

MEMBRO: TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES - Assistente social

MEMBRO: GLEDSON ALVES DOS SANTOS - Coordenador de Segurança

SECRETÁRIO: MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO - Agente penitenciário

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1274863****FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 855/2025/DGP/SEAP Belém, 04 de dezembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA MARCIA SANTIAGO PEDROSA, mat. 5896854/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, com lotação na UCRF ANANINDEUA, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, em substituição à titular KATIA QUEIROZ ALEXANDRE, mat. 57203228/1, que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 01/12/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1275026****PORTARIA Nº 357/2025 – GAB/SEAP/PA Belém, na data de assinatura.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinsersão de Ananindeua (UCR Ananindeua).

PRESIDENTE: ALEXANDRE NASCIMENTO MACHADO - Diretor

VICE-PRESIDENTE: SABINO PIMENTEL E SILVA - Coordenador administrativo

MEMBRO: LARISSA SALES PEREIRA - Psicóloga

MEMBRO: JAMILÉ MENEZES PINA PINA - Assistente social

MEMBRO: ANETE SUELY SILVA DE ANDRADE - Assistente social

MEMBRO: RODRIGO ALMEIDA VELOSO - Assistente social

MEMBRO: YURI HAMILTON SOUZA WATRIM - Assistente administrativo

Art. 2º. - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1274795****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA DE Nº 823/2025/DGP/SEAP Belém, 24 de novembro de 2025, publicada no DOE 36.443, de 25/11/2025,****Protocolo: 1271451.**

Onde se lê: afastamento em gozo de FÉRIAS;

Leia-se: afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO

**Protocolo: 1274786****DIÁRIA****PORTARIA Nº: 07559/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAMETÁ/PA; no período de 02/12/2025 a 05/12/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JENNISON BRAGA FERREIRA Matrícula: 5949857	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.
NEY GONCALVES RAMOS JUNIOR Matrícula: 5973255	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.
PAULO NASCIMENTO NETO Matrícula: 57174337	POLICIAL PENAL	ASI	Atividades da área de inteligência institucional.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1274938****PORTARIA Nº: 07527/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; BELÉM/PA; no período de 28/12/2025 a 28/12/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LAERCIO BELTRAO NORONHA JUNIOR Matrícula: 57203268	POLICIAL PENAL	CCP CREMAÇÃO	Escolta de transferência.
ELVES VIEIRA SOARES Matrícula: 5975102	POLICIAL PENAL	CCP CREMAÇÃO	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1274931**

**PORTARIA N°: 06006/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAGOMINAS/PA; no período de 18/09/2025 a 19/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JIDEO VIANA DE ARAUJO Matrícula: 5972861	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para instalação de monitoramento.
MARCOS ANTONIO OKABE Matrícula: 8400426	MOTORISTA	UCR TOMÉ-AÇU	Condução de veículo para instalação de monitoramento.
SAMUEL VITAL E SILVA Matrícula: 5973232	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para instalação de monitoramento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), à título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1274933**

**PORTARIA N°: 07536/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 12/11/2025 a 12/11/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA Matrícula: 589842	MOTORISTA	UCR CAMETÁ	Condução de veículo para transferência.
JONAS RAMOS CARDOSO Matrícula: 5973050	POLICIAL PENAL	UCR CAMETÁ	Escolta de transferência.
WALDECY GONCALVES RODRIGUES Matrícula: 54184916	POLICIAL PENAL	UCR CAMETÁ	Escolta de transferência.
LUIZ OTÁVIO MELO CARDOSO Matrícula: 5974862	POLICIAL PENAL	UCR CAMETÁ	Escolta de transferência.
WILLIAN CARLOS CANTAO RIBEIRO Matrícula: 55208702	AGENTE PENITENCIÁRIO	UCR CAMETÁ	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, à título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

**Protocolo: 1274935**

**FÉRIAS**

**PORTARIA N° 853/2025/DGP/SEAP Belém, 4 de dezembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Considerando o Decreto nº 1.462, de 12/4/2021;

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a servidora abaixo relacionada, a serem gozadas no período determinado: N°. NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO 1; MARCIA REIS DE LIMA PEREIRA; 5879841; 2025; 05.01.26 a 19.01.26; 02.03.26 a 16.03.26;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1274796**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA N° 852/2025/DGP/SEAP Belém, 4 de dezembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 2/12/2025, as férias do servidor ERCIO DA SILVA TEIXEIRA (mat. 5852579), concedidas através da PORTARIA N° 764/2025/DGP/SEAP, de 15/10/2025, publicada no DOE nº 36.404, de 20/10/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 2 de dezembro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1274705**

**OUTRAS MATERIAS**

**PORTARIA N° 1367/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de novembro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº.1260/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 191, § 11, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte Portaria: 1220/2025 de 10/10/2025, D.O.E nº 36.399 de 15/10/2025, com errata publicada no dia 17/10/2025, D.O.E. 36.402, PADS nº. 8750/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1274865**

**PORTARIA N° 1368/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de novembro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 1261/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 1162/2023-CGP/SEAP de 20/12/2023, D.O.E 35.665 de 02/01/2024, PAD nº. 7905/2023-CGP/SEAP; 0568/2023-CGP/SEAP de 19/07/2023, D.O.E 35479 de 24/07/2023, PAD nº.7576/2023-CGP/SEAP; 0398/2025-CGP/SEAP de 25/02/2025, D.O.E 36.157 de 12/03/2025, PAD nº. 8571/2025-CGP/SEAP; 0418/2025-CGP/SEAP de 26/02/2025, D.O.E 36.155 de 10/03/2025, PAD nº. 8581/2025-CGP/SEAP; 0745/2025-CGP/SEAP de 10/06/2025, D.O.E 36.260 de 12/06/2025, PAD nº. 8663/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1274866**

**PORTARIA N° 1369/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de novembro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1262 /2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as Portarias: 1205/2025-CGP/SEAP, de 06/10/2025, D.O.E nº 36.394 de 09/10/2025, SAI nº. 8778/2025-CGP/SEAP; 1215/2025-CGP/SEAP, de 09/10/2025, D.O.E nº 36.399 de 15/10/2025, SAI nº 8779/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1274867**

**PORTARIA N° 1370/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 01 de dezembro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 1263/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes Portarias: 0870/2025 de 14/07/2025, DOE nº 36.301 de 17/07/2025, SAD nº. 8694/2025-CGP/SEAP; 0877/2025 de 15/07/2025, DOE nº 36.301 de 17/07/2025, SAD nº. 8697/2025-CGP/SEAP; 0883/2025 de 15/07/2025, DOE nº 36.301 de 17/07/2025, SAD nº. 8698/2025- CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
RENATO NUNES VALLE  
Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1274868**

## FUNÇÃO GRATIFICADA

## PORTARIA Nº 7575/2025/DGP/SEAP Belém, 04 de dezembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

## Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora GABRIELA PIVOAS DA SILVA, mat. 5990827/1, Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na URRS MARABÁ, em substituição ao servidor ERICLIS GABRIEL CUNHA SILVA MORAIS, mat. 5946996/2, a contar de 05/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1275053**

## PORTARIA Nº 350/2025/CESAD/DGP/GAB/SEAP Belém, 1 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019, e pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 35.035, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 41 da Constituição Federal e no artigo 32 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011 e o Decreto Estadual Nº 1.338, de 30 de julho de 2015, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD), instituída por meio da Portaria nº 373, de 29 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da CESAD, na forma dos Anexos VI ou VIII do Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011, e o Processo PAE nº E-2025/3683004.

## Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho dos servidores ocupantes do cargo de Policial Penal, na forma do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar da finalização dos três anos de efetivo exercício dos servidores no cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

## ANEXO ÚNICO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CONCEITO
1	5418232	DIÓGENES CAMPOS DA SILVA	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
2	57202913	IGOR LEDO DE SOUSA	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
3	5954029	JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
4	5963246	JHONNY FERREIRA LIMA	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
5	54196507	JOSIANE DE SOUSA MELO	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
6	5954066	LEANDRO CHAVES DA COSTA	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
7	5935104	RENAN FAVACHO JACQUES	POLICIAL PENAL	EXCELENTE
8	5953954	SÉRGIO FELIPE OLIVEIRA GUEDES	POLICIAL PENAL	BOM

## PORTARIA Nº 351/2025/CESAD/DGP/GAB/SEAP Belém, 1 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 dezembro de 2019, e pelo Decreto publicado no Diário Oficial nº 35.035, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 41 da Constituição Federal e no artigo 32 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011 e o Decreto Estadual Nº 1.338, de 30 de julho de 2015, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo; CONSIDERANDO a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD), instituída por meio da Portaria nº 373, de 29 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da CESAD, na forma dos Anexos VI ou VIII do Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011, e o Processo PAE nº E-2025/3683057.

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho dos servidores ocupantes dos cargos especificados na forma do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar da finalização dos três anos de efetivo exercício dos servidores no cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025/PSS/SEAP - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL

## EDITAL Nº 15/2025/PSS/SEAP - RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATO À SEGUNDA FASE DO PSS Nº 03/2025/PSS/SEAP

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando ainda o Edital nº 01/2025/PSS/SEAP, de 5 de setembro de 2025, concernente ao Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025/PSS/SEAP, destinado à seleção de candidatos (as) para contratação temporária, em atendimento ao Mandado de Segurança constante no processo nº 0824861-79.2025.8.14.0000, RESOLVE:

I - Divulgar o resultado da avaliação do candidato ODUVALDO COSTA CARNEIRO JUNIOR, reintegrado à Segunda Fase do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025/PSS/SEAP, qual seja, Análise Documental e Curricular, em cumprimento à decisão judicial, conforme dados abaixo:

## DADOS DO CANDIDATO

REGIÃO	CIDADE	CARGO	INSC	CANDIDATO	CPF	NASC
XINGU	VITÓRIA DO XINGU	ASSISTENTE DE REINserção Social e Trabalho	0063568	ODUVALDO COSTA CARNEIRO JUNIOR	903.***.***-87	14/07/1975

## NOTA FINAL APÓS AVALIAÇÃO

ESCOLARIDADE	TEMPO SERVIÇO	CAPACITAÇÃO	TOTAL
8,5	0	0	8,5

II - Após avaliação, o candidato foi ELIMINADO por não obter nota suficiente para ser classificado no processo seletivo, nos termos do Edital nº 01/2025/PSS/SEAP, de 5 de setembro de 2025, visto que a pontuação obtida pelo candidato é inferior ao limite estabelecido no item 2.3.5 e 2.3.7, que dispõem que "Para as funções de Nível Médio, a pontuação mínima será 12,00 (doze) pontos" e "Candidatos que não alcançarem a pontuação mínima necessária para a vaga serão automaticamente eliminados do PSS, devido não terem atingido a pontuação mínima".

Belém, 4 de dezembro de 2025.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1275087**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

## NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2025.150101NE000902

## PROCESSO Nº: E-2025/3044528

VALOR: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

DATA DA EMISSÃO: 27.11.2025

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) bobinas de Papel Kraft 120g/m2, 1,20 x 150m, de acordo com determinação constante no Regulamento do certame, de acordo com o edital.

ORIGEM: Dispensa Eletrônica nº 08/2025

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001-(Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 158338 PI: 411CT08338C AÇÃO: 283218 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADMA DE CAMPOS JORDY DE ALMEIDA - Matrícula: 32654/ 1

CONTRATADA: J B M H DISTRIB.DE EQUIP.ELETRONIC.EIRELI - CNPJ: 3063279000141

ENDEREÇO: PASS.RESISTENCIA,10 - BAIRRO MARAMBAIA, CEP: 66.615-490, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 1274783**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### **PORTARIA N° 490 - CGP/DAF/FCP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o e-mail Institucional da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP de 28/10/2025 e a PORTARIA N° 468 - CGP/DAF/FCP de 04/11/2025 - Publicada no DOE nº 36.423 de 05/11/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, matrícula nº 5496586/2, cargo Especialista em Educação Classe II, para responder como COORDENADOR da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, nas Férias do(a) titular o(a) servidor(a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 5903311/1, nos períodos de 05/01/2026 à 19/01/2026 e de 20/01/2026 à 03/02/2026, referente aos períodos aquisitivos 10/12/2023 e 09/12/2024 e de 10/12/2024 à 09/12/2025 respectivamente, concedida através da PORTARIA N° 468 - CGP/DAF/FCP de 04/11/2025 - Publicada no DOE nº 36.423 de 05/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1274839**

#### **PORTARIA N° 491 - CGP/DAF/FCP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, a PORTARIA N° 468 - CGP/DAF/FCP de 04/11/2025 - Publicada no DOE nº 36.423 de 05/11/2025 e o e-mail Institucional da Coordenadoria de Promoção Editorial - CPED;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO CORREA DE MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 5042712/5, cargo Técnico em Gestão Cultural, para responder como COORDENADOR da Coordenadoria de Promoção Editorial - CPED, nas Férias do(a) titular o(a) servidor(a) NEILA MENDONÇA GARCÉS LIMA, matrícula nº 51855866/2, no período de 05/01/2026 à 19/01/2026, referente ao período aquisitivo 22/06/2023 e 21/06/2024, concedida através da PORTARIA N° 468 - CGP/DAF/FCP de 04/11/2025 - Publicada no DOE nº 36.423 de 05/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1274836**

#### **PORTARIA N° 492 - CGP/DAF/FCP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e a PORTARIA N° 468 - CGP/DAF/FCP de 04/11/2025 - Publicada no DOE nº 36.423 de 05/11/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ALEX ANDERSON BRAZ RENDEIRO, matrícula nº 5910588/1, cargo Assistente Administrativo, para responder como COORDENADOR da Coordenadoria do Centro de Eventos Ismael Nery - CEIN, nas Férias do(a) titular o(a) servidor(a) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 57217065/1, no período de 05/01/2026 à 03/02/2026, referente ao período aquisitivo 22/04/2024 e 21/04/2025, concedida através da PORTARIA N° 468 - CGP/DAF/FCP de 04/11/2025 - Publicada no DOE nº 36.423 de 05/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1274833**

#### **PORTARIA N° 487 - CGP/DAF/FCP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e a Portaria nº 407 de 30/09/2025, publicada no D.O.E nº 36.383 de 01/10/2025;

RESOLVE:

FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO do(a) servidor(a) RANULFO FIGUEIREDO CAMPOS, matrícula nº 30899/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para substituir LÍDIA TORRES DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 5981001/2, cargo de ASSESSOR que estará de férias no período de 24/11/2025 à 23/12/2025, conforme Portaria nº 407 de 30/09/2025, publicada no D.O.E nº 36.383 de 01/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1274847**

#### **PORTARIA N° 486 - CGP/DAF/FCP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e a Portaria nº 381 de 11/09/2025, publicada no D.O.E nº 36.362 de 12/09/2025.

RESOLVE:

FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO do(a) servidor(a) ROBINSON CÉSAR BAHIA MERCÉS, matrícula nº 3254909/1, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para substituir CLÍVIA CORDEIRO, matrícula nº 5085543/11, cargo de GERENTE que esteve de férias no período de 25/09/2025 à 09/10/2025, conforme Portaria nº 381 de 11/09/2025, publicada no D.O.E nº 36.362 de 12/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1274849**

#### **PORTARIA N° 488 - CGP/DAF/FCP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e a Portaria nº 468 de 04/11/2025, publicada no D.O.E nº 36.423 de 05/11/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELAINE ROBERTA BARBOSA E SILVA, matrícula nº 57210818/2, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, para substituir MARIA EDUARDA PINHEIRO FALCONI, matrícula nº 5959626/2, cargo de ASSESSOR que estará de férias no período de 02/01/2026 à 31/01/2026, conforme Portaria nº 468 de 04/11/2025, publicada no D.O.E nº 36.423 de 05/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1274844**

#### **PORTARIA N° 489 - CGP/DAF/FCP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, a Iterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Processo nº 2025/3377899 de 23/09/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras:

MELISSA BARBERY LIMA, matrícula nº 5899643/1, cargo Coordenador da Coordenadoria de Artes Plásticas e Audiovisuais - CAPA para substituir o(a) titular ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 32956/1, cargo DIRETOR da Diretoria de Artes - DART em suas Férias no período de 29/12/2025 à 27/01/2026, concedida através da PORTARIA N° 431 de 14/10/2025 - publicada no DOE nº 36.399 de 15/10/2025.

MÁRCIO AURÉLIO VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 5899653/1, cargo Motorista exercendo função adaptada, para substituir o(a) titular MELISSA BARBERY LIMA, matrícula nº 5899643/1, cargo COORDENADOR da Coordenadoria de Artes Plásticas e Audiovisuais - CAPA no período de 29/12/2025 à 27/01/2026, que estará substituindo a Diretora ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 32956/1, cargo DIRETOR da Diretoria de Artes - DART em suas Férias no período de 29/12/2025 à 27/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1274871**

#### **PORTARIA N° 493 - CGP/DAF/FCP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e a PORTARIA N° 468 - CGP/DAF/FCP de 04/11/2025 - Publicada no DOE nº 36.423 de 05/11/2025;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA LÚCIA DA LUZ DIAS, matrícula nº 5713390/2, cargo Técnico em Gestão Cultural, para responder como DIRETOR da Diretoria de Oficinas Culturais e Iniciação Artística - DOCIA, nas Férias do(a) titular o(a) servidor(a) RUTH CELESTE IGLESIAS COMESA-NHA FERNANDES, matrícula nº 54182472/3, no período de 05/01/2026 à 03/02/2026, referente ao período aquisitivo 03/06/2024 e 02/06/2025, concedida através da PORTARIA Nº 468 - CGP/DAF/FCP de 04/11/2025 - Publicada no DOE nº 36.423 de 05/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1274832**

**ERRATA**

A Secretaria do Programa SEMEAR, responsável pelo Edital nº 001/2025, torna pública a seguinte errata referente à Resolução nº 001/2025 – Retificação de Nome de Projeto, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.212, em 30 de abril de 2025, página 85.

**Onde se lê:**

162/2025	MEMÓRIAS E RITMOS DO CARNAVAL DE ALTAMIRA - ALTAFOLIA 2026	INSTITUTO XINGU
----------	--	-----------------

**Leia-se:**

162/2025	Memórias e Ritmos do Carnaval de Vitoria do Xingu - CARNAVIX 2026	INSTITUTO XINGU
----------	---	-----------------

Thiago Farias Miranda  
Presidente da Fundação Cultural do Pará

**Protocolo: 1274693**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2º****Contrato: 624/2023****PAE: 2023/2292175**

Objeto: Se trata de prorrogação da data final da VIGÊNCIA do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamentação: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, inciso II e no Decreto Estadual nº 955, de 08 de agosto de 2020.

Valor Global: R\$ 5.569.368,00

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 07/12/2025 e término em 06/12/2026.

Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 13.122.1297.8338.0000 Fonte de Recurso: 015.0000.0001 Elemento de Despesa: 339037 Ação: 283141 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada:empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.279.768/0001-98, com sede na Rua do FIO, Nº 558 Andar 2 Sala 1, Bairro Mangueirão, CEP: 66.640-600, Município de Belém – PA, neste ato Com base na alteração contratual da empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, segue a descrição para a qualificação do novo sócio, a FIDELITY INVESTMENTS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa WE-01, nº 85, Conj. Satélite, Sala 01, Bairro Coqueiro, Cidade Belém, PA, CEP 66.670-370, Brasil , registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 15202021702 , inscrita no CNPJ sob o nº 34.118.720/0001-78 , neste ato representada por sua Diretora, EDILEUSA MATOS E SILVA, brasileira, nascida em 12/06/1967, divorciada, empresária, portadora do CPF sob o nº 267.327.502-91.

Data de Assinatura: 04/12/2025

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1274859**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 494 - CGP/DAF/FCP DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o e-mail Institucional da Coordenadoria do Teatro Experimental Waldemar Henrique - TEWH de 31/10/2025;

**RESOLVE:**

1. CONCEDER as férias regulamentares ao servidor MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124/1, cargo COORDENADOR da Coordenadoria do Teatro Experimental Waldemar Henrique - TEWH, no período de 02/02/2026 à 03/03/2026 referente ao período aquisitivo 04/02/2024 à 03/02/2025;

2. DESIGNAR o(a) servidor(a) NIVIA DE MORAIS BRITO, matrícula nº 57194583/1, cargo Assistente Cultural, para responder como COORDENADOR da Coordenadoria do Teatro Experimental Waldemar Henrique - TEWH, nas Férias do(a) titular o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124/1, no período de 02/02/2026 à 03/03/2026, referente ao período aquisitivo 04/02/2024 à 03/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1274841**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 445/2025 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes das parcerias abaixo relacionadas:

2025/3342545 - INSTITUTO REDE CULTURA EM MOVIMENTO – IRCEM (CNPJ nº 03.349.394/0001-86) “7º Festival Rio Ouricuri no Município de Capanema/PA” ERONDINO DA SILVA CARVALHO matrícula nº 54190809/5 como fiscal e o servidor PATRICK WILLIAN DA SILVA SOUZA matrícula nº 5987674/1 como suplente.

e 2025/3353959 - INSTITUTO AMAZÔNIA +, (CNPJ nº 32.457.226/0001-02) “Raízes de Belém” RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula nº 5924928/3 como fiscal e a servidora DORALICE DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 5978413/1 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 04 de Dezembro de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1275055**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 453/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Ofício 03/2025 – CDOC/FUNTELPA, de 02/12/2025, contido nos autos do Processo nº 2025/3713429, de 02/12/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RENATA DE LIMA VIEIRA, matrícula 5982698/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, a responder pela COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, no período compreendido de 01/12/2025 a 20/01/2026, em substituição ao servidor, EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula 54196977/6, afastado de suas atividades por razões de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1274923**

**DIÁRIA****PORTARIA N.º 454/2025 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 3.792, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto N° 4.025, de 1º de julho de 2024;  
 CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2175651;  
 RESOLVE:  
 I – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 (uma) diária complementar no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 247,07, para o Município de Bragança, no período de 08/02/2025 a 09/02/2025, ao servidor MATEUS MIRANDA LOPES, matrícula funcional nº 5918904/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, lotado na Diretoria de Televisão, concedida através da PORTARIA N° 063/2025 de 12 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.140 de 20/02/2025.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO  
 Presidente

**Protocolo: 1275013**

### OUTRAS MATERIAS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/3353959

#### TERMO DE FOMENTO N° 049/2025

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 049/2025

Objeto: A execução do projeto "Raízes de Belém", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 42), constante no processo administrativo n.º 2025/3353959.

Data de Assinatura: 04/12/2025

Vigência: 04 de Dezembro de 2025 à 30 de Maio de 2026.

Valor global: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Gestore(s) da parceria: Ronaldo Eugênio Cardoso da Rocha, matrícula nº 5924928/3 como fiscal e a servidora Doralice Dias Teixeira, matrícula nº 5978413/1 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 25EMEN00687; 25EMEN00688; 25EMEN00689; 25EMEN00690; 25DEMP00106

Ação nº.: 0 302.767

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO AMAZÔNIA +, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.457.226/0001-02, localizada na Av. Alcindo Cancela , nº 2948, Ed. Waldemar Almeida, Apt. nº 302, Bairro: Cremação – CEP: 66.065-205, Belém- Pará.

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1275064**

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 049/2025

#### PROCESSO n.º: 2025/3353959

OBJETO: A execução do projeto "Raízes de Belém", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 42), constante no processo administrativo n.º 2025/3353959.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO AMAZÔNIA +, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.457.226/0001-02, localizada na Av. Alcindo Cancela, nº 2948, Ed. Waldemar Almeida, Apt. nº 302, Bairro: Cremação – CEP: 66.065-205, Belém- Pará.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO AMAZÔNIA +, por meio do projeto: Raízes de Belém, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO AMAZÔNIA + logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 04 de Dezembro de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO  
 Presidente da FUNTELPA

#### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 049/2025

#### EXERCÍCIO: 2025

#### PROCESSO N°: 2025/3353959

#### DATA DE RATIFICAÇÃO: 04/12/2025

OBJETO: A execução do projeto "Raízes de Belém", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 42), constante no processo administrativo n.º 2025/3353959.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

VALOR: 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO AMAZÔNIA +,

pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 32.457.226/0001-02, localizada na Av. Alcindo Cancela, nº 2948, Ed. Waldemar Almeida, Apt. nº 302, Bairro: Cremação – CEP: 66.065-205, Belém- Pará.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ – FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 049/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

**Protocolo: 1275058**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/3342545

#### TERMO DE FOMENTO N° 048/2025

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 048/2025

Objeto: A execução do projeto "7º Festival Rio Ouricuri no Município de Capanema/PA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 47) e constante no processo administrativo n.º 2025/3342545.

Data de Assinatura: 04/12/2025

Vigência: 04 de Dezembro de 2025 à 28 de Fevereiro de 2026.

Valor global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Gestore(s) da parceria: Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 como fiscal e o servidor Patrick Willian da Silva Souza, matrícula nº 5987674/1 como suplente

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 25EMEN00520

Ação N.º.: 0 302.938

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO REDE CULTURA EM MOVIMENTO – IRCEM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 03.349.394/0001-86, localizada na Tv. Batista Campos, nº 14, Bairro: Dom João VI – CEP: 68.701-080, Município de Capanema – Pará.

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1275074**

#### TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 048/2025

#### PROCESSO n.º: 2025/3342545

OBJETO: A execução do projeto "7º Festival Rio Ouricuri no Município de Capanema/PA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 47), constante no processo administrativo n.º 2025/3342545.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO REDE CULTURA EM MOVIMENTO – IRCEM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 03.349.394/0001-86, localizada na Tv. Batista Campos, nº 14, Bairro: Dom João VI – CEP: 68.701-080, Município de Capanema – Pará.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO REDE CULTURA EM MOVIMENTO – IRCEM, por meio do projeto: 7º Festival Rio Ouricuri no Município de Capanema/PA, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO REDE CULTURA EM MOVIMENTO – IRCEM logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 04 de Dezembro de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

#### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 048/2025

#### EXERCÍCIO: 2025

#### PROCESSO N.º: 2025/3342545

#### DATA DE RATIFICAÇÃO: 04/12/2025

OBJETO: A execução do projeto "7º Festival Rio Ouricuri no Município de Capanema/PA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 47), constante no processo administrativo n.º 2025/3342545.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

VALOR: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO REDE CULTURA EM MOVIMENTO – IRCEM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 03.349.394/0001-86, localizada na Tv. Batista Campos, nº 14, Bairro: Dom João VI – CEP: 68.701-080, Município de Capanema – Pará.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ – FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 048/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

**Protocolo: 1275068**

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORATARIA

### PORATARIA N.º 140/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc. Considerando os autos do processo PAE n.º E-2024/2453659.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula n.º 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do contrato público n.º 027/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 03.540.153/0001-10, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC - TIPO 2, no Município de Santa Cruz do Arari/PA, localizado no Arquipélago do Marajó, em substituição ao servidor JOSÉ OCTÁVIO DE MELO CORREA, matrícula n.º 5975114-1, CPF: 365.769.802-72, anteriormente designado pela PORTARIA N.º 080/2025 - SAI.

Art. 2º - Manter o servidor GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula n.º 54191151-11, CPF: 455.055.842-00, para atuar como Fiscal do contrato público n.º 027/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 03.540.153/0001-10, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC - TIPO 2, no Município de Santa Cruz do Arari/PA, localizado no Arquipélago do Marajó.

Art. 3º - Designar o servidor ÁLVARO VINÍCIUS MONTEIRO DE ARAÚJO, matrícula n.º 5990880-1, CPF: 399.544.802-00, para atuar como Fiscal Suplente do contrato público n.º 027/2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 03.540.153/0001-10, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC - TIPO 2, no Município de Santa Cruz do Arari/PA, localizado no Arquipélago do Marajó, em substituição ao servidor RENAN ANTONIO SALES QUARESMA, matrícula n.º 5956426-2, CPF: 001.843.232-82, anteriormente designado pela PORTARIA N.º 080/2025 - SAI.

Art. 4º - Esta Portaria revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 24/05/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2025.

Lázaro Cézar da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1274862

### PORATARIA N.º 279/2025 - GS/SEDUC, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação, no exercício das atribuições previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará e considerando os autos do PAE n.º 2025/3696726 que trata do cumprimento de decisão judicial nos autos do processo n.º 0880252-57.2023.8.14.0301,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a progressão funcional horizontal prevista no art. 14 da Lei n.º 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para o(a) servidor(a) ERICA SIMONE MOURA FRANCA ocupante do cargo efetivo de professor, Classe II, Nível A passando a ser posicionada na Classe II, Nível E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23.05.2025.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Educação

Protocolo: 1274689

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

### Ato: PORTARIA N.º 514/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 12/10/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MICHELE DOS SANTOS MOURA

Matrícula: 5979314-1

Cargo: Analista de Suporte Educacional-Psicologia

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

### Ato: PORTARIA N.º 517/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 17/11/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CLEUCILENE TEIXEIRA SALGADO

Matrícula: 5992683-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

### Ato: PORTARIA N.º 518/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 08/09/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOSE LIMA DE ALENCAR

Matrícula: 5928626-3

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

### Ato: PORTARIA N.º 519/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 31/03/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARLENA SARAIVA BRITO

Matrícula: 5979582-1

Cargo: Analista de Suporte Educacional-Psicologia

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

### Ato: PORTARIA N.º 520/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 05/05/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KAREN PRISCILA LIMA DOS ANJOS

Matrícula: 5979521-1

Cargo: Analista de Suporte Educacional-Psicologia

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

### Ato: PORTARIA N.º 521/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 12/11/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ODILENE BEZERRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 5979010-1

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

### Ato: PORTARIA N.º 522/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 16/02/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOSE CLEITON DE SOUZA SIQUEIRA

Matrícula: 54197556-3

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

### Ato: PORTARIA N.º 523/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 17/11/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: AMAILTON DOS SANTOS PAIXAO

Matrícula: 5937978-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

### Ato: PORTARIA N.º 524/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 02/12/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DAYSON PAIVA CARNEIRO

Matrícula: 5923154-3

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

### Ato: PORTARIA N.º 525/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 27/01/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JOELSON BARRETO SILVA

Matrícula: 6403917-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

### Ato: PORTARIA N.º 526/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 25/01/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA APARECIDA ZEN DE OLIVEIRA

Matrícula: 5897281-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HÉLLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

### Ato: PORTARIA N.º 527/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 31/12/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KEELY MEIRELES ARAUJO TORRES

Matrícula: 5934731-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Protocolo: 1274780

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## Termo Aditivo: 1

## Contrato: 079/2023

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na TV Vitor, Nº 08, CEP: 68.738-000, Centro, Santa Maria do Pará/PA, para fins de funcionamento da Unidade de Ensino EEEF MAGALHÃES BARATA. Terreno medindo área de 1.140,00 m<sup>2</sup>. Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do Contrato Original, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação 2023-SAL/SEDUC

Dotação Orçamentária: Ação: 283.221 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036 Fonte: 0155000004.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Locador: ANDREIA SANTOS NASCIMENTO 75746280259 /CNPJ. Nº 12.960.948/0001-78, com sede na Tv Vitor, S/N, CEP: 68.738-000, Centro, Santa Maria do Pará/PA.

Data de Assinatura: 04/12/2025

Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2027

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

**Protocolo: 1274852**

## DIÁRIA

## PORTARIA DE DIARIAS N°. 65062/2025

OBJETIVO: Participação na XVI MCTIA Mostra de Ciência e Tecnologia do Instituto Açaí -MCTIA, que ocorrerá entre os dias 01 a 05 de dezembro de 2025 em Belém/PA. A Escola Estadual Rio Tocantins participará com os projetos: -O Ensino da Física através da Experimentação: Relação entre unidade e temperatura usando Arduíno. Alunos Maria Clara da Silva Santos 2º ano Marcio Ferreira Aguiar 1º ano - Automação na Reciclagem: Robô Separador do lixo Colorido com Lego Spike Prime. Aluno: Guilherme Alves 1º ano.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA:

MARABA / BELEM / 01/12/2025

BELEM / MARABA / 05/12/2025

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: VANDILAMAR ALVES GATTI

MATRÍCULA: 5822556

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: DIEGO HENRIQUE MONTEIRO MAIA

**Protocolo: 1274873**

## PORTARIA N° 281/2025-GS/SEDUC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2º art.

2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atender as

unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria das suas funções nas

unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

## ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	FUNCAO	ESCOLA	NIVEL	DRE	MUNICIPIO	ATO	DATA DO ATO
GRACILETE EPIFANIO MARTINS	57209751-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ERC COMPLE-XO EDUC E TERAPÉUTICO CASA BEM-TE-VI	NIVEL 1	DRE ABAAE-TETUBA	ABAETETUBA	DISPEN-SAR	DATA DA PUBLICACAO
GRACILETE EPIFANIO MARTINS	57209751-1	DIRETOR	ERC COMPLE-XO EDUC E TERAPÉUTICO CASA BEM-TE-VI	NIVEL 1	DRE ABAAE-TETUBA	ABAETETUBA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
ROSENILDA FARIA FERREIRA	57217341-1	DIRETOR	ERC COMPLE-XO EDUC E TERAPÉUTICO CASA BEM-TE-VI	NIVEL 1	DRE ABAAE-TETUBA	ABAETETUBA	DISPEN-SAR	DATA DA PUBLICACAO

LAILIENE AZEVEDO DE SOUZA CARVALHO	5910909-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM PROFA DEUSALINA DA CUNHA E SOUZA CARNEIRO	NIVEL 4	DRE ABAAE-TETUBA	ACARA	DISPEN-SAR	DATA DA PUBLICACAO
LAILIENE AZEVEDO DE SOUZA CARVALHO	5910909-1	DIRETOR	EEEM PROFA DEUSALINA DA CUNHA E SOUZA CARNEIRO	NIVEL 4	DRE ABAAE-TETUBA	ACARA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
MARILENE SANTANA RODRIGUES	57208325-1	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM PROF JOSE MARIA MACHADO	NIVEL 3	DRE ABAAE-TETUBA	BARCARENA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO

**Protocolo: 1275004**

## OUTRAS MATÉRIAS

## Acordo de Cooperação Técnica 026/2025

Objeto do Acordo: Promover a cessão recíproca de servidores pertencentes aos quadros permanentes dos partícipes.

Partícipes:

Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820.000, Tenoné, Belém/PA.

MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO /CNPJ/MF: 05.149.182/0001-80, com sede à Rua Frei Daniel de Samarate, 128, Centro, CEP: 68.720-000.

Data da Assinatura: 04/12/2025

Vigência: 2 ANOS

Foro: Belém/PA.

Ordenador: Ricardo Nasser Sefer /Secretário de Estado de Educação.

**Protocolo: 1275030**

## LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

## PORTARIA N° 6870/2025 de 03/12/2025

## De acordo com o Processo n° 2796116/2025

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular por 02 (dois) anos, o(a) servidor(a) AERTON HERCULANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 6313965-3, Especialista em Educação Classe I, lotado(a) no(a) EE São Felipe, no município de Santarém, no período de 06/06/2025 a 31/05/2026.

## PORTARIA N° 6897/2025 de 04/12/2025

## De acordo com o Processo n° 2721197/2025

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular por 02 (dois) anos, o(a) servidor(a) SUZANA KARLA MELO DE ARAUJO, matrícula nº 54187381-2, Professor Classe I, lotado(a) no(a) EE Reunida Germano Garcia, no município de Bragança, no período de 01/11/2025 a 31/10/2027.

## CANCELAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

## PORTARIA N° 6916/2025 de 04/12/2025

## De acordo com o Processo n° 3692224/2024

Cancelar a contar de 02/12/2025, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA N° 9766/2024 de 17/10/2024, do(a) servidor(a) MARIA ILDA RODRIGUES FARIA, matrícula nº 57214467-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotado(a) no(a) EEI Silvestre Carneiro, no município de Capanema.

## LICENÇA ESPECIAL

## PORTARIA N° 6851/2025 de 02/12/2025

## De acordo com o Processo n° 2025/2930399

Nome: JOAO SANTANA FERREIRA

Matrícula: 678260-1 Cargo: Servente

Lotação: EE Prof Galvao (Sede)/Augusto Correa

Período: 31/07/2025 a 28/09/2025 - 29/09/2025 a 27/11/2025

Triênios: 03/04/2008 a 02/04/2011 - 02/04/2014 a 31/03/2017

## PORTARIA N° 6872/2025 de 03/12/2025

## De acordo com o Processo n° 2025/2966020

Nome: LEONICE DA SILVA SANTOS

Matrícula: 5719880-1 Cargo: Professor

Lotação: EEEM Professor Luis Magno Araujo/Parauapebas

Período: 28/01/2026 a 28/03/2026

Triênios: 30/07/2013 a 28/07/2016

## PORTARIA N° 6871/2025 de 03/12/2025

## De acordo com o Processo n° 2025/3132295

Nome: JULIANA DE CASSIA NAVARRO XAVIER

Matrícula: 57198002-2 Cargo: Especialista em Educação

Lotação: EE Emilia Sarmento Ferreira/Belém

Período: 07/01/2026 a 07/03/2026

Triênios: 09/12/2014 a 07/12/2017

## PORTARIA N° 6868/2025 de 03/12/2025

## De acordo com o Processo n° 2025/3232784

Nome: DORIS BARBOSA CASTRO

Matrícula: 54183004-2 Cargo: Assist. de G. Gov. e Educ. B

Lotação: 2 URE/Cametá

Período: 01/01/2026 a 01/03/2026

Triênios: 26/08/2018 a 30/03/2023

**PORATARIA Nº 6867/2025 de 03/12/2025  
De acordo com o Processo nº 2025/3212710**

Nome:IRENE MATOS DOS SANTOS  
Matrícula:466344-1Cargo:Agente de Portaria  
Lotação:EE Jose Veríssimo/Belem  
Período:05/01/2026 A 05/03/2026  
Triênios:24/04/1985 A 22/04/1988

**PORATARIA Nº 6876/2025 de 03/12/2025  
De acordo com o Processo nº 2025/3230117**

Nome:FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO DE CASTRO RIBEIRO  
Matrícula:5751861-1Cargo:Especialista em Educação  
Lotação:EE Mario Barbosa/Belem  
Período de Gozo:05/01/2026 a 05/03/2026  
Período aquisitivo:30/07/2018 a 03/03/2023

**PORATARIA Nº 6866/2025 de 03/12/2025****De acordo com o Processo nº 20253233784**

Nome:JEAN PIERRE BATISTELLO DE LUCENA  
Matrícula:5803306-2Cargo:Professor  
Lotação:EE Melvin Jones Sede/Uruara  
Período:15/01/2026 a 15/03/2026 - 16/03/2026 a 14/05/2026  
Triênios:14/11/2009 a 12/11/2012 - 13/11/2012 a 12/11/2015

**PORATARIA Nº 6869/2025 de 03/12/2025****De acordo com o Processo nº 2025/3236255**

Nome:EDMILSON SANTOS CAVALCANTE  
Matrícula:57212598-1Cargo:Auxiliar Oper. e Educ. B  
Lotação:EE Mario Barbosa/Belem  
Período:01/01/2026 A 01/03/2026  
Triênios:02/02/2012 A 31/01/2025

**PORATARIA Nº 6796/2025 de 27/11/2025****De acordo com o Processo nº 2025/2892261**

Nome:OZANEI TURGES BRAGA DE QUEIROZ  
Matrícula:6314570-2Cargo:Assist. de G. Gov. e Educ. B  
Lotação:Centro de Educacao de Jovens e Adultos/Santarem  
Período:01/12/2025 A 29/01/2026  
Triênios:20/02/2012 A 18/02/2015

**PORATARIA Nº 6889/2025 de 04/12/2025****De acordo com o Processo nº 2025/3679178**

Nome:GIOVANNI BENTES GIORDANO  
Matrícula:5117933-1Cargo:Professor  
Lotação:EEEM Professor Mauricio Hamoy/Óbidos  
Período de Gozo:01/02/2026 a 01/04/2026  
Período Aquisitivo:01/03/2019 a 03/10/2023

**PORATARIA Nº 6882/2025 de 03/12/2025****De acordo com o Processo nº 2025/3295405**

Nome:DARLENE SOUZA BEZERRA  
Matrícula:57202338-1Cargo:Professor  
Lotação:EE Teodora Bentes/Distrito de Icoaraci  
Período:19/12/2025 A 16/02/2026  
Triênios:24/08/2014 A 22/08/2017

**PORATARIA Nº 6150/2025 de 14/10/2025****De acordo com o Processo nº 3196679/2025**

Nome:MARIA SOUZA DA CUNHA  
Matrícula:57214448-1Cargo:Auxiliar Oper. e Educ. B  
Lotação:EE Polivalente/Altamira  
Período:01/11/2025 A 30/12/2025  
Triênios:20/02/2012 A 18/02/2015

**PORATARIA Nº 6883/2025 de 03/12/2025****De acordo com o Processo nº 2025/3572705**

Nome:JOAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Matrícula:7060167-1Cargo:Auxiliar Oper. e Educ. A  
Lotação:EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras  
Período de Gozo:01/01/2026 A 01/03/2026  
Período Aquisitivo:01/03/2019 A 03/10/2023

**PORATARIA Nº 6881/2025 de 03/12/2025****De acordo com o Processo nº 2025/3565535**

Nome:SANDRA SUELÍ ANDRADE DE ARAUJO  
Matrícula:57213660-1Cargo:Auxiliar Oper. e Educ. B  
Lotação:EE Prof Jose Assis Ribeiro/Ananindeua  
Período:01/01/2026 a 01/03/2026 - 02/03/2026 a 30/04/2026  
Triênios:11/02/2012 a 09/02/2015 - 10/02/2015 a 08/02/2018

**PORATARIA Nº 6769/2025 de 25/11/2025****De acordo com o Processo nº 2025/3275343**

Nome:GRACIELLY BARBOSA DA CUNHA  
Matrícula:5896627-1Cargo:Auxiliar Oper. e Educ. A  
Lotação:EE Polivalente/Altamira  
Período:01/12/2025 A 29/01/2026  
Triênios:06/12/2011 A 04/12/2014

**LICENÇA MATERNIDADE****PORATARIA Nº 6838/2025 de 01/12/2025****De acordo com o Processo nº 2025/3522359.**

Conceder Licença Maternidade, a RITA DE CASSIA PINHEIRO FARIA, matrícula nº 54183381-2, Professor Classe II, lotada na EE Prof Leonardo Negrão de Sousa, no município de Abaetetuba, no período de 30/09/2025 a 28/03/2026.

**PORATARIA Nº 6850/2025 de 01/12/2025****De acordo com o Processo nº 2025/3646814**

Conceder Licença Maternidade, a ALESSANDRA BARROSO IMBELLONI, matrícula nº 55209376-2, Professor Nível Superior LP, lotada na Escola Estadual Rural de Óbidos, no município de Óbidos, no período de 09/11/2025 a 07/05/2026.

**LICENÇA LUTO****PORATARIA Nº 6462/2025 de 04/11/2025****De acordo com o Processo nº 3418912/2025**

Conceder Licença Luto o(a) IVANETE NOGUEIRA GALHARDO, matrícula nº 5863368-2, Professor Classe I, lotada na EE Prof Temistocles Araujo, no município de Belém, no período de 21/09/2025 a 28/09/2025.

**PORATARIA Nº 6461/2025 de 04/11/2025****De acordo com o Processo nº 3428784/2025**

Conceder Licença Luto o(a) DILCINEY MARCOS GUIMARAES, matrícula nº 57204199-1, Professor Classe I, lotada na Escola Estadual Rural de Santarém, no município de Santarém, no período de 25/09/2025 a 02/10/2025.

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS****PORATARIA Nº 6842/2025 de 01/12/2025**

De acordo com processo nº 2921962/2025

Cancelar, na PORTARIA Nº 002551-2025 de 07/04/2025, que concedeu (30) dias de Férias Regulamentares, o período de 01/11/2025 a 30/11/2025, referente ao exercício de 2025, em relação a(o) servidor(a) ACACIA DE CASTILHO CARDOSO, matrícula nº 455121-1, Servente Referência I, lotado(a) no(a) Seção de Cadastro da Capital, no município de Belém.

**TORNAR SEM EFEITO****PORATARIA Nº 6874/2025 de /2025****De acordo com o Processo nº 2025/3233092**

Tornar Sem Efeito a PORTARIA Nº 006625-2025 de 14/11/2025, que concedeu 120 dias de Licença Especial, nos períodos de 01/10/2025 a 29/11/2025 e de 30/01/2026 a 30/03/2026, referente aos Triênios de 16/04/2008 a 15/04/2011 e de 16/04/2011 a 14/04/2014, a(o) servidor(a) SANDRA HELENA ARAUJO DE MENDONCA, matrícula 317934-1, Assistente Técnico Referência XXVII, lotado(a) no(a) Conselho Estadual de Educação, no município de Belém.

**ERRATA****ERRATA na PORTARIA Nº 6701/2025 de 18/11/2025**

Nome:MARIA DE JESUS COSTA RAMOS, matrícula nº 756415-1

Onde se lê:Triênios:06/05/1991 A 04/05/1994

Leia-se:Triênios:01/07/1999 A 29/06/2002

Publicada no Diário Oficial nº 36.444 de 26/11/2025

Protocolo: 1274989

**PORATARIA Nº 528/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 053/2025-GS de 03/04/2025, e considerando os autos do processo nº E-2025/2123827.

**RESOLVE:**

Excluir a servidora Bruna Patrícia Brito Matos, matrícula nº 5919605-2, da portaria de distrato nº 537/2024, publicada no DOE nº 36.083 de 30.12.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Hellen Nyde da Silva e Souza

ID Funcional: 57209554-1

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Interina

PORTARIA Nº 196/2025-GAB/SEDUC

Protocolo: 1274897

**Instrução Normativa nº 21/2025-GAB/SEDUC, de 03 de dezembro de 2025.**

Dispõe sobre a instituição, gestão e usabilidade do Sistema de Ocorrências Escolares (SOE), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Pará. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.900, de 2 de maio de 2023, que criou o Programa Escola Segura, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com o objetivo de implementar políticas permanentes de segurança escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar dados sobre violência e indisciplina escolar para fins estatísticos e de planejamento de ações preventivas;

CONSIDERANDO a importância de modernizar a gestão escolar e normatizar os procedimentos de registro e atendimento de ocorrências, com uso de ferramenta eletrônica;

CONSIDERANDO a observância obrigatória à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), quanto ao tratamento, guarda e sigilo de informações

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), o Sistema de Ocorrências Escolares (SOE), destinado ao registro e acompanhamento de atos infracionais, crimes e atos de indisciplina ocorridos nas unidades da rede pública estadual de educação.

§1º Para os efeitos desta Instrução Normativa, consideram-se ocorrências escolares os fatos relevantes registrados no ambiente educacional e classificados em duas categorias:

I – Ocorrências: atos infracionais e crimes, devidamente tipificados em

Boletim de Ocorrência, cuja apuração compete às autoridades policiais, nos termos da legislação vigente;

II – Indisciplinas: condutas vedadas previstas no Regimento Interno das Escolas Públicas Estaduais, de caráter administrativo e pedagógico.

§2º Os casos de indisciplina serão priorizados no sistema, em conformidade com o Regimento Interno das Escolas Públicas Estaduais e com a classificação de severidade definida pela Assessoria de Convivência Educacional (ACE) e pela Diretoria de Gestão Educacional (DGE).

§3º Todos os documentos relacionados às ocorrências deverão ser anexados eletronicamente ao sistema, tais como boletim de ocorrência, relatórios, fotografias e demais registros pertinentes.

Art. 2º O registro das ocorrências no Sistema de Ocorrências Escolares (SOE) será realizado pelos(as) diretores(as) e vice-diretores(as) escolares, devendo ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente,

§1º Nos casos de atos infracionais ou crimes, o lançamento no sistema ocorrerá somente após a lavratura do Boletim de Ocorrência (BO) na delegacia de polícia, que deverá ser obrigatoriamente anexado.

§2º Nos registros que envolvam crianças e adolescentes, na condição de vítimas, autores ou testemunhas, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I – o registro interno no sistema será efetuado com o nome completo, para fins de identificação administrativa e de comunicação com os órgãos competentes; e

II – nos relatórios, estatísticas e demais documentos de saída do sistema, os dados pessoais serão automaticamente anonimizados, de modo que constem apenas as iniciais dos nomes, vedada a divulgação de informações que permitam a identificação do menor.

§3º Os(as) diretores(as) e vice-diretores(as) deverão comunicar o fato à Diretoria Regional de Ensino (DRE) imediatamente após tomar ciência, cabendo-a repassar a informação ao Assessor Policial Militar da circunscrição.

Art. 3º O Sistema de Ocorrências Escolares (SOE) permitirá o acesso das ocorrências à equipe técnica do Núcleo Multiprofissional de Convivência (NMC) das Diretorias Regionais de Ensino (DREs), composta por pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e Assessor Policial Militar, para análise, elaboração de relatórios e, quando necessário, encaminhamento à rede socioassistencial e psicossocial.

§1º Consideram-se integrantes da rede socioassistencial e psicossocial o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), os Conselhos Tutelares (CT) e os demais órgãos competentes.

§2º Compete à equipe técnica do Núcleo Multiprofissional de Convivência (NMC) promover os encaminhamentos decorrentes das ocorrências registradas no sistema, observando a natureza pedagógica, socioassistencial ou disciplinar do fato.

§3º As ocorrências que demandem apuração de responsabilidade funcional ou repercutem em aspectos contratuais, patrimoniais ou logísticos deverão ser formalizadas pela Diretoria Regional de Ensino mediante abertura de Processo Administrativo Eletrônico (PAE) e, conforme o caso, encaminhadas à Corregedoria ou à Secretaria Adjunta de Logística (SAL), para as providências de suas competências.

Art. 4º A governança do Sistema de Ocorrências Escolares (SOE) será exercida de forma integrada entre a Diretoria de Recursos Tecnológicos (DETEC), o Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE) e a Assessoria de Convivência Educacional (ACE), observado que:

I – Compete à Diretoria de Recursos Tecnológicos (DETEC):

a) atuar como administradora técnica do sistema, responsável pela segurança, infraestrutura, controle de acessos e manutenção corretiva e evolutiva; b) executar a manutenção corretiva e evolutiva do sistema, garantindo a continuidade operacional e a atualização tecnológica; c) assegurar a proteção e integridade dos dados, observando a Lei nº 13.709/2018;

d) prestar suporte técnico e operacional às capacitações e treinamentos promovidos pelos demais setores competentes.

II – Compete ao Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE):

a) exercer a coordenação geral da gestão do conteúdo e dos fluxos das ocorrências, em articulação com as Diretorias Regionais de Ensino; b) acompanhar e analisar os registros efetuados nas DREs, consolidando relatórios mensais e encaminhando-os à chefia do Núcleo; c) comunicar imediatamente à autoridade competente as ocorrências que configurem ato infracional ou crime;

d) elaborar, em conjunto com a Assessoria de Convivência Educacional (ACE), relatórios estatísticos e análises periódicas sobre o perfil das ocorrências escolares.

III – Compete à Assessoria de Convivência Educacional (ACE):

a) realizar a análise pedagógica e psicossocial dos registros e propor medidas de acompanhamento e mediação de conflitos;

b) cooperar com o NUSPE na elaboração de indicadores e relatórios de monitoramento;

c) orientar as unidades escolares quanto ao tratamento das situações de indisciplina e às medidas educativas correspondentes.

Parágrafo único. Os Assessores Policiais Militares vinculados ao NUSPE, junto às Diretorias Regionais de Ensino (DREs), acompanharão e analisarão os registros realizados em suas circunscrições, devendo:

I – elaborar e encaminhar à chefia do NUSPE relatório mensal das ocorrências até o 2º dia útil após o dia 10 do mês subsequente; e

II – ao tomar conhecimento de ocorrência que envolva ato infracional ou crime, comunicar imediatamente à chefia do NUSPE.

Art. 5º A Diretoria de Formação (DIFOR), realizará formação para os integrantes do NUSPE e da Assessoria de Convivência Educacional, para que esses se tornem multiplicadores do uso dos SOE para os demais servidores da SEDUC que operem o sistema.

§ 1º A Diretoria de Recursos Tecnológicos (DETEC) prestará apoio técnico em treinamentos de novos usuários e sempre que forem implementadas

novas funcionalidades.

§ 2º O NUSPE e a ACE ficam responsáveis por planejar formação do Sistema de Ocorrências Escolares (SOE) em articulação com a DGE, por meio da Plataforma AVA, devendo a DIFOR acompanhar e avaliar as ações de formação, além de emitir os respectivos certificados.

Art. 6º O tratamento, o armazenamento e a divulgação das informações registradas no Sistema de Ocorrências Escolares (SOE) observarão os princípios e as regras da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as diretrizes de transparência ativa da Administração Pública, respeitados os limites de sigilo e confidencialidade.

§ 1º Para fins de proteção de dados e controle de acesso:

I – é vedada a divulgação de informações que permitam identificar individualmente alunos, familiares ou servidores;

II – todos os usuários são responsáveis pela segurança das informações às quais tenham acesso e pelo uso adequado do sistema;

III – o acesso aos dados será restrito a perfis previamente autorizados, gerenciados e controlados pela Diretoria de Recursos Tecnológicos (DETEC);

IV – a DIFOR deverá adotar medidas técnicas e administrativas de segurança, incluindo anonimização quando aplicável e controle de logs, de modo a assegurar a rastreabilidade, a integridade e a disponibilidade dos registros.

§ 2º Para fins de transparência e divulgação de resultados:

I – os relatórios consolidados produzidos pelo Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE) e pela Assessoria de Convivência Educacional (ACE) serão divulgados periodicamente, de forma não individualizada, para fins estatísticos e de monitoramento de políticas públicas;

II – os dados divulgados deverão refletir indicadores agregados de violência e indisciplina escolar, assegurada a confidencialidade e a proteção de dados pessoais.

Art. 7º A implantação do Sistema de Ocorrências Escolares – SOE observará as seguintes etapas:

I – Fase Experimental: compreendida até 31 de dezembro de 2025, destinada ao aperfeiçoamento do sistema, validação dos fluxos e capacitação dos usuários, com registro real obrigatório das ocorrências e indisciplinas.

II – Obrigatoriedade Plena: a partir de 1º de janeiro de 2026, o registro de todas as ocorrências e indisciplinas no SOE será plenamente obrigatório, e a omissão injustificada sujeitará o servidor responsável às penalidades disciplinares cabíveis, nos termos da legislação estadual.

Art. 8º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Instrução Normativa serão analisados conjuntamente pelos órgãos responsáveis pela governança do Sistema de Ocorrências Escolares, especificamente Diretoria de Recursos Tecnológicos (DETEC), Núcleo de Segurança Pública e Proteção Escolar (NUSPE) e Assessoria de Convivência Educacional (ACE), com o apoio da Consultoria Jurídica (CONJUR), quando envolverem interpretação normativa.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER  
Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1274694

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### EXTRATO DA I ERRATA DO EDITAL N° 132 /2025 – UEPA

#### SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA NA AMAZÔNIA (PPGBPA) ANO ACADÊMICO 2026

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Pará – UEPA, torna pública a I errata ao Edital nº 132/2025-UEPA, mantendo-se inalterados todos os demais itens e subitens do referido Edital.

A errata, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

Belém, 04 de dezembro de 2025

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará - em exercício (período de 25/11/2025 a 11/12/2025)

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04/11/2025

Protocolo: 1274761

### ERRATA

#### PAE: 2025/3717400

Retificar os termos da presente PORTARIA N° 5765/25, de 03.12.2025, publicada no D.O.E nº 36.454 de 04.12.2025, referente a portaria de Designação da Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado - PSS, de servidores o seguinte:

#### Onde se lê:

“...RESOLVE: Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, para execução, acompanhamento e supervisão.

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL
CARLOS JOSE CAPELA BISPO	57233040/1
MEMBROS	ID. FUNCIONAL
ERIKA DO SOCORRO OLIVEIRA GONÇALVES	54194594/2

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA	55208214/ 1
MARCIO DE SOUZA PESSOA	5902710/ 2
NARJARA CARNEIRO DE LIMA	57223002/ 1
PAULO OTAVIO GORDO DE SOUZA	5909705/ 4
RAQUEL GURJAO MARTINS DE MENEZES	5911670/5
RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA	54189946/ 9
RENATA SILVA DE LOUREIRO	5922853/ 3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação...."

**Leia-se:**

"...RESOLVE: Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, para execução, acompanhamento e supervisão.

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL
CARLOS JOSE CAPELA BISPO	57233040/1
MEMBROS	ID. FUNCIONAL
ERIKA DO SOCORRO OLIVEIRA GONÇALVES	54194594/ 2
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA	55208214/ 1
MARCIO DE SOUZA PESSOA	5902710/ 2
NARJARA CARNEIRO DE LIMA	57223002/ 1
PAULO OTAVIO GORDO DE SOUZA	5909705/ 4
RAQUEL GURJAO MARTINS DE MENEZES	5911670/5
RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA	54189946/ 9
RENATA SILVA DE LOUREIRO	5922853/ 3
THAYANNA CARLA QUEIROZ GARCIA	5924973/3
THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE	57173986/3

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação...."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTRARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**Protocolo: 1274802**

**DIÁRIA**

**DIÁRIAS**

**PAE: 2025/3709072**

**PORTARIA Nº 5772/25, 04 de Dezembro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.  
NOME DO SERVIDOR: LEOPOLDO NOGUEIRA SANTANA JUNIOR

MATRÍCULA: 5554055/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA

PERÍODO: 04/01/2026 a 11/01/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03

OBJETIVO: Ministrar disciplina.

FONTE DO RECURSO: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTRARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**PAE: 2025/3236226**

**PORTARIA Nº 5773/25, 04 de Dezembro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MAX ANDRE SALVIANO FARIA

MATRÍCULA: 5805279/3

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVIÇO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO: 28/08/2025 a 29/08/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 370,61

OBJETIVO: Conduzir Pró-Reitor

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTRARIA Nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

**Protocolo: 1274896**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025-PROPESP/UEPA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), no uso de suas atribuições legais, expressas no artigo 10º do Regimento Geral da Universidade do Estado do Pará, estabelece as normas de organização, adesão e acompanhamento do Programa de Mentoria Institucional da Pós-Graduação – Acelera Pós, no âmbito da Universidade do Estado do Pará (UEPA).

O texto na íntegra desta instrução normativa está disponível no site: <https://propesp.uepa.br/index.php/resolucoes/pos-graduacao/>.

Belém, 03 de dezembro de 2025

LUANNA DE MELO PEREIRA FERNANDES

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

LUELY OLIVEIRA DA SILVA

Diretora de Desenvolvimento à Pós-graduação

**Protocolo: 1274775**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 135/2025-UEPA**

**SELEÇÃO DE TUTORES PARA CADASTRO DE RESERVA NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL 2025/2027**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, Campus de Santarém, torna público o Edital simplificado para formação de cadastro de reserva de Tutores (as), para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho do Sistema Único de Saúde – PET Saúde / Informação e Saúde Digital (I&SD) 2025/2027, conforme Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025.

O PET Saúde/I&SD prevê a realização de ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre as instituições parceiras de cada projeto, a fim de contribuir para a formação e educação permanente voltadas ao SUS, considerando a equidade e a efetividade nos processos de transformação digital no SUS e em conformidade com o Programa SUS Digital, instituído pelas Portarias GM/MS nº 3.232/2024 e GM/MS nº 3.233/2024, publicadas em março de 2024. O Edital, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br)

Belém 05 de dezembro de 2025.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará - em exercício (período de 25/11/2025 a 11/12/2025)

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04/11/2025

**Protocolo: 1274670**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 136/2025 – UEPA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CADASTRO DE RESERVA NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET SAÚDE / INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, Campus de Santarém, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital simplificado para formação de cadastro de reserva, para preenchimento de vagas remanescentes para ACADÊMICOS atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET – Saúde / Informação e Saúde Digital (I&SD) – 2025/2027, conforme Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025. O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET - Saúde) é uma iniciativa do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação. Visa integrar ensino, serviços de saúde e comunidade para fortalecer a formação de profissionais de saúde e promover a transformação digital no Sistema Único de Saúde (SUS). Bem como a incorporação do campo da informação e saúde digital no processo de ensino-aprendizagem nas instituições participantes, tendo como referência as sete dimensões estabelecidas pelo Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD), instituído por meio da Portaria GM/MS nº 3.727, de 21 de maio de 2024.

O edital, na íntegra, está disponível no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br)

Belém, 05 de dezembro de 2025.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará - em exercício (período de 25/11/2025 a 11/12/2025)

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04/11/2025

**Protocolo: 1274671**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 1858/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/3532212

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, correspondente ao triênio de 04/01/2021 a 03/01/2024 para a servidora, KELLY MICHELLY DOS SANTOS MOUTINHO, Matrícula nº 54187258/1 cargo de PEDAGOGA, lotada na DTE/SEASTER.

**PORTARIA N° 2167/2025 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-  
GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do  
Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de  
janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2025/3711559

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, correspondente ao triênio de 08/01/2017 a 07/01/2020, para o  
servidor, SAINT CLAIR LINDENBERG DE ALMEIDA, Matrícula nº. 5892542/2,  
CARGO: Ass. Assist. Social, Lotado: Lar da providência/SEASTER.

**PORTARIA N° 2166/2025 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-  
GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do  
Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de  
janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2025/3711468

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/01/2026 a 05/02/2026, correspondente ao triênio de 14/06/1998 A 12/06/2001 , para o servidor, ÉLCIO ALBERTO DOS SANTOS, Matrícula nº. 3226743/1, CARGO: Servente, Lotado: LAR DA PROVIDÊNCIA/SEASTER.

**PORTARIA N° 2164/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-  
GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do  
Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de  
janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/3697882

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, correspondente ao triênio de 19/12/2020 a 18/12/2023 para a servidora, TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, Matrícula nº 3217361/4, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na CEDPI/SEASTER.

**PORTARIA N° 2165/2025 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-  
GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do  
Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de  
janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2025/3711314

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, correspondente ao triênio de 19/10/2020 a 18/10/2023, para o servidor, RAIMUNDO NONATO ANDRADE DO CARMO JUNIOR, Matrícula nº. 54192699/1, CARGO: ASS. ADMINISTRATIVO, Lotado: LAR DA PROVIDÊNCIA/SEASTER.

**PORTARIA N° 2163/2025 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-  
GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do  
Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de  
janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2025/3219738

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 19/01/2026 a 19/03/2026, correspondente ao triênio de 31/08/2022 a 30/08/2025, para o servidor, RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO, Matrícula nº. 3201937/2, CARGO: ASSISTENTE SOCIAL, Lotado: CAISAN/SEASTER

**PORTARIA N° 2160/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-  
GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do  
Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de  
janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/3679023

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/01/2026 a 04/02/2026, correspondente ao triênio de 10/06/2005 A 09/06/2008 para a servidora, MARIA DO SOCORRO MENEZES DE ALMEIDA, Matrícula nº 5116309/1, cargo de AG. ARTES PRÁTICAS, lotada na NUPLAN/SEASTER.

**PORTARIA N° 2162/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-  
GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do  
Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de  
janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/3709619

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/01/2026 a 04/02/2026, correspondente ao triênio de 21/12/2011 a 20/12/2014 para a servidora, FRANCINETE PONTES CRUZ, Matrícula nº 54194535/1, cargo de SOCIÓLOGA, lotada na NUPLAN /SEASTER.

Protocolo: 1274934

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO AUTORIZADA EM 01/12/2025, ATRAVÉS  
DO PROCESSO E-2025/3409022 – FASEPA

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
MARCELIA LEAL DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2025 A 30/11/2026
MADSON SANTOS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2025 A 30/11/2026
ALDIENE MAGALHÃES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2025 A 30/11/2026
CRISTIANE MIRANDA PICANÇO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/12/2025 A 30/11/2026
RAFAEL DA SILVA CORRÊA AMARAL	MOTORISTA	01/12/2025 A 30/11/2026
BRUNO DE SOUSA SANTOS	MOTORISTA	01/12/2025 A 30/11/2026
JEFFERSON LUIZ CUNHA DE SOUSA	MOTORISTA	01/12/2025 A 30/11/2026
GILVANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	MOTORISTA	01/12/2025 A 30/11/2026
MARLISON BERNARDES LEMOS	MOTORISTA	01/12/2025 A 30/11/2026
JARLESSON CUNHA DE SOUSA	MOTORISTA	01/12/2025 A 30/11/2026
WILSON FARIA RECA	MOTORISTA	01/12/2025 A 30/11/2026
TONY BRANDAO DA SILVA	MOTORISTA	01/12/2025 A 30/11/2026
ANDREIA ROCHA RODRIGUES	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	01/12/2025 A 30/11/2026
LÚCIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA NOBRE	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	01/12/2025 A 30/11/2026
KELLEN AZEVEDO PEDROSO	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	01/12/2025 A 30/11/2026
MARLON DE SOUSA MONTEIRO	MONITOR	01/12/2025 A 30/11/2026
CRISTIANO MARCELO DA COSTA MOREIRA	MONITOR	01/12/2025 A 30/11/2026
JEAN RICARDO PORTUGAL DE FREITAS	MONITOR	01/12/2025 A 30/11/2026
BRUNO KEVERSON PINTO DOS SANTOS	MONITOR	01/12/2025 A 30/11/2026
DONIVALDO CÉSAR DA SILVA	MONITOR	01/12/2025 A 30/11/2026
MADSON AYLAN BRAGA MOTA	MONITOR	01/12/2025 A 30/11/2026
RILDSON MOTA DOS SANTOS	MONITOR	01/12/2025 A 30/11/2026
MARIA DA CONCEIÇÃO BELO LIMA	MONITOR	01/12/2025 A 30/11/2026
RAUL DE JESUS FERREIRA PERNA	MONITOR	01/12/2025 A 30/11/2026
DIANA MUNIZ SILVA	MONITOR	01/12/2025 A 30/11/2026
WELLINGTON LUIZ FERREIRA DA SILVA	MONITOR	01/12/2025 A 30/11/2026
LUIZ RENATO DE SOUSA VIEIRA	MONITOR	01/12/2025 A 30/11/2026
PAULO IGOR SOUSA DE FARIA	MONITOR	01/12/2025 A 30/11/2026
ADEILSON SANTOS DA SILVA	MONITOR	01/12/2025 A 30/11/2026
ELBERTE SANTOS DE SOUZA	MONITOR	01/12/2025 A 30/11/2026
ELIELSON BARROS DA SILVA	MONITOR	01/12/2025 A 30/11/2026
JACKSON DE SOUSA SANTOS	MONITOR	01/12/2025 A 30/11/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FA-  
SEPA

Protocolo: 1275031

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TERMO DE DISTRATO**

CONTRATADO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
FRANCISCA RUFINO DA COSTA	5914323/2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UASE SAN- TARÉM	24/08/2020	01/12/2025
SILVIA MOREIRA DOS SANTOS	8027068/3	AGENTE DE ARTE PRÁTICAS	UASE SAN- TARÉM	01/11/2021	01/12/2025

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-Presidente da FA-  
SEPA

Protocolo: 1274991

**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO – FASEPA – 04/12/2025**

**Na publicação nº 1273823 do dia 02/12/2025, Processo nº 3684589/2025, PORTARIA 611/2025**

**Onde se lê** – Período da viagem de 01 a 02/12/2025

**Leia-se** – Período da viagem de 01 a 05/12/2025

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1274857**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO - FASEPA - 04/12/2025**

**Na publicação nº 1274304 do dia 03/12/2025, Processo nº 3701935/2025, PORTARIA 613/2025**

**Onde se lê** – Cidade de Goiás/GO

**Leia-se** – cidade de Goiânia/GO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1274798**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 026/2025****PROCESSO Nº 2025/3561244**

Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ E A EMPRESA PORTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ 15.762.958/0001-97) Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os participes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal de promover o custeio do curso junto ao SENAI na área de construção civil com a formação em nível de capacitação de uma turma com até 10 alunos, nos moldes padronizados pelo SENAI, na qual deverá ser incluído socioeducandos da FASEPA e seus respectivos familiares.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a critério das partes.

Data da assinatura: 01 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.

IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA / REPRESENTANTE LEGAL DA PORTE ENGENHARIA LTDA.

**Protocolo: 1274696**

**DIÁRIA****PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 616-DO DIA 04/12/2025****Processo nº 3713796/2025**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Erika Claudia Silveira Pontes, Cargo Assistente Social, matrícula nº 5982042/1, CIAM MARABA, Cledilson Soares Araujo, Cargo Monitor, Matrícula 5981011/ 1, CIAM MARABÁ, que estarão viajando com objetivo de acompanhar socioeducando, custodiado no CIAM MARABÁ, para ser entregue a seus familiares e, Paulo Ricardo dos Santos Lima, Motorista, matrícula nº 5981015/1, que estará conduzindo o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial.

ORIGEM: Marabá/PA- DESTINO: Canaã dos Carajás/PA

Período da Viagem - 03 a 04/12/2025

Valor- R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA -1,5 (uma e meia) - TOTAL - R\$ 370,61

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1274975**

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 615-DO DIA 04/12/2025****Processo nº 3707341/2025**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, a seguinte agente pública: Elayne Cristina Araujo Romario, Cargo Assistente Social, Matrícula 54183017/2, NIIT-Presidência, que viajará com objetivo de participar da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, assim cumprindo a missão oficial.

ORIGEM: Belém/PA- DESTINO: Brasília/DF

Período da Viagem - 09 a 13/12/2025

Valor- R\$ 527,10

QUANTIDADE DE DIARIA -4,5 (quatro e meia) - TOTAL - R\$ 2.371,95

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1274771**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1362/2025-GRH/GEMPS de 04 de dezembro de 2025**

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
ANA LUCIA DA SILVA AZEVEDO	24/25	01/01/2026 a 30/01/2026

Rafael de Oliveira Costa-Coordenador de Gestão de Pessoas- FASEPA

**Protocolo: 1274872**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 1356/2025-GRH/GEMPS de 03 de dezembro de 2025**

EXCLUIR da PORTARIA Nº 1278/2025, publicada no DOE 36.422 de 04/11/2025, a servidora abaixo relacionada, por motivo de saúde.

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
RITA MONICA CLEMENTE	24/25	19/01/2026	17/02/2026

**PORTARIA Nº 1357/2025-GRH/GEMPS de 04 de dezembro de 2025**

EXCLUIR da PORTARIA Nº 1278/2025, publicada no DOE 36.422 de 04/11/2025, o servidor abaixo relacionado, por motivo de saúde.

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
AURELIANO A. DE QUEIROZ JUNIOR	25/26	20/01/2026	18/02/2026

**PORTARIA Nº 1352/2025-GRH/GEMPS de 02 de dezembro de 2025**

EXCLUIR da PORTARIA Nº 1154/2025, publicada no DOE 36.392 de 08/10/2025, os servidores abaixo relacionados, por motivo de interesse superior público.

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
Ana Carolina Soares dos Reis	2024/2025	13/12/2025	11/01/2026
Deidivan Carreiro de Sousa	2024/2025	05/12/2025	03/01/2026
Felipe de Almeida Guimaraes	2024/2025	15/12/2025	13/01/2026
Geslany Macedo A. Moura	2024/2025	20/12/2025	03/01/2026
Ginaldo de Oliveira Bispo	2024/2025	19/12/2025	02/01/2026
Gracilene Silva F. Vasconcelos	2024/2025	20/12/2025	03/01/2026
Jose Emilson Araujo Santos	2024/2025	17/12/2025	31/12/2025
Juarez Correia da Silva	2024/2025	22/12/2025	31/12/2025
Juvenal Pereira Lima	2024/2025	15/12/2025	13/01/2026
Paulo Henrique S. dos Santos	2024/2025	15/12/2025	13/01/2026
Rassano Souza Frazão	2024/2025	16/12/2025	30/12/2025
Vinicius Mendonça Maracaipe	2024/2025	01/12/2025	30/12/2025

**PORTARIA Nº 1353/2025-GRH/GEMPS de 02 de dezembro de 2025**

EXCLUIR da PORTARIA Nº 1278/2025, publicada no DOE 36.422 de 04/11/2025, os servidores abaixo relacionados, por motivo de interesse superior público.

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
Eldes Oliveira Moreira	2024/2025	01/01/2026	30/01/2026
Fernando Henrique Souza Dias	2024/2025	01/01/2026	15/01/2026
Joas Santos Lima	2024/2025	05/01/2026	03/02/2026
Luiz Wagner Lobato Mourao	2024/2025	02/01/2026	16/01/2026
Pablo Fernando Franciso Reis	2024/2025	01/01/2026	15/01/2026
Pedro Pereira dos Santos	2024/2025	05/01/2026	03/02/2026
Vanessa Nunes Pimentel	2024/2025	05/01/2026	03/02/2026

Rafael de Oliveira Costa-Coordenador de Gestão de Pessoas- FASEPA

**Protocolo: 1274894**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA**
**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 647/2025-GGP/SEJU****Belém (PA), 03 de dezembro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e o Processo Administrativo nº 2025/3712816;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor: MANOEL SÉRGIO BORGES, matrícula nº 5807239/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, referente à primeira parcela do aquisitivo: 2011/2014, no período de: 05/12/2025 a 03/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

**Protocolo: 1274651**

# SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

## PORATARIA

### MINUTA

#### PORATARIA N° 568 DE 04 DE DEZEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3728722;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Secretário Adjunto o sr. ESMERINO NERI BATISTA FILHO, Matrícula nº 599620 - (SEIRDH), a sair de Belém/PA para o Município de Baião-PA e retornar para Belém/PA, no período de 05 à 07/12/2025, Participar da celebração da titulação coletiva Quilombola de Umarizal, que será realizado no dia 06 de dezembro de 2025.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 718,35 (Setecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos);

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 1274977**

### MINUTA

#### PORATARIA N° 570 DE 04 DE DEZEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3727838;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o colaborador eventual sr. JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA CONCEIÇÃO - (SEIRDH), a sair de Belém/PA para o Município de Baião-PA e retornar para Belém/PA, no período de 05 à 07/11/2025, prestar apoio ao Secretário ESMERINO NERI BATISTA FILHO, participar da celebração da titulação coletiva do território Quilombola de Umarizal.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 1275006**

### MINUTA

#### PORATARIA N° 569 DE 04 DE DEZEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3728843;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor sr. TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, Matrícula nº 2025183 - (SEIRDH), a sair de Belém/PA para o Município de Baião-PA e retornar para Belém/PA, no período de 05 à 07/11/2025, participar da celebração da titulação coletiva do território Quilombola de Umarizal que será realizado no dia 06 de dezembro de 2025.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 1274986**

### MINUTA

#### PORATARIA N° 567 DE 04 DE DEZEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3713949;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR: A sra. ROBERTA MOEMA SODRÉ DE DEUS (SEIRDH), na condição de servidora, sair da cidade de BELÉM/PA – BRASÍLIA/DF – BELÉM/PA, no período de 06/12/2025 à 09/12/2025. Participação no evento de Celebração de 10 anos do SINAPIR.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.844,85 (Hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 1274784**

### MINUTA

#### PORATARIA N° 1828 DE 04 DE DEZEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3723021;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Secretário Adjunto o sr. CLAUDIO MARCIO NASCIMENTO, Matrícula nº 5917632 - (SEIRDH), a sair de Belém/PA para o Município de Baião-PA e retornar para Belém/PA, no período de 05 à 07/12/2025, participar da celebração da titulação coletiva do território Quilombola de Umarizal que será realizado no dia 06 de dezembro de 2025.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 718,35 (Setecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos);

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 1274715**

### MINUTA

#### PORATARIA N° 1827 DE 04 DE DEZEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3722925;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR: O colaborador eventual ANDERSON LOURINHO LOBATO PINHEIRO (SEIRDH), na condição de colaborador eventual, sair da cidade de BELÉM – SANTA LUZIA/PA – BELÉM, no período de 05/12/2025 à 05/12/2025. Prestar apoio ao Servidor Aldenison o Lançamento da política de promoção de Igualdade Racial Reunião no município de SANTA LUZIA DO PARA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinqüenta e quatro centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinqüenta e quatro centavos).

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

**Protocolo: 1274703**

### MINUTA

#### PORATARIA N° 1829 DE 04 DE DEZEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3723103;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor sr. RAIMUNDO FABIO NERI RODRIGUES, Matrícula nº 5931118 - (SEIRDH), a sair de Belém/PA para o Município de Baião-PA e retornar para Belém/PA, no período de 05 à 07/11/2025, parti-

cipar da celebração da titulação coletiva do território Quilombola de Umarizal que será realizado no dia 06 de dezembro de 2025.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscents e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 1274742

#### MINUTA

#### PORTARIA Nº 1830 DE 04 DEZEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3720137;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR: O sr. ALDENILSON DA SILVA DE ABREU (SEIRDH), na condição de servidor, sair da cidade de BELÉM – SANTA LUZIA/PA - BELÉM, no período de 05/12/2025 à 05/12/2025, participar do Lançamento da política de promoção de Igualdade Racial Reunião no município de SANTA LUZIA DO PARÁ.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinqüenta e quatro centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 123,54 (Cento e vinte e três reais e cinqüenta e quatro centavos).

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 1274731

#### MINUTA

#### PORTARIA Nº 568 DE 04 DE DEZEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3728722;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o Secretário de Estado o sr. ESMERINO NERI BATISTA FILHO, Matrícula nº 599620 - (SEIRDH), a sair de Belém/PA para o Município de Baião-PA e retornar para Belém/PA, no período de 05 à 07/12/2025, Participar da celebração da titulação coletiva Quilombola de Umarizal, que será realizado no dia 06 de dezembro de 2025.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 718,35 (Setecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos);

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 1275091

#### I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo é lavrado com fundamento nos arts. 137, inciso III, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que conferem à Administração Pública a prerrogativa de extinguir unilateralmente o contrato quando verificada a ocorrência de fato impeditivo à execução contratual ou motivo de interesse público devidamente comprovado e motivado.

#### II - DOS FATOS E MOTIVOS DA EXTINÇÃO:

Verificou-se, por meio de consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e à Junta Comercial do Estado do Pará, que a empresa LMB SOLUÇÕES INTEGRADAS, INSCRITA SOB CNPJ Nº 57.842.896/0001-73, contratada para execução do objeto supracitado, teve sua inscrição no CNPJ baixada em razão de decretação de falência / encerramento definitivo de suas atividades, conforme consta nos autos.

Belém/PA, 02 de dezembro de 2025.

Puyr dos Santos Tembé

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará  
Contratante

Protocolo: 1275051

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 785, de 04 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a instituição da Comissão do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Secretaria de Estado das Mulheres.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608, de 14/11/2023 e considerando a necessidade de organização, acompanhamento e execução do Processo Seletivo Simplificado – PSS no âmbito da Secretaria de Estado das Mulheres,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU, responsável pela coordenação, acompanhamento, análise, avaliação e demais procedimentos administrativos relacionados ao certame.

Art. 2º A Comissão será composta pelos(as) seguintes servidores(as), sendo o(a) primeiro(a) presidente da comissão e os demais membros:

- Cleide Maria Amorim de Oliveira – Matrícula nº 14516-1;
- Alessandra Martins Guerra – Matrícula nº 5940756;
- Fernando Folha – Matrícula nº 8084710-2;
- Hanna Radmila dos Santos Favacho – Matrícula nº 5888083-3.
- Thaís Cristina da Silva Gaspar – Matrícula nº 73504227.

Art. 3º Compete à Comissão do PSS:

I – Elaborar e revisar o edital do processo seletivo;  
II – Coordenar as etapas de inscrição, avaliação e classificação;  
III – Emitir pareceres, atas e relatórios necessários;  
IV – Garantir a transparência, lisura e regularidade de todo o processo;  
V – Adotar demais providências inerentes à execução do PSS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1274711

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 270/2025-DAF/SEDEME de 03 de dezembro de 2025

A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3710057.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 16/12/2025, o período de férias do servidor EVERTON FRANÇA BARROS, identidade funcional nº 5964418/1, concedida pela PORTARIA Nº 153/2025-GGA/SEDEME de 24/09/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.381 de 30/09/2025, restando 09 dias remanescentes da interrupção, para usufruto em período oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1274704

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2162401

CONTRATANTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, inscrita no CNPJ sob o nº 50.482.713/0001-07, com sede à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 1020 – Campina, Belém/PA, 66017-000, neste ato representado pela Sra. Puyr Tembé, Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

CONTRATADA: LMB SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita sob CNPJ nº 57.842.896/0001-73, inscrição estadual 15.985.348-6, com sede na Alameda Mariâda Nunes, 135 Bairro: Guamá, Cidade: Belém-PA, CEP: 66.073-810, neste ato representado pela Sra. LIDIANE MACIEL BATISTA, CPF nº 858.170.743-20, RG nº 0000357337956 SESP MA.

OBJETO: Aquisição de CAMISAS, com o objetivo de suprir as necessidades diárias dos servidores da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, no cumprimento de suas atividades laborais e acolhimento de demais pessoas em visitas oficiais e extraoficiais às dependências desta referida instituição.

**Portaria nº 271/2025-GGA/SEDEME de 04 de dezembro de 2025**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3572944.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 259/2025-GGA/SEDEME de 05/11/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.426 de 07/11/2025, que concedeu 0,5 (meia) diária, no dia 14/11/2025 ao servidor HIGOR FERNANDO DO NASCIMENTO PONTES, Id. Funcional nº 55208322/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento sustentável, lotado na Secretaria Operacional de Comissão da Política de Incentivos.

Art. 2º A presente Portaria, retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Portaria nº 272/2025 – GGA/SEDEME de 04 de dezembro de 2025**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os regramentos do Decreto Estadual nº 577, de 30/10/2012;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 1 de 31/05/2016;

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3560312.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da servidora ANDREIA CRISTINA DA PAIXÃO RODRIGUES, identificação funcional nº 5964337/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01/11/2025.

II – CONCEDER a servidora WALDILENE MONTEIRO DA SILVA JESUS, Id. funcional nº 5993590/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01/12/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1275089**

Planejamento, Telefone: (91) 2992-0525 e E-mail: paulo.vitor@gasdopara.com.br; FISCAL DO CONTRATO: ANA LUIZA BORGES – Coordenadora de Governança, Compliance e Regulação, Telefone: (91) 2992-0525 e E-mail: luisa.borges@gasdopara.com.br.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de dezembro de 2025.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

**Protocolo: 1274826**

**PORTARIA N.º 35/2025, de 04 de dezembro de 2025.****SUBSTITUIÇÃO DOS COLABORADORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 016/2025.**

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes colaboradores para exercerem a função de gestor e fiscal do Contrato n.º 016/2025, celebrado entre a COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ e a ZENITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., proveniente do Processo Administrativo E-2025.2317871 e do Pregão Eletrônico n.º 004/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, de equipamentos de proteção individual (EPI'S) e ferramentas necessárias à execução dos trabalhos, com 12x36 horas noturnas 7 dias por semana, com o objetivo de atender a instalação da Filial da Companhia de Gás do Pará:

GESTOR DO CONTRATO: Mariana Argollo Arnhold – Coordenadora Administrativa, Telefone: (91) 2992-0525 e E-mail: mariana.arnhold@gasdopara.com.br;

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Nascimento Silva – Assistente Administrativo III, Telefone: (91) 2992-0525 e E-mail: nascimento@gasdopara.com.br.

FISCAL TÉCNICO: William Kevim Arruda Jaques – Supervisor de Tecnologia, Telefone: (91) 2992-0525 e E-mail: william.jaques@gasdopara.com.br.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de dezembro de 2025.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

**Protocolo: 1274822**

**OUTRAS MATERIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Ordem de Fornecimento - OF n.º 00120/2025 do Processo Administrativo E-2025/3696929

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 124/2025 - CPV**

Objeto: Aquisição de adesivos, para a Companhia de Gás do Pará.

Valor: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.

Contratada: GRAFICA BENIGNO LTDA - CNPJ: 46.717.308/0001-53.

Data de emissão: 01/12/2025.

Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias.

Solicitante: Mariana Arnhold – Coordenadora Administrativa.

**Protocolo: 1274653**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Ordem de Fornecimento - OF n.º 00122/2025 do Processo Administrativo E-2025/3699272

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 125/2025 - CPV**

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) capas de notebook para proteção e translado dos notebooks da Companhia de Gás do Pará.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Dotação Orçamentária: Própria.

Fonte do recurso: Próprio.

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.

Contratada: CARROSEL BRINDES LTDA - CNPJ: 53.560.273/0001-24.

Data de emissão: 02/12/2025.

Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias.

Solicitante: Mariana Arnhold – Coordenadora Administrativa.

**Protocolo: 1274650**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO: 24/2022****TERMO ADITIVO: 03º****DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/12/2025.**

OBJETO: Agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, resarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico).

**Portaria nº 36/2025, de 04 de dezembro de 2025.**

SUBSTITUIÇÃO DOS COLABORADORES RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO N.º 024612024000203100000960.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes colaboradores para exercerem a função de gestor e fiscal da apólice de seguro n.º 024612024000203100000960: GESTOR DO CONTRATO: PAULO VITOR LISBOA – Gerente de Governança e

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará.

**Protocolo: 1274820**

nico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará, a fim de atender as necessidades da Companhia.

**FUNDAMENTO:** Prazo de execução do objeto prorrogado em mais 6 (seis) meses, a contar do dia 02/01/2026, com encerramento em 01/07/2026, nos termos do artigo 71, II, da Lei nº 13.303/16.

**CONTRATADA:** NORTE TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69, situada à Tv. Padre Prudêncio, nº 43 - bairro Centro, em Belém/PA, CEP nº 66.010-150.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

**Protocolo: 1274774**

#### RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ALDILUCIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 54188174/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Urbano - Assistente Social, lotada na Diretoria de Mobilização e Articulação Comunitária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 22/12/2025 a 20/01/2026; referente ao triênio 30/04/2020 a 02/12/2024 (2º ETAPA).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1275035**

#### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2025

##### PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90  
ÁGUAS DO PARÁ SPE S.A - CNPJ nº 61.067.901/0001-95

**OBJETO:** FORNECIMENTO, PELA CONTRATADA, DE ÁGUA TRATADA E/OU DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DESTINADO A ATENDER PRÉDIO SEDE DA CONTRATANTE SEOP - PA.

**VIGÊNCIA:** Prazo indeterminado, cfe. art. 109, Lei 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 81.212,76

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2025.070101NE002216

**DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Nº 07101 15.122.1297.8338 Natureza: 339039 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001.

**FORO:** Belém

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2025

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**ENDEREÇO DA CONTRATADA:**

Avenida José Malcher, nº 168, Nazaré, Centro Empresarial Bolonha, Sala 110, CEP 66040-141.

Telefone: (91) 99346-3067

**Protocolo: 1274927**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TAC Nº 152/2022 – CP Nº 15/2022

##### Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Life Locação Construções Eireli - CNPJ 15.755.564/0001-01

Objeto: Construção do Centro de Triagem, no Município de Itaituba, neste Estado.

Integram a Região do Guará I, neste Estado - Lote 6.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 07/12/2025 a 07/08/2026

Data da Assinatura: 04/12/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1274690**

#### APOSTILAMENTO

#### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 46/2023 – TP Nº 05/2023 - SEOP

Objeto do contrato: Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Placas, neste estado.

Justificativa: Reajustar os valores do instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do reajuste: 10,8616%

Período de execução: 14/03/2025 a 13/03/2026

Dotação orçamentária:

Nº 07101 17. 512. 1489. 7567

Natureza: 449051 Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001

Fonte de Royaltie Hídrico: 01709000025 / 02709000025

Data de assinatura: 04/12/2025

Contratada: I.S Empreiteira e Pavimentação Ltda

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1274855**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 16/2021

##### Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Placas - CNPJ: 01.611.858/0001- 55

Objeto do Convênio: Construção de quadra poliesportiva coberta, no município de Placas, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 09/12/2025 a 09/12/2026

Data da Assinatura: 04/12/2025

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1275033**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTEIRA Nº 287/2025 de 04/12/2025.

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que realizará Visitas Técnicas aos Municípios de Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna do Pará, Novo Repartimento e Tucuruí/PA, no período de 09 a 15 de dezembro de 2025, para instalação de UD's e realização de visitas técnicas às UD's já existentes, visando o alinhamento das atividades e a continuidade dos serviços desta Autarquia, conforme processo nº E-2025/3709920.

Servidor	Matrícula	Cargo	N.º de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipi Falcão do Carmo	5925385/5	Diretor	6,5	R\$247,07	R\$1.605,95

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

**Protocolo: 1274869**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2024

#### PROCESSO N.º: E-2024/2524247

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, CNPJ nº. 19.513.382/0001-85.

CONTRATADO (A): Banco do Estado do Pará S/A – Banpará, CNPJ nº. 04.913.711/0001-08.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Observando-se o disposto na lei nº 7.774, de 23 de novembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ANO: 2025; UG: 34101; FUNÇÃO: 11; SUBFUNÇÃO:334; PROGRAMA: 1528; PROJ.ATIV: 2228; ESFERA:10; NAT.DESP: 339039; SUB-ELEMENTO; 00; FONTE: 01500000001; PI (Plano Interno): 2110002228C.

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva/Diretor Geral.

**Protocolo: 1274926**

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTEIRA Nº. 0748/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024, CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3632216 de 12/11/2025 – SEOP.

**Protocolo: 1275035**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## CONTRATO N° 62/2025 - COSANPA.

OBJETO: prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de fibra óptica, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial de internet, com velocidade mínima garantida de 500 mega com IP válido, IPV4/29

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025

DATA DE VIGÊNCIA: 04/12/2025 a 03/12/2026

CONTRATADA: SITEBRA - SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 18.182.577/0001-27

VALOR: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1274785

## 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 05/2020 - COSANPA.

Objeto: suspensão do prazo de execução contratual e a prorrogação do prazo de vigência contratual.

Data de assinatura: 04/12/2025

Data da vigência: 04/12/2025 à 04/06/2026

Suspensão: 03/12/2025 a 03/06/2026

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 13.803.194/0001-05

Ordenador: José Dilson Melo de Souza Júnior

Protocolo: 1275041

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA N.º 765/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE n° 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n° 2025/3602608;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, JOSE FRANCISCO BITENCOURT QUARESMA, matrícula n° 5947999/1, ocupante do cargo de Assistente de Projeto, lotado na Célula Executiva de Engenharia - CEENG, no período de 01 a 06/12/2025, com o objetivo de realizar vistorias técnicas do Programa Habitacional Sua Casa, no município de MARAPANIM, Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, 6 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$: 1.605,95, para custear despesas nas localidades acima informadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1274748

## PORTARIA N.º 764/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo n° E-2025/3699279, que trata do afastamento da Assistente de Diretoria, THAMIRIS DAYANE VIANA SILVA, matrícula n° 5947202/1, no período de 24/11/2025 a 04/12/2025, por motivo de férias e prêmio assiduidade;

R E S O L V E:

1. DESIGNAR ADRIANA AZEVEDO PIMENTA, matrícula n° 57176058/1, para substituir a referida Assistente de Diretoria, no período acima informado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a contar de 24/11/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1274749

## PORTARIA N.º 754/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2025/3397804, o qual trata de instauração de Sindicância, para apurar os fatos descritos no Processo n° 2023/748456, alusivos a execução de serviços no Residencial Liberdade; CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo da PORTARIA N° 744/2025-PRESI, publicada no DOE n° 36.444, de 26/11/2025, conforme solicitado pelo Presidente da Comissão, no despacho da sequencial 32, do Processo n° 2025/3397804;

R E S O L V E:

1. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da PORTARIA N° 744/2025-PRESI, publicada no DOE n° 36.444, de 26/11/2025, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, com as respectivas conclusões e recomendações, por parte da Comissão.

2. Esta portaria entrará em vigor a contar de 30 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de novembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo: 1274750

## ERRATA

## Retificamos a manifestação 361/11

## onde se lê

o período de : Data/Hora da Partida: 21/11/2025 -04h Data/Hora do Retorno: 24/11/2025 -17:00,

## Corrigir para

Data/Hora da Partida: 14/11/2025 -04h Data/Hora do Retorno: 17/11/2025 -17:00.

Considerando que a autorização do ordenador comprehende o período correto, encaminhamos para ciência e publicação da errata da PORTARIA N° 718/2025 publicada no DOE n° 36440.

Protocolo: 1274861

No Diário Oficial do Estado n° 36.442, Edição do dia 24 de novembro de 2025, Protocolo: 1270433

## PORTARIA N° 670/2025 - PRESI

Onde se Lê: totalizando a importância de R\$ 431,01

Leia-se: totalizando a importância de R\$ 1.293,03

Protocolo: 1274648

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

## FÉRIAS

## PORTARIA N° 212/2025-GAB/SECIR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE n° 35.608, do dia 14/11/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares ao servidor da Secretaria das Cidades e Integração Regional abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5903597/2	ADRIENE MACEDO CAVALCANTE MATIAS	Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto	19/05/2024 A 18/05/2025	15/12/2025 a 13/01/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1274979

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

## PORTARIA N° 211/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE n° 35.608, do dia 14/11/2023, R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 09.12.2025, o gozo de férias da servidora Vera Lúcia de Miranda Sena, matrícula n° 5983380, ocupante do cargo de Assessor, ficando 14 (quatorze) dias interrompidos para gozo oportuno.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1274665

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90016/SECIR/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO

DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA.

Vencedor: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA- inscrita no CNPJ sob o nº 01.717.048/0001-88

Valor: R\$ 3.785.519,94 (TRES MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

ADJUDICADA E HOMOLOGADA na data de 04 de Dezembro de 2025 pela Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Belém, 04 de Dezembro de 2025.

Éder de Jesus Ferreira Cardoso

Agente de Contratação

**Protocolo: 1275088**

necessidade de se alcançar os objetivos, princípios e finalidades constantes da referida resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma do art. 6º da Resolução CSDP nº 419, de 21 de outubro de 2025, o Comitê Interno de Gestão da Agenda 2030 e Protocolo Verde, destinado a:

I - Criar um Plano Estratégico Institucional para integração e alcance dos ODS e para as ações do Protocolo Verde às suas atividades;

II - Acompanhar a execução das ações voltadas à implementação dos ODS e Protocolo Verde em consonância com o planejamento estratégico;

III - Avaliar o impacto e resultados das políticas adotadas;

IV - Apresentar perante o Conselho Superior, anualmente Relatório de Desempenho;

V - Elaborar relatório para permitir publicidade nas informações, para acompanhamento das ações e metas em andamento e alcançadas.

Art. 2º São atribuições do Comitê Interno de Gestão da Agenda 2030 e Protocolo Verde, observar e implementar os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito da Defensoria Pública:

I - Promoção da igualdade e erradicação da pobreza (ODS 1 e 10);

II - Garantia do acesso à justiça e fortalecimento das instituições (ODS 16);

III - Redução das desigualdades e promoção da inclusão social (ODS 5 e 10);

IV - Aprimoramento da assistência jurídica gratuita e efetiva proteção dos grupos vulneráveis (ODS 16);

V - Defesa do meio ambiente e sustentabilidade nos processos e na gestão da Defensoria Pública (ODS 12 e 13);

VI - Fomento a parcerias interinstitucionais para a implementação dos ODS (ODS 17);

VII - Adotar medidas administrativas de consumo consciente (ODS 12), energia limpa (ODS7) e de redução de emissões de gases de efeito estufa (DOC 13).

Art. 3º O Comitê Interno de Gestão da Agenda 2030 e Protocolo Verde será constituído pelos seguintes membros:

I - Mônica Palheta furtado Belém, Defensora Pública-Geral, que o presidirá;

II - João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo, Subdefensor Público-Geral de Gestão;

III - Luciana Santos Filizzola Bringel, Subdefensora Pública-Geral Institucional;

IV - Arthur Corrêa da Silva Neto, Defensor Público do Estado do Pará;

V - Carlos Eduardo Barros da Silva, Defensor Público do Estado do Pará;

VI - Daniel Augusto Lobo de Melo, Defensor Público do Estado do Pará, Diretor Administrativo e Financeiro, que atuará como vice-presidente;

VII - Edgar Moreira Alamar, Defensor Público do Estado do Pará, Correedor-Geral;

VIII - Jane Simone Moraes de Melo Zaze, Analista de Defensoria Pública.

IX - Jacqueline Bastos Loureiro, Defensora Pública do Estado do Pará, coordenadora do Núcleo de Atendimento Especializado à Família;

X - José Adaumir Arruda da Silva, Defensor Público do Estado do Pará, Diretor da ESDPA;

XI - Juliana Andrea Oliveira, Defensora Pública do Estado do Pará;

XII - Luciana Albuquerque Lima, Defensora Pública do Estado do Pará, coordenadora do Núcleo de Defesa da Moradia;

XIII - Rodrigo Ayan da Silva, Defensor Público do Estado do Pará;

XIV - Wellyda Carla Barcelos Dias, Defensora Pública do Estado do Pará, Chefe de Gabinete.

Art. 4º Os membros do Comitê Interno de Gestão da Agenda 2030 e Protocolo Verde reunir-se-ão, mensalmente, preferencialmente por meio de aplicativos de videoconferência ou, quando necessário, de maneira presencial, podendo requerer previamente, a disponibilização de espaço nas dependências do gabinete da defensoria Pública-geral.

Art. 5º A participação no Comitê Interno de Gestão da Agenda 2030 e Protocolo Verde a que se refere esta Portaria será remunerada da seguinte forma:

I - Para o membro, conforme o art. 46, § 9º, da Lei Complementar Estadual no 054/2006, regulamentada pela Resolução CSDP no 284, de 16 de novembro de 2021;

II - Para os/as servidores/as, conforme o art. 139 da Lei no 5.810/94 (RJU).

Art. 6º O Comitê Interno de Gestão da Agenda 2030 e Protocolo Verde instituído por esta Portaria terá duração até o dia 28.02.2027, podendo haver, a critério da presidência, alteração em sua composição.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1274660**

## PORTARIA

### **PORTEARIA Nº 84/2025/GAB/DPG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças climáticas - COP-30, em Belém/PA, de 10 a 21 de novembro de 2025; considerando que o Brasil assumiu compromissos formais com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 perante a ONU e instituiu diretrizes nacionais; considerando a adoção do Protocolo Verde, que orienta práticas sustentáveis na Defensoria Pública do Estado do Pará; considerando que a Defensoria Pública enquanto instituição essencial à função jurisdicional do Estado precisa demonstrar conformidade com esses compromissos, incorporando-os ao seu planejamento e às suas práticas administrativas e finalísticas; considerando a Resolução CSDP nº 419, de 21 de outubro de 2025, que instituiu a política de gestão socioambiental da Defensoria Pública do Pará e criou a Agenda 2030 e adotou o Protocolo Verde; considerando, por fim, a

### **PORTEARIA Nº 83/2025/GAB/DPG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando que o dia 03 de dezembro é feriado municipal em Barcarena/PA, em alusão as festividades religiosas de São Francisco Xavier, um dos padroeiros do município, conforme Decreto nº 0001/2025, de 11 de fevereiro de 2025; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E- 2025/3691196;

RESOLVE:

FACULTAR o expediente da Defensoria Pública de Barcarena no dia 03 de dezembro de 2025.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1274674**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTRARIA Nº 1.177/2025/GGP/DPG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3704667;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, Id. Funcional nº 54194024/2, para exercer suas atividades junto ao Gabinete Geral da Defensoria Pública, durante o período de afastamento de férias do titular, o servidor público MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, Id. Funcional nº 55585587/2, no período de 01/12/2025 a 15/12/2025 – 15 dias.

Art. 2º Conceder Gratificação de Atividade de Gabinete – GAG, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o vencimento base, ao Servidor Público ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, Id.: funcional nº 54194024/2, nos termos do Art. 17, I, da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015 (PCCR), no período de 01/12/2025 a 15/12/2025 – 15 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1274888**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### TERMO ADITIVO Nº 08/2025 AO CONTRATO Nº: 069/2021 - DPE PROCESSO N.º 2021/144.281 - DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARA (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa: STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.906.920/0001-67

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/12/2025 à 15/12/2026.

DATA ASSINATURA: 04/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460 e 03.091.1530.2333 Natureza de Despesa: 339037 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050RH8460C e 105ECE233C Gp Pará: 299482 e 299510.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ELISANGELA GOMES BATISTA, CPF nº 460.176.312-68

ENDERECO DA EMPRESA: Trav. São Roque, nº 108 – Altos, Cruzeiro. CEP: 66.810-020

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO  
BELÉM – Defensora Pública Geral

**Protocolo: 1275059**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### EXTRATO

### EDITAL DE DESIGNAÇÃO Nº 10/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, considerando o que consta no PAE Nº E-2025/3727624; TORNA PÚBLICO o Edital de Designação nº 10/2025, que trata de oferta de vagas para designação de Membros e Membras da Defensoria Pública do Estado do Pará. O Edital com todas as informações estará disponível, na íntegra, na intranet e no site da Defensoria Pública do Estado do Pará, na aba publicações/editais.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional

**Protocolo: 1275029**

## NORMA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

### Dispõe sobre os critérios para a concessão e gozo de licença-prêmio aos membros e servidores da Defensoria Pública.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, IV e VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos administrativos relativos à concessão de licença-prêmio aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado; considerando a necessária sistematização dos trabalhos prestados pela Defensoria Pública; considerando os princípios da continuidade, transparência, imparcialidade, eficiência e supremacia do interesse público,

RESOLVE:

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os afastamentos decorrentes da concessão licença-prêmio dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará submetem-se às regras e princípios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º É vedado o gozo cumulativo de férias e/ou licença-prêmio que excede a 60 (sessenta) dias consecutivos.

§ 1º Anualmente, os afastamentos decorrentes da concessão de férias e/

ou licença-prêmio não poderão exceder a 90 (sessenta) dias alternados.

§ 2º Não serão concedidas férias e/ou licença-prêmio em mês contíguo, anterior e posterior, ao recesso forense, de modo a prejudicar a vedação do caput deste artigo.

§ 3º Não se aplica o caput deste artigo aos membros e servidores que já tenham preenchidos todos os requisitos para fins de aposentadoria.

§ 4º É permitida a concessão de licença maternidade ou paternidade em período contíguo, anterior ou posterior, ao gozo de férias e/ou licença-prêmio.

## CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ELABORAÇÃO DA ESCALA ANUAL DE AFASTAMENTOS

Art. 3º Os afastamentos de licença-prêmio serão organizados em escala elaborada pela Diretoria respectiva ou unidade administrativa correspondente a qual o membro ou servidor está vinculado, mediante requerimento dos interessados, via portal do servidor.

## SEÇÃO I DOS REQUERIMENTOS

Art. 4º O requerimento de licença-prêmio deverá ser feito até o 1º (primeiro) dia útil de outubro de cada ano, endereçado à Diretoria respectiva ou unidade administrativa correspondente a qual o interessado está vinculado, e indicará os respectivos períodos que este pretende gozar no ano subsequente.

§ 1º A análise do requerimento de licença-prêmio deverá ser realizada com fundamento na discricionariedade administrativa e na continuidade do serviço público.

§ 2º É vedada a delegação do requerimento a terceira pessoa, devendo o interessado assiná-lo pessoalmente.

§ 3º Ao membro ou servidor que não obedecer ao caput deste artigo poderão deferidos períodos que não prejudiquem a escala anual de afastamentos, desde que os pedidos sejam encaminhados em até 30 (trinta) dias do início do gozo do direito.

## CAPÍTULO II DA CONFECÇÃO DA ESCALA DE AFASTAMENTOS

Art. 5º As Diretorias ou unidades administrativas correspondentes analisarão os requerimentos via portal do servidor e organizarão as escalas de afastamentos de forma a assegurar a continuidade do serviço público das unidades.

Art. 6º A fim de assegurar a continuidade do serviço público, a confecção das escalas será organizada de forma que:

I - cada unidade administrativa mantenha em atividade o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da sua força de trabalho;

II - havendo substituição automática prevista em lei ou regulamento da Defensoria Pública, não haja o afastamento em período concomitante do substituto e do substituído.

Art. 7º As escalas deverão ser elaboradas e publicizadas até o dia 10 (dez) de outubro de cada ano.

## SEÇÃO III DA PUBLICIDADE DOS AFASTAMENTOS

Art. 8º Caberá à Gerência de Gestão de Pessoas a publicação das portarias de afastamentos, mensalmente, após homologação via sistema, pela Diretoria ou unidade administrativa correspondente.

## CAPÍTULO III DO FRACIONAMENTO DOS AFASTAMENTOS

Art. 9º A licença-prêmio poderá ser gozada integralmente ou em duas parcelas de 30 (trinta) dias.

## CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES

Art. 10. É permitida a alteração dos períodos de afastamentos decorrentes da concessão de licença-prêmio.

§ 1º O requerimento de alteração que trata o caput deste artigo deverá ser feito no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias anteriores ao primeiro dia do mês do gozo do direito.

§ 2º A Diretoria ou unidade administrativa correspondente, a fim de assegurar a continuidade do serviço público, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, verificará se o requerimento conflita com a escala anual de afastamento em vigor ou com as regras do artigo 6º desta Instrução Normativa.

## CAPÍTULO V DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 11. É permitida a transferência do período de licença-prêmio, após sua regular homologação, por interesse do membro ou servidor ou por necessidade do serviço, desde que não iniciado o período de gozo.

Parágrafo único. A Diretoria ou unidade administrativa correspondente, a fim de assegurar a continuidade do serviço público, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, verificará se o requerimento conflita com a escala anual de afastamento em vigor ou com as regras do artigo 6º desta Instrução Normativa e realizará a homologação ou rejeição via portal do servidor.

## CAPÍTULO VI DA INTERRUPÇÃO

Art. 12. A licença-prêmio somente poderá ser interrompida por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral e, ainda, por imperiosa necessidade do serviço, devidamente justificada pelo interessado, via portal do servidor.

Parágrafo único. Em caso de interrupção da licença, o período remanescente será usufruído de uma só vez, sendo vedada nova interrupção.

## CAPÍTULO VII DA INDENIZAÇÃO

Art. 13 Fica permitida a conversão da licença-prêmio adquirida e não gozada pelos membros em atividade, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira da instituição e os requisitos descritos no art. 1º da Lei Complementar nº 158, de 25 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. O pagamento dos pedidos de conversão em pecúnia para os diversos membros da instituição será regulamentado por ato da Defensoria Pública-Geral.

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Não serão permitidas alterações, transferências ou interrupções de licença-prêmio após a finalização do período de gozo.

Art. 15. Até a completa parametrização do sistema do portal do servidor, os pedidos de licença-prêmio deverão continuar tramitando por meio do Processo Administrativo Eletrônico – PAE.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1274858

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2024/TJPA.

PROCESSO: 0041490-80.2025.8.14.0900.

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90, o MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, CNPJ nº 04.876.413/0001-9 e o CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ, CNPJ nº 05.098.979/0001-04.

OBJETO DO ACORDO: Cooperação mútua entre os partícipes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Oeiras do Pará, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses, bem como a atualização da fiscalização do Acordo.

VIGÊNCIA: Início em 30 de novembro de 2025 e término em 30 de maio de 2029.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1275048

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2025/TJPA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051348-38.2025.8.14.0900.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: SDK SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.366.886/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de tablets para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Pará, visando uso da Tecnologia da Informação como ferramenta para a otimização das atividades administrativas dos serviços prestados no Estado do Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

ORIGEM: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90010/2025 do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - IATER. VIGÊNCIA: 06 (seis) Meses - de 04 de dezembro de 2025 a 04 de junho de 2026. VALOR DO CONTRATO: R\$ 279.950,00 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.102.02.126.1417.8180 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;

Fonte de Recursos: 1759 - Recursos Próprios FRJ e FRC;

Item de despesa: 1657 - Equipamentos de informática (SEINF).

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor: Andrey Diego da Silva Albuquerque Matrícula;

Fiscal Técnico: Arilson Galdino da Silva Matrícula.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Protocolo: 1275069

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2024/TJPA.

PROCESSO: 0041497-72.2025.8.14.0900.

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90, o MUNICÍPIO DE ACARÁ, CNPJ nº 05.196.548/0001-72 e o CARTÓRIO TAVEIRA - OFÍCIO ÚNICO DE ACARÁ/PA, CNPJ nº 30.734.185-0001/29.

OBJETO DO ACORDO: Cooperação mútua entre os partícipes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social, no Município de Acará/PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 42 (quarenta e dois) meses, bem como a atualização da fiscalização do Acordo.

VIGÊNCIA: Início em 30 de novembro de 2025 e término em 30 de maio de 2029.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1275052

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 45.059, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 074/2025 - SETIN, protocolizado sob o expediente nº 023617/2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101085, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-12-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1275020

##### PORTARIA Nº 45.057, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 074/2025 - SETIN, protocolizado sob o expediente nº 023617/2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor THYAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101087, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-12-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1275008

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 45.034, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 572/2025, de 02-12-2025, protocolizada sob o Expediente nº 023498/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IRACEMA TORRES SILVA, matrícula nº 0100031, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 28-11-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1274937

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 45.055, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 023506/2025,

R E S O L V E:

I - TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 44.662, de 11-09-2025, publicada no DOE de 15-09-2025;

II - DESIGNAR o servidor ALEX LOBO SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101669, para exercer, em substituição, a função

gratificada de Coordenador de Registros e Benefícios Funcionais, durante o impedimento do titular, EUGÉNIO MARIA DOS SANTOS GUEDES, nos períodos de 24 a 28-11-2025; 01 a 02/12 e de 09 a 19-12-2025.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1274946**

**PORTARIA N° 45.061, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;  
CONSIDERANDO o Memorando nº 072/2025 – SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 023605/2025,  
R E S O L V E:  
I – TORNAR sem efeito a PORTARIA N° 45.031 de 03-12-2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.454 de 04-12-2025.  
II – DESIGNAR o servidor VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101118, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Infraestrutura e Segurança, durante o impedimento do titular, KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, no período de 01 a 05-12-2025.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1274958**

**PORTARIA N° 45.056, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Expediente nº 023506/2025,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101816, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Registros e Benefícios Funcionais, durante o impedimento do titular, EUGÉNIO MARIA DOS SANTOS GUEDES, no período de 03 a 05-12-2025.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1274950**

**PORTARIA N° 45.058, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 074/2025 - SETIN, protocolizado sob o expediente nº 023617/2025,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor ALEXANDRE CAMPELO COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101055, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-12-2025.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1275017**

**PORTARIA N° 45.060, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 074/2025 - SETIN, protocolizado sob o expediente nº 023617/2025,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101175, para exercer a função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-12-2025.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1275024**

**PORTARIA N° 45.063, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**  
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 109/2025-ACRI, protocolizado através do Expediente nº 023134/2025,  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, Assessor Especial I, matrícula nº 0100928, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, durante o impedimento da titular, DIONE CÉLIA GUIMARÃES, no período de 01 a 05-12-2025.  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1275037**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA N° 02/2025

A Comissão Especial de Contratação, nomeada pela PORTARIA N° 43.788/2025-TCE/PA, informa que, após a realização da sessão pública destinada ao recebimento e à abertura dos documentos de habilitação, divulga o seguinte resultado:

LICITANTES	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
CA COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA S/S LTDA	93,832	CLASSIFICADA	HABILITADA	1 <sup>a</sup>
NIMBUS PUBLICIDADE LTDA	92,332	CLASSIFICADA	HABILITADA	2 <sup>a</sup>
SEVERO & SOUZA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	89,666	CLASSIFICADA	INABILITADA (ausência de documentação)	-

Considerando o julgamento da fase de habilitação fica aberto o prazo para interposição de recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 11, §4º, inciso XIII, da Lei nº 12.232/2010 e art. 165, inciso I, alínea "c" da Lei nº 14.133/21.  
Belém, 04 de dezembro de 2025.  
Comissão Especial de Contratação

**Protocolo: 1274797**

#### OUTRAS MATERIAS

##### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

##### Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE002705

Data de Emissão: 03/12/2025

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339039

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO, ATA DE REGISTRO N°08/2025 Licitação:12 PREGÃO

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CORRELATAS PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARÁ, SOB DEMANDA, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EQUIPAMENTOS DE APOIO, INFRAESTRUTURA, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO E PRESENTES PROTOCOLARES.

Valor: R\$ 1.025,00 (UM MIL E VINTE E CINCO REAIS)

Contratada: AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA LTDA

Endereço: R. ALTINO SERBETO DE BARROS, 173 Cidade: SALVADOR UF:BA

CEP:41830-909

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE-PA

**Protocolo: 1274700**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA N° 577/2025/MPC/PA

A secretaria do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA N° 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/3710196; RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em função da hipótese prevista no art. 7º, inciso III, da Resolução MPC/PA nº 010/2020-Colégio, o gozo de 18 (dezoito) dias de férias do servidor WILK FARIAS FREIRE, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200292, referente ao período aquisitivo de 07/06/2024 a 06/06/2025, concedido para o período de 02 a 19/12/2025, por meio da PORTARIA N° 221/2025/MPC/PA, de 26/05/2025.

Art. 2º Conceder ao referido servidor, 11 (onze) dias das Férias relativas ao mesmo período aquisitivo, para o período de 09 a 19/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/12/2025.

Belém/PA, 04 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

**Protocolo: 1274792**

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 6856/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 148673/2025, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de Catracas de Controle de Acesso, de acordo com o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA Nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e, no impedimento deste, o servidor TARSO DE MELO FIDÉLIS, 1º Suplente, e o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR e, no seu impedimento, ANA CAROLINA SILVA DA SILVA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, o servidor MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Analistas Ministerial - Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1274767

### PORTARIA Nº 6814/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, como Agente de Contratação deste Órgão, o servidor EMANUEL TADEU COUTINHO MACHADO para atuar na Concorrência Eletrônica vinculada ao Gedoc nº 153838/2025 (e juntado Gedoc nº 163796/2025), cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia de modernização integral de sistema de transporte vertical, com substituição de elevadores e/ou plataformas e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional e reforma para adaptações civis voltadas à modernização dos sistemas de transporte vertical, incluindo a revitalização de espaços afetados, em edifícios do Ministério Público do Estado do Pará, de acordo com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.939, de 10/03/2023 e PORTARIA Nº 6631/2022-MP/PGJ, de 17/11/2022, e, no impedimento deste, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e o servidor TARSO DE MELO FIDÉLIS, 2º Suplente

II - DESIGNAR o servidor GABRIEL PESSOA VILAS BOAS, e no seu impedimento MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS, para atuar como membro da Equipe de Apoio para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica da contratação de serviços comuns de engenharia de modernização integral de sistema de transporte vertical, com substituição de elevadores e/ou plataformas e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e insumos sem ônus adicional.

III - DESIGNAR a servidora ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA FERNANDES, e no seu impedimento GABRIEL PESSOA VILAS BOAS, para atuar como membro da Equipe de Apoio para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica da contratação de reforma para adaptações civis voltadas à modernização dos sistemas de transporte vertical, incluindo a revitalização de espaços afetados, em edifícios do MPPA.

IV - DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA e, no seu impedimento, MAURÍCIO MIRANDA XAVIER, Analistas Ministerial - Contador, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1274735

## OUTRAS MATERIAS

### PORTARIA Nº 6824/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº170016/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIENNE BANDEIRA PINTO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3601

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Santarém/Pará

PERÍODO: 4/12/2025 - 5/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: prestar apoio de ceremonial e mestre de cerimônias na Posse de Promotores de Justiça a 3ª entrância

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 6825/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº168969/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2872

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 24/11/2025 - 29/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: instalar equipamento de segurança

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 6826/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169754/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: VICTOR SOARES NUNES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Santana do Araguaia

MATRÍCULA: 999.3965

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santana do Araguaia/Pará

DESTINO: Rio Maria/Pará

PERÍODO: 25/11/2025 - 27/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 6827/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169838/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ÉRICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia

MATRÍCULA: 999.2365

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Geraldo do Araguaia/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 26/11/2025 - 28/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N° 6840/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N°4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n°158899/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: HERENA NEVES MAUÉS CORRÉA DE MELO  
CARGO/FUNÇÃO: 7º Promotor de Justiça de Santarém  
MATRÍCULA: 999.1724

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 6/10/2025 - 8/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar da "10ª Reunião Extraordinária Comitê Gestor do Sistema Estadual Sobre Mudanças Climáticas (COGES-CLIMA)", no período de 6 a 8 de outubro de 2025, em Belém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N° 6841/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N°4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n°170440/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: GABRIELA SILVEIRA DE BARROS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MATRÍCULA: 999.4312

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 7/12/2025 - 9/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "2º Encontro de Pontos Focais: Qualificação com atualização do Sistema Operacional da Central do Ligue 180", nos dias 8 e 9 de dezembro de 2025, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N° 6842/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N°4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n°169719/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EVERALDO DE SOUZA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1651

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Barcarena/Pará

PERÍODO: 11/12/2025 - 12/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: auxiliar na fiscalização da obra da Promotoria de Justiça de Barcarena/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N° 6843/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N°4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n°169732/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: FÁBIO DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.3833

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Portel/Pará

PERÍODO: 1/12/2025 - 4/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: tratar do início das obras de reforma na Promotoria de Justiça de Portel/PA (Contrato nº159/2025)

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N° 6844/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N°4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n°168629/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: HERENA NEVES MAUÉS CORRÉA DE MELO

CARGO/FUNÇÃO: 7º Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.1724

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINOS: Juruti/Pará, Belém/Pará

PERÍODO: 24/11/2025 - 28/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias

FINALIDADE: participar de reuniões de trabalho

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N° 6845/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N°4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n°168649/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.268

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 18/11/2025 - 20/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar da "Mesa de Conversa sobre A Invasão do Mexilhão-Dourado no Rio Tocantins e seus Desafios para a Amazônia", no dia 19 de novembro de 2025, em Belém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N° 6846/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N°4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente n°169697/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ADREA NAYARA GONÇALVES SAMPAIO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2701

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Monte Alegre/Pará

DESTINO: Prainha/Pará

PERÍODO: 8/12/2025 - 12/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Prainha/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N° 6847/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N°4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº168811/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EULLER LIMA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2113

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO: Cachoeira do Piriá/Pará

PERÍODO: 5/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 6848/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169545/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL SORIANO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.4454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ipixuna do Pará/Pará

PERÍODO: 4/12/2025 - 5/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 6849/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº170557/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: NATANAEL DIAS LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3903

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Altamira/Pará, Santarém/Pará

PERÍODO: 3/12/2025 - 7/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 6850/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº169586/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LETÍCIA PEREIRA COSTA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3504

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO: 3/11/2025 - 7/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 6851/2025-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº171930/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JONATAS PRAZERES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2552

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Tucumã/Pará

PERÍODO: 14/12/2025 - 20/12/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 1274737**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº da Ata de Registro de Preços: 027/2025-MPPA**

**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 057/2025-MPPA**

**Processo: Gedoc nº 151560/2025.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e as empresas: TIM S.A. , CNPJ/MF 02.421.421/0001-11 e TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62.

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de serviço Móvel Pessoal (SMP) de Acesso à Internet com cobertura nacional, com fornecimento de kits de acesso (mini modem USB e cartão SIM) em regime de comodato:

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Valor Total Estimado Mensal
01	1º Serviço Móvel Pessoal (SMP) de Acesso à Internet 4G ou superior com cobertura nacional, 40 Gigabytes de franquia mensal, com fornecimento de kits de acesso (mini modem USB e cartão SIM) em regime de comodato. MULTILASER - MODEM WIFI MULTILASER RE752 4G Cód. Comprasnet/ CATSER: 26344	Assinatura	600	600	R\$ 15,84	R\$ 9.504,00
Valor Estimado para 60 meses =						R\$ 570.240,00

Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Valor Total Estimado Mensal
02	2º Serviço Móvel Pessoal (SMP) de Acesso à Internet 4G ou superior com cobertura nacional, 40 Gigabytes de franquia mensal, com fornecimento de kits de acesso (mini modem USB e cartão SIM) em regime de comodato. Pen Modem Wi-Fi, 4G ZTE MF79N Cód. Comprasnet/ CATSER: 26344	Assinatura	600	600	R\$ 15,84	R\$ 9.504,00
Valor Estimado para 60 meses =						R\$ 570.240,00

Data da Assinatura: 04/12/2025

Data de divulgação no PNCP: 04/12/2025

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1275045**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2025-SEMEC

Processo Administrativo n° 2025/0430-001-PMA. Com Fundamento no Art. 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/2021, e de Acordo Com as Informações Constantes no Processo Administrativo Em Epígrafe, Ratifico e Homologo A Contratação Direta de Elizangela Pereira dos Santos, Inscrita no CPF nº XXX.XXX. XXX-68, Cujo Objeto é a Locação do Imóvel Situado a Travessa Tiradentes, 1484, Terreo B, Vila de Beja, Centro, CEP:68440-000, Tendo Como Finalidade Precípua o Funcionamento da Emeif Maria do Carmo Araujo dos Santos, Visando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Abaetetuba/PA em, 06 de maio de 2025. Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba/PA.

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Nº da Licitação: 012/2025.** Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Nº Contrato: 070525-001. Locador (CPF): Elizangela Pereira dos Santos (XXX. XXX.XXX-68). Assinatura: 07 de maio de 2025. Vigência: de 07/05/2025 a 07/05/2026. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Objeto: Locação do Imóvel Situado a Travessa Tiradentes, 1484, Terreo B, Vila de Beja, Centro, CEP:68440-000, Tendo Como Finalidade Precípua o Funcionamento da Emeif Maria do Carmo Araujo dos Santos, Visando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Protocolo: 1274875**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2.951/2025 FME CHAMADA PÚBLICA N° 005/2025

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME e BISTRÔ DA BIBINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.619.171/0001-85. O presente contrato tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTE E LANCHONETE, PARA ATENDER NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vigência: 02 de dezembro de 2025 à 01 de dezembro de 2026. **Ordenadora de despesas: JANAINA OMARA SILVA DE MOURA**, Secretaria Municipal de Educação.

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2.952/2025 PMA CHAMADA PÚBLICA N° 005/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e BISTRÔ DA BIBINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.619.171/0001-85. O presente contrato tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTE E LANCHONETE, PARA ATENDER NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ. Vigência: 02 de dezembro de 2025 à 01 de dezembro de 2026. **Ordenador de despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, Prefeito Municipal de Afuá.

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2.953/2025 FMMA CHAMADA PÚBLICA N° 005/2025

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FMMA e BISTRÔ DA BIBINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.619.171/0001-85. O presente contrato tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTE E LANCHONETE, PARA ATENDER NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FMMA. Vigência: 02 de dezembro de 2025 à 01 de dezembro de 2026. **Ordenadora de despesas: ÉRICA AMORIM VAZ**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2.954/2025 FMAS CHAMADA PÚBLICA N° 005/2025

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS e BISTRÔ DA BIBINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.619.171/0001-85. O presente contrato tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTE E LANCHONETE, PARA ATENDER NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS. Vigência: 02 de dezembro de 2025 à 01 de dezembro de 2026. **Ordenadora de despesas: IEDA MARIA BEZERRA FERREIRA CUNHA**, Secretaria Municipal de Assistência Social.

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2.955/2025 FMS CHAMADA PÚBLICA N° 005/2025

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BISTRÔ DA BIBINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.619.171/0001-85. O presente contrato tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTE E LANCHONETE, PARA ATENDER NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 02 de dezembro de 2025 à 01 de dezembro de 2026. **Ordenador de despesas: HILDER VINICIUS DE SOUZA FELIX** Secretaria Municipal de Saúde.

**Protocolo: 1274877**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 1º ADITIVO DE PRAZO - ADESÃO N° 004/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.581.445/0001-82. Contrato nº 25-0221-004. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e material técnico hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA. vigência 21/08/2025 a 21/02/2026. Ass.: Altamira/PA, 13/08/2025.

**Protocolo: 1274880**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE-SRP N°. 024/2025

A Prefeitura Municipal de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. Empresa: D A PALHETA DOS SANTOS, CNPJ nº 43.813.127/0001-32, valor R\$ 5.189,80. PW SOUND LTDA, CNPJ nº 59.476.851/0001-58, valor R\$ 61.569,06. RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.979.527/0001-11, valor R\$ 9.689,04. Altamira, 07/10/2025

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**

Prefeito Municipal de Altamira

**Protocolo: 1274882**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 1º ADITIVO DE REEQUILIBRIO P. E, N° 002/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: GONÇALVES & DIAS LTDA, CNPJ: 07.868.912/0008-03. Contrato: 25-0618-001. Objeto: alteração dos preços para Aquisição de Combustíveis Derivados de Petróleo Destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, a fim de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, conforme no art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº. 14.133/2021. Ass.: Altamira/PA, 14/11/2025.

**MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo: 1274883**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 001/2025

O Município de Aurora do Pará através da Agente de contratação. Torna público a abertura de credenciamento cujo objeto é a seleção de empresas do ramo da construção civil para elaboração dos projetos arquitetônicos, complementares e de infraestrutura e a execução da obra de construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, visando formalização de parceria no âmbito do PMCMV, com recursos do fundo de arrendamento residencial (FAR), visando o atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco habitacional no município de Aurora do Pará, o edital aberto o Credenciamento nº 001/2025, a partir do dia 30/03/2026 até às 18:00 hora do dia 29/04/2026, O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php>; <https://bllcompras.com/> e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Agente de contratação.**

**Protocolo: 1274884**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de 1º Termo Aditivo acréscimo de quantitativos ao Contrato nº. 060/2025 - Origem Pregão Eletrônico nº 010/2025-PE. CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO. CONTRATADO: CAETANO GAS LTDA, CNPJ nº 12.287.739/0001-05. OBJETO: locação de cadeiras de plástico, aquisição de recarga de água mineral 20 litros e recarga de botijão de gás de cozinha (gás liquefeito de petróleo-glp-modelo p13(13kg) para manutenção da secretaria municipal de educação de brasil novo. Data da Assinatura do Aditivo 03/12/2025.

**WEDERSON NOIMINCHE**  
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1274885

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO - R. J. DO AMARAL ALMEIDA LTDA. Resolvem celebrar entre si o primeiro termo aditivo ao contrato Nº 001/2025 de Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento parcelado de peças e serviços de Manutenção de Centrais de AR para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, objeto do Pregão Eletrônico Nº 034/2023 FMS. Objeto do Aditivo: As alterações consignadas neste termo aditivo resultam da modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo, que representou um valor total de R\$ 56.480,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais), representa um ajuste do objeto em 22,82 %. Valor do contrato atualizado: 303.953,00 (trezentos e três mil e novecentas e cinquenta e três reais). Data da assinatura: 01/12/2025. Autorização para o aditivo: **Elysson Leonarde Kloss**  
- Secretário Municipal de Saúde.

**ELYSSON LEONARDE KLOSS**  
Secretário Municipal de Saúde.

Protocolo: 1274886

CONTRUTORA EIRELI, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de abrigos metálicos para ponto de ônibus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 11/12/2025. Conforme artigo 111, da lei 14.133/21. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240993, proveniente do Processo Licitatório 124/2024/PMCC** que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CONTRATADA (O), OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, consultivos e operacionais na organização e realização de concurso público para o preenchimento de cargos efetivos...". Com acréscimo no valor R\$ 413.385,00. Conforme art. 124 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do Diário Oficial Nº 36.450 do dia 01/12/2025, Página 99 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20251136. **ONDE SE LÊ:** ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 177/2025-PMCC. **LEIA-SE:** ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 171/2025-PMCC.

**AVISO DE CANCELAMENTO DO CERTAME**

**A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que O PROCESSO LICITATÓRIO NO 162/2025/PMCC**, Modalidade: CONCORRÊNCIA 009/2025, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da terraplanagem, drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP20 trecho II da Vila Feitora na zona rural do município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. Que foi iniciado no dia 03/12/2025, às 08h: 00min encontra-se CANCELADO, podendo ser consultado nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). [www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br). <http://www.canaadoscarajás.pa.gov.br/editais>.

**AVISO DE CANCELAMENTO DO CERTAME**

**A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que O PROCESSO LICITATÓRIO NO 163/2025/PMCC**, Modalidade: CONCORRÊNCIA 010/2025, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplanagem, drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP80 trecho II interligando transcanada a vila ouro verde na zona rural do município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. Que foi iniciado no dia 03/12/2025, às 09h: 00min encontra-se CANCELADO, podendo ser consultado nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). [www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br). <http://www.canaadoscarajás.pa.gov.br/editais>.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20251128**

**ORIGEM: PREGÃO 208/2024/PMCC**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MANACIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Realização de Exames Complementares; Atendimentos Psicológicos e Psiquiátricos, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 570.493,20. VIGÊNCIA: 14/11/2025 a 31/08/2026.

**CONTRATO Nº: 20251129**

**ORIGEM: PREGÃO 208/2024/PMCC**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Realização de Exames Complementares; Atendimentos Psicológicos e Psiquiátricos, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 318.535,00. VIGÊNCIA: 14/11/2025 a 31/08/2026.

**CONTRATO Nº: 20251130**

**ORIGEM: PREGÃO 208/2024/PMCC**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): ARAGUAU SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Realização de Exames Complementares; Atendimentos Psicológicos e Psiquiátricos, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.990.000,00. VIGÊNCIA: 14/11/2025 a 31/08/2026.

Protocolo: 1274692

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CAMETÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2025 - PMC/SEMED**

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços De Reforma De Mesas, Cadeiras e Carteiras Escolares, Com Fornecimento das Respectivas Peças. O Objetivo é Atender, de Forma Continuada, às demandas da Secretaria Municipal de Educação no Município de Cametá/PA, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeitura-decameta.pa.gov.br](http://www.prefeitura-decameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: [https://pncc.gov.br/app/editais?i=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncc.gov.br/app/editais?i=&status=recebendo_proposta&pagina=1); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 22 de dezembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: [pregaoeletronico@pmc.semed.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@pmc.semed.pa.gov.br). Cametá/PA, 04 de dezembro de 2025. José Osvaldo Oliveira de Barros - Secretário Municipal de Educação. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2025 - PMC. Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Materiais Hidráulicos, em atendimento às Secretarias Municipais de Cametá/PA, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeitura-decameta.pa.gov.br](http://www.prefeitura-decameta.pa.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: [https://pncc.gov.br/app/editais?i=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncc.gov.br/app/editais?i=&status=recebendo_proposta&pagina=1); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br). Abertura: 18 de dezembro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: [pregaoeletronico@pmc.semed.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@pmc.semed.pa.gov.br). Cametá/PA, 04 de dezembro de 2025. Víctor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.CP.003/2023 - SEMED. Objeto do contrato: Construção de Escolas nas Ilhas do Município de Cametá/PA. Contratada: L. de Souza Oliveira Eireli, CNPJ nº 12.664.806/0001-63. O objeto do termo aditivo é a Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura em 19.11.2025. **Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1274887

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia 04/12/2025 foi adjudicado e homologado o **PROCESSO LICITATÓRIO 175/2025/PMCC**, referente à Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR – FASE 3, localizado na Avenida Almir Gabriel no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: GONCALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 46.857.098,60.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241482. Proveniente do Processo Licitatório 013/2024/PMCC**, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e V B DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025 FMAS**

O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Assistência Social, Habitação e Trabalho, torna-se pública, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025 FMAS, em 19/12/2025, as 08:45hs (horário de Brasileira), objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO, DA SECRE-

TARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. Os editais estarão disponíveis no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo seguinte endereço eletrônico: licitacioneconceicaoaraguaia@gmail.com. **RENAN HENRIQUE A. M. SOUZA**, Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - SEMEC - PROC. 6899/2024**

Publicação do Diário Oficial do Município, Nº 3854, 08 de outubro de 2025, Página 35. Publicação do Diário Oficial do Estado, Nº 36.394, 09 de outubro de 2025, Página 136. Publicação do Diário Oficial da União, Nº 193, 09 de outubro de 2025, Página 206. **Onde se lê:** a) Espécie: através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA. **Leia-se:** a) Espécie: através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA. Demais informações permanecem inalteradas.

**Protocolo: 1275003**

ME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

05/12/2025

**Alvaro Patrick Borges Ribeiro**

Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 1274892**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033/2025-PMDE**

**PROC. ADMINISTRATIVO N° 01510001/25**

**PROC. LICITATÓRIO N° 9/2025-281101**

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 17/12/2025, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E OCASIONAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS NOVAS, 0 (ZERO) KM, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO ATUAL, COM CILINDRADA REAL MÍNIMA DE 291 CC, TIPO TRAIL OU BIG TRAIL, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE USO OPERACIONAL, FISCALIZAÇÃO, PATRULHAMENTO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA NO ÂMBITO DO FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL. O procedimento será realizado no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

05/12/2025

**Alex Ferreira Souza**

Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 1274901**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO FNDE - CRECHE TIPO 2, NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ. HOMOLOGAR em favor das empresas J K ALMEIDA SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 37.468.370/0001-68, no VALOR GLOBAL de R\$ 3.301.933,94 (três milhões trezentos e um mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). Data da Homologação: 27 de novembro de 2025.

**HELLEN LAISE PINHEIRO ALVES**

Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 1274890**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N°. 009/2025-SEMOUP/PMC**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 012/2025-SEMOUP/PMC**

O Município de Curuçá, através da Prefeitura Municipal de Curuçá, com sede na Praça Coronel Horácio nº. 70, Bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNAM PÚBLICO que, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fará a Abertura da Concorrência Eletrônica N°. 012/2025-SEMOUP/PMC nos termos da lei nº 14.133/2021 e conforme informações abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 6,30 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO RESEX MÃE GRANDE DE CURUÇÁ NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, NO ÂMBITO DA EMENDA Nº 202539370003-CELSO SABINO E PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-083265.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada.

ABERTURA: 22 de dezembro de 2025.

HORÁRIO: 10horas 00minutos.

LOCAL: <https://www.licitanet.com.br>

Informações: cplcuruca2013@yahoo.com.br

Curuçá/PA, 04 de dezembro de 2025.

**Marcio da Silva Moreira**

Agente de Contratação

**Protocolo: 1274891**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 034/2025-FME**

**PROC. ADMINISTRATIVO N° 028110001/25**

**PROC. LICITATÓRIO N° 9/2025-031201**

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que, às 10h do dia 19/12/2025, realizará licitação Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por ITEM, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DE KIT ESCOLAR, CONTENDO UNIFORMES ESCOLARES, MOCHILAS E MATERIAIS ESCOLARES, DEVIDAMENTE MONTADO DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA, PADRONIZADOS COM A LOGO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, CONFOR-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação do Aviso de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2025/038, realizada em 04 de dezembro de 2025 no Diário Oficial da União página 314, Diário Oficial dos Municípios página 56, Jornal da Amazônia página 7, Diário Oficial do Estado página 93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTA ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Onde se lê: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTA ATENDENDO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, que se leia: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Demais cláusulas continuarão inalteradas. **Márcia Carvalho De Almeida, Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1274902**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0001.2025-SMS**

O Município de Floresta do Araguaia, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de 04 (quatro) veículos automotivos novos (0KM), sendo 01 (um) tipo de Passeio 5 lugares para a Atenção Primária em Saúde (APS) e 01 (um) tipo de Passeio 5 lugares e 02 (duas) Motocicletas 125 cilindrada para o Fundo Municipal de Saúde, ano/modelo 2025/2025 para atender às necessidades da Atenção Primária em Saúde (APS) e outras demandas do Fundo Municipal

de Saúde, Proposta nº 12652.705000/1200-07 e Portaria nº 3.193, destinada a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia - PA. Data e horário do recebimento das propostas: às 09:00 horas do dia 05/12/2025. Data e horário do início da disputa: 09:10 horas do dia 18/12/2025. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. A presente licitação, com base nos arts. 191 e 193, inc. II, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, alterada pela LC nº 198/2023, será regulada, conforme definido expressamente, na fase preparatória do procedimento. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes](http://www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes), <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e no Dep. de licitações no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. E-mail: [pmfacpl@gmail.com](mailto:pmfacpl@gmail.com) a partir da publicação deste Aviso. Floresta do Araguaia/PA, 05 de dezembro de 2025. **Mayara Lara de Jesus Antunes - Secretaria Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1274903

rante Tamandaré, nº 217, bairro: Cidade Velha, CEP: 66.020-000, Belém/PA, com um valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), distribuídos em serviços, que serão prestados para a realização do Evento, pelo prazo de 16 (dezesseis) meses, podendo ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo, nos termos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Autorizado em 04/12/2025.

**Roberto Pina Oliveira - Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.**

Protocolo: 1274909

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

#### PORTEARIA Nº 138-A/2025-GP/PMI- EM 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a Designação do Sr. Antonio Osvaldo Cristo dos Santos, para a função de Fiscal da Obra do Convênio Federal nº 912504/2021 - Ministério do Esporte, cujo objeto é a Construção de Cobertura de Quadra de Esporte na Comunidade do Prata, Vila Santo Antônio, no Município de Igarapé-Açu/PA, e dá outras providências. O Excelentíssimo Sr. Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Engenheiro Civil o Sr. Antonio Osvaldo Cristo dos Santos, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.702.992-\*\*, portador do RG de nº \*\*\*933\*\*-PC/PA, registro no CREA nº \*\*\*11639\*\*\*, para a função de Fiscal da Obra do Convênio Federal nº 912504/2021 - Ministério do Esporte, Cujo Objeto é a Construção de Cobertura de Quadra de Esporte na Comunidade do Prata, Vilasanto Antônio, no Município de Igarapé-Açu/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de outubro de 2025. **Márcio Nogueira Lopes - Prefeito Municipal de Igarapé-Açu.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2025

Dispõe Sobre o Chamamento dos Candidatos Aprovados No Concurso Público Nº 001/2016, Por Força de Ordem Judicial, Conforme Lista de Cargos Abaixo Designados, e dá Outras Providências. O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Márcio Nogueira Lopes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para Reintegração de Cargo, por força de Decisão Judicial Transitada em Julgado, processo nº 00022066420178140021-TJ/PA, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no concurso público nº 001/2016, realizado através de concurso de provas e títulos.

Art. 2º - Os candidatos deverão entregar sua documentação até o dia 23 de janeiro de 2026, na Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 3913, centro, Igarapé-Açu, Pará, das 08h às 14h, Secretaria Municipal de Administração, sob pena de perder o direito.

Parágrafo Único: A descrição das fases com a relação total dos documentos a serem apresentados estão disponíveis para acesso no Portal da Transparência da Prefeitura pelo link: <https://www.portalcr2.com.br/leis-e-atos/leis-igarape-acu> e no Portal da FAMEP no Diário dos Municípios no link: <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 03 de dezembro de 2025. **Márcio Nogueira Lopes - Prefeito Municipal de Igarapé-Açu.**

#### ANEXO I

**LISTA DE CONVOCADOS - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016. Processo judicial: 00022066420178140021 - TJ/PA;** Adson de Souza Cavalcante -Motorista; Elida de Lima Mira - Agente Administrativo; Geremias Campos Bandeira - Técnico de Fiscalização Ambiental; Gildo Afonso Evangelista - Técnico Pedagógico - Zona Urbana; Jorge Castanheira da Silva Junior - Fiscal de Tributos; Nuno Adriano Machado de Almeida - Técnico Pedagógico - Zona Urbana; Simone do Socorro da Silva - Atendente de Farmácia.

Protocolo: 1274910

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2025-049-PE-SPR

O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DE UNIDADE HABITACIONAL (RESIDÊNCIA) PADRÃO POPULAR, A SER CONSTRUÍDA NA RODOVIA PA-256, KM LOTEAMENTO EL-SHADAY DISTRITO DO CANAÁ - ZONA RURAL DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PREVÊ A LEI ESTADUAL Nº 8.967/2019, DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIOS, COM APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA SUA CASA, DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB E COMPLEMENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia 19/12/2025 às 14:00 horas em <https://bllcompras.org.br/>; e informações no e-mail: [licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br](mailto:licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br).

**ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA-PREFEITO**

Protocolo: 1274911

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

Origem: 03º Termo Aditivo de Renovação de vigencia e quatitativo pelos mesmos termos do contrato nº013.4/2022/2023, do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2022;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES NA FINALIDADE DE EDUCAÇÃO, celebrado com a empresa: J. L. L. MIRANDA-EPP, CNPJ: 06.010.049/0001-01, Valor Global R\$ 530.000,00, Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

**JANILSON OLIVEIRA FONSECA**

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1274905

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Origem: 01º Termo Aditivo de Renovação de vigencia e quatitativo pelos mesmos termos do contrato nº 014.4.2024/2025-SEMED, pregão eletrônico srp nº 014/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LANCHAS TIPO VOADEIRA, COM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, celebrado com a empresa, GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEL LTDA, CNPJ nº 33.636.633/0001-40, Valor Global: R\$ 76.820,00, Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026, Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

**JANILSON OLIVEIRA FONSECA**

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1274907

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: 01º TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO DOS CONTRATOS Nº 006.2/2025-SEMED, 006.3/2025-SEMED, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM celebrado com a empresa, LOURINHO PENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 19.296.878/0001-44, Vigência: a contar a partir da data de sua assinatura até 11/06/2026, Valor Global: R\$ 131.196,00, Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

celebrado com a empresa, AFONSO & AFONSO LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 19.037.454/0001-65, Vigência: a contar a partir da data de sua assinatura até 11/06/2026, Valor Global: R\$ 62.598,89, Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

**JANILSON OLIVEIRA FONSECA**

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1274908

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1935/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025-PMI-INEX. Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade nº 030/2025-PMI-INEX, que tem como objeto o Convênio 955106/2023 Que Versa a Contratação de Empresa Para Serviços de Campanha e Seminário de Justiça Climática Para Mulheres Ribeirinhas, Para Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo AUTORIZO que proceda a contratação por Inexigibilidade da empresa SG Consultores Associados Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.903.074/0001-30, sediada na Av. Almi-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍA AVISOS DE PRORROGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 900031/2025

O Município de Irituia, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira torna público a prorrogação do processo licitatório que objetiva a "AQUISIÇÃO DE AREIA E SEIXO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IRITUÍA/PA." Para o dia 22/12/2025 às 14:00 horas. Continuando inalterados as demais informações.

#### AVISOS DE PRORROGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 900033/2025

O Município de Irituia, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira torna público a prorrogação do processo licitatório que objetiva a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MARMITEX, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IRITUÍA/PA." Para o dia 22/12/2025 às 09:00 horas. Continuando inalterados as demais informações.

**JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA**

PREGOEIRA-04/12/2025

Protocolo: 1274914

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 - CE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 120 metros de poço semiartesiano em solo e rocha sedimentares, área de proteção, reservatório elevado e distribuição local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA. Critério de julgamento: Menor preço global por lote. Data de abertura: 14/01/2026, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) - Ícone(Geo-Obras), [www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br) e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica, Nº1525, Bairro: Floresta, Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Agente de Contratação.

Protocolo: 1274915

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

### AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00008

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a construção de um ginásio poliesportivo municipal no bairro Bom Jesus no município de Mãe do Rio - PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Abertura: 18/12/2025. Às 10h, pelo portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: [www.prefeituramaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br).

**Carla Mariana Santos de Lima**  
Secretaria Municipal de Finanças

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00044-SRP/SEMED

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em aquisição de materiais permanentes destinados a equipar, estruturar e modernizar as unidades escolares da rede municipal de ensino deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio-PA. Abertura: 17/12/2025. Às 10h, Pelo portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**Maria da Conceição da Silva Santana**  
Secretaria Municipal de Educação

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00049-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de marmitex refeição, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA e suas Secretarias. Abertura: 18/12/2025. Às 09h, Pelo portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Carla Mariana Santos de Lima**  
Secretaria Municipal de Finanças

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00050-SRP/SEMADS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social. Cadastradas e acompanhadas pelo CRAS da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Mãe do Rio-PA. Abertura: 17/12/2025. Às 14h, Pelo portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**Maria Aurivânia Rabelo**  
Secretaria Mun. de Assistência Social

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00051-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de oxigênio e ar medicinal, cilindros e kit umificador e regulador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio-PA. Abertura: 18/12/2025. Às 10h, Pelo portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Laura Vitoria Rabelo Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00052-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais para iluminação pública. Objetivando a manutenção e modernização da iluminação das vias públicas do município de Mãe do Rio-PA. Abertura: 18/12/2025. Às 14h, Pelo portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: [www.prefeituramaedorio.pa.gov.br](http://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br).

**Carla Mariana Santos de Lima**  
Secretaria Municipal de Finanças

Protocolo: 1274916

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### INEXIGIBILIDADE Nº 104/2025/CPL/DGLC/PMM

#### Processo (SEI) nº 050505238.000244/2025-53-PMM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DOS CANTORES RAMON E RAFAEL PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO XVI NATAL ENCANTADO 2025, NA CIDADE DE MARABÁ - PA. Contratado: SOM DO ALTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 60.161.604/0001-41. Valor: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 04/12/2025. **Norberto Ferreira Cardoso Junior - Secretário Municipal de Administração - SEMAD. Portaria N.º 5162/2025-GP.**

Protocolo: 1274918

### SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90095/2025-CPL/DGLC/PMM

PROCESSO 050505111.000108/2025-90/PMM, Tipo: Maior Percentual de Desconto. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/12/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS. UASG: 928615. O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Retificação do Termo de Referência. Marabá 04/12/2025. **ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1274919

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2025-CPL/DGLC/PMM

PROCESSO Nº 050505212.0000380/2025-31/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL ANALÍTICO, VIDRARIAS, KITS E MATERIAIS DE APOIO E SEGURANÇA PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MARABÁ - SEAGRI. UASG: 931166. Onde sagrou vencedora a empresa: FAZ VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.983.819/0001-17, vencedora dos Itens: 02 e 13 perfazendo o Valor Total de R\$ 4.922,73 (Quatro mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 03/12/2025. **Norberto Ferreira Cardoso Júnior - Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Portaria nº 5162/2025-GP.**

Protocolo: 1274920

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 900100/2025-CPL/DGLC/PMM

PROCESSO Nº 050707140.000325/2025-57/PMM, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 23/12/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Integra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 04/12/2025. **MANCIPOR OLIVEIRA LOPES Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM Portaria N.º 010/2025 - GP/PMM.**

Protocolo: 1274922

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90099/2025-CPL/DGLC/PMM

PROCESSO Nº 05050537.000005/2025-04/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 19/12/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, DOTADOS DE CONECTIVIDADE VIA WI-FI, DESTINADOS A SUPRIR AS DE-

MANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN E DE-MAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 929820. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 04/12/2025. **KARAM EL HAJJAR Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN Portaria nº 002/2025-GP.**

Protocolo: 1274924

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.2025-PMNI-SRP

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificação no Aviso de Licitação, publicado na IOEPA no dia 01 de dezembro de 2025, nº 36.450, pág 101. Onde se lê: Recebimento das Propostas: até às 06h00min do dia 11/12/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 11/12/2025 às 14h00min. Leia-se: Recebimento das Propostas: até às 06h00min do dia 17/12/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 17/12/2025 às 09h00min.

NOVA IPIXUNA – PA, 04 de dezembro de 2025.

**JEANILE SOUSA NOGUEIRA**

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Protocolo: 1275014

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-029-SRP

O Município de Mocajuba do Estado do Pará, através da Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-029 - SRP do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-500 E S-10, PARA ATENDER AS FROTAS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, E DEMAIS VEÍCULOS QUE VENHAM A SER ADQUIRIDOS, INCORPORADOS OU ALUGADOS, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Data da abertura 18/12/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: <https://bnc.org.br/>. O Edital poderá ser adquirido no site: <https://bnc.org.br/> ou no portal PNCP e Portal da Transparência <https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>. Mocajuba- PA, 05 de dezembro de 2025. **Aluísio Valente Vieira - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1274925

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2025

### PROC. ADMINISTRATIVO 01609086/25

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente em geral, destinada a suprir as necessidades administrativas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 18/12/2025, às 14:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/ TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site ([www.portel.pa.gov.br](http://www.portel.pa.gov.br)). Informações: E-mail: [licitaportel2021@gmail.com](mailto:licitaportel2021@gmail.com).

Portel/PA, 05 de dezembro de 2025.

**WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES**

Pregoeiro Municipal

Protocolo: 1274978

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

#### EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2022/PMM

#### NÚMERO DA ORDEM DE SERVIÇO: 01/2022

#### Nº DO PROCESSO: 20220324.001/PMM/CPL

Origem: Concorrência Pública nº 01/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná. CONTRATO Nº 139/2022. Contratada: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ sob nº 26.916.786/0001-85. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ORLA EM CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE, MUANÁ, NESTE ESTADO. Valor Global de R\$ 4.707.206,00. Vigência: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, Data da Assinatura 04/05/2022.

Protocolo: 1274928

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 09/2025

A Prefeitura Municipal de Muaná/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação, modalidade Concorrência, julgamento menor preço, tendo como objeto: PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MUANÁ, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974501/2024/MCIDADES/CAIXA. SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2025, às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [muanalicitacao@gmail.com](mailto:muanalicitacao@gmail.com).

**MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA**  
ORDENADOR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de Muaná/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação, modalidade Concorrência, julgamento menor preço, tendo como objeto: CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES: PONTE SOBRE OS RIO PARITÁ E JAQUAREQUARA; REFORMA DAS PONTES: RIO INAMARU E RIO CUAMIM NO MUNICÍPIO DE MUANÁ/PA. SESSÃO PÚBLICA: 19/12/2025, às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [muanalicitacao@gmail.com](mailto:muanalicitacao@gmail.com).

**MARCOS PAULO BARBOSA PANTOJA**  
ORDENADOR

Protocolo: 1274932

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME CNPJ 16.677.738/0001-28. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. CNPJ 07.797.967/0001-95. 3º Termo Aditivo ao Contrato 690/2022. Processo Licitatório nº 172/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 008/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, cultura e lazer. Assinatura: 14/11/2025. OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 690/2022, por igual período, a partir de 16/11/2025 e término em 16/11/2026. **Fernando Gomes Costa, Secretário Municipal de Educação.**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025

### DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 154/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: AP 1 REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 09.558.912/0001-58. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE E GESTÃO INFORMATIZADA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. Vigência 06 (seis) meses. Totalizando valor global R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). Redenção-PA, 04 de dezembro de 2025. **Walson Nunes Miranda Junior - Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 154/2025-GPM**

### ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MANTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 29.989.385/0001-43. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 148/2025. Adesão à Ata de Registro de Preço nº 013/2025, METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA. CNPJ sob o nº 62.139.803/0001-89.

**CONTRATO N° 232/2025**

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Pregão N° 016/2024, Pregão Eletrônico N° 016/2024 do Consorcio CIMESMI, para futura e eventual aquisição itens planejados em marcenaria, destinados a Rede Municipal de Ensino de Redenção - PA, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Assinatura: 02/12/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, com início em 02/12/2025 e término em 02/12/2026. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 2.287.892,57 (Dois milhões e duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos). **Fernando Gomes Costa, Secretário Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADAS: Processo Licitatório nº 159/2025. Adesão a Ata de Registro de Preços N° 015/2025. HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 36.028.477/0001-22.

**CONTRATO N° 228/2025**

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20250194 oriunda do Município de Eldorado dos Carajás, que possui como objeto contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de medicamentos para atender o hospital municipal e as demais unidades básicas de saúde do município de eldorado do Carajás - PA, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção - PA. Assinatura: 28/11/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 28/11/2025 e término em 28/11/2026. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.276.905,50 (um milhão duzentos e setenta e seis mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos). INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ sob o nº 56.058.103/0001-67.

**CONTRATO N° 229/2025**

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20250194 oriunda do Município de Eldorado dos Carajás, que possui como objeto contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de medicamentos para atender o hospital municipal e as demais unidades básicas de saúde do município de eldorado do Carajás - PA, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção - PA. Assinatura: 28/11/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 28/11/2025 e término em 28/11/2026. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.056.823,40 (um milhão cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos). MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº 47.891.691/0001-24.

**CONTRATO N° 230/2025**

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20250194 oriunda do Município de Eldorado dos Carajás, que possui como objeto contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de medicamentos para atender o hospital municipal e as demais unidades básicas de saúde do Município de Eldorado do Carajás - PA, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção - PA. Assinatura: 28/11/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 28/11/2025 e término em 28/11/2026. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 313.397,50 (trezentos e treze mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ sob o nº 49.803.998/0001-51.

**CONTRATO N° 231/2025**

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20250194 oriunda do Município de Eldorado dos Carajás, que possui como objeto contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de medicamentos para atender o hospital municipal e as demais unidades básicas de saúde do Município de Eldorado do Carajás - PA, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção - PA. Assinatura: 28/11/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 28/11/2025 e término em 28/11/2026. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.245.144,19 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos). **Whatina Leite De Souza - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1274936

drão de qualidade e pleno êxito das atividades culturais e comemorativas do Município. Abertura: 19/12/2025, às 11:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site ([www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br](http://www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br)). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com. **Paulo Sérgio Ribeiro Matos - Pregoeiro.**

Protocolo: 1274941

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90001/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COLEIPA, DO BAIRRO DA COLEIPA, SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA - FNDE - CRECHE TIPO 2, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO N° 960853/2024, ORIUNDO DO PROGRAMA NOVO PAC E PROPOSTA 003699/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. Empresa Homologada: LIFE LOCACÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.755.564/0001-01. Valor Homologado: R\$ 3.183.103,26 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Três Mil, Cento e Três Reais e Vinte e Seis Centavos). Data da Homologação: 06 de novembro de 2025.

### EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, COLEIPA, DO BAIRRO DA COLEIPA, SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA - FNDE - CRECHE TIPO 2, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO N° 960853/2024, ORIUNDO DO PROGRAMA NOVO PAC E PROPOSTA 003699/2024, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATO N°: 20250369 CONTRATADA: LIFE LOCACÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.755.564/0001-01. VALOR: R\$ 3.183.103,26 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Três Mil, Cento e Três Reais e Vinte e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 27/11/2026.

**LOURDES LENE CARVALHO PAMPLONA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 1274942

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2025**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará/ Fundo Municipal de Saúde, avisa que realizará LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br); destinado a REGISTRO DE PREÇO: fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares, Insumos de laboratório, insumos/matrérias odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras, será realizada no dia 17 de dezembro de 2025, ÀS 08:30 . PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1, portal: [prefeituramunicipaldesantamarriadabarreiras.pa.gov.br](http://prefeituramunicipaldesantamarriadabarreiras.pa.gov.br); e-mail: [marcione2025@gmail.com](mailto:marcione2025@gmail.com); Santa Maria das Barreiras-PA, 02 de dezembro de 2025. **Marcio Neiva/ Agente de Contratação.**

Protocolo: 1274943

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
AVISO DE CONVOCAÇÃO E CONCLUSÃO****DA FASE DE HABILITAÇÃO****Modalidade: CHAMADA PÚBLICA N° 7/2025-00012**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae no Município de Santa Maria do Pará/PA. O Município de Santa Maria do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em face das conclusões das análises das documentações, CONVOCA os licitantes Associação dos Agricultores São Franciscanos do Estado do Pará - Cnpj: 60.270.426/0001-97, Cooperativa de Agricultores Familiares de Capanema - Cnpj: 20.801.457/0001-02 e Cooperativa Agroindustrial Frutos da Amazônia - COAFRA - Cnpj: 43.003.212/001-35, para comparecer na sala de

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2025 Proc. Administrativo nº 00710096/25

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estruturas modulares, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, incluindo palco, camarotes e camarim, bem como para a realização de shows artísticos (bandas regionais de médio e grande porte), apresentações de aparelhagem e performances de DJ. Os serviços destinam-se à execução, organização e suporte técnico dos eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, garantindo adequada infraestrutura, elevado pa-

reunião da Comissão de Licitação, sítio: Av. Santa Maria, 001 - Centro, Praça da Matriz - CEP: 68738-000 - Santa Maria do Pará/PA, as 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2025, para esclarecimentos e conclusão da fase de habilitação e demais atos pertinentes. Santa Maria do Pará/PA, 03 de dezembro de 2025. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Comissão Permanente de Contratação/Presidente.**

Protocolo: 1274945

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Santarém, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços em Oftalmologia por demanda judicial para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Período para a entrega de documentação e proposta: Início do Credenciamento: 10/12/2025 e fim do Credenciamento: 10/12/2026 às 14h30min, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), de forma exclusiva pelo método eletrônico, propostas para o Credenciamento Eletrônico nº 006/2025, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021. Santarém/PA, 04 de dezembro de 2025. **Elaine Vitor do Amaral - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1274948

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico nº 90025/2025, tipo menor preço por grupo, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR OS ITENS DE CESTAS BÁSICAS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 18/12/25 às 08:30 horas no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) UASG: 980551. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min às 12h00min, através de solicitação para o e-mail: [cpl.smg2021@gmail.com](mailto:cpl.smg2021@gmail.com) e no Portal TCM/PA.

**LARISSA FARIA LOPES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1274949

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos e regulamentados para o gerenciamento externo dos Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) do município de São Sebastião da Boa Vista/PA, abrangendo as etapas de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados nas unidades de saúde da rede municipal. A abertura será no dia 22/12/2025 às 09:30h, horário de Brasília. O Edital está disponível no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://pmssbv.pa.gov.br/portal-da-transparencia> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, Informações no e-mail: [pregoeirapmssbv@gmail.com](mailto:pregoeirapmssbv@gmail.com). **Fabio Cardoso Farias - Secretário Municipal Saúde.**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-006** do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos (farmácia básica, controle especial, injetáveis e urologia) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista/PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência, tendo como detentoras: Ata de Registro de Preços nº 019-

2025 - FMS a empresa Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 21.581.445/0001-82, para os itens: 01, 03, 05, 07, 10, 18, 23, 46, 47, 50, 51, 53, 60, 92, 93, 94, 100, 112, 115, 116, 119, 125, 127, 132, 146, 147, 149, 164, 170, 176, 179, 191, 199, 252, 262 e 281, com valor total registrado de R\$ 412.710,80 (quatrocentos e doze mil setecentos e dez reais e oitenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 020-2025 - FMS a empresa Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 07.832.455/0001-12, para os itens: 04, 13, 22, 30, 40, 42, 59, 69, 70, 76, 79, 83, 85, 89, 90, 101, 102, 105, 124, 133, 150, 156, 183, 187, 195, 222, 227, 228, 234, 248, 254, 255, 256 e 259, com valor total registrado de R\$ 369.162,28 (trezentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Ata de Registro de Preços nº 021-2025 - FMS a empresa Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 16.647.278/0001-95, para os itens: 06, 08, 09, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 33, 34, 36, 39, 43, 44, 45, 48, 49, 52, 54, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 71, 73, 74, 75, 81, 84, 86, 87, 91, 95, 96, 103, 106, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 118, 120, 121, 123, 126, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 151, 152, 153, 154, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 180, 182, 185, 186, 189, 190, 192, 193, 196, 197, 200, 201, 202, 204, 205, 207, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 221, 223, 224, 230, 231, 232, 233, 239, 240, 242, 243, 244, 246, 247, 249, 253, 260, 261, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279 e 280, com valor total registrado de R\$ 1.746.125,86 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). Ata de Registro de Preços nº 022-2025 - FMS a empresa R C Zagallo Marques & Cia Ltda, CNPJ: 83.929.976/0001-70, para os itens: 31, 35, 38, 55, 68, 99, 109, 117, 138, 178, 203, 217, 219, 225, 236, 238, 251, 257, 258, 264 e 267, com valor total registrado de R\$ 195.240,00 (cento e noventa e cinco mil duzentos e quarenta reais). Ata de Registro de Preços nº 023-2025 - FMS a empresa VMED Distribuidora Ltda, CNPJ: 10.897.117/0001-73, para os itens: 02, 14, 15, 19, 27, 32, 37, 41, 72, 77, 78, 80, 88, 97, 98, 104, 136, 155, 177, 181, 184, 188, 198, 206, 208, 209, 211, 218, 220, 226, 229, 235, 237, 241, 245, 250, 263 e 265, com valor total registrado de R\$ 479.586,60 (quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Validade da Atas: 12 meses. **Fabio Cardoso Farias - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1274951

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISO DE LICITAÇÃO

**O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Administração** torna público aos interessados a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025-SRP Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e câmaras de ar, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA. Abertura: 18/12/2025 às 10:00H, Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: [cpl@viseu.pa.gov.br](mailto:cpl@viseu.pa.gov.br), edital disponível: [www.tcm.pa.gov](http://www.tcm.pa.gov). <https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025/>. **Fernando dos Santos Vale - Secretário Municipal de Administração.**

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**O município de Viseu, comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 044/2025 - SRP**, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais que compõem a esfera administrativa do município de Viseu-Pa. Cujo objeto foi adjudicado às LICITANTES: MEIO A MEIO VISEU LTDA; CNPJ 26.862.636/0001-36, Valor R\$ 3.526.373,40. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 31/10/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21. **Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE ATA-ARP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 679/2025/DLCA**  
**ref. Pregão Eletrônico 044/2025 - SRP**, Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais que compõem a esfera administrativa do município de Viseu-Pa. Vencedor: Meio A Meio Viseu Ltda; CNPJ 26.862.636/0001-36. Valor Global da Ata R\$ 3.526.373,40. Ass. 03/12/2025; vigência 1 ano. **Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1274953

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**O Fundo Municipal de Saúde comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 006/2025 - SRP**, para o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA. Cujo objeto foi adjudicado às Licitantes: Rosafarm Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 37.676.047/0001-80, Valor R\$ 791.466,36; Silva e Delgado Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 08.393.709/0001-06, Valor R\$ 30.051,20; e Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95, Valor R\$ 540.785,81. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 29/10/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21. **Katiâne Sarraf Daibes Marques - Secretaria Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1274954

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação** torna público a realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 020/2025. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da quadra poliesportiva Raimundo Martins dos Reis Filho na localidade de Fazenda Real Polo de Limondeua no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF Elmírio Manuel de Carvalho, inscrita no INEP n° 15097960 e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário da Educação - QSE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Viseu - FUNDEB. Abertura: 22/12/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, editorial disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2025/.

**Ângela Lima Silva - Secretaria Municipal de Educação.**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Fundo Municipal de Educação comunica o Ato de HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 048/2025 - SRP**, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. Cujo objeto foi adjudicado às Licitantes: Meio a Meio Viseu Ltda; Cnpj 26.862.636/0001-36, Valor R\$ 975.224,80; Cr Comercio E Serviços Ltda, Cnpj 61.342.683/0001-50, Valor R\$ 205.270,40; APS Castro Comércio Ltda, Cnpj 25.080.014/0001-93, Valor R\$ 47.682,00; GN Comercio De Alimentos Ltda, Cnpj 18.659.534/0001-90, Valor R\$ 1.258.504,50; Cajado Comércio de Alimentos Ltda, Cnpj 32.163.746/0001-02, Valor R\$ 380.521,20; E Ahcor Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R\$ 9.152,00. Tudo conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo licitatório. Ass. 02/12/2025. Com fundamentação legal no art. 71, "IV", Lei 14.133/21.

**Ângela Lima da Silva - Secretaria Municipal de Educação.**

**EXTRATO DE ATA-ARP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 680/2025/ DLCA ref. Pregão Eletrônico 048/2025 - SRP**, Registro de preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA. Vencedores: Meio A Meio Viseu Ltda; Cnpj 26.862.636/0001-36, Valor R\$ 975.224,80; Cr Comercio e Serviços Ltda, Cnpj 61.342.683/0001-50, Valor R\$ 205.270,40; APS Castro Comércio Ltda, Cnpj 25.080.014/0001-93, Valor R\$ 47.682,00; GN Comercio de Alimentos Ltda, Cnpj 18.659.534/0001-90, Valor R\$ 1.258.504,50; Cajado Comércio de Alimentos Ltda, Cnpj 32.163.746/0001-02, Valor R\$ 380.521,20; E Ahcor Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R\$ 9.152,00. Valor Global da Ata R\$ 2.876.354,90. Ass. 03/12/2025; vigência 1 ano.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2025-SRP. Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA.**

**TERMO DE CONTRATO 681/2025-DLCA**

Contratada: Meio a Meio Viseu Ltda, CNPJ 26.862.636/0001-36, valor global de R\$ 195.044,96. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 03/12/2025 à 31/12/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA.

**TERMO DE CONTRATO 682/2025-DLCA**

Contratada: CR Comercio e Serviços Ltda, Cnpj 61.342.683/0001-50, valor global de R\$ 41.054,08. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 03/12/2025 à 31/12/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA.

**TERMO DE CONTRATO 683/2025-DLCA**

Contratada: A P S Castro Comércio Ltda, CNPJ 25.080.014/0001-93, valor global de R\$ 9.536,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 03/12/2025 à 31/12/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA.

**TERMO DE CONTRATO 684/2025-DLCA**

Contratada: GN Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 18.659.534/0001-90, valor global de R\$ 251.700,90. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 03/12/2025 à 31/12/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA.

**TERMO DE CONTRATO 685/2025-DLCA**

Contratada: Cajado Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 32.163.746/0001-02, valor global de R\$ 76.104,24. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 03/12/2025 à 31/12/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME, CNPJ 21.036.567/0001-98, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Viseu/PA.

**TERMO DE CONTRATO 686/2025-DLCA**

Contratada: Ahcor Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, valor global de R\$ 1.830,40. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Art. 28, I. Vigência: 03/12/2025 à 31/12/2025. **Ângela Lima da Silva - Secretaria Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1274956**

## PARTICULARES

**LINDOMAR RESENDE SOARES**  
**CPF nº 593.954.512-20**

Requer a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR da Fazenda Ozais para desenvolvimento da atividade de Cultura de Ciclo Curto e Criação de Bovinos, localizado na Estrada da Cauaxi, zona rural, Paragominas/PA.

**Protocolo: 1274959**

**"ESPÓLIO DE JOSE RAIMUNDO DE SOUZA AZEVEDO**  
**REPRESENTADO POR SEU INVENTARIANTE**  
**FRANCISCO FERREIRA DO CARMO**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PA, mediante o processo 2025/0000024790, a Licença de Atividade Rural- LAR nº 14556/2024 e a Autorização para Exploração Florestal - AUTEF nº 274936/2025, para a atividade de Unidade de Manejo florestal em regime de rendimento sustentável no município de Almeirim/PA"

**Protocolo: 1274960**

**"BENerval BARROS NOGUEIRA**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS-PA, mediante o processo 2025/0000024586, a Licença de Atividade Rural- LAR nº 14871/2025 e a Autorização para Exploração Florestal - AUTEF nº 274937/2025, para a atividade de Unidade de Manejo florestal em regime de rendimento sustentável no município de Almeirim/PA"

**Protocolo: 1274962**

**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS**  
**CPF nº 261.873.732-04**

Proprietária da **Chácara Bom Sossego**, localizada na BR-230, KM 175 Norte, a 2 km da Faixa, Zona Rural, CEP 68140-000, no município de Uruará - PA, torna público que, por meio do Processo nº 723/2025-4, solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/Uruará a emissão DA Dispensa de Licenciamento Ambiental Rural (DLAR)), referente à atividade de Cacaú-cultura desenvolvida em área de 9,97 hectares.

**Protocolo: 1274963**

## EMPRESARIAL

**ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A.**  
**CNPJ nº 34.130.063/0001-84**

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença de Instalação - LI, sob o nº de processo 2025/0000051416, para atividade de Estação de Transbordo de Cargas - ETC para cargas perigosas, incluindo perigosas, em Itaituba/PA.

**Protocolo: 1274981**

**ULTRACARGO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S.A.**  
**CNPJ nº 34.130.063/0001-84**

Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Licença Prévia - LP, sob o nº de processo 2025/0000049678, para atividade de Estação de Transbordo de Cargas - ETC para cargas perigosas, em Itaituba/PA.

**Protocolo: 1274982**

**MATEUS SUPERMERCADOS S.A. 03.995.515/0344-95**

Torna público que requereu da SEMMATUR (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Jacundá/PA) a sua Licença de Operação para a atividade de Supermercados (Porte: B II - Área: 3.979,46 m2) localizado na Avenida Cristo Rei s/nº Quadra 202 lote 098 Bairro Juscelino Kubitscheck - Jacundá/PA.

**Protocolo: 1274983**

**EVOLTZ VIII TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.****CNPJ 10.515.756/0001-27****AVISO DE LICENÇA**

A Evoltz VIII Transmissora de Energia S.A., CNPJ 10.515.756/0001-27, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, a renovação da Licença de Operação nº 15769/2025 pelo prazo de 05 anos para a LT 230kV Itacaiúnas - Carajás que interliga os municípios de Marabá e Parauapebas.

**Irineu Cortez Junior-Gerente de HSE****Protocolo: 1274984****A empresa ELITE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA****CNPJ N° 24.492.766/0002-80**

Localizada na rodovia PA 256, Juparanã torna público que requereu junto à SEMMA/ Paragominas, a obtenção da Licença de Operação para atividade de Fabricação de ração balanceada e alimentos preparados para animais.

**Protocolo: 1274985****DELTA PUBLICIDADE S.A.**  
**CNPJ/MF N° 04.929.683/0001-17****NIRE 15.3.000.0979-1****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Ficam os senhores acionistas da Delta Publicidade S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2025, às 16h (horário de Belém), de forma presencial, na sede da Companhia, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Romulo Maiorana, nº 2.473, bairro Marco, CEP 66093-605, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- Modificar o Estatuto Social da Companhia para remover sua cláusula compromissória e a respectiva cláusula de eleição de foro para assuntos relativos a arbitragem (artigo 33, caput e §§ 1º e 2º);
- Caso aprovado o item (i) acima, modificar o Estatuto Social da Companhia para incluir cláusula de eleição do foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, como o único competente para dirimir quaisquer conflitos relativos ao Estatuto Social;
- Modificar o Estatuto Social da Companhia para alterar o § 2º do seu artigo 16, a fim de estender o período de mandato da Diretoria de 2 (dois) para 3 (três) anos; e
- Caso aprovado o item (iii) acima, proceder à eleição e à investidura da atual Diretoria para cumprir a integralidade do novo período de mandato.

**Informações Gerais:**

O acionista que se fizer representar por procurador deverá enviar cópia digitalizada do instrumento de mandato, acompanhada de documento de identificação com foto do mandatário e dos demais documentos comprobatórios dos poderes necessários à outorga do mandato, para o e-mail [tayna.nogueira@grupoliberal.com](mailto:tayna.nogueira@grupoliberal.com), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à data e ao horário de realização da Assembleia.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2025.

**Ronaldo Maiorana**

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 1274966****TELEVISÃO LIBERAL S.A.**  
**CNPJ/MF N° 04.832.721/0001-19****NIRE 15.3.000.1981-8****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Ficam os senhores acionistas da Televisão Liberal S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2025, às 14h (horário de Belém), de forma presencial, na sede da Companhia, na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Nazaré, nº 350, Nazaré, CEP 66035-170, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:**

- Modificar o Estatuto Social da Companhia para remover sua cláusula compromissória e a respectiva cláusula de eleição de foro para assuntos relativos a arbitragem (artigo 46, caput e §§ 1º e 2º); e
- Caso aprovado o item (i) acima, modificar o Estatuto Social da Companhia para incluir cláusula de eleição do foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, como o único competente para dirimir quaisquer conflitos relativos ao Estatuto Social.

**Informações Gerais:**

O acionista que se fizer representar por procurador deverá enviar cópia digitalizada do instrumento de mandato, acompanhada de documento de identificação com foto do mandatário e dos demais documentos comprobatórios dos poderes necessários à outorga do mandato, para o e-mail [tayna.nogueira@grupoliberal.com](mailto:tayna.nogueira@grupoliberal.com), com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à data e ao horário de realização da Assembleia.

Belém/PA, 03 de dezembro de 2025.

**Ronaldo Maiorana**

Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 1274967****MMCS COMÉRCIO E EXTRAÇÃO LTDA**  
**CNPJ N° 61.348.870/0001-40**

Torna público que recebeu a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO) - 119/2024, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará - SEMMA - SIP, para exercer atividade Extração mineral de SAIBRO, com validade até 28/11/2027.

**Protocolo: 1274968****L C ALMEIDA GOMES FREIRE LTDA****AUTO POSTO SÃO MATHEUS****CNPJ nº. 05.925.849/0001-90**

Torna público que requereu junto à SEMMA/ITAITUBA, a Renovação da Licença de Operação nº 675/2025, sob o processo nº 1170/2025, para desenvolver atividade de posto revendedor de combustível, em ITAITUBA/PA.

**Protocolo: 1274969****A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA****Inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35**

Torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá-PA, a Licença de Operação Corretiva, para a atividade de Torre de Telefonia (BR88719-A), localizada na BR-010, KM 1809, S/N, Bairro: Perpetuo Socorro, São Miguel do Guamá - PA.

**Protocolo: 1274970****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**SBA TORRES BRASIL****CNPJ nº 16.587.135/0001-35**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMA/CASTANHAL, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, Nº 0025/2025, para atividade da Estação de Rádio Base - ERB, localizada na Rua Princesa Leopoldina com Rua Pedro Porpino, Q-N-2-C-6, Imperador, Castanhal PA, através do processo nº 0291/2025/Proc.

**Protocolo: 1274971****F.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**FARMACÉUTICOS E BIOMEDICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 07.584.264/0003-40**

Torna público que recebeu junto a SEMMA de Novo Repartimento - PA, a Licença de Operação Nº 26/2025, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

**Protocolo: 1274972****A empresa ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**Inscrita sobre o CNPJ N° 19.328.503/0001-19**

Localizada no Ramal São Pedro, Nº S/N, Zona Rural, município de Santa Maria, estado do Pará, torna público que requereu junto a SEMEA(secretaria municipal de meio ambiente) de santa Maria do Pará, a LO, para a atividade de EXTRAÇÃO DE AREIA FORA DE RECURSOS HIDRÍCOS COM OU SEM BENEFICIAMENTO, através do processo Nº 097/2025, com a data de protocolo 05/11/2025, com o a finalidade de retirar a sua licença de operação.

**Protocolo: 1274973****FAZENDA ALELUIA II**

Com sede na Rodovia Br 010, km 15, adentrando à direita 4 km, Zona Rural, Mun. De Dom Eliseu- PA de propriedade do Srª. Ruth Piekarski Siviero, torna público que recebeu da SEMMA/Dom Eliseu, a Licença de Atividade Rural - LAR, nº 076/2024 com validade: 26/06/2027 para a atividade de Cultura de Ciclo Curto e Reflorestamento.

**Protocolo: 1274974****CONCESSÃO DE L.O. - LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**DE N° 15856/2025/SEMAS-PA DA LIMA TRANSPORTES LTDA.**

**A empresa, LIMA TRANSPORTES LTDA,** torna público que recebeu da SEMAS- PARÁ - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, a L.O. - Licença de operação de nº 15856/2025/SEMAS-PA, com validade até 21/10/2026, para as atividades de: 2303-1 - EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS. Na Rua do Uriboca, nº 1253, bairro/distrito: Uriboca, cidade/município: Marituba, estado/província/região: Pará, país: Brasil, CEP: 67.200-000.

**Protocolo: 1274964****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Nº DA LICITAÇÃO: 001/2025-CMB**  
**MUNICÍPIO/ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança.  
Data: 17/12/2025. Hora: 10:00hs. Local da Sessão: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**Protocolo: 1274987****FUNERÁRIA ROSA PAX LTDA**  
**CNPJ:44.172.683/0001-30**

Localizado a Avenida Belém Nº154, Centro Breu Branco PA, torna público que requereu junto a SEMASA Breu Branco, a renovação da Licença de Operação Nº003/2022 para a atividade de SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS.

**Protocolo: 1274988****ENSILEMOS - ARMEZÉNS E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ: 23.465.904/0001-98**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santana do Araguaia/PA a Licença de Operação - LO com validade até 24/11/2029 para atividade Silo - Armazenamento de Grãos em Santana do Araguaia/PA.

**Protocolo: 1274992**

**O DIRETOR DA ESCOLA DE****ENSINO MÉDIO SM TEENS-INEP: 15174484**

**No uso de suas atribuições torna pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio de acordo com a legislação vigente:** Alane Pereira de Jesus de Oliveira, Alex Alexandre da Silva, Alexandre Bastos de Mesquita Junior, Alicia Quimberly Azevedo Tomaz, Ana Paula Ferreira da Silva, Antonio Pau-ferro Ferraz, Bruno de Oliveira Caitite, Claudia Soares Pinheiro Belo, David da Silva Amici, Debora Barbosa de Oliveira, Denise Costa Ianisch, Djalha Carla de Oliveira Correa, Edvane Pereira de Souza Maciel, Elaine Cristina Varejão de Carvalho, Fabiene Rosa Agdo Moura, Felipe Gonçalves Biolo, Fernanda Lessa de Souza, Guilherme Florencio de Oliveira Maia, Gustavo Luciano, Gustavo Rodrigues da Silva, Helen Lilian Cândido Galois, Irandir Jose de Freitas, Irene Lampier Ferro, Jocelina de Assis Sales Nascimento, Joelsa de Jesus Rodrigues, Josilene Dantas da Silva, Kauane Nicolle de Paula Evaristo Paulino, Kawé Henrique Miranda, Laisa Alcantara Santos, Larissa Aparecida Pinheiro Garcia, Lucas Vianna Costa, Luiz Eduardo Valle dos Santos, Manoel Junior de Sousa, Maria Amanda Silva de França, Marlene Nunes de Araujo, Matheus Cordeiro de Padua, Matheus Henrique Oliveira Pereira dos Santos, Mauro Jose da Silva, Mileni de Oliveira Pelanda Dariva, Paulo Henrique Bonifacio da Silva, Paulo Henrique Ribeiro Alves, Paulo Sergio Batista da Silva, Paulo Sergio Cardoso dos Santos, Pedro Henrique Vieira de Abreu, Ramon Barcelos Samora da Vitoria, Raquel Aparecida Braga Cunha, Rian Rodrigues Vale Pires, Samuel Marques Pereira, Simone Santos Andrade Resplande, Suelen Cristina Marcondes Lemes, Sueni Pinto Guasti Diniz, Sumatra Ferreira de Sousa, Tani Aparecida Lima, Vanessa Lopes Pacheco, Vanessa Simoes Silva Martins, Viviane Cristina de Lima, Wander David de Oliveira e Welton Lima Sousa.

**Protocolo: 1274993****DESTINAR GESTÃO AMBIENTAL LTDA****CNPJ: 20.665.397/0001-48**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação (LO: 15915/2025 - validade: 03/05/2026 - PROCESSO: 2022/9151) para a atividade de empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos (NV: 08 - Porte: B-III) localizado na Avenida das Torres, s/n, Quadras 24, 25 e 26, Bairro Araguaia - Marabá/PA.

**Protocolo: 1274995****A empresa ROBERTO DORNER & CIA LTDA****NOME FANTASIA RODONAVE NAVEGAÇÕES****Inscrita no CNPJ: 14.649.776/0004-94**

Localizada na Rua Coronel José Porfirio, 3005, bairro Esplanada do Xingu na cidade de Altamira-PA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - (SEMAS-PA), o Licenciamento Ambiental de Operação, para exercer a atividade de transporte fluvial de produtos perigosos em equipamentos tipo balsas flutuantes na travessia intra-municipal do porto de Altamira/PA até a comunidade do Assurini no município de Altamira PA.

**Protocolo: 1274997****JR. COMERCIAL LTDA / POSTO GRANDE LAGO****CNPJ: 22.955.868/0005-01**

Localizado na Rodovia BR 422, km 11, Vila Permanente, cidade de Tucuruí/PA, torna público que está requerendo junto à SEMMA-Tucuruí, a obtenção da Licença de Operação para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis.

**Protocolo: 1274998****CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 12/2025.** Origem: Pregão Eletrônico nº 06/2025. Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri. Contratada: G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ N° 42.254.594/0001-07. Valor Global: R\$ 283.108,81. Vigência: 02/12/2025 à 01/12/2026.

**Antônio Cardoso Marques**  
Presidente da Câmara

**Protocolo: 1274999****A empresa OXINORTE OXIGÊNIO DO NORTE LTDA****Inscrita no CNPJ sob o nº 29.187.356/0001-68**

Com sede na Avenida Nova Altamira, nº 229, Bairro Bela Vista, Altamira - PA, CEP 68.378-275, solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, sob protocolo nº 2025/0000047010 a renovação da Licença de Operação nº 15496/2025, para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

**Protocolo: 1275001****POSTO SÃO PAULO LTDA****Inscrito sob o CNPJ nº 02.199.510/0001-65**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaré - SEMEIA/PA, a Licença de Operação - LO N° 202500000244, para atividade de POSTO REVENDEDOR, POSTO DE ABASTECIMENTO, POSTO VAREJISTA DE QUEROSENE E GASOLINA DE AVIAÇÃO, EXCETO POSTO FLUTUANTE, instalado na Avenida Dom Pedro II, Esquina Com Av. São Paulo, S/N, Bairro Aviação, CEP: 68440-000, Abaré-PA, através do protocolo nº L202500002103.

**Protocolo: 1275002**